



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 92, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

**Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

**Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

**Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

**Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

**Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

**Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 61<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Destaque para o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) da Agricultura Familiar, sugestão elaborada pela Confederação Nacional dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Brasil (Contraf-Brasil). Necessidade de avanços na renegociação das dívidas de agricultores gaúchos em virtude das perdas de safras causadas por eventos climáticos extremos. .....	12
Senador Sérgio Petecão – Manifestação sobre a importância da reabertura da fábrica de preservativos no Município de Xapuri-AC. Apelo ao Governo Federal para que sejam priorizados investimentos na BR-364, com o objetivo de garantir a trafegabilidade da rodovia. .....	14
Senador Plínio Valério – Defesa da urgência da aprovação do Projeto de Lei nº 499/2025, de autoria de S. Exa., que assegura às mulheres a partir dos quarenta anos de idade o direito à realização anual de mamografia para o rastreamento do câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Celebração da aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2694/2021, também de autoria de S. Exa., que isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária, a Embrapa, do pagamento de taxas para registro de tecnologias, cultivares e produtos. .....	15
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item extrapauta</b>	
Mensagem nº 17/2025 (nº 443/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam. .....	18
<b>1.3.2 – Oradores</b>	
Senadora Jussara Lima – Celebração dos 90 anos do Município de Fronteiras-PI, destacando os avanços e investimentos realizados pelo Governo Federal. Elogios à promoção da inclusão social pelo Presidente Lula com auxílio do Ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias. .....	19
Senador Izalci Lucas – Manifestação de apoio ao Sr. Jair Bolsonaro, com destaque para a postura do ex-Presidente da República em depoimento perante o STF, e críticas à Corte por suposta perseguição política na condução da ação penal. .....	19



Senadora Teresa Leitão – Exposição sobre a participação de S. Exa., como Presidenta da CE, no acompanhamento dos trabalhos da Reunião dos Ministros da Educação no âmbito do 11º Fórum Parlamentar do Brics, conduzida pelo Ministro Camilo Santana. ....	20
Senador Astronauta Marcos Pontes – Insatisfação com a condução da regulamentação da Reforma Tributária pelo Governo Federal, destacando a preocupação de S. Exa. com a possível supressão da capacidade dos estados e municípios de estabelecer políticas públicas lastreadas no ICMS. Defesa da responsabilidade tributária e do pacto federativo. ....	22

### 1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 17/2025 (nº 443/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam. <b>Aprovada</b> (votação nominal). ....	23
---	----

### 1.3.4 – Item extrapauta

Mensagem nº 18/2025 (nº 470/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago. ....	23
---	----

### 1.3.5 – Oradores (continuação)

Senador Humberto Costa – Comemoração dos 65 anos do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), sediado em Recife-PE, destacando a excelência do instituto no contexto da saúde pública brasileira. ....	24
---	----

Senador Mecias de Jesus – Alerta para o aumento expressivo de estrangeiros atendidos pelo programa Bolsa Família, com destaque para indícios de fraudes e fragilidade nos mecanismos de controle nas fronteiras, em especial em Roraima. Preocupação com a possível sobrecarga dos serviços públicos no Estado e com os impactos do fluxo migratório desordenado. Solicitação de informações aos Ministérios da Previdência e da Justiça sobre irregularidades nos benefícios e sobre as ações de segurança implementadas nas fronteiras da Região Norte. ....	26
--	----

Senador Jayme Campos – Insatisfação com a decisão da Azul Linhas Aéreas de redução dos voos diários ofertados no Aeroporto de Cuiabá-MT e cobrança ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, e à direção da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) por uma resposta a essa redução. Defesa da ampliação da malha aérea regional, com apelo ao uso estratégico do Fundo Nacional de Aviação Civil. ....	27
--	----

### 1.3.6 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 18/2025 (nº 470/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago. <b>Aprovada</b> (votação nominal). ....	29
--	----

### 1.3.7 – Item extrapauta

Mensagem nº 19/2025 (nº 471/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira Classe da
--



Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja. .... 30

### 1.3.8 – Oradores (continuação)

Senador Zequinha Marinho – Defesa da retomada das obras da Ferrogrão, ferrovia entre os Municípios de Sinop-MT e de Itaituba-PA, considerada estratégica para a logística nacional, para o desenvolvimento da Região Norte e para o cumprimento das metas climáticas. Registro da criação de frente parlamentar em apoio à iniciativa. .... 31

Senador Eduardo Girão – Críticas ao Governo Lula, com ênfase em alegados gastos excessivos, uso político da máquina pública e aumento da carga tributária. Contestação ao julgamento, pelo STF, dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Protesto contra possível inclusão, sem debate prévio, de proposta de aumento no número de Deputados Federais. .... 32

Senador Sergio Moro – Alerta sobre o avanço da criminalidade no Brasil, destacando iniciativas legislativas para o enfrentamento do problema. Defesa da ampliação da cooperação jurídica internacional no combate à criminalidade transnacional. .... 34

Senador Magno Malta – Defesa de anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Repúdio a suposta perseguição política contra parlamentares. Críticas ao Ministro do STF Alexandre de Moraes e ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre. Denúncia de fraudes contra os beneficiários do INSS, com pedido de instalação de CPMI para investigar o caso. .... 36

Senadora Zenaide Maia – Manifestação contrária à proposta de redução dos gastos primários como forma de conter o déficit governamental, por sacrificar, segundo S. Exa., as populações mais carentes, e por comprometer áreas essenciais como saúde, educação e assistência social. .... 37

Senador Esperidião Amin – Críticas à subjetividade de dispositivos penais previstos no Projeto de Lei Complementar nº 112/2021, que trata do novo Código Eleitoral, e defesa de revisão criteriosa da matéria. Apoio ao voto do Ministro do STF André Mendonça sobre a constitucionalidade do art. 19 da Lei nº 12965/2014 (Marco Civil da Internet). Defesa da auditabilidade do voto eletrônico para o aprimoramento do sistema eleitoral. .... 38

### 1.3.9 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 19/2025 (nº 471/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja. **Aprovada** (votação nominal). .... 40

### 1.3.10 – Item 1

Projeto de Lei nº 3613/2023, do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino. **Aprovado com emendas de redação**, após aprovação do Requerimento nº 14/2025-CCJ. .... 40

### 1.3.11 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 725/2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que aprova o Relatório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência como apreciação, pelo Congresso Nacional, dos textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Aprovado**. À promulgação. .... 40



**1.3.12 – Item 1 (continuação)**

Projeto de Lei nº 3613/2023, do Presidente da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.* ..... 41

Redação final do Projeto de Lei nº 3613/2023 (**Parecer nº 80/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. ..... 41

**1.3.13 – Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 466/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova os textos do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-Organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977, e modificado em 26 de setembro de 1980, e de seu Regulamento de Execução, adotado em 28 de abril de 1977 e modificado em 20 de janeiro de 1981, em 1º de outubro de 2002 e em 22 de julho de 2022. Aprovado.* À promulgação. ..... 42

**1.3.14 – Item extrapauta**

Requerimento nº 381/2025, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Ano Internacional das Cooperativas e os 20 anos da UNICAFES. **Aprovado.** ..... 42

**1.3.15 – Convocação de Sessões**

Convocação de sessão deliberativa para 12 de junho, às 11 horas. ..... 42

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 12 de junho, às 14 horas, destinada a homenagear o centenário de nascimento de Mãe Stella de Oxóssi. ..... 42

1.4 – ENCERRAMENTO ..... 43

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO ..... 44

**PARTE II****2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 61<sup>a</sup> SESSÃO****2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Mensagem nº 17/2025**

Lista de votação ..... 47

**2.1.2 – Mensagem nº 18/2025**

Lista de votação ..... 50

**2.1.3 – Mensagem nº 19/2025**

Lista de votação ..... 53



## 2.1.4 – Projeto de Lei nº 3613/2023

Redação final (Parecer nº 80/2025-CDIR/PLEN-SF) ..... 56

Requerimento nº 14/2025-CCJ ..... 61

## 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 3.1 – EXPEDIENTE

#### 3.1.1 – Comunicações

Da Subcomissão Temporária para acompanhar os embargos de terras por parte do Ibama, referente à sua instalação e eleição do Senador Jaime Bagattoli como Presidente da referida Comissão (Ofício nº 1/2025) ..... 64

Da Liderança do União Brasil, de indicação da Senadora Professora Dorinha Seabra e do Senador Jayme Campos como Vice-Líderes do referido Partido (Ofício nº 28/2025) ..... 66

#### 3.1.2 – Indicações

Nº 30/2025, do Senador Luis Carlos Heinze, que *sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.* ..... 68

Nº 31/2025, do Senador Luis Carlos Heinze, que *sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.* ..... 73

Nº 32/2025, do Senador Romário, que *sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, a realização de estudos com vistas à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental.* ..... 79

#### 3.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 706/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 394, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.144, de 9 de junho de 2025.* ..... 85

Nº 708/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.030, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.145, de 9 de junho de 2025.* ..... 86

Nº 709/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.409, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.146, de 9 de junho de 2025.* ..... 87

#### 3.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 240/2025, na origem, que *comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.965, de 2021.* ..... 90

#### 3.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 27/2025-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 1884/2024 ..... 93

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1884/2024 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 11/2025-CAS).* ..... 102



Nº 28/2025-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 5688/2023 .....	104
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5688/2023. ....</i>	111
Nº 44/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 4116/2021 .....	112
Nº 45/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5018/2024 .....	123
Nº 46/2025-CDH, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 67/2024 .....	130
Nº 13/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 3113/2023 .....	137
Nº 26/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 3529/2023 .....	152
Nº 27/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 535/2024 .....	160
 <i>Prejudicialidade do Projeto de Lei nº 535/2024 .....</i>	166
Nº 28/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5510/2023 .....	167
Nº 29/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 1669/2023 .....	174
Nº 30/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5710/2023 .....	181
 <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5710/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 24/2025-CSP) .....</i>	189

### 3.1.6 – Projetos de Lei

Nº 2810/2025, da Senadora Margareth Buzetti, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para agravar a pena dos crimes contra dignidade sexual de pessoa vulnerável; o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para prever medidas protetivas de urgência para vítimas de crimes contra a dignidade sexual e em situação de especial vulnerabilidade; a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a monitoração eletrônica dos condenados por crime contra dignidade sexual; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer mecanismos de proteção a crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a dignidade sexual, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar assistência psicológica e social especializada às vítimas de crimes contra a dignidade sexual com deficiência e suas famílias. ....	192
Nº 2830/2025, do Senador Jorge Kajuru, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de apologia de crime ou criminoso. ....	202

### 3.1.7 – Projetos de Resolução

Nº 18/2025, do Senador Chico Rodrigues, que institui a Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador. ....	207
Nº 19/2025, da Senadora Soraya Thronicke, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever as hipóteses de suspeição e impedimento de Senadores no âmbito das comissões parlamentares de inquérito. ....	211



### 3.1.8 – Requerimentos

Nº 444/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as ações promovidas pela Pasta em alusão ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, e sobre as políticas públicas em curso para prevenção, combate e enfrentamento do problema. ....	218
Nº 445/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de aplauso à instituição Casa Verde, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, com destaque para a promoção da assistência social e da cidadania por meio da música, da distribuição de cestas básicas durante a pandemia, suporte técnico e artístico à Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (OSSES), a primeira do gênero no interior do estado, todas essas ações em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 1 (erradicação da pobreza) e ODS 4 (educação de qualidade). ....	227
Nº 446/2025, da Liderança do PL, requer a oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024. ....	232
Nº 447/2025, da Liderança do PL, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024. ....	234
Nº 448/2025, da Liderança do PL, requer a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024. ....	236
Nº 58/2025-CAS, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5688/2023, que “institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano”. ....	238
Nº 23/2025-CTFC, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz, informações sobre indícios de fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas. ....	240
Nº 30/2025-CTFC, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o asilo diplomático concedido à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru. ....	249
Nº 339/2025-CDIR, do Senador Giordano, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano. ....	254
Nº 378/2025-CDIR, do Senador Giordano, requer a retirada de tramitação do REQ 339/2025 - CDIR. ....	262
<i>Deferimento do Requerimento nº 378/2025-CDIR. ....</i>	264

## PARTE III

### 4 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ata circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 14 de maio de 2025. ....	266
---	-----

### 5 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À CIBERSEGURANÇA E À DEFESA CIBERNÉTICA



Ata circunstaciada da 2 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 28 de maio de 2025 .....	297
<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>330</b>
<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>333</b>
<b>8 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>334</b>
<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>337</b>
<b>10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>342</b>
<b>11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>345</b>
<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>388</b>



Ata da 61<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 11 de junho de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Gomes e Mecias de Jesus.*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 41 minutos e encerra-se às 18 horas e 10 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária destina-se à deliberação de indicados a embaixadores e à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, de iniciativa da Presidência da República;
- Projeto de Lei nº 4.870, de 2024, do Deputado Túlio Gadêlha;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; e
- Projeto de Decreto Legislativo 466, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos.

Com a palavra, nosso querido Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – É uma satisfação, Presidente Eduardo Gomes, falar do tema sobre o qual hoje vou me debruçar, que é a questão da agricultura familiar, mas sempre sob a orientação de V. Exa.

Presidente Eduardo Gomes, senhoras e senhores, minha fala é sobre a importância da agricultura familiar, em especial, do PAC da Agricultura Familiar, apresentado pela Contraf Brasil. Ali fica clara a importância da terra, da alimentação.

A mistura de terra e mãos semeia o ventre que faz nascer a vida e ensina que o pão que dela nasce deve ser dividido em grandes atos de amor, de humanidade, de fraternidade, garantindo alimentação para todos.

Sr. Presidente, o aumento do preço dos alimentos é uma preocupação de todos nós: Governo, produtores, comerciantes e população, que sofre toda vez que vai ao mercado, à feira, ao supermercado, ao pequeno mercado ou ao bairro fazer suas compras. Pensando nisso, a confederação nacional dos agricultores e agricultoras familiares, a Contraf Brasil, juntamente com as centrais e entidades ligadas à agricultura familiar, apresentou um conjunto de medidas intitulado Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) da Agricultura Familiar. São reivindicações voltadas para o desenvolvimento do meio rural, visando ao investimento na produção de alimentos saudáveis, em logística, inovação tecnológica e infraestrutura para a população do campo, e também à produção de alimentos saudáveis de maneira sustentável, respeitando a realidade de cada bioma – livres, claro, de agrotóxicos –, evitando o êxodo rural e a perda de mão de obra no campo, oferecendo formação técnica e geração de renda.

A pauta foi entregue ao Governo Federal e um grupo de trabalho foi, assim, criado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, que está se debruçando sobre o tema.

Aproveito, neste momento, Sr. Presidente, para saudar a minha primeira suplente, Cleonice Back, que é representante desse setor e uma agricultora que atua nesse campo. Ela esteve inúmeras vezes em reuniões com as entidades, com a Casa Civil, na Presidência da República, a fim de colocar em prática esse belo projeto.

Em linhas gerais, os principais pontos do PAC da Agricultura Familiar são:

- apoio financeiro: propostas para aumentar o acesso a crédito e financiamento para agricultores familiares, facilitando a aquisição de insumos, equipamentos e tecnologias;



- acesso à terra: medidas para facilitar a regularização fundiária e garantir o acesso à terra para os pequenos agricultores, promovendo e, inclusive, incentivando a reforma agrária;

- assistência técnica: ampliação de oferta de assistência técnica e extensão rural, visando capacitar os agricultores a práticas sustentáveis e produtivas;

- incentivo à produção: fomento à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, valorizando a agroecologia e práticas que respeitem o meio ambiente;

- mercados justos: criação de políticas que garantam o acesso ao mercado, como a valorização da agricultura familiar na alimentação escolar e em programas de compras governamentais.

- políticas públicas: propostas para fortalecer as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, como também postos de saúde, escolas, cooperativas, infraestrutura, através de boas estradas para o escoamento da produção;

- participação social: promoção da participação dos agricultores familiares na formulação de políticas públicas que os afetem diretamente, garantindo, então, voz e representação.

Esses pontos visam não apenas fortalecer a agricultura familiar como uma atividade econômica importante, mas também promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável no campo e, mais, aumentar a produção de alimentos, aumentando a oferta, barateando assim os preços para o consumidor lá na ponta, lá na parte final.

Também esse conjunto de ideias vai gerar emprego, renda e desenvolvimento nas comunidades rurais, resultando em qualidade de vida para os trabalhadores do campo e da cidade.

Alguns governos pensaram a agricultura como produção de *commodities* para exportação. O PAC proposto aqui pensa a agricultura para a produção de alimentos, atendendo a maioria absoluta dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso país.

O PAC da Agricultura Familiar propõe um novo modelo de produção de alimentos, com assistência técnica, que vise diminuir o custo de produção para os agricultores, colaborando assim para o barateamento, como já dizia, dos preços para o consumidor final, enfim, para a população.

Sr. Presidente, a agricultura familiar... O Brasil quer mais, o Brasil pode mais. A agricultura familiar tem força e tenacidade, uma capacidade incrível e uma perspectiva grandiosa de alimentar o nosso país inteiro, de erradicar a fome, a pobreza e a miséria, levando sonhos e conjunções de felicidade àqueles que mais precisam.

Investir nesse setor da economia é acreditar no desenvolvimento sustentável, no respeito ao meio ambiente, à biodiversidade, ao ecossistema na segurança alimentar, no combate ao êxodo rural, no crescimento do país em sua essência e realidade. A agricultura familiar emprega cerca de 10 milhões de trabalhadores segundo o IBGE.

Sr. Presidente, para finalizar, penso que o Governo do Presidente Lula, quando apresentar o novo Plano Safra da Agricultura Familiar, que está para ser lançado, possa anunciar também o PAC da Agricultura Familiar. Os desafios são enormes. Muito já se fez, mas temos totais condições de fazer muito mais, por meio de boas práticas e políticas públicas e de Estado que envolvam a cadeia produtiva, como uma roda, eu diria, em que a sociedade seja agregada, beneficiando todos.

Eu sempre digo: vida longa ao PAC da Agricultura Familiar, apresentado pela Contraf Brasil!

Sr. Presidente, temos que avançar também na renegociação das dívidas de agricultores e produtores rurais do país e, aqui no caso, do Rio Grande do Sul.

Registro que recebi convite, no dia de ontem, para estar na Famurs para a reunião de mobilização dos Prefeitos e Prefeitas do Rio Grande do Sul, que estão atuando com muita força na busca de renegociação das dívidas rurais. Será dia 16 agora, segunda-feira, às 13h30, em Porto Alegre.

Por questões de tantas agendas que marquei no Rio Grande do Sul, quem vai me representar nesse



evento será a minha suplente, Cleonice Back. Ela estará, com a competência e qualidade que tem, porque é uma especialista nessa área do campo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Ainda, Sr. Presidente – para concluir –, diante da grave crise que afeta o campo e do impacto direto nas finanças dos municípios gaúchos, quer seja por muita chuva, muita água, muita enchente ou muita seca, esta reunião na Famurs tem por objetivo debater a realidade do endividamento dos produtores rurais e, consequentemente, a queda na arrecadação municipal, promovendo então uma mobilização conjunta em busca de soluções concretas

Termino, Presidente.

O convite é assinado, o que recebi – a Cleonice vai me representar, a minha suplente –, pela Presidente da Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), a quem já agradeço. A Presidenta é a Adriane Perin.

Adriane Perin, aqui fica o meu abraço e agradecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado. Obrigado, Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Petecão para comunicação inadiável.

V. Exa. tem cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para comunicação inadiável.) – Presidente, quero agradecer.

Na verdade, o que me traz à tribuna nesta tarde noite de hoje são dois temas, mas, antes de falar, meu amigo Izalci, eu queria que você conhecesse essas duas mulheres guerreiras que estão conversando aqui com o Paim, que são a minha amiga Fátima e a minha amiga Jaira, lá de Brasiléia, lá das cabeceiras do Rio Iaco, mulheres trabalhadoras do cooperativismo.

Meu Presidente, ontem fizemos uma visita ao Ministro da Saúde para tratar de um assunto que eu entendo que é da maior importância, que é a fábrica de preservativos que funcionava ali no Acre, na região de Xapuri.

Para vocês terem uma ideia, essa fábrica gerava mais de 150 empregos. Por conta da pandemia, essa fábrica fechou e hoje nós estamos aí nessa luta, tentando fazer que essa fábrica volte.

Nós temos ali uma região muito complicada, inclusive, hoje temos problema lá na Reserva Chico Mendes. Vários produtores estão com problema com a Polícia Federal, com o Exército. As pessoas precisam trabalhar, porque é muito fácil você, aqui dentro, no ar-condicionado, tomar uma decisão que prejudica diretamente as pessoas lá, principalmente o pequeno produtor. E nós entendemos que essa fábrica vai ajudar a gerar emprego lá na região.

Então fica aqui o registro.

Eu queria agradecer ao ministro pela gentileza, pela cortesia. Ele, que é um dos condecorados daquela fábrica – disse que inclusive já esteve lá em Xapuri na inauguração da fábrica –, me falou da importância que tem aquela fábrica.

Outro assunto que me traz aqui a esta tribuna é falar um pouco da nossa comitiva, uma ação coordenada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do meu estado, Deputado Nicolau, que juntou todos os Deputados Estaduais para que nós fôssemos visitar *in loco*, com o pessoal do Dnit, e ver como se encontra a situação da nossa BR-364. Está praticamente trafegável.

E, agora, Presidente, que o nosso engenheiro chegou, que é o verão – estamos começando o verão lá no Acre –, nós temos que aproveitar esse período, sob pena de, no próximo inverno, nós ficarmos totalmente isolados.



Eu estava lá. Fizemos uma visita ao longo de toda a estrada. O Dr. Ricardo, que é o Diretor do Dnit lá no Acre, uma pessoa superprestativa, não fugiu do debate, estava lá discutindo com os Deputados Federais – estava lá eu, Senador – para que nós possamos, se Deus quiser, sensibilizar o Governo Federal, na pessoa do nosso amigo Renan Filho, que é um parceiro.

À BR-364 tem que ser dado um tratamento diferenciado. Não é como essa BR aqui no Goiás, aqui no Distrito Federal. Não. A Região Amazônica é diferente. Nós precisamos de maiores investimentos na região. Se é verdade que o Governo Federal, que os organismos internacionais querem que nós cuidemos da Amazônia, que nós preservemos a Amazônia, qual é a contrapartida disso? O que é que o povo do Acre recebe? Nós temos uma região que está isolada, que é o povo do Juruá. Então, nós queremos que o Governo Federal...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Só 30 segundos, Presidente.

Nós queremos que o Governo Federal dê uma atenção diferenciada para que nós possamos tirar aquele povo ali do Juruá do isolamento em que se encontra. A estrada está praticamente intransitável.

Então, fica aqui o meu apelo ao Governo Federal, ao Governo do Estado, aos Parlamentares, para que nós possamos fazer um movimento e resolver esse problema de uma vez por todas, porque não adianta politizar o debate: “ah, é culpa do Governo passado”, “é culpa deste Governo”. Não importa. O que importa é que tem um povo lá que precisa – e precisa muito – do nosso apoio.

Então, era isso, meu Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Petecão.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Esperidião Amin, orador inscrito, que passa, neste momento, a sua vez de se pronunciar ao grande Senador Plínio Valério.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Presidente Eduardo, primeiro, quero saudar dois Vereadores amigos nossos. Um veio de Envira, Eduardo. Para você ter uma ideia, para Eirunepé são 1.127km em linha reta. Ele veio de mais longe do que Eirunepé quase 2 mil quilômetros. É Abraão, que é o Presidente da Câmara de Envira, que está aqui. E o Moises, outro Vereador amigo meu, de Itacoatiara, conhecendo aqui o Senado.

Presidente, hoje eu vou reforçar... Eu li uma matéria ontem em que os médicos do Painel Oncologia do Brasil, Senadora Jussara, alertam para a necessidade de ampliação do rastreamento do câncer de mama a partir dos 40 anos.

Por que eu vejo isso aqui e estou querendo reforçar? Nós apresentamos um projeto, aqui no Senado, está tramitando. A relatoria foi da Senadora Damares, já está pronto para ir para... Eu acho que é para a CCJ que vai. É porque o Ministério da Saúde publicou normativa de que o rastreamento do câncer de mama em mulheres é só a partir de 50 anos.

A gente reclamou disso aqui da tribuna, reclamou nas entrevistas e fez um projeto, querendo que também se faça o rastreamento em mulheres de 40. Por quê? Porque os especialistas dizem e provam que, a cada três mulheres diagnosticadas com câncer de mama, uma delas tem menos de 40 anos. Estudos dizem que 25% dos novos casos, que são 74 mil, 25% desses 74 mil acontecem em mulheres de 40, 40 e poucos anos.

Então, é preciso, Presidente, Senadora Jussara, que nós possamos acelerar esse projeto para que não se fique só numa normativa. O Ministério da Saúde voltou atrás – e voltou atrás é redundante, mas voltou



atrás – para também mandar rastrear mulheres de 40, mas só em planos de saúde. E a gente quer que seja no SUS. A gente quer para aquelas mulheres que não tenham condição de pagar esses exames.

Rastrear mulheres a partir de 40 anos é importante, é salvar vidas. E esse projeto está tramitando. Não estou encontrando nenhuma dificuldade, não, para ele tramitar. A gente só quer o levantamento, só quer a aceleração.

Levantamento do nosso... O jornal *A Crítica*, Eduardo Braga, do nosso Estado, da nossa Manaus, fez uma matéria muito boa ontem, em que dá conta exatamente desse estudo dos especialistas. Em cada três mulheres diagnosticadas com câncer de mama, uma tem menos de 50 anos. Por isso, é preciso que a gente siga o Painel-Oncologia Brasil, que nos diz que é necessário salvar vidas, se antecipar, porque se a mulher tem, e está comprovado que em mulheres de 40 anos isso acontece, e só se vai diagnosticar, só se vai rastrear quando elas estão com 50 anos, aí nós teremos condenado muitas mulheres à morte.

Portanto, eu peço, Presidente, que nós possamos acelerar esse projeto.

O outro assunto, e aqui vai... Eu acho interessante quando aqueles, pelo que a gente fala, criticam essa confusão que eu tive com a Ministra e me chamam de representante do agronegócio. Muito distante disso... Eu até acho graça. Mas eu acabo de colaborar com o agronegócio brasileiro. Não há um só brasileiro que não tenha escutado o nome Embrapa. Muitos conhecem o trabalho que a Embrapa faz. O trabalho, as pesquisas, a tecnologia da Embrapa são responsáveis por essa explosão do agronegócio brasileiro, que hoje alimenta mais de 1 milhão de pessoas no planeta.

Pois bem, a Embrapa tem um orçamento pequeno. A Embrapa, até ontem, ou até hoje, paga taxas no Inpi, para registrar patentes, paga taxas no Ibama, na Anvisa e no Ministério da Agricultura, gasta cerca de R\$3 milhões por ano com isso. Pois nós acabamos de aprovar projeto na Câmara Federal. Foi aprovado no Senado, sistema bicameral, foi para a Câmara Federal e aprovado ontem com a relatoria do meu amigo Deputado Federal Capitão Alberto. Portanto, já é lei. Estamos esperando o prazo de recurso para mandar para o Presidente sancioná-lo. Se ele não o sancionar em 30 dias, o Congresso o promulga.

E a gente está prestando assim um grande serviço, sim, ao agronegócio, mas, acima de tudo, ao brasileiro e à brasileira. Nós temos que ter a Embrapa cada vez mais incentivada, e não sendo asfixiada para morrer por inanição, cortando o seu orçamento. Imaginem só o Brasil sem a Embrapa! Imaginem o Brasil sem as descobertas, os conhecimentos e a tecnologia da Embrapa!

Portanto, nós Senadores aprovamos aqui, os Deputados e o Congresso Nacional acabam de dar uma grande contribuição ao agronegócio brasileiro, Senadora Jussara, quando a gente isenta – isenta – a Embrapa de taxas.

Senador Eduardo Braga, quer um aparte?

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para apartear.) – Não, é apenas para cumprimentar V. Exa.

Acho que a Embrapa realmente tem um papel fundamental, mas, ao mesmo tempo em que devemos incentivar a Embrapa, devemos inclusive isentá-la de taxas, acho que deveríamos fazer um esforço para que a Embrapa pudesse voltar as suas pesquisas também para a Amazônia, porque, se há 30 anos o Cerrado era improutivo, o Cerrado era uma região brasileira em que se dizia que o solo não servia para a agricultura, hoje, 30 anos depois, o agronegócio brasileiro está, principalmente, sediado no Cerrado, é graças à Embrapa.

Eu acho que o discurso de V. Exa. vai na direção correta, mas nós, na Amazônia, precisamos da Embrapa para poder desenvolver várias das biodiversidades da Amazônia, várias das bioaplicações de que a bioeconomia necessita – de tecnologia, de inovação –, e a Embrapa, sem dúvida nenhuma, é fundamental. Por exemplo, o cacau, que é endógeno da nossa região, que é selvagem na nossa região, pode ter grandes resultados. Agora mesmo, os resultados que estamos tendo com a cafeicultura, que é uma das árvores que



mais sequestram carbono, mostram que, em áreas degradadas, o replantio ou o plantio de cafeicultura, com grande sequestro de carbono e com alta produtividade, pode ser um caminho para que possamos recuperar áreas degradadas na nossa região. Ou seja, existem inúmeras oportunidades para que, com a Embrapa, com a inovação, com a competência, com a tecnologia que a Embrapa possui, a Amazônia possa, finalmente, transformar, de forma racional, de forma inteligente, a sua riqueza em desenvolvimento sustentável.

Eu queria fazer esse aparte a V. Exa. e queria também, aproveitando o discurso de V. Exa., amazonense que é, como nós, ressaltar o esforço da Câmara Municipal de Manacapuru, através da Hariany Campelo, e da Câmara Municipal de Itacoatiara, com a Veluma Menezes, que estão, a exemplo do Senado, criando escolas de líderes para jovens e fazendo com que tenhamos jovens Vereadores também nas Câmaras Municipais, tanto de Manacapuru quanto de Itacoatiara.

As duas jovens encontram-se aqui no Plenário, tanto a Hariany quanto a Veluma, e eu queria, na pessoa das duas, saudar a nossa querida Itacoatiara e a nossa querida Manacapuru, aproveitando o aparte que faço a V. Exa.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Eduardo Braga. Incorpo o seu aparte. Eu peço um tempinho...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... a sua compreensão, Presidente, saudando as duas moças de Manacapuru, onde eu recebi o título de cidadão outro dia, e Itacoatiara, em breve.

Eduardo, à Embrapa, todos os anos eu mando uma emenda pequena: foi o melhoramento do abacaxi, lá no Novo Remanso; da mandioca, lá em Lindóia, do meu amigo Vereador Moisés, com um trabalho para melhorar cada vez mais, para ir aumentando a produção; e uma patrulha mecanizada, que foi para Manacapuru – a gente mandou emenda ainda com o Beto –, hoje é responsável pelo grande plantio de maracujá. Manacapuru, hoje, é o maior plantador de maracujá do Amazonas, e deu certo graças à patrulha mecanizada, que trabalhou em área degradada, beneficiando.

Então, o que nós temos que fazer, o senhor, eu e Omar, da Amazônia? Destravar esses cadeados ambientais que nos acorrentam ainda aos trâmites burocráticos excessivos. Junto, a gente vai conseguir. Com certeza, a Embrapa vai chegar à Amazônia. Em Tocantins já deve estar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... há muito tempo, não é, meu Presidente?

Com certeza está.

Portanto, eu encerro, Presidente Eduardo Gomes, dizendo isto: nós precisamos, como Senado, correr com esse projeto para obrigar o rastreamento de mulheres com câncer de mama a partir de 40 anos. Isso é urgente! Quanto mais demorar, mais mulheres estamos condenando à morte. Aquele negócio de rastrear só a partir de 50 anos, não! Eu peço a sua compreensão nisso. Amanhã, na reunião de Líderes, eu vou levar do PSDB essa prioridade. O meu amigo Girão já prometeu que vai caminhar com a gente nisso.

E a Embrapa, portanto, é uma felicidade de todos nós. Ajudar a Embrapa é ajudar o Brasil, e é muito bom quando um legislador pode ajudar a sua nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Plínio Valério.

Eu quero aproveitar a feliz coincidência do seu pronunciamento e anunciar a presença ao Plenário



do Dr. Henrique Prata, que é o mantenedor, fundador do Hospital de Barretos, o Hospital de Amor, que faz um trabalho no Brasil inteiro, em especial no Estado do Tocantins, de prevenção ao câncer de mama. É um trabalho fabuloso daquele que é conhecido como o Hospital de Barretos.

Há 60 anos, a sua família presta esse serviço ao país, então é uma honra tê-lo aqui no Plenário do Senado, e a nossa querida Adriana também, que está aqui hoje, inclusive, entregando uma carreta e falando da prevenção do câncer de mama e da saúde da mulher em todos os rincões do Estado brasileiro. É muito importante isso.

Senador Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Ao senhor, que é um pioneiro, que sempre abraçou esse projeto, eu quero dizer também que eu tive a bênção, a honra e a alegria de conhecer o Dr. Henrique Prata. Estive em Barretos conhecendo esse projeto, que é amado pelo Brasil. Os brasileiros conhecem, respeitam e têm muita gratidão, porque muitas pessoas foram curadas, milhares de pessoas no Brasil.

Eu fico feliz por, de alguma forma, poder ter colaborado para levá-lo pela primeira vez para o Ceará. Depois de 18 estados, o Ceará foi um estado agraciado e vai inaugurar, até o final do ano, em Juazeiro do Norte... Senador Plínio, o senhor está convidado para a inauguração. Se Deus quiser, a gente vai conseguir dar um centro de prevenção ao câncer de mama e colo de útero lá para a região toda do Cariri, pegando ali os municípios. Fico muito feliz.

Parabéns também, Senador Eduardo Gomes, por ser o precursor disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Girão. Eu quero reforçar, mais uma vez, a presença do Dr. Henrique aqui, falar do trabalho maravilhoso que ele realiza.

Encerro o Período do Expediente e declaro aberta a Ordem do Dia.

#### Início da Ordem do Dia

Depois retomaremos as falas dos oradores inscritos.

Item 1.

Mensagem nº 17, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Daniella Ortega de Paiva Menezes, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Parecer nº 34, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Tereza Cristina, Relator *ad hoc*: Senador Nelsinho Trad.

Solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Está aberta a votação.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Enquanto isso a gente vai...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Anuncio a Senadora Jussara Lima, para uma comunicação inadiável.



V. Exa. tem cinco minutos.

**A SRA. JUSSARA LIMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para comunicação inadiável.) – Boa tarde.

Exmo. Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, subo hoje a esta tribuna movida por razões que se entrelaçam. Na segunda-feira passada, estive nas celebrações dos 90 anos da minha querida cidade e terra natal, Fronteiras, um município no Sertão piauiense, distante 410km da capital, divisa com Pernambuco e com Ceará, uma típica cidade do Semiárido nordestino, com suas lutas históricas e conquistas de um povo bravo.

Junto com o Prefeito Eudes Ribeiro e meus conterrâneos, neste 9 de junho, comemoramos a entrega ao povo de Fronteiras de uma quantidade significativa de inaugurações e investimentos transformadores, obras históricas em saúde, educação, cultura e empreendedorismo, como o ponto de atendimento virtual da Receita Federal, a Sala do Empreendedor, a nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as reformas e modernizações do Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, da Unidade Básica de Saúde José Alves de Sousa, do Centro de Educação Infantil José Aquiles Filho e da escola de tempo integral Hermínio José Ribeiro.

Os estudantes da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima agora contam com uma quadra de esportes coberta, salas de aula climatizadas, cantina e banheiros reformados, câmeras de monitoramento e salas de atendimento especializado para crianças neurodivergentes.

O ponto alto de todas essas conquistas foi a inauguração da base descentralizada do Samu, que será um marco no atendimento emergencial dos fronteirenses, garantindo-lhes socorro médico rápido e eficiente.

Esses avanços que minha terra natal experimenta são reflexos da dedicação dos agentes públicos que por ela trabalham e do esforço do Governo Federal, do Presidente Lula, para promover justiça social para todos.

O Brasil voltou a crescer e voltou a crescer com inclusão social. De acordo com os dados do IBGE, a renda dos 40% mais pobres da população cresceu 10,7% em 2024, o maior avanço já registrado nesse segmento. Combater a desigualdade dá resultado. E esse crescimento tem impacto direto na redução da fome, da pobreza e na melhoria de qualidade de vida de milhões de brasileiros. Esse resultado passa diretamente pelo trabalho comprometido do Ministro Wellington Dias à frente da pasta do desenvolvimento social e reflete a prioridade do Governo do Presidente Lula em reconstruir o país com justiça social, dignidade e oportunidades para todos.

Sinto-me honrada em ser parte dessas mudanças, trabalhando por Fronteiras e por todo o Piauí, ajudando a implantar políticas públicas e carrear recursos que garantam a transformação da realidade do nosso povo.

Seguimos firmes na luta por um Brasil mais igualitário.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sra. Jussara Lima, o Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mecias de Jesus, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Izalci, V. Exa. dispõe de até dez minutos.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, os depoimentos dados no Supremo Tribunal Federal tornam ainda mais clara a perseguição cruel e covarde que sofre o Presidente Jair Messias Bolsonaro. É evidente que



Bolsonaro está sendo julgado simplesmente por ter sido um Presidente da República. O sistema não aceitou e se incomodou com a sua presença no Palácio do Planalto.

Bolsonaro não está sendo julgado por ter orquestrado o pagamento de propina a Parlamentares, não está sendo julgado por ter roubado a Petrobras e muito menos por ter adquirido, por intermédio de laranjas, sítios ou fazendas. Bolsonaro não está sendo julgado porque foi encontrado em seu apartamento mais de R\$550 milhões ou mesmo por ter escondido dinheiro na cueca. Bolsonaro está sendo julgado apenas por ser Bolsonaro. Até a tentativa de assassinato foi minimizada por ter sido contra Bolsonaro. Chegaram ao absurdo de dizer que era *fake news*. Onde tudo isso vai parar? No entanto, é preciso reconhecer a resiliência do Presidente Bolsonaro em passar por todo esse massacre midiático com muita serenidade e sobriedade.

O seu depoimento, nessa terça-feira, no Plenário do Supremo Tribunal Federal, foi uma imensa decepção para aqueles que torciam por um comportamento desequilibrado. Bolsonaro não deu chances para a venda de manchetes aos sensacionalistas que desaprenderam a fazer o bom jornalismo, caracterizado pela imparcialidade e distância dos interesses dos governantes de plantão. Na verdade, sua sinceridade e descontração causaram uma certa revolta naqueles que aguardavam o embate com o Ministro Alexandre de Moraes.

Vamos ser sinceros, foi uma aula de um líder que sempre joga dentro das quatro linhas. O Presidente Bolsonaro tem a coragem e mantém a alma aberta, mesmo diante de tantas dificuldades e perseguições.

A vitória vai chegar. Milhões de brasileiros seguem ao seu lado. Vejo isso de perto, aqui nas ruas da Ceilândia, de Taguatinga, de Planaltina e de outros cantos do DF.

As pessoas que me conhecem sabem que eu sou do PL. Não hesito em dizer: estamos com Bolsonaro e que o queremos de volta à Presidência.

Que Deus, na sua infinita bondade, possa tocar o coração das pessoas que estão cometendo tamanha injustiça. A única certeza que temos é que o plantio é uma opção, mas a colheita é obrigatória.

Era só isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Obrigado, Senador Izalci.

Com a palavra, a Senadora Teresa Leitão.

Senadora Teresa, V. Exa. dispõe de até dez minutos.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, boa tarde.

Cumprimento ainda todos que nos acompanham pelas redes sociais e pelos demais canais institucionais do Senado.

Na última semana, o Brasil recebeu países participantes do Brics. Além do 11º Fórum Parlamentar, que contou com a recepção desta Casa e de diversos Senadores e Senadoras, foram realizadas reuniões temáticas.

Como Presidenta da Comissão de Educação e Cultura, acompanhei os trabalhos da 12ª Reunião dos Ministros da Educação do grupo, conduzida pelo nosso Ministro Camilo Santana.

As discussões abordaram as prioridades do nosso país para a cooperação educacional em 2025 e buscaram promover o benefício mútuo.

Um dos focos do debate foi a educação profissional e tecnológica. O resultado foi a assinatura de declaração conjunta sobre a inteligência artificial na educação e a formalização da Aliança de Cooperação em Educação Técnica e Profissional.

A aliança é uma proposta iniciada na China, em 2022, e concluída este ano. O objetivo central é impulsionar a conexão entre o sistema educacional e as competências específicas exigidas pelo mundo do



trabalho.

A iniciativa busca atuar diretamente sobre as lacunas existentes, promovendo um ambiente educacional mais responsivo e eficaz, capaz de preparar melhor os indivíduos para as demandas profissionais. São desafios que estão postos para todo o mundo e que os países do Brics se propõem a enfrentar a partir de soluções dialogadas.

Ao enfrentar descompassos de competências, quando as qualificações e habilidades dos candidatos não correspondem às necessidades do mundo do trabalho, a aliança pretende ampliar as oportunidades individuais e potencializar o desempenho econômico dos países membros.

É importante ressaltar que os avanços precisam ser construídos com o objetivo de reduzir desigualdades, garantindo acesso e uma inserção solidária, sempre com sustentabilidade.

Um dos esforços estabelecidos no acordo é o de elaborar políticas que garantam a participação equitativa de todos nas atividades, incluindo mulheres, populações rurais, pessoas com deficiência, migrantes, grupos sub-representados e comunidades locais.

Também é necessário sublinhar a importância dos institutos federais, cujo objetivo principal é oferecer educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, desde o ensino técnico de nível médio até a pós-graduação. Essa é uma iniciativa do Governo do Presidente Lula que, criada em 2008, encontra-se em processo de ampliação para cem novos *campi*, que devem abrir mais de 140 mil vagas.

Outro ponto acordado foi sobre a inteligência artificial. O grupo reconhece o potencial transformador da tecnologia, especialmente na remodelação da educação básica, oferecendo oportunidades para aprimorar os resultados da aprendizagem, personalizar a educação, preencher lacunas educacionais e reduzir a carga administrativa.

Ao mesmo tempo, também são reconhecidos os desafios impostos pela inteligência artificial, incluindo questões éticas, sensibilidades culturais, questões pedagógicas, proteção e privacidade de dados pessoais e todos os outros riscos relacionados, como o do viés algorítmico e de serem reforçadas desigualdades já existentes.

Portanto, os países se apresentam como comprometidos a garantir que a adoção da IA na educação seja pautada por princípios éticos, inclusão, uso responsável e uma abordagem centrada no ser humano.

Precisamos que a inteligência artificial seja uma ferramenta orientada para a inclusão tanto de estudantes quanto de professores, e não mais fator que amplifique desigualdades. Isto é muito importante, senhoras e senhores: não queremos produzir uma desigualdade digital, que hoje já existe em nosso país.

Esses foram dois pontos abordados pelo acordo, que também tratou sobre avaliações e qualificações acadêmicas e também a expansão da universidade em rede dos Brics.

Finalizando, quero agradecer aos representantes da Rússia, da Índia, da China, da África do Sul e, de forma mais recente, da Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Indonésia, Irã e Emirados Árabes, que fazem parte do agrupamento, pela disponibilidade e compromisso em debater e discutir temas tão importantes para a educação e para construir um mundo multipolar, para dar força, como está sendo dada, sob a liderança do Presidente Lula, ao chamado Sul Global.

Que possamos caminhar juntos para construir uma educação conectada com os desafios do presente e cada vez mais comprometida em ser uma educação inclusiva, democrática e igualitária.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso da Sra. Teresa Leitão, o Sr. Mecias de Jesus, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito



obrigado, Senadora.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem. Estamos a dez votos para atingir o quórum para a apuração da primeira autoridade.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares e todos aqueles que nos acompanham pelas redes também, o assunto que me traz hoje aqui é algo que movimenta o país inteiro e mexe com a vida de cada um de nós.

A reforma tributária tem sido tratada e conduzida aqui às pressas e sem o devido amadurecimento democrático, e isso tem me incomodado bastante, principalmente porque eu tenho a responsabilidade de representar milhões de paulistas – são quase 11 milhões de paulistas –, além de Prefeitos, Governadores. Nós temos a responsabilidade com o país inteiro, na verdade – empresários e cidadãos que enxergam cada vez com mais clareza os riscos de um modelo que centraliza, obscurece e enfraquece os pilares do pacto federativo.

Muito se falou que a reforma tributária traria simplificação, eficiência e aumento de arrecadação da forma sólida, vamos chamar assim, porque aumento de arrecadação simplesmente elevando tributos, na verdade, é um aumento falso, porque ele logo vai corroer, porque as empresas não conseguem pagar os tributos, ou vai haver sonegação, ou vai haver perda de empregos, ou vai haver redução de produção. Então, aumento de tributos certamente não é a melhor maneira de aumentar a arrecadação. Mas, até agora, o que temos, de fato, são promessas vagas, projeções genéricas.

Eu lembro que eu pedi, no ano passado, para haver algum tipo de simulação de como seria a reforma tributária, como ela afetaria os diversos setores e como isso poderia ser propagado em cinco anos, dez anos, vinte anos, mas nada foi apresentado. Eu conheço de tecnologia e sei que é muito possível fazer uma simulação desse tipo, mas não foi apresentado nada.

O Governo Federal não conseguiu apresentar dados sólidos, nem uma simulação, como eu falei, confiável, que mostrasse com transparência os efeitos econômicos reais dessa mudança. Estamos reformando a espinha dorsal do Sistema Tributário Nacional com base em suposições, e isso é muito sério.

Mais grave ainda é o modo como os projetos têm chegado aqui ao Senado. São textos longos, técnicos e estratégicos que são protocolados de última hora, votados sob pressão, sem tempo hábil para que o conjunto dos Parlamentares, especialmente os representantes estaduais e municipais, possa analisar com profundidade e propor as emendas de forma responsável. Isso é um atropelo ao papel do Senado, como Casa da Federação.

E, agora, somos surpreendidos por mais um ponto crítico: a supressão da capacidade dos estados e municípios de estabelecer políticas públicas lastreadas no ICMS, como é o caso do apoio às entidades sociais por meio de programas de cidadania fiscal.

Instituições que cuidam do câncer infantil, abrigam idosos, capacitam jovens e alimentam famílias em vulnerabilidade poderão ver suas fontes de recursos desaparecerem com a mudança da lógica arrecadatória para o novo modelo estabelecido da CBS e do IBS – como todos sabem.

O problema é: onde está o plano de transição? Onde está a solução apresentada pelo Governo Federal para não sacrificar essas entidades? Esse ponto crucial veio à tona ontem, durante a reunião na Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi exposta a grave consequência da reforma, que é a inviabilização de programas estaduais e municipais que, até então, utilizavam o ICMS como um instrumento legítimo de política pública. A preocupação manifestada por representantes do terceiro setor não é retórica, ela é real e urgente.



A substituição abrupta do ICMS pela nova CBS e pelo IBS desestrutura décadas de construção federativa; lembrando que tem que existir uma transição para que isso seja feito e solucionar, justamente, esses problemas. Isso deixa estados e municípios de mãos atadas diante das novas regras fiscais centralizadas.

Eu lembro que muitas vezes eu falei aqui e outros Senadores falaram também da necessidade de três pilares da reforma tributária: era simplificação, redução dos tributos e descentralização. Nós não vimos nada disso, na realidade, acontecer até agora.

Embora algumas emendas tenham sido apresentadas na tentativa de mitigar os danos, como a que sugere a destinação voluntária de recursos não devolvidos ao consumidor para entidades assistenciais, essas soluções são claramente paliativas e são frágeis.

A essência do problema permanece: a gestão da arrecadação, antes vinculada à realidade local, agora passa a obedecer a um modelo unificado e distante, alocado em um comitê central. Se nada for feito, perderemos, para sempre, a capacidade de executar políticas públicas sensíveis à realidade regional, o que representa um retrocesso sem precedentes no pacto federativo brasileiro.

Mas, na prática, continuamos transferindo para um comitê gestor nacional, sob controle federal, a gestão de tributos que até hoje foram de competência estadual e municipal. Isso significa mais centralização, completamente contrário ao que nós falávamos no Governo Bolsonaro, mais Brasil e menos Brasília – o que a gente está vendo é mais Brasília e menos Brasil –, e isso significa também uma grave ruptura com o modelo federativo consagrado em nossa Constituição.

Senhoras e senhores, reforma é, sem dúvida, necessária; mas não se faz reforma sem transparência, sem diálogo, sem estudo técnico robusto e, principalmente, sem respeito ao pacto federativo.

O que está em jogo aqui não é apenas uma nova sigla tributária; é o poder de governar com autonomia, é a capacidade de cada estado e cada município de decidir como financiar sua educação, sua saúde e sua assistência social.

Por isso, eu faço um apelo: que esta Casa não se dobre à pressa política, ou a pressões políticas, e que se levante em defesa da responsabilidade, da técnica, do estudo e da Federação. Reformar, sim, sem dúvida nenhuma; mas delapidar competências, nunca.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes.

Vamos encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores e Sras. Senadoras. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Uma abstenção.

Aprovada a indicação da Sra. Daniella Ortega de Paiva Menezes, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Item 2.

Mensagem nº 18, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Maria Elisa Teófilo de Luna, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem



prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Parecer nº 35, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Mara Gabrilli, Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Solicitamos aos Senadores e às Senadoras que permaneçam no Plenário. Há apenas mais uma indicação de autoridade na sequência desta votação.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Humberto Costa, para o seu pronunciamento.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, eu venho hoje a esta tribuna com a imensa alegria de celebrar os 65 anos de uma das mais notáveis e relevantes instituições de saúde do nosso país, o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), sediado em Recife, Pernambuco.

Quando olhamos para esses 65 anos do Imip, não estamos apenas celebrando uma data, mas reconhecendo uma trajetória de excelência, dedicação e compromisso com a saúde, com a educação e com o bem-estar de uma das populações mais vulneráveis do Brasil. É uma trajetória que tem, como alicerce, os princípios de humanização, solidariedade e inovação, que marcam cada passo dessa instituição desde a sua fundação, em 13 de junho de 1960, até os dias de hoje. É uma trajetória que, de fato, é uma missão em favor de quem mais precisa, em favor de um primordial cuidado social. É uma trajetória de acolhimento e de fazer o bem ao próximo.

Fundado pelo visionário Prof. Fernando Figueira, o Imip nasceu de um sonho grandioso, um sonho que visava a oferecer cuidados médicos de qualidade às crianças e mulheres pobres do Nordeste, com uma visão profunda da importância de transformar realidades sociais por meio da educação e do conhecimento. O Prof. Figueira, médico, educador e pesquisador, idealizou o Imip com o propósito de ser uma escola de formação pediátrica e um centro de excelência no atendimento a uma população que, até aquele momento, estava desprovida dos cuidados de saúde mais básicos.

O Imip começou como um sonho e, com esforço, dedicação e contribuição de muitas pessoas, transformou-se em um centro de referência nacional e internacional. Hoje, é uma instituição de números absolutamente extraordinários, alguns dos quais quero registrar aqui.

O complexo hospitalar do Imip oferece 49 especialidades médicas, 9 não médicas e tem 9 centros de referência numa área de 69 mil metros quadrados, onde estão 10 prédios com 1.046 leitos hospitalares. Neles estão ainda 145 leitos de terapia intensiva, com blocos cirúrgicos, com 29 salas cirúrgicas, 163 enfermarias e 166 consultórios.

Somente em 2024, foram mais de 50 mil internamentos, 5 mil partos e 13 mil cirurgias, com 453 transplantes, assim como mais de 51 mil consultas médicas nas unidades de emergência e mais de 800 mil consultas e atendimentos ambulatoriais nas áreas de pediatria, obstetrícia, clínicas médicas e clínicas cirúrgicas, tanto gerais quanto especializadas; tudo isso somado a mais de 2,2 milhões de procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico e de quase 238 mil exames de imagem, realizados por cerca de 5 mil funcionários, certificando o Imip como uma das instituições assistenciais mais estratégicas no cenário nacional, centro de referência em diversas atividades na área da saúde, como transplantes, defeitos da face, reabilitação, erros inatos do metabolismo, assistência em alta complexidade em oncologia, terapia renal



substitutiva, unidade renal de transplantes, especialidade odontológica, cardiologia e banco de olhos.

Na atenção primária, o Imip dispõe do Programa de Extensão Comunitária, onde são assistidas cerca de 75 mil pessoas que residem em sete comunidades carentes, cobertas por 12 unidades de saúde da família; e o programa de saúde indígena do Imip é responsável pela saúde de 189.333 indígenas, de cem etnias diferentes, distribuídas em 1.309 aldeias, em 121 municípios de 9 estados da Região Nordeste, onde foram realizados 15 milhões de atendimentos em saúde nos últimos 5 anos.

O Imip, desta forma, comprova a sua estupenda e inquestionável relevância no cenário nacional e internacional da saúde. Ele não é apenas uma referência no atendimento; o Imip é também uma verdadeira escola de formação profissional, no qual mais de 3 mil alunos passam por suas portas todos os anos, recebendo educação de excelência nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia, fisioterapia, psicologia, entre outras, e é ainda um potente polo de pesquisa. Lá, mais de 225 pesquisadores atuam em projetos que buscam soluções inovadoras para os desafios da saúde pública, sempre com um foco claro no atendimento à população mais carente.

O Imip é um exemplo vivo de como uma instituição pode alinhar qualidade, inovação e responsabilidade social. Como hospital, 100% SUS, sem fins lucrativos, é um farol de esperança para aqueles que dependem e defendem o Sistema Único de Saúde. Ele é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como um hospital amigo da criança e, com orgulho, foi o primeiro hospital do Brasil a receber esse título, refletindo seu compromisso com o cuidado humanizado, com a saúde integral das mulheres e crianças e com a promoção da cidadania. A excelência para o Imip não é uma opção, mas uma condição.

Além do seu vasto trabalho assistencial, ele também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de tecnologias de saúde, cuja faculdade tem conceito máximo no MEC. Toda essa produção de conhecimento oferece uma espetacular contribuição para a educação e formação de profissionais capacitados para enfrentar os desafios da saúde no Brasil.

Ao falarmos do Imip, estamos falando de um espaço onde a ética, a competência e a humanização são a base de cada ação. Em sua história, o Imip tem sido um modelo de gestão participativa e transparente, que busca sempre o melhor para os seus pacientes e para a sociedade. É um exemplo de como a saúde pública pode ser eficaz, inovadora e profundamente comprometida com as pessoas, com o bem-estar social e com a transformação das realidades.

Por isso, ao celebrarmos os 65 anos do Imip, não estamos apenas comemorando o passado, mas uma animadora perspectiva de futuro. O futuro de uma instituição que, guiada...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... pela visão do Prof. Figueira e pela dedicação de todos os seus profissionais, continuará a ser um símbolo de excelência, solidariedade e compromisso com a saúde do povo.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Em um país onde a desigualdade social ainda é uma realidade cruel, o Imip é uma joia no sistema de saúde e nos lembra, todos os dias, que é possível construir um sistema de saúde justo, inclusivo e humano.

Que o Imip continue a ser uma fonte de inspiração para todos, como profissionais da saúde, como cidadãos e como Parlamentares comprometidos com o SUS e a saúde pública! Que a sua história de 65 anos seja apenas o começo de um futuro ainda mais promissor, para o bem de todos os brasileiros, especialmente daqueles mais necessitados!

Concluo, Sr. Presidente, com o encaminhamento de um voto de aplauso ao Imip por este Senado. Quero registrar à instituição nossas congratulações pelos seus 65 anos de dedicação, excelência e compromisso com a saúde pública e com a transformação da nossa sociedade.



Muito obrigado a todas e a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Recebo o voto de V. Exa. e encaminho-o à publicação.

Solicito aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concluam a votação: Senador Izalci, Senadora Margareth, Senadores que se encontram próximos ao Plenário. O Senador Jayme Campos já votou.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Mecias de Jesus para o seu pronunciamento.

Solicito aos Senadores e Senadoras que votem.

Há apenas mais uma autoridade para ser votada. Em seguida, daremos continuidade à Ordem do Dia.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discursar.)

– Sr. Presidente, Senador e amigo Eduardo Gomes, ilustres colegas Senadores e Senadoras, assessores, colaboradores do Senado e nossa grande audiência pela rádio, TV e redes sociais, a todos a minha saudação, em respeito e agradecimento pela atenção.

Hoje trago a esta tribuna um alerta. Dados obtidos através da Lei de Acesso à Informação revelam um aumento de 540% nos últimos cinco anos no número de estrangeiros beneficiados pelo programa Bolsa Família. São mais de 170 mil estrangeiros recebendo o benefício e, segundo os números oficiais, mais da metade desse público é constituído por venezuelanos.

Quero dizer aos senhores que fome não tem cor, raça ou nacionalidade; fome tem urgência. A miséria precisa ser erradicada sem distinções. Também é nossa obrigação combater todas as formas de preconceitos, xenofobia e perseguição aos imigrantes.

Infelizmente, estamos testemunhando em todo o mundo uma escalada brutal de ódio contra estrangeiros, e muitos irmãos brasileiros também estão sendo vítimas desse movimento. Cito aqui as recentes prisões e deportações de brasileiros em situação regular realizadas nos Estados Unidos e a notificação para que mais de 5 mil brasileiros deixem Portugal de forma abrupta nas próximas semanas. São apenas dois exemplos que estão afetando o cotidiano de milhares de cidadãos brasileiros.

Porém, a solidariedade não pode servir como justificativa para o surgimento de organizações criminosas especializadas em corrupção.

Há poucas semanas, o Brasil assistiu estarrecido ao desmantelamento de uma quadrilha especializada em desviar cerca de R\$6 bilhões através de descontos indevidos nas aposentadorias de trabalhadores de todo o país. Tudo organizado e operando dentro do Governo Federal.

Também são recentes as notícias sobre a operação da Polícia Federal que desmantelou grupos criminosos que fraudavam o BPC, benefício de prestação continuada, com a utilização de imigrantes venezuelanos. Estima-se que, nesse caso, o prejuízo atingiu algo em torno de R\$16 milhões, segundo o noticiado em portais de mídia como o *Metrópoles*, *O Globo* e *Veja*, por exemplo. Por isso, causa estranheza o acréscimo volumoso de beneficiários estrangeiros incluídos no Bolsa Família. A se considerar a frieza lógica dos números, é de se imaginar que todos os cidadãos venezuelanos ou, pelo menos, a grande maioria deles estejam amparados por essa rede de proteção social. Porém, não é essa a realidade. Convido os senhores a visitar Roraima e conhecer a dura realidade do dramático fluxo imigratório que assola essa fronteira.

Hoje, um quarto da população do estado já é formada por venezuelanos. E eles não param de chegar. Os abrigos estão lotados. Famílias dormem na rua, disputam a tapa qualquer ajuda humanitária distribuída pelo Governo ou pela população roraimense, que oferece diariamente a sua ajuda fraterna. Esses venezuelanos, no desespero pela sobrevivência, tornam-se alvos fáceis dos vícios, da prostituição e da ação de grupos criminosos, inclusive de facções oriundas do país vizinho e que já atuam no nosso sofrido



Estado de Roraima.

Quem não puder ir a Roraima, ouça o relato da nobre Senadora Damares Alves, que, capitaneando a Comissão de Direitos Humanos, esteve em Roraima e denunciou graves falhas no procedimento de verificação da identidade dos estrangeiros que chegam ao Brasil pela fronteira com a Venezuela em Pacaraima. A ausência de controle rígido, além de favorecer fraudes financeiras e permitir o acesso de criminosos ao nosso país, pode servir de corredor para crimes hediondos, como o tráfico humano, por exemplo.

Para esclarecer todas essas questões a respeito das fraudes envolvendo o benefício de prestação continuada, protocolei nesta Casa um requerimento de informações ao Ministro da Previdência, Sr. Wolney Maciel. O cidadão brasileiro merece respostas sobre o que aconteceu, mas, principalmente, sobre o que está sendo feito para evitar novos desvios.

Também solicitei do Sr. Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, informações sobre as medidas de segurança adotadas em regiões de fronteira da Região Norte, em especial em áreas onde é executada a Operação Acolhida no Estado de Roraima.

Minhas iniciativas são necessárias, Sr. Presidente, porque, infelizmente, o Governo Federal não apenas dá as costas à necessidade de promover maior controle em nossas fronteiras, como, de forma indireta, estimula o fluxo ilegal migratório, ao não condenar a fraude eleitoral cometida pelo ditador Nicolás Maduro. O regime ditatorial no país vizinho expulsa o cidadão venezuelano de sua própria nação e penaliza as populações de fronteiras, sobretudo do nosso Estado de Roraima, a sacrificarem a estrutura de seus serviços básicos de saúde, segurança e assistência social, sem receber a devida compensação por parte do Governo brasileiro.

Roraima precisa e merece, e eu, enquanto representante legítimo do meu estado nesta Casa, sempre levantarei a voz em defesa do povo roraimense. É o meu dever e o meu compromisso com o Brasil e com o meu estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Mecias.

Passo a palavra ao Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem para encerrarmos a votação da escolha de autoridade.

Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, ilustre Deputado Eduardo Gomes, Sras. e Srs. Senadores, o que me traz, no dia de hoje, aqui à tribuna desta Casa é para nós falarmos em relação ao transporte aéreo no Mato Grosso.

Infelizmente tivemos péssimas notícias nesses últimos dias e hoje, particularmente, nós tivemos notícias, através de veículos de comunicação do nosso estado, de que a companhia aérea Azul está reduzindo, ou seja, por exemplo, estamos perdendo a linha aérea que demanda Cuiabá à cidade de Alta Floresta. Cuiabá perderá seis voos diários. Já é uma escassez de voos no nosso estado, sobretudo na capital, e agora já está praticamente definido, por parte da companhia, que nós vamos perder seis voos diários da Azul. Você imagine: hoje os nossos voos estão superlotados, as passagens caras e, infelizmente, não estão sendo o suficiente – mesmo caros – para atender à demanda de um estado que todos os dias aumenta, com certeza, a sua população e, sobretudo, o agronegócio no Mato Grosso.

Por isso, nós estamos profundamente... A nossa preocupação aqui e a nossa indignação com essa notícia de que a empresa Azul Linhas Aéreas decidiu suspender, a partir de julho, os voos que partam de Cuiabá para cinco capitais brasileiras, dentre elas, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Brasília e Maceió,



além de encerrar os voos diretos para a cidade de Alta Floresta, que é uma das cidades ao longo da MT-325, que atravessa e corta a BR-163, e que tem uma população mais ou menos estimada – aquelas pessoas que dependem desse transporte – em torno de 200 a 250 mil pessoas. E já estava há algum tempo, com certeza, consolidado, no seu motivo e razão, que o transporte aéreo da Azul estava cortando, ou seja, deixando de operar esse sistema aéreo.

Trata-se de um total desrespeito ao cidadão mato-grossense. Essa decisão representa um retrocesso grave que afetará de forma direta a mobilidade da população, o preço das passagens aéreas, sobretudo com impactos sobre a economia do nosso estado. Com menos opções de rotas, o que já é caro tende a ficar ainda mais inacessível, inviabilizando os deslocamentos essenciais e comprometendo a competitividade de setores produtivos inteiros. O que vemos, infelizmente, são tarifas mais caras e abusivas, que comprometem a cadeia produtiva local e afastam a população do acesso a um serviço que deveria ser acessível e eficiente.

Esperamos que a Azul reveja com urgência essa decisão e passe a olhar para Mato Grosso com o devido respeito e atenção. Estamos falando de um estado que é celeiro do Brasil, líder na produção de alimentos, o pilar do agronegócio nacional, o estado que mais cresce no nosso país, com enorme potencial econômico e turístico.

Por isso, Sras. e Srs. Senadores, a atual malha aérea é incompatível com a importância estratégica e econômica de Mato Grosso. Temos poucas rotas e reduzidas quantidades de voos. É urgente a criação de uma política nacional de incentivo à aviação regional, capaz de ampliar a presença de companhias aéreas e fornecer rotas que conectem melhor o interior do nosso país.

O Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), com R\$6 bilhões em caixa, precisa ser utilizado com visão estratégica para garantir voos regulares em regiões como a nossa, que tem muito a contribuir com o desenvolvimento do Brasil. Temos, inclusive, o Aeroporto Internacional Marechal Rondon, que foi uma luta tão grande, de quase um século, para que nós pudéssemos... Só levava ali, na sua fachada, o nome “aeroporto internacional”. E agora, nesses últimos oito meses, conseguimos de fato e de direito internacionalizar o Aeroporto Marechal Rondon, que, por sinal, anuncia nos voos que é em Cuiabá, mas na verdade é na minha querida cidade de Várzea Grande. Está apto para operar voos internacionais há mais de seis meses. No entanto, até agora, nenhuma proposta concreta foi apresentada para conectar Cuiabá a destinos fora do Brasil. Isso precisa mudar. Defendo a consolidação de novas rotas, como a integração aérea entre o Peru e o Brasil, interligando Cuiabá a Lima, capital do Peru. Essa conexão, além de estratégica para o comércio exterior e o turismo, reduzirá custo logístico, aumentará a competitividade dos nossos produtos e fortalecerá a presença brasileira na América do Sul.

Sras. e Srs. Senadores, é hora de agir com seriedade. Mato Grosso merece respeito. O cidadão mato-grossense não pode ser penalizado por decisões empresariais que ignoram a realidade e o potencial do nosso estado.

O país continental que é o Brasil, com dimensões gigantescas e necessidades urgentes de integração, está refém de um sistema aéreo ineficiente e concentrado. Hoje enfrentamos um verdadeiro monopólio disfarçado, em que poucas companhias controlam quase todas as rotas, limitam a concorrência e impõem preços abusivos aos nossos consumidores.

O que precisamos, na verdade, é de mais concorrência, mais rotas e mais acessibilidade. Precisamos abrir espaço para novas companhias aéreas, estimular a descentralização de voos. O setor aéreo precisa deixar de ser um privilégio e passar a ser um serviço público acessível, como é em outros países.

Chega de monopólio, chega de abusos, chega de descasos. O povo brasileiro merece um transporte aéreo digno, eficiente, compatível com a realidade do século XXI. Viajar, para o Brasil, não pode ser luxo, tem que ser um direito.

Vamos seguir lutando por uma aviação mais justa, acessível e integrada, à altura do Brasil que



queremos, de fato, construir.

Dessa forma, Sr. Presidente, estou apresentando aqui à nossa Mesa Diretora, hoje, um requerimento para convocarmos aqui o Ministro de Portos e Aeroportos, como também o Presidente da Anac, para nos darem uma justificativa plausível, na medida em que Mato Grosso não pode, em hipótese alguma, perder essas linhas aéreas a que estou me referindo, sobretudo a capital, Cuiabá, e, particularmente, a Cidade de Alta Floresta, que é uma das regiões mais prósperas do nosso estado, que está crescendo e, com certeza, precisa ter um voo desse tipo, ou seja, dessa qualidade, dessa eficiência, para atender às nossas demandas.

Por outro lado, o que precisamos, a bem da verdade, é abrir a oportunidade. Aqui já foram tramitados, nesta Casa, alguns projetos com a possibilidade de que outras empresas pudessem vir a operar o nosso sistema aéreo; infelizmente, não prosperaram. Há um monopólio, uma concentração na mão de poucos... E há aqueles que, de fato, se interessam também em fazer o social, em levar o transporte aéreo digno que merece a sociedade brasileira.

Por outro lado, eu espero que, também, o Ministro de Portos e Aeroportos possa fazer uma intervenção junto à direção da Azul para saber qual a justificativa, o que precisa ser feito para que essas linhas aéreas, tanto para Alta Floresta, como os seis...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... voos diários que a Azul tem em Cuiabá, deixem de existir.

Para tanto, eu espero que, também, o Senado Federal, através da CI, que é a nossa Comissão da Infraestrutura, possa chamar, convocar ou convidar essas autoridades, seja o Ministro, seja a direção da Anac, para dar, com certeza, uma explicação plausível para nos convencer de que não tem necessidade. Se eles nos provarem, comprovarem, que Mato Grosso não tem necessidade dessas linhas aéreas, com certeza, nós vamos respeitar, mas não é verdade. Nós precisamos de um transporte aéreo de boa qualidade, de eficiência e com muita regularidade.

Dessa maneira, eu espero que o Governo Federal tome as devidas providências, sobretudo abrindo a oportunidade para que novas linhas aéreas de transportes regionais possam atender à sociedade brasileira, particularmente o meu querido Estado do Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pela ordem, Senadora Teresa Leitão. Mas, antes, eu encerro a votação e determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Aprovada com 40 votos SIM; nenhum voto NÃO.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Aprovada a indicação da Sra. Maria Elisa Teófilo de Luna, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.



## Item 3.

Mensagem nº 19, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Vivian Loss Sanmartin, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja.

Parecer nº 33, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hamilton Mourão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para início da deliberação.

A votação está aberta.

Pedimos aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Passo a palavra, por questão de ordem, à Senadora Teresa Leitão.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu queria solicitar a inclusão na pauta do Requerimento 381, de 2025, de minha autoria, que solicita a realização de uma sessão especial, no mês de agosto, a fim de celebrar e homenagear o Ano Internacional das Cooperativas, conforme proclamação da Organização das Nações Unidas, e os 20 anos de fundação da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), importante instituição que representa e fortalece a agricultura familiar cooperativada em nosso país.

Essa sessão especial se conjuga com a ação que está sendo feita na Câmara pelo Deputado Mineiro e é um período que nos dá tempo de pautar e de agregar ao calendário da Mesa Diretora e do Senado a realização dessa sessão especial no mês de agosto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Comunico a V. Exa. que farei a votação extrapauta da solicitação de V. Exa.

Solicitamos aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho para o seu pronunciamento.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente, Presidente Senador Eduardo...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só uma referência aqui. Estamos contando aqui com ilustres visitantes da Itália: o Dario Scaletta é magistrado antimáfia de Palermo e também membro do Conselho da Magistratura italiana; e temos aqui também o Prof. Michele Papa, que é membro do Conselho da Magistratura italiana.

Eles vieram ao Brasil no âmbito das discussões do G20, discussões sobre combate ao crime organizado, anticorrupção, e estão fazendo uma visita aqui ao Senado. Estão aqui presentes e estão explicando o funcionamento da Casa deles.

Quero que fique registrada nos *Anais do Senado Federal* essa visita.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que faça o devido registro, ao passo que desejo boas-vindas às autoridades citadas por V. Exa.

Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente,



eu creio que seria muito importante, para convocar os faltosos, que nós tivéssemos a ajuda do inigualável Senador Cid Gomes, com a sua voz de pregoeiro, para convocar. Eu, como ainda não votei, gostaria de que ele me chamasse também.

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Senador Esperidião Amin. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero aqui trazer alguns comentários sobre o projeto ferroviário mais importante do Brasil, que é a Ferrogrão. E eu passo aqui a ler algumas declarações. A primeira é a seguinte: “Tem-se que a Ferrogrão não foi objeto de avaliação de pré-viabilidade, não tendo sido avaliada sua necessidade estratégica à luz dos riscos de alto nível”. Essa frase foi retirada da petição protocolada pelo PSOL e pelo Instituto Kabu no Supremo Tribunal Federal.

A petição pede a ampliação da cautelar que suspendeu a eficácia da Lei 13.452, de 2017, para que também sejam suspensos o licenciamento ambiental e a proposta de concessão da Ferrogrão, incluindo o leilão da ferrovia. A solicitação foi feita no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADI 6.553, relatada pelo Ministro Alexandre de Moraes, que questiona a mudança dos limites do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, para viabilizar a construção da linha férrea.

É válido lembrar que a ADI que travou a Ferrogrão foi protocolada pelo PSOL, esse mesmo partido que volta e meia aparece para lutar contra os interesses da população brasileira. Sei que é de conhecimento do PSOL, do STF, do TCU e de todos os demais envolvidos no processo da Ferrogrão, mas não custa repetir – vamos lá –: a ferrovia deve gerar mais de R\$60 bilhões em ganhos socioeconômicos para toda a cadeia envolvida. Essa informação é retirada da Análise de Custo-Benefício (ACB), presente no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). O valor de R\$60 bilhões considera melhorias na eficiência logística, investimentos em capital fixo, redução de custos operacionais e mitigação de impactos, como emissões de CO<sub>2</sub>, acidentes e congestionamentos.

Prosseguindo, Sr. Presidente, e falando apenas na redução de emissão de gases poluentes, a ferrovia diminuirá em até 77% o volume de CO<sub>2</sub> que hoje é gerado pelo transporte rodoviário.

Justamente no ano em que o Brasil recepcionará a COP 30, lá no meu Estado, no Pará, é muito importante que esse projeto saia do papel e mostre que o nosso Governo está verdadeiramente compromissado com as metas climáticas, porque senão vai ficar uma grande interrogação: como é que um país que está todo comprometido com a redução e mitigação dos gases de efeito estufa, que tanto estão prejudicando a questão ambiental, seja tão – digamos assim – parado, imóvel, com relação a esse trabalho que precisa ser feito para que a Ferrogrão saia do papel?

E eu repito aqui, mais uma vez, justamente no ano em que o Brasil vai recepcionar a COP, lá no meu Estado do Pará, é muito importante que esse projeto saia do papel e mostre que o Governo está verdadeiramente compromissado com as metas climáticas.

Além dessa questão ambiental, Presidente, levantamentos feitos pelo setor produtivo apontam um potencial de economia do empreendimento, com a redução dos custos logísticos de transporte podendo chegar a 35% nos municípios mais próximos aos terminais de embarque e cerca de 20% sobre o frete médio de grãos e farelos. Essa economia representaria aproximadamente R\$8 bilhões para a economia local nas regiões atendidas, considerando os valores atuais, no processo de escoamento dessa produção.

Outro ponto, Presidente, que precisa ser destacado, é em relação à projeção de empregos. A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) calcula até 385.828 empregos diretos e indiretos, considerando



também o setor de serviços.

Apesar dos pontos positivos, a Ferrogrão continua parada no Supremo Tribunal Federal, e eu não sei a serviço de quem o STF está neste momento. É realmente uma decepção.

Recentemente, criamos a Frente Parlamentar Mista das Ferrovias Autorizadas. Através desse grupo, vamos mobilizar forças para destravar os trilhos e colocar o desenvolvimento brasileiro na rota dos 933km da Ferrogrão, que vão conectar o Município de Sinop, no Mato Grosso, aos portos de Miritituba, em Itaituba, no meu Estado do Pará.

Portanto, Presidente, é muito importante que os Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal realmente não olhem apenas um probleminha político daqueles que não querem que o Brasil avance e usam o CNPJ do PSOL para apresentar tanta coisa que só emperra o Brasil. Um Ministro do Supremo Tribunal Federal é um homem de grande porte, de visão de nação, de visão de desenvolvimento. É essa a minha expectativa. Eu não consigo entender, sinceramente, não consigo entender por que um homem do porte de um Ministro do Supremo Tribunal Federal atende coisinhas medíocres, pequenas, que querem única e exclusivamente atrapalhar este país, principalmente a Região Norte, que tem os piores IDHs do Brasil, Região Norte onde – não só o Banco Mundial, mas o IBGE e outros institutos que a pesquisam mostram isso que hoje relatamos no 2º Brasília Summit – a fome chega a quase 20% dos domicílios, que passam necessidade de alimentos em casa.

Claro que não é só aquela insegurança grave, há também a insegurança moderada, mas tudo isso significa dizer falta de comida na mesa de quase 20% do povo da Amazônia. E aqui todo mundo trancado num belíssimo gabinete com ar-condicionado, ganhando salários exorbitantes e pisando no pescoço da população amazônica – isso eu não consigo entender –, atendendo aberrações provocadas por partido político que nem sequer têm representação nesta Casa. Pelo amor de Deus, vamos parar com essa brincadeira de mau gosto.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Fazemos o registro, neste momento, com muita honra, do Vereador Edinoelson, da cidade de Macapá, e também do Vereador Marcelo Martins, da capital brasileira do petróleo, o Oiapoque. a solicitação foi feita pelo nosso querido Senador Lucas Barreto, com o endosso da Presidência.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

Solicitamos aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem. Estamos concluindo o quórum para a apuração da última autoridade. O Senador Sergio Moro para exercer o seu voto...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Presidente, meu querido irmão Senador Eduardo Gomes.

Quero saudar, aqui no Plenário do Senado, mais uma vez, o Sr. Dario Scaletta, que é do – é como se fosse o CNJ da Itália – High Council for the Judiciary, e também o Prof. Michele Papa, da magistratura lá da Itália. Sejam muito bem-vindos aqui ao Plenário do Senado. Fazem um enfrentamento de combate à corrupção e a favor da ética naquele país.

Sr. Presidente, eu já subi várias vezes a esta tribuna para criticar os gastos perdulários e vergonhosos do Governo Lula, em suas intermináveis viagens pelo mundo, acompanhado de exorbitantes comitivas, sempre hospedados nos hotéis mais luxuosos possíveis. Também já vim aqui relatar o uso político abusivo das estatais brasileiras, que voltaram a dar prejuízo, no Governo Lula, com os seus 39 ministérios. Como disse o Senador Jayme Campos ontem, aqui neste Plenário: tem Ministro que não conseguiu nunca nem se reunir com o Presidente da República, porque é tanto ministério que é um negócio que dá vergonha. Eu já



tratei aqui da péssima condução da economia por um Governo que prima pela irresponsabilidade fiscal, insistindo no inaceitável aumento de impostos, em vez de cortar seus gastos. E o povo pagando muito caro, com constante aumentos dos preços dos alimentos, por exemplo.

E a inflação só não explodiu porque o Banco Central, que é independente – quero fazer aqui justiça ao nosso colega Senador Plínio Valério, uma iniciativa dele –, continua mantendo a taxa de juros da economia nas alturas. Olhem que problema que nós temos no Brasil!

A respeito da corrupção e desvios, o último grave escândalo do roubo dos aposentados e pensionistas conseguiu superar, e muito – nós vamos puxar o fio da meada na CPMI –, mas muito, o mensalão, que desviou milhões de reais, assim como o petrolão, que, segundo o TCU, desviou mais de R\$30 bilhões – “b” de bola, “i” de índio. Mas também não param as denúncias sobre o mau uso da máquina pública em benefício próprio, na perseguição implacável aos adversários desse regime, que eu chamo de regime ditatorial, do Governo Lula e alguns Ministros do STF.

Eu fico aqui estarrecido, Sr. Presidente, quando eu vi uma entrevista recente do Presidente da República dizendo assim: “Ah, eu não sei quanto gasto nas viagens”, mas ele sabe quem as paga, porque dilui aí entre 200 milhões de brasileiros. Por isto é que ele não sabe: sai uma merrequinha para cada um. Mas é estarrecedor o que a gente tem de gasto nesse Governo.

Eu quero apenas destacar mais um desses abusos da máquina pública. Trata-se do salário pago pela EBC a uma apresentadora que foi revelado agora: R\$100 mil para apresentar um programa semanal – R\$100 mil. Isso é um tapa na cara da sociedade brasileira. Segundo a *Revista Oeste*, o salário do maquiador dessa apresentadora da EBC... O que deveria acabar... Isso não é papel, fazer propaganda para o Governo. O que acontece na prática é fazer propaganda para o Governo Federal. Só o salário do maquiador é de R\$16 mil. Além disso, foi aumentado para R\$6,2 milhões o contrato com a produtora Fábrica Entretenimento da EBC. Agora, tudo isso, Senador Izalci Lucas, para produzir um único programa semanal que, segundo o Ibope, num levantamento, nunca ultrapassou nem sequer o patamar de 1% de audiência. Falam para ninguém, mas a gente paga o custo dele.

Mas eu quero aproveitar para falar um pouco desse julgamento em curso no STF sobre a ação penal de 8 de janeiro, Sr. Presidente. Quis o Ministro Alexandre de Moraes acelerar essa etapa para concluir em apenas dois dias – é a toque de caixa – os interrogatórios de todos os réus considerados como sendo do núcleo central da chamada tentativa de golpe. Além das gracinhas e brincadeiras incabíveis que a gente viu ontem, é preciso ressaltar inúmeras contradições do Procurador-Geral Paulo Gonet, entre elas a de quando inquiriu uma das testemunhas, o Brigadeiro Maurício Brandão, sobre a mobilização de tropas visando um golpe de Estado. Ocorre que o Brigadeiro é aposentado e leciona como professor do ITA.

O depoimento de Braga Netto, através de videoconferência, por ainda estar em abusiva – quero deixar isto claro: abusiva – prisão preventiva, serviu para, mais uma vez, demonstrar as evidentes contradições na colaboração premiada de Mauro Cid, que é a única pessoa a relacionar Filipe Martins à tal minuta do golpe.

Nós temos um caso ali que ficou explícito para o Brasil e para o mundo. O Ministro Alexandre de Moraes – a vítima, com todas as letras ali – é o juiz. Onde é que você já viu, em algum lugar do mundo, isso acontecer? Sem falar que é o delegado, que faz o papel de promotor... É essa a realidade da democracia invertida, relativa, que nós temos no Brasil.

Certo mesmo foi o General Heleno; correto, mais uma vez, o comportamento dele em forma de protesto contra essa falsa narrativa de golpe. Utilizou o seu direito constitucional de não legitimar isso. O silêncio dele fala muito sobre o que aconteceu ontem, nesses dias. Um negócio sem pé, sem cabeça.

São tempos muito difíceis, Sr. Presidente, de inversão de valores, de abuso de autoridade. Mas, graças a Deus, tudo nesta vida passa. Precisamos perseverar no bem e na verdade e manter a plena



confiança na justiça divina, que é perfeita.

Eu encerro com esse profundo pensamento nos deixado há quase 800 anos – 800 anos – por São Tomás de Aquino: “Não se opor ao erro é aprová-lo. Não defender a verdade é negá-la”.

Então, eu quero agradecer por essa oportunidade, Sr. Presidente. E, nos minutos que me restam, eu estou ouvindo alguns Senadores contactando, e eu gostaria de saber do senhor, que está presidindo, se existe realmente essa possibilidade de um extrapauta. Aqui a gente tem feito, desde o começo desta legislatura, um pacto nas reuniões de Líderes para votar o que está na pauta, aquilo que a sociedade toma conhecimento, enfim. E eu só queria confirmar.

Eu tenho certeza de que não vai para extrapauta um assunto polêmico como este, que seria o aumento do número de Deputados Federais. Então, eu espero que, se isso tiver que vir à pauta, seja comunicado com antecedência. A sociedade, pela transparência, precisa efetivar isso. É um assunto extremamente constrangedor.

No dia em que chegou a informação da Câmara dos Deputados, de que teria aprovado aqui ao lado essa medida, tinha 20 Senadores aqui, e foi unânime: todos pegaram o microfone dizendo que eram contra isso. O brasileiro não aguenta esse tipo de coisa. Inclusive, o meu Estado do Ceará – é importante – tem direito a um. Ele já tinha direito a um e, agora, estão querendo, como se fosse usar isso como moeda de troca: para ter o do Ceará, tem que aumentar o do Brasil inteiro? Não! É o que está lá, na Constituição.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, queria só confirmar com o senhor e consultá-lo para que todos nós fiquemos tranquilos e que não tenhamos surpresas com relação a isso. Eu tenho certeza de que assim será.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão. Por uma questão até de ética, posso falar a V. Exa. que não consta da pauta a matéria sobre aumento de vagas. Agora, a deliberação de qualquer pauta posterior depende da deliberação do Presidente.

Senador Sergio Moro, com a palavra.

Solicitamos aos Senadores e às Senadoras que votem. Estamos quase concluindo a votação da última autoridade.

Senadora Zenaide, Senador Alessandro, Senador Mecias de Jesus, Senador Dr. Hiran, Senador Marcos Rogério, Senador Alessandro Vieira, Senador Oriovisto, Senadora Damares, Senadora Leila Barros, Senador Irajá, Senador Marcio Bittar, Senador Sérgio Petecão.

Solicitamos aos Senadores que compareçam à votação para encerrarmos a Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Mourão... Desculpem-me; Senador Moro, Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Agradeço, Senador Eduardo Gomes, na Presidência desta mesa, desta sessão.

Vou fazer um pronunciamento bastante breve. Eu quero apenas aqui reiterar o cumprimento aos membros do Conselho da Magistratura italiana que aqui compareceram, um deles o Prof. Michele Papa, que é da Universidade de Florença, também especialista em direito criminal; igualmente, o Promotor de Palermo, o Sr. Dario Scaletta. Eu sempre digo que, para ser promotor ou juiz em Palermo, certamente precisa ter muita bravura, muita coragem, então tomo a liberdade de fazer essa referência expressa. Ambos estão aqui no Brasil em debates no âmbito do G20, sobre temas relacionados ao combate à corrupção e, igualmente, ao combate ao crime organizado.

Nós temos um problema sério no Brasil, como tenho falado reiteradas vezes aqui dentro desta



Casa, com o crescimento da criminalidade organizada e, igualmente, da criminalidade violenta. Inclusive, temos apresentado projetos e até aprovado projetos nesta Casa importantes para o enfrentamento desse verdadeiro flagelo em relação aos brasileiros.

Recentemente relatei, tive a honra de relatar um projeto do Senador Jayme Campos, em que nós criamos o crime de “narcocídio”. Teve uma excelente repercussão, Senador Jayme, porque, de fato, nós atribuirmos a jurados o papel de risco de fazer julgamentos em relação a assassinatos praticados por líderes de organizações criminosas é algo absolutamente temerário.

Também aprovamos nesta semana um projeto da minha autoria, relatado pelo Senador Efraim, no qual também acabamos com os “*habeas corpus* da meia-noite”, que são aquelas manipulações de jurisdição para soltar normalmente grandes lideranças criminosas pelo plantão judiciário, e colocamos regras específicas para evitar que isso aconteça. Infelizmente, são vários os casos em que isso já aconteceu.

Mais um ponto importante – e até aproveitando a presença dos juristas italianos – é destacar a necessidade de nós aprofundarmos a cooperação jurídica internacional. Hoje o crime está globalizado, e não raramente o crime praticado em um país tem a lavagem do produto do crime ocorrendo em outras jurisdições, motivo pelo qual, se nós não cooperarmos, nós fracassaremos no combate à criminalidade mais sofisticada: a criminalidade organizada relacionada ao tráfico de drogas ou relacionada ao domínio de mercados de produtos ilícitos ou mesmo à infiltração da criminalidade organizada dentro do domínio econômico.

Precisamos renovar os nossos mecanismos de cooperação. Fiquei extremamente impressionado pela conversa que tivemos. Até ontem tive a oportunidade de conversar com os conselheiros italianos sobre uma medida equivalente ao *red notice*, equivalente ao aviso, à inclusão no alerta vermelho da Interpol, que é uma inclusão destinada a possibilitar o congelamento de ativos criminosos onde quer que eles se encontrem. Quiçá possamos avançar na discussão desse tema também aqui no Brasil.

Eu lembro que tive sempre uma grande admiração pela luta da Itália contra a máfia, em especial dos Juízes Giovanni Falcone e Paolo Borsellino. E em um dos livros do Giovanni Falcone que tive a oportunidade de ler há uma frase para mim muito emblemática: “o dinheiro [no caso, refere-se ao dinheiro de origem criminosa] tem patas de lebre e coração de coelho”. Então, uma vez que ele acaba tendo um risco de ser sequestrado ou congelado, facilmente se move nas jurisdições. Isso faz com que nós precisemos ter, no âmbito da cooperação jurídica internacional, mecanismos ágeis para identificação de ativos criminosos e o seu sequestro para permitir ali o posterior confisco.

Infelizmente, hoje, no Brasil, o debate sobre o enfrentamento da criminalidade sofre reveses, principalmente porque este Governo Federal atual, o Governo Lula, não tem essa agenda clara para o nosso país, a se ver o fato de que são mais de dois anos de Governo e praticamente nada de projetos relevantes foram encaminhados até o momento para este Senado ou para a Câmara dos Deputados, salvo, talvez, a chamada PEC da segurança pública, que, no fundo, nós sabemos que é uma verdadeira cortina de fumaça e não resolve problema algum no que se refere a essa matéria.

Mas eu tenho certeza de que essa agenda, seja a agenda anticorrupção, seja a agenda anticrime organizado, vai ser um tema que iremos discutir com profundidade no próximo ano eleitoral e voltará a fazer parte da agenda brasileira cedo ou tarde.

Encerro, então, aqui o meu pronunciamento, cumprimentando mais uma vez os conselheiros italianos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Solicito aos Senadores e às Senadoras que votem. Estamos a três votos de atingir o quórum para a votação da última autoridade.



Passo, neste momento, a palavra ao Senador Magno Malta.

Com a palavra V. Exa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo para fazer o registro, para que a gente não esqueça: a pauta da anistia interessa ao Brasil, sim. Ao contrário das entrevistas de Hugo Motta e também ao contrário do que disse em coletiva o nosso Presidente aqui desta Casa, a anistia é uma pauta importante para o Brasil, e nós não podemos esquecer, Senador Cleitinho, Senador Girão: eles querem criar cortina de fumaça o tempo inteiro.

Nós não podemos conviver com quem bate palma para ditador. Nós não podemos conviver com injustiça como se justiça fosse. E, por fazer esse tipo de fala, de discurso, sabe como isso é chamado? Discurso de ódio. Sabe como é que isso é chamado? Ato antidemocrático. Eu não bato e nem toco tambor para doido, Sr. Presidente.

Então, quem bate palma para uma mulher que toma 14 anos de cadeia por escrever, eternizando a frase do Presidente do Supremo; aliás, o advogado de um terrorista de verdade chamado Cesare Battisti, esse terrorista italiano que está preso condenado à prisão perpétua. Esse desgraçado tem que apodrecer na cadeia. Chamar gente inocente do dia 8, Deputado Cezinha, de terrorista é falta de empatia, é não ter alma. Quando a gente fala que a nossa luta é espiritual, nós estamos lutando com essas entidades. Aquilo ali é só um corpo, porque dentro tem uma entidade de alta patente.

Eu não vou deixar isso morrer, não vou deixar esquecerem isso em nenhum momento. Nós demos anistia para terrorista, nós demos anistia para quem tem crime de sangue nas mãos, para quem assaltou banco. Nós demos anistia para quem sequestrou embaixador americano, anistia ampla, geral e irrestrita, e agora não querem anistiar... Estão inventando uma proposta de lei, Sr. Presidente, para diminuir as penas. Diminuir a pena de quem nunca cometeu crime?! Diminuir a pena de quem nunca cometeu crime?! Então esse assunto não vai morrer, não. Se depender de mim, todo dia e toda hora que eu puder falar nesse microfone ou ligar o meu celular, eu vou alertar o Brasil.

Nós vivemos...

Vi o Senador Moro discursando ali agora, falando de autoridades italianas. Diga a eles que nós estamos vivendo uma ditadura. E diga a eles que a Deputada Carla Zambelli, que é italiana, que está na Itália, que ela está fugida do Brasil porque ela é perseguida política. Ela não é terrorista, ela não cometeu crime. Tomaram a arma de Zambelli dizendo que ela tinha uma arma em casa. Zambelli tem porte de arma desde sempre. Deram cinco anos, deram mais dez. Agora, se eu não falo nada, Sr. Presidente, hoje foi ela; anteontem foi Daniel Silveira, amanhã sou eu e depois de amanhã é V. Exa., porque é um Poder que se intrometeu nos outros e os outros nem a voz levantaram. Eles se deixaram enquadrar. Alexandre de Moraes, todos os dias, põe esta Casa de quatro.

Eu quero relembrar aos senhores: eu não vou me curvar e eu não tenho a quem cobrar senão ao Presidente desta Casa. Não tenho muito o que cobrar não pelo fato de não ter votado nele. Não é do meu espectro político, muito pelo contrário, é do espectro político que governa de forma ditatorial e desgoverna de forma irresponsável. Veja a economia deste país.

Encerro falando sobre a CPMI do INSS.

Quando um homem tem coragem de colocar no seu bolso dinheiro roubado de aposentados, de pessoas com comorbidade, tem coragem de tocar no dinheiro de pessoas que são pensionistas, são homens desgraçados, miseráveis... E a gente tem uma informação de que envolve Deputados Federais, envolve Senadores. Há Deputados e Senadores envolvidos no crime de roubo de aposentado do INSS. Agora nós precisamos dos nomes! Falem os nomes! A Polícia Federal tem os nomes. Revele os nomes dessas pestes! Revele o nome desses desgraçados que roubam aposentado, a pessoa que trabalhou a vida inteira! Pode



nem ser um vellinho, mas contribuiu para ter a sua aposentadoria. E agora meia dúzia de pilantra vive nababescamente.

E a investigação vai mais fundo. Já se tem notícia de que envolve gente do Governo, já se tem notícia de que temos Parlamentares envolvidos. Não nos esqueçamos, Srs. Senadores, não nos esqueçamos – aqueles que estão nos ouvindo – da luta dos aposentados que hoje estão correndo atrás para receber R\$40 de volta, para receber R\$70 de volta.

Aqui, quase todos os Senadores que são aposentados foram roubados, e eles nem perceberam. Até os mais simples não percebem, porque não olham o seu holerite – sei lá como é que se dá o nome! Não percebem, mas agora a sociedade tem consciência disso.

Na CPMI do dia 8, eles se juntaram e tomaram a CPMI. É possível que queiram se juntar novamente, mas eu não sei se eles terão coragem de fazer essa defesa de quem assaltou os aposentados do Brasil.

Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade, agradeço o tempo a mim concedido.

Obrigado, e encerro a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Passo a palavra à Senadora Zenaide.

V. Exa. tem a palavra.

Já atingimos o quórum. Estamos só aguardando o Senador Marcos Rogério e a Senadora Tereza.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Eduardo Gomes, colegas Senadores e colegas Senadoras, eu sei que pode parecer repetitivo, mas me assusta ver o Congresso Nacional indignado porque se quer cobrar Imposto sobre Operações Financeiras, e a saída que se encontra no país é mandar cortar recursos dos gastos primários, gente!

Brasil, sabe o que é gasto primário? É tirar recursos da saúde, do SUS, da educação, da assistência social e da segurança pública. Vivemos num país onde o sistema financeiro fica com quase metade do orçamento deste país, mas eles acham pouco.

Bem, agora nós temos o direito de explorar as famílias brasileiras, cobrando 512% ao ano de juros nos cartões de crédito e no cheque especial. Isso é um acinte ao povo! Isso, sim, é um acinte ao povo brasileiro, porque esses próprios cartões de crédito cobram nos seus países de origem 1% a 2% ao ano.

Mas eu fico triste, gente, em ver que, mesmo sabendo que tem centenas de brasileiros e brasileiras morrendo de morte evitável, por falta de recursos, e, quando se apresenta de onde vamos tirar recursos para os gastos primários, a solução que dão é cortar os recursos da saúde e da educação.

Não posso concordar com isso, porque nós estamos aqui para fazer leis que protejam a vida do nosso povo, e não é tirando recursos do SUS que nós vamos salvar vidas!

Mas sabem qual é a maior ironia disso aqui? A saúde que eu e todos os colegas temos é aquela saúde de tudo, nossa família tem tudo o que a ciência oferece. E sabe quem paga isso, gente? Os 85% que morrem de morte evitável, por falta de um leito de UTI.

Sabe por quê, Brasil? O que eu pago no meu plano de saúde eu deduzo do Imposto de Renda, aquele Imposto de Renda que iria para a saúde, para o SUS, para salvar a vida dos 85% que não têm direito a isso. Encontrar como solução para o déficit do Governo tirar recursos dos gastos primários é, no mínimo, cruel. Cruel porque nós sabemos que os mais carentes e vulneráveis vão morrer em fila de hospital, implorando por um leito de UTI e, muitas vezes, implorando para que se tenha um espaço para fazer uma amputação do seu membro. Você sabe o que é um ser humano implorar para conseguir uma vaga para amputar o seu membro porque a saúde não funcionou?

Então, queridos colegas, todos me conhecem, aqui eu não faço política individual, eu não falo de colegas, mas tinha um lado político, e o lado tem que ser o da vida, Presidente. A função da gente é



defender a vida.

Nós não podemos estar aqui aprovando leis, mesmo sabendo que essas leis vão levar centenas de homens, mulheres e crianças deste país a óbito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Zenaide.

Registro, com satisfação, a presença do nosso querido amigo, sempre Senador, Paulo Bauer, que faz uma visita ao Plenário na tarde de hoje.

Senador Paulo Bauer, seja sempre bem-vindo ao Senado.

Não há mais oradores inscritos. Estamos só aguardando o Senador Marcos Rogério para concluir esta votação. Ele já se encontra aqui no Senado e está vindo para concluir a votação.

Parece-me que a Senadora Tereza também pediu, mas, como participou de outras votações, assim que o Senador Marcos Rogério registrar o seu voto, nós vamos encerrar a votação.

Pergunto ao Plenário se algum Parlamentar quer fazer uso da palavra neste período? Logo em seguida, encerraremos a votação e passaremos à votação dos outros itens da pauta, que são três ou quatro.

Questiono se o Senador Esperidião Amin ainda quer fazer uso da palavra?

Senador Esperidião Amin, V. Exa. quer fazer o uso da palavra ainda? (Pausa.)

Estamos apenas aguardando o Senador Marcos Rogério. E é sempre uma maravilha ouvi-lo.

Senador Paulo Bauer, nossos cumprimentos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Quero iniciar, registrando a presença entre nós do nosso amigo, seu também, Senador Paulo Bauer, ex-Vice-Governador de Santa Catarina, que aturou o Governador da época, Esperidião Amin, durante quatro anos, com bom comportamento de ambas as partes.

Tem algum direito de resposta ou não?

E queria dizer a V. Exa. que, mesmo que eu não tivesse o desejo de falar, a sua convocação eu tenho que assentir a ela, senão eu não consigo entrar em casa e serei cobrado pela ex-Deputada Angela Amin, que sempre teve muita consideração, merecidamente, de parte de V. Exa. e reciprocamente.

Presidente, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, no longo debate sobre o novo Código Eleitoral, ou seja, sobre a atualização do Código Eleitoral, que é um código com 898 artigos, não é qualquer coisa, e nós todos estamos vivendo impressionados com a facilidade e a velocidade, inclusive, do número de cassações de políticos, não que elas não possam acontecer, mas, na medida em que se fortalecem as interpretações flexíveis, até mudando o foro para a decisão, como aconteceu no Supremo Tribunal Federal, adotando-se um foro privilegiado, que até há pouco não existia, para incluir ex-mandatários para que tivessem a decisão final do próprio Supremo Tribunal Federal. Agora, eles têm a decisão inicial e final! Mas votar um Código Eleitoral sem que cada partido tenha a responsabilidade pelo que ali está escrito, especialmente no que diz respeito, Senador Eduardo Girão, à prerrogativa e até à situação difícil em que fica um juiz quando uma questão subjetiva lhe é colocada.

O que é incitar ao ódio? O que é? Se, por acaso, alguém fizer uma crítica a um outro político e disso decorrer uma grave ameaça a ele ou uma ofensa por parte de um cidadão, quem fez a crítica é o culpado? Pode ser... pode ser, porque o resultado da crítica foi a materialização de uma posição vingativa por causa de um cidadão. Claro. Tudo que é subjetivo só contribui para aumentar o terror. Por isso, eu me lembrei de uma expressão. Um dos 14 requisitos para que os indicadores de desenvolvimento econômico, social e sustentabilidade sejam respeitáveis é o requisito muito difícil da univocidade, ou seja, o que está escrito é o que vale. Como já disse um advogado do Rio de Janeiro: "Vale o escrito". Não vou dizer o nome do



advogado, mas todos sabem, formado na Universidade Federal Fluminense. Sim, senhor.

Então, houve uma decisão muito sensata, e já dei, na ocasião – e todos nós demos –, esse reconhecimento ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Otto Alencar, que percebeu a gravidade do que nós estávamos por decidir.

Cada partido deve indicar um liderado seu, um integrante seu, para fazer uma análise, especialmente, dos artigos de natureza penal que estão inscritos no novo Código Eleitoral, porque qualquer coisa que não esteja respeitando o que se chama boa legística – a legística na elaboração da lei, que, aliás, é preconizada pela Lei Complementar 95, de 1998, do Brasil –, o que não preencher essas condições não pode ser aprovado. Tem que ser muito objetivo o propósito do artigo, principalmente quando ele envolve pena, ou seja, punição.

E, finalmente, eu não posso deixar de dizer que tive a oportunidade de rememorar, na manhã de hoje, a decisão, o voto do Ministro André Mendonça. Faço minhas as palavras do editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* que abordou o voto de S. Exa. a respeito do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o art. 19 da lei do marco civil da internet, que não pode ser considerado inconstitucional, especialmente porque o artigo confere à Justiça brasileira a prerrogativa de decidir o que deve ser removido de conteúdo.

E, durante o período em que fui o Relator Geral da CPI dos crimes cibernéticos, há cerca de sete ou oito anos, pude constatar que a Justiça já se estava equipando para responder a demandas dessa natureza, com a velocidade que a internet impõe.

Portanto, ninguém está desprevenido, e o art. 19 já deu um bom curso para que nós tenhamos uma regra básica de, prestigiando e concedendo responsabilidade junto ao prestígio à Justiça brasileira, lhe dar a chave para fechar ou para tirar aquilo que é impróprio do ar ou do meio da mídia que lhe diga respeito.

Quero, mais uma vez, enaltecer e transformar esse voto num paradigma, para que todos nós prestigiamos uma boa lei. O art. 19 faz parte de uma boa lei e está muito bem redigido. É claro que nós respeitaremos a decisão do Supremo, a quem compete tomar essas decisões, mas não posso deixar de registrar que o voto do Ministro André Mendonça é um alerta para aqueles que querem legislar fora do Congresso.

A legislação já existe, e V. Exa., que conhece bem os ataques que já foram feitos para que o marco civil da inteligência artificial receba aquele combo da censura, sabe que sempre tem um mensageiro que traz o combo, ou seja, a caixinha da censura, em qualquer projeto que diga respeito à rede social. O combo, a combinação de elementos e instrumentos para adicionar a uma lei que diga respeito ao assunto, estará sempre presente para nos assustar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... e, quem sabe, passar no momento em que nós estejamos desprevenidos.

E, finalmente, quero deixar, mais uma vez, o meu agradecimento ao meu partido, por ter priorizado, para fins de destaque, a emenda que ofereço – e já a ofereci no dia 5 de junho do ano passado –, para que nós deliberemos a respeito da auditabilidade do voto.

Isso não é falar mal da urna, nem do sistema eleitoral, é querer aperfeiçoá-lo. E quero repetir: a urna eletrônica, como concepção, iniciou em Santa Catarina, em 1989. Foi usada em 1988, 1990, 1992 e 1994, de maneira crescente e autorizada pelo TSE. Mas ela já nasceu prevendo a auditabilidade do voto.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Portanto, não é nada novo aquilo que se possa fazer em termos de iniciativas, como fez o Deputado Jair Bolsonaro em 2015



e como eu faço – mais uma vez, porque votei na emenda de 2015, que foi considerada, depois de aprovada, inconstitucional pelo Supremo –, associando à minha proposta tecnologias que cheguem para dar materialidade ao voto, preservando ao eleitor o direito de conferir e preservando o sigilo do seu voto.

Qualquer tecnologia que venha nessa evolução fantástica que nós estamos vivendo, preservando a auditabilidade e o sigilo do voto, será recepcionada pelo texto que apresentei.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Foram 41 votos SIM; um voto NÃO.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Aprovada a indicação da Sra. Vivian Loss Sanmartin, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, de iniciativa da Presidência da República, que altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos, para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.

Pareceres:

- nº 7, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Confúcio Moura, favorável ao projeto;

- nº 12, de 2025, da Comissão de Segurança Pública, Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto; e

- nº 15, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fabiano Contarato, Relatora *ad hoc*: Senadora Professora Dorinha Seabra, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 14, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria. (**Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há quem queira discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nº 1 e 2, de redação.

Item 3.

Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades



de Inteligência, que aprova os textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional atualizados, encaminhados em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 97, de 1999.

O projeto foi apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2024, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, Relator: Senador Esperidião Amin.

A matéria tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional e será submetida a dois turnos de discussão e votação.

Passamos à segunda sessão de discussão da matéria, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não há inscritos.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação da matéria em primeiro turno.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em primeiro turno.

Os Srs. e as Sras. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto em primeiro turno.

Passamos à discussão em segundo turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão em segundo turno.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em segundo turno.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto em segundo turno.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Em relação ao item 1, passamos à leitura do parecer da redação final.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 80/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Esperidião Amin...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor me permite falar sobre um tópico já vencido?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Já na conclusão, passo a V. Exa. a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu só queria deixar registrada a minha satisfação pela aprovação dos textos do Livro Branco de Defesa Nacional e da Estratégia Nacional de Defesa.

Fui bem-socorrido aqui por quem de direito, o Senador Mourão, que, aliás, deveria falar sobre isso também, porque ele entende disso mais do que nós.

Como eu dei uma modesta colaboração para a aprovação desse texto, afinal, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu quero compartilhar essa satisfação com todos os que integram o Ministério da Defesa, que é o responsável pela elaboração desse documento, que é estratégico – como o seu próprio



nome diz – e muito, muito importante para o nosso país.

Quero compartilhar com o Senador Renan Calheiros, que é o Presidente da Comissão, e com todos aqueles que me ajudaram, especialmente a partir da CCAI e, afinal, pela aprovação no Plenário do Senado, assim como já foi aprovado na Câmara, pelo que eu estou informado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Parabenizo V. Exa., o Senador Mourão e a todos que trabalharam na aprovação desta importante matéria.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 4.

Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2022, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova os textos do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 1977, e modificado em 1980, e de seu Regulamento de Execução, adotado em 1977 e modificado em 1981, em 2002 e em 2022.

Parecer favorável nº 23, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Nelsinho Trad, e Relator *ad hoc* Senador Hamilton Mourão.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

A votação do projeto será em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item extrapauta.

Requerimento nº 381, de 2025, da Senadora Teresa Leitão e de outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial a celebrar o Ano Internacional das Cooperativas e os 20 anos da Unicafes.

Votação do requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral.

Encerramento com convocação.

A Presidência informa aos Senadores e Senadoras que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quinta-feira: sessão deliberativa, às 11h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa, e sessão solene do Congresso Nacional destinada a homenagear o centenário de nascimento da Mãe Stella de Oxóssi.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência vai declarar o seu encerramento, mas, antes, vou conceder a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

V. Exa. solicitou a palavra? (*Pausa.*)



Não?

Então, está encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal

### 57ª Legislatura

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 61ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 11/06/2025 07:00:00 até 11/06/2025 20:00:59

Votos no período: 11/06/2025 07:00:00 até 11/06/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Damares Alves	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	
PL	SC	Jorge Seif	X	
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X

Emissão 11/06/2025 20:02:33





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal

### 57ª Legislatura

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 61ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 11/06/2025 07:00:00 até 11/06/2025 20:00:59

Votos no período: 11/06/2025 07:00:00 até 11/06/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

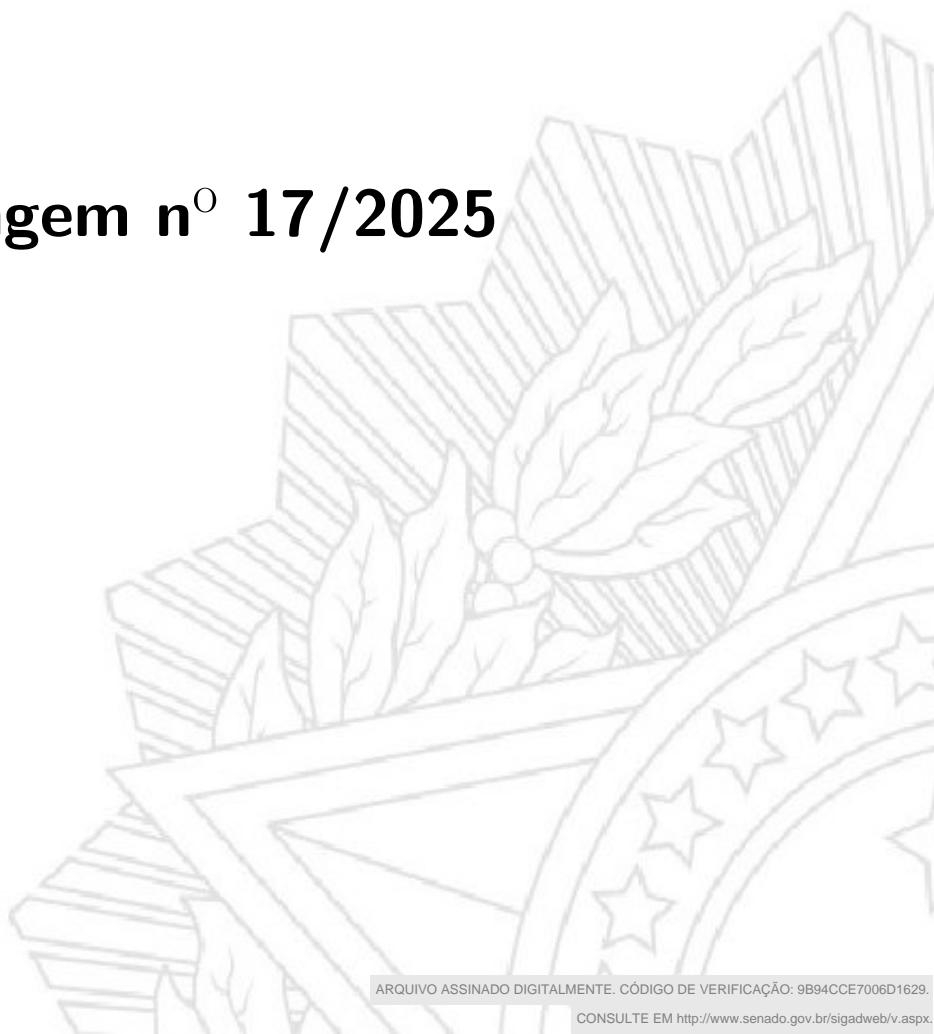
*Compareceram 66 senadores.*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 61<sup>a</sup> SESSÃO**

## **DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

### **Mensagem n<sup>o</sup> 17/2025**





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**  
**Quórum Simples**

**Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam)**

Escolha da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Matéria **MSF 17/2025**

Início Votação **11/06/2025 16:12:50**

Término Votação **11/06/2025 16:36:47**

Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagatelli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 11/06/2025 16:36:49





**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**  
**Quórum Simples**

**Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam)**

Escolha da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Matéria **MSF 17/2025** Início Votação **11/06/2025 16:12:50** Término Votação **11/06/2025 16:36:47**

Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Eduardo Gomes*

**SIM:43 NÃO:0 ABST.: 1 TOTAL:44**

Primeiro-Secretario

Emissão 11/06/2025 16:36:50



# Mensagem nº 18/2025





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**  
**Quórum Simples**

**Mensagem nº 18, de 2025 - Maria Elisa Teófilo de Luna (Granada)**

Escolha da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Matéria **MSF 18/2025**

Início Votação **11/06/2025 16:38:10**

Término Votação **11/06/2025 17:08:19**

Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
MDB	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PSD	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Emissão 11/06/2025 17:08:22





**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**  
**Quórum Simples**

**Mensagem nº 18, de 2025 - Maria Elisa Teófilo de Luna (Granada)**

Escolha da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Granada, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Matéria **MSF 18/2025**      Início Votação **11/06/2025 16:38:10**      Término Votação **11/06/2025 17:08:19**  
 Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária**      Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

*Presidente: Eduardo Gomes*

**SIM:40      NÃO:0      ABST.: 1      TOTAL:41**

\_\_\_\_\_  
 Primeiro-Secretario

Emissão 11/06/2025 17:08:22



# Mensagem nº 19/2025





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**  
**Quórum Simples**

**Mensagem nº 19, de 2025 - Vivian Loss Sanmartin (Camboja)**

Escolha da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja.

Matéria **MSF 19/2025** Início Votação **11/06/2025 17:09:24** Término Votação **11/06/2025 18:02:41**  
 Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 11/06/2025 18:02:44





**Senado Federal  
57<sup>a</sup> Legislatura  
3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

# Votação Secreta

## Quórum Simples

## **Mensagem nº 19, de 2025 - Vivian Loss Sanmartin (Camboja)**

Escolha da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino do Camboja.

Matéria **MSF 19/2025** Início Votação **11/06/2025 17:09:24** Término Votação **11/06/2025 18:02:41**  
Sessão **61º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/06/2025 14:00:00**

PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Eduardo Gomes*

**SIM:41 NÃO:1 ABST.: 1** **TOTAL:43**

## Primeiro-Secretario

Emissão 11/06/2025 18:02:44



# Projeto de Lei nº 3613/2023





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 80, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, da Presidência da República.

**A Comissão Diretora, em Plenário,** apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, da Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação.

Senado Federal, em 11 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5700597110>



**ANEXO DO PARECER N° 80, DE 2025 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 3.613, de 2023, da Presidência da República.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.

**Art. 2º** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61. ....

.....  
II – .....

.....  
m) nas dependências de instituição de ensino.” (NR)

“Art. 121. ....

.....  
§ 2º .....

.....  
X – nas dependências de instituição de ensino:

.....  
§ 2º-C. A pena do homicídio cometido nas dependências de instituição de ensino é aumentada de:



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5700597110>



I – 1/3 (um terço) até a metade se a vítima é pessoa com deficiência ou com doença que acarrete condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental;

II – 2/3 (dois terços) se o autor é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela ou, ainda, se é professor ou funcionário da instituição de ensino.

.....” (NR)

“Art. 129. ....

.....

§ 12. Aumenta-se a pena de:

I – 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se a lesão dolosa for praticada:

a) contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal ou integrantes do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

b) contra membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição; ou

c) nas dependências de instituição de ensino;

II – 2/3 (dois terços) ao dobro se a lesão dolosa for praticada nas dependências de instituição de ensino e:

a) a vítima for pessoa com deficiência ou com doença que acarrete condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; ou

b) o autor for ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela ou, ainda, for professor ou funcionário da instituição de ensino.

.....” (NR)

**Art. 3º** O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ....

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por 1 (um) só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º);



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5700597110>



I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas:

a) contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal ou integrantes do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

b) contra membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição; ou

c) nas dependências de instituição de ensino;

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5700597110>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF255813686516, em ordem cronológica:

1. Sen. Eduardo Gomes
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Davi Alcolumbre
4. Sen. Laércio Oliveira
5. Sen. Soraya Thronicke
6. Sen. Daniella Ribeiro





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 14, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3613/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino”.

**AUTORIA:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 14/2025 - CCJ [1 de 2]



**REQ  
00014/2025**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CCJ**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3613/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino”.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**

Avulso do REQ 14/2025 - CCJ [2 de 2]



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações



**REQUERIMENTO N° 24, DE 2025 – CRA**

*Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.*

Recebido o Ofício nº 1, de 2025, da Subcomissão Temporária para acompanhar os embargos de terras por parte do Ibama, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, informando sobre a instalação da Subcomissão, eleição do Senador Jaime Bagattoli como Presidente da Subcomissão e designação do Senador Hamilton Mourão como Relator.

O Ofício vai à publicação e o Requerimento retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.





## SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Subcomissão Temporária para acompanhar os embargos de terras por parte do Ibama

Ofício nº 001/2025–Presidência/CRATERRAS

Brasília, 11 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente  
 Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Subcomissão Temporária para acompanhar os embargos de terras por parte do Ibama da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunico à Vossa Excelência que, nesta data, foram instalados os trabalhos da Subcomissão e que fui eleito, por aclamação, para o cargo de Presidente.

Outrossim, informo que designei o Senador Hamilton Mourão para ser o Relator desta Subcomissão.

**Respeitosamente,**

**Senador JAIME BAGATTOLI**  
 Presidente da Subcomissão temporária CRATERRAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5844554371>

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete nº 07 - Subsolo  
 Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-1017 // [cra@senado.leg.br](mailto:cra@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do União Brasil

SF/25854.65904-55

OFÍCIO N° 28/ GLUNIAO/2025

Brasília, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Vice-Líderes do União Brasil

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os nomes dos Senadores: **PROFESSORA DORINHA SEABRA** e **JAYME CAMPOS** para exercerem as funções de Vice-Líderes do Partido no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**  
Líder do União Brasil no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho  
Gabinete da Liderança do União Brasil | Senado Federal Anexo 2 Ala Humberto Lucena  
CEP 70165-900 | Brasília, DF | Telefone: +55 (61) 3303-3371

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2121634428>



# Indicações





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 30, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

**AUTORIA:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 30/2025 [1 de 4]





## SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, a adoção de providências voltadas à correção de distorções comerciais que vêm afetando a cadeia produtiva da batata-inglesa.

## JUSTIFICATIVA

A cadeia produtiva da batata-inglesa no Brasil atravessa um momento de extrema preocupação. Embora o país registre uma produção expressiva, próxima de 4,4 milhões de toneladas por ano, distribuída entre três safras, o setor enfrenta um cenário de colapso que ameaça desde o pequeno produtor até a indústria nacional.

O principal fator que tem agravado essa crise é o **avanço desenfreado da importação de batatas pré-fritas congeladas**, que chegam



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3397618000>

Avulso do INS 30/2025 [2 de 4]  
pág. 1





## SENADO FEDERAL

## GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

ao mercado brasileiro com preços artificialmente reduzidos, resultado de subsídios praticados por países exportadores da Europa, Ásia e América do Sul.

Em 2024, o Brasil importou cerca de 96 mil toneladas desse tipo de batata, com destaque para os embarques oriundos da Bélgica, Holanda, Argentina e Turquia. Esses produtos ingressam no país com isenções ou alíquotas reduzidas de tributos e, sobretudo, com vantagens oriundas de políticas externas de incentivo à exportação. Utilizadas por restaurantes e grandes redes de *fast-food*, ao ingressarem no mercado brasileiro, competem deslealmente com a batata nacional.

O efeito dessas importações não se limita à perda de mercado interno. A presença crescente do produto estrangeiro tem desestimulado o crescimento de unidades de beneficiamento em território nacional, afastando investimentos em processamento, armazenamento e industrialização da batata brasileira. Várias empresas, diante dessas práticas, têm optado por não expandir sua capacidade produtiva ou até mesmo suspender operações. Trata-se de uma grave distorção que impede a geração de emprego e renda no campo e nas cidades.

Relatos recentes recebidos do Rio Grande do Sul — estado produtor tradicional — revelam o sentimento de desânimo e frustração de agricultores que aumentaram sua área plantada em até 15%, alcançaram alta produtividade, mas viram seus preços desabarem justamente quando a demanda industrial aumentava. A expectativa de uma comercialização mais favorável foi frustrada pela entrada massiva de batatas congeladas estrangeiras, que ocuparam espaços estratégicos nos canais de distribuição e nas grandes redes.

Não se trata de uma questão meramente comercial, mas, sim, de soberania produtiva e equilíbrio de mercado. Ao permitir que produtos subsidiados tomem conta da demanda interna, o Brasil desestimula seu próprio setor produtivo e compromete a capacidade de abastecimento em médio prazo. Mais do que isso, enfraquece os elos da agroindústria nacional, reduz a



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
 Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)  
 Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3397618000>

Avulso do INS 30/2025 [3 de 4]  
 pág. 2





## SENADO FEDERAL

## GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

arrecadação tributária e desestrutura cadeias locais que empregam milhares de brasileiros.

É urgente que o Governo Federal, por meio desse Ministério, atue para proteger a produção nacional de batata. Para tanto, com a cadeia produtiva, sugerimos as seguintes providências:

- **Revisão da política tarifária** sobre as importações de batata pré-frita congelada, com o objetivo de garantir condições mínimas de concorrência justa com o produto nacional.
- **Monitoramento permanente das práticas comerciais internacionais**, com apuração de eventuais subsídios ou *dumping* por parte dos países exportadores e adoção das medidas cabíveis junto à Câmara de Comércio Exterior e aos organismos multilaterais competentes.

A defesa da produção brasileira de batata deve ser encarada como prioridade de política agrícola, industrial e comercial. O Brasil não pode renunciar a um setor produtivo consolidado, com alto potencial de geração de empregos e valor agregado, em troca de dependência externa e desindustrialização do seu campo.

Sala das Sessões, em de de 2025

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**  
Progressistas / RS

csc



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3397618000>

Avulso do INS 30/2025 [4 de 4]  
pág. 3

Apresentada a Indicação nº 30, de 2025, do Senador Luis Carlos Heinze, *sugerindo ao Poder Executivo Federal a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 31, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

**AUTORIA:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 31/2025 [1 de 5]





## SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25232.00645-69

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

Nos termos do artigo 224 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhada a presente indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, recomendando a adoção de medidas emergenciais e estruturantes em defesa da cadeia produtiva da batata-inglesa no Brasil, com destaque para a proteção frente à concorrência desleal de produtos importados e o estímulo à industrialização nacional da cultura.

## JUSTIFICATIVA

A cadeia produtiva da batata-inglesa no Brasil atravessa um momento de extrema preocupação. Embora o país registre uma produção expressiva, próxima de 4,4 milhões de toneladas por ano, distribuída entre três safras, o setor enfrenta um cenário de colapso que ameaça desde o pequeno produtor até a indústria nacional.



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
 Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)  
 Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3190527890>

Avulso do INS 31/2025 [2 de 5]  
 pág. 1



## SENADO FEDERAL

## GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25232.00645-69

O principal fator que tem agravado essa crise é o **avanço desenfreado da importação de batatas pré-fritas congeladas**, que chegam ao mercado brasileiro com preços artificialmente reduzidos, resultado de subsídios praticados por países exportadores da Europa, Ásia e América do Sul.

Em 2024, o Brasil importou cerca de 96 mil toneladas desse tipo de batata, com destaque para os embarques oriundos da Bélgica, Holanda, Argentina e Turquia. Esses produtos ingressam no país com isenções ou alíquotas reduzidas de tributos e, sobretudo, com vantagens oriundas de políticas externas de incentivo à exportação. Utilizadas por restaurantes e grandes redes de *fast-food*, ao ingressarem no mercado brasileiro, competem deslealmente com a batata nacional.

O efeito dessas importações não se limita à perda de mercado interno. A presença crescente do produto estrangeiro tem desestimulado o crescimento de unidades de beneficiamento em território nacional, afastando investimentos em processamento, armazenamento e industrialização da batata brasileira. Várias empresas, diante dessas práticas, têm optado por não expandir sua capacidade produtiva ou até mesmo suspender operações. Trata-se de uma grave distorção que impede a geração de emprego e renda no campo e nas cidades.

**Relatos recentes recebidos do Rio Grande do Sul — estado produtor tradicional** — revelam o sentimento de desânimo e frustração de agricultores que aumentaram sua área plantada em até 15%, alcançaram alta produtividade, mas viram seus preços desabarem justamente quando a demanda industrial aumentava. A expectativa de uma comercialização mais favorável foi frustrada pela entrada massiva de batatas congeladas estrangeiras, que ocuparam espaços estratégicos nos canais de distribuição e nas grandes redes.

Não se trata de uma questão meramente comercial, mas, sim, de soberania produtiva e equilíbrio de mercado. Ao permitir que produtos



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)  
Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3190527890>

Avulso do INS 31/2025 [3 de 5]  
pág. 2





## SENADO FEDERAL

## GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25232.00645-69

subsidiados tomem conta da demanda interna, o Brasil desestimula seu próprio setor produtivo e compromete a capacidade de abastecimento em médio prazo. Mais do que isso, enfraquece os elos da agroindústria nacional, reduz a arrecadação tributária e desestrutura cadeias locais que empregam milhares de brasileiros.

É urgente que o Governo Federal, por meio desse Ministério, atue para proteger a produção nacional de batata. Para tanto, com a cadeia produtiva, sugerimos as seguintes providências:

- **Em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, rever a política tarifária** sobre as importações de batata pré-frita congelada, com o objetivo de garantir condições mínimas de concorrência justa com o produto nacional.
- **Monitoramento permanente das práticas comerciais internacionais**, com apuração de eventuais subsídios ou *dumping* por parte dos países exportadores e adoção das medidas cabíveis junto à Câmara de Comércio Exterior e aos organismos multilaterais competentes.
- **Inclusão da batata-inglesa no Plano Agrícola e Pecuário - PAP** - como cultura estratégica, assegurando acesso a linhas de custeio, investimento e comercialização.
- **Incorporação da batata na Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM** -, oferecendo proteção ao produtor em momentos de queda acentuada dos preços de mercado.
- **Estímulo à aquisição governamental de batata nacional**, por meio da priorização da cultura em programas como o de Aquisição de Alimentos – PAA - e o Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- **Promoção da integração entre produtores, cooperativas e agroindústrias**, com apoio técnico e estímulo à organização da cadeia produtiva.



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
 Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)  
 Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3190527890>

Avulso do INS 31/2025 [4 de 5]  
 pág. 3





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

- **Fortalecimento da política de abastecimento interno**, para evitar a substituição da produção local por alimentos importados, garantindo segurança alimentar e geração de renda no campo.
  - **Campanhas institucionais de valorização do produto brasileiro**, voltadas ao consumo consciente e à preferência por alimentos nacionais por parte de redes de varejo e consumidores finais.
  - **Criação de linha de crédito específica pelo BNDES** para fomentar a industrialização da batata brasileira - incluindo a instalação de unidades de beneficiamento, câmaras frias, sistemas de refrigeração e infraestrutura de armazenagem, incentivando a agregação de valor no próprio território nacional.

A defesa da produção brasileira de batata deve ser encarada como prioridade de política agrícola, industrial e comercial. **O Brasil não pode renunciar a um setor produtivo consolidado**, com alto potencial de geração de empregos e valor agregado, em troca de dependência externa e desindustrialização do campo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**  
Progressistas / RS

CSC



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo  
Fones 61 3303 4124 – 4129 – CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: [sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)  
Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/3190527890>

Avulso do INS 31/2025 [5 de 5]

Apresentada a Indicação nº 31, de 2025, do Senador Luis Carlos Heinze, *sugerindo ao Ministério da Agricultura e Pecuária a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 32, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, a realização de estudos com vistas à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 32/2025 [1 de 4]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)  
**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**

SF/25441.68354-34

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação (MEC), a realização de estudos com vistas à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado de Educação, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de estudos com vistas à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da educação básica.

### JUSTIFICAÇÃO

Venho respeitosamente sugerir a Vossa Excelência a realização de estudos visando à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecendo a relevância histórica, social e jurídica do tema.

A evolução histórica dos direitos das pessoas com deficiência revela um progressivo e indispensável avanço na garantia da inclusão social e do respeito à dignidade humana. Por muito tempo, essas pessoas foram invisibilizadas e excluídas da plena participação social. Contudo, as últimas décadas testemunharam significativas conquistas, tanto no cenário internacional quanto no ordenamento jurídico brasileiro, garantindo que direitos fundamentais sejam assegurados a todos, sem discriminação.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conhecida como Convenção de Nova Iorque, foi aprovada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e ratificada pelo



Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF  
 Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4198490304>

Avulso do INS 32/2025 [2 de 4]



Decreto nº 6.949, 25 de agosto de 2009, adquirindo status equivalente ao de emenda constitucional. Isso significa que a referida Convenção integra o chamado “bloco de constitucionalidade brasileiro”, devendo ser aplicada integralmente em todo o território nacional, com as mesmas garantias jurídicas e obrigações vinculantes inerentes às normas constitucionais. Nesse sentido, foi aprovada a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que consolidou diversos direitos fundamentais específicos a esse grupo populacional.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado, devendo promover o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Complementarmente, o art. 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Por sua vez, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional – LDB) prevê explicitamente, em seu art. 58, o compromisso com a oferta de educação especial aos estudantes com deficiência, destacando que essa educação deve ser garantida preferencialmente na rede regular de ensino, com o apoio necessário para a inclusão efetiva.

Todavia, mesmo com todo o avanço legislativo, é fundamental dar um passo além: integrar formalmente a temática dos direitos das pessoas com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental. Isso permitirá que estudantes, desde cedo, desenvolvam uma percepção crítica e consciente acerca das questões que envolvem inclusão, acessibilidade e dignidade humana, contribuindo decisivamente para a formação de cidadãos solidários, empáticos e comprometidos com o respeito à diversidade.

Assim, diante da relevância jurídica, social e educacional desse tema, e considerando o impacto transformador que essa inserção curricular poderá promover na formação cidadã das futuras gerações, solicitamos respeitosamente ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, que proceda aos estudos necessários para que tal iniciativa seja concretizada, na expectativa de contribuir efetivamente para uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Telefone: (61) 3303-6517 – [romario@senador.leg.br](mailto:romario@senador.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4198490304>

Avulso do INS 32/2025 [3 de 4]



Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO  
*Senador da República*

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4198490304>

Avulso do INS 32/2025 [4 de 4]

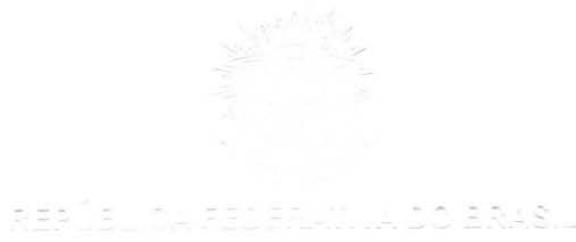
Apresentada a Indicação nº 32, de 2025, do Senador Romário, *sugerindo ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, a realização de estudos com vistas à inserção da temática dos direitos da pessoa com deficiência no currículo escolar da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



# Mensagens do Presidente da República





MENSAGEM Nº 706

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 394, de 2020, que “Cria a Rota Turística Histórica Belém-Bragança, no Estado do Pará”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.144, de 9 de junho de 2025.

Brasília, 9 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'A' followed by a long, sweeping line that loops back towards the 'J'.





MENSAGEM N° 708

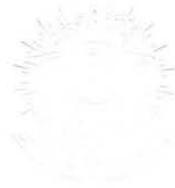
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.030, de 2020, que “Institui o Dia Nacional do Brincar”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.145 , de 9 de junho de 2025.

Brasília, 9 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. R. A.", is placed here.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM N° 709

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.409, de 2021, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.146 , de 9 de junho de 2025.

Brasília, 9 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. R. A." followed by a stylized arrow-like flourish.



## Mensagens da Presidência da República

- Nº 706, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 394, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.144, de 9 de junho de 2025.

- Nº 708, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.030, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.145, de 9 de junho de 2025.

- Nº 709, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.409, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.146, de 9 de junho de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 240/2025/PS-GSE

Apresentação: 10/06/2025 17:49:01.210 - Mesa

DOC n.607/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
 Senadora DANIELLA RIBEIRO  
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emenda nºs 1, 2 e, parcialmente, a 3, do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.965, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda, estabelecer regras para transferência de propriedade de veículo por meio eletrônico e exigir exame toxicológico nos casos que especifica”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253644045200>  
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



**Ofício da Câmara dos Deputados**

- Of. nº 240, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.965, de 2021.

A matéria vai à Secretaria de Expediente.



## Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 27, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1884, de 2024, do Senador Carlos Portinho, que Regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Damares Alves  
**RELATOR:** Senadora Dra. Eudócia

11 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

SF/25334.58279-50

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.884, de 2024, do Senador Carlos Portinho, que *regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura.*

Relatora: Senadora **DRA. EUDÓCIA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.884, de 2024, de autoria do Senador Carlos Portinho, que regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura.

A proposição é composta por doze artigos, delimitando o seu art. 1º o objeto da norma e definindo que a lei disciplinará atribuições, competências e requisitos para as atividades mencionadas. Já o art. 2º apresenta o conceito de instrutor de voo livre, o art. 3º lista as responsabilidades desse profissional e o art. 4º estabelece os requisitos para o exercício da profissão.

O art. 5º, por sua vez, estabelece a definição de piloto de voo duplo turístico de aventura e, em seus parágrafos, conceitua "voo duplo turístico de aventura", estabelece a exigência de os contratos para realização de voos duplos serem celebrados somente por intermédio de pessoa jurídica, e prevê a obrigatoriedade de a pessoa jurídica contratar seguro para os usuários do



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



serviço oferecido, compreendendo indenizações por morte, invalidez permanente ou temporária e o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares. Em seguida, o art. 6º detalha as atribuições dos pilotos de voo duplo e o art. 7º traz os requisitos para a atividade.

Com relação ao art. 8º, verificamos que dispõe sobre os deveres do instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura, enquanto o art. 9º elenca as condutas vedadas, o art. 10 trata dos direitos desses profissionais e o art. 11 determina que eventuais infrações serão punidas com base na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Política Nacional de Turismo).

Ao final, o art. 12 trata da cláusula de vigência.

Na justificativa da proposição, o autor destaca, em resumo, o status significativo que o voo livre detém no setor do turismo e a importância de preservar tanto a segurança quanto a qualidade dos serviços prestados, objetivos que só podem ser plenamente alcançados por meio de regulamentação.

Afirma que a prática do voo livre e do voo duplo turístico de aventura, em suas modalidades amadoras, competitivas ou profissionais, ainda carece de regulamentação em lei, assim como o exercício das profissões de instrutor de voo livre e de piloto de voo duplo.

Observa, ainda, que as principais disposições atualmente em vigor estão no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 103 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de natureza técnica e infralegal.

Defende, por fim, que a regulamentação poderá estimular as atividades associadas ao setor, com reflexos positivos sobre o mercado turístico, no comércio especializado, na publicidade, na produção e manutenção de equipamentos, além de tornar o público mais propenso à prática da atividade e à realização de campeonatos locais e nacionais, capazes de movimentar esse segmento da economia e fomentar o turismo.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Esporte (CEsp), com parecer favorável do Senador Romário, e encontra-se agora sob análise desta Comissão, em decisão terminativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



Até o momento, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal (CF), compete privativamente à União legislar sobre condições para o exercício de profissões. O Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 da Carta Magna, é competente para dispor sobre a matéria.

Além disso, os arts. 91, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribuem à CAS a prerrogativa de examinar terminativamente proposições que tratem das relações de trabalho e da regulamentação profissional.

No que se refere aos aspectos formais, portanto, não se identificam óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade que impeçam a regular tramitação da proposição. No mérito, somos favoráveis à sua aprovação.

Ressaltamos que, sob a perspectiva do Direito do Trabalho, ora analisada, a proposta contribui para o fortalecimento institucional de uma categoria ainda à margem de regulamentações específicas. A ausência de normas claras deixa trabalhadores e usuários expostos a riscos, dificulta a fiscalização e impede o estabelecimento de relações de trabalho mais seguras, formais e equilibradas. Trata-se de uma realidade que afeta diretamente a proteção do trabalhador e compromete o próprio desenvolvimento sustentável da atividade.

Contudo, a regulamentação de profissões deve sempre ser tratada com cautela, de modo a não restringir injustamente o livre exercício laboral previsto no art. 5º, XIII, da CF. Sobre a questão, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido a legitimidade da intervenção legislativa quando presente o interesse público, que se verifica, por exemplo, nos casos em que o exercício de determinada atividade profissional puder oferecer riscos à coletividade ou a terceiros.

Nessas hipóteses, a imposição de requisitos objetivos é admitida, desde que observados os critérios de adequação e razoabilidade voltados à proteção de bens jurídicos relevantes, como a segurança, a saúde e a integridade física e patrimonial das pessoas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



No que tange ao voo livre e ao voo duplo turístico de aventura, entendemos que estão presentes os elementos que justificam a regulamentação legal, uma vez que os instrutores e pilotos assumem responsabilidade por condutas técnicas e operacionais que envolvem riscos concretos, e o público conduzido – em grande parte formado por turistas e praticantes sem formação prévia – demanda proteção especial e garantias mínimas quanto à segurança e à integridade física.

Diante desse cenário, a proposta apresenta avanços significativos ao condicionar o exercício da atividade ao cumprimento de requisitos objetivos, como idade mínima, habilitação, aptidão física e psicológica e histórico disciplinar adequado. Tais exigências dialogam com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, ao estabelecerem critérios que não criam barreiras arbitrárias e, ao mesmo tempo, favorecem a qualificação e a profissionalização do setor.

Além disso, a previsão de deveres éticos e vedações específicas fortalece a responsabilidade dos profissionais diante dos usuários e do Poder Público, ao passo que a vinculação dos profissionais a entidades devidamente reconhecidas contribui para a consolidação de boas práticas, formação continuada e controle social da atividade.

Outro aspecto relevante diz respeito à exigência de que os voos sejam operados por meio de pessoas jurídicas, com a obrigatoriedade de contratação de seguro. Tal medida não apenas reforça a proteção ao consumidor como também contribui para o fortalecimento da segurança jurídica da atividade, criando um ambiente mais confiável para operadores, turistas e autoridades competentes pela regulação e fiscalização.

O projeto também institui direitos importantes aos profissionais, como a liberdade no exercício da atividade, o direito ao contraditório em procedimentos disciplinares e a possibilidade de denunciar o exercício ilegal da profissão. Não menos importante é a previsão de participação ativa na construção das normas que regem o setor, garantindo abertura ao diálogo institucional e ao aperfeiçoamento constante da regulamentação.

No que diz respeito à estruturação das relações de trabalho, a proposta tem o potencial de estimular a formalização de vínculos, o acesso a direitos sociais e a valorização de profissões que hoje operam de forma predominantemente autônoma ou informal. Ao reconhecer a complexidade dessas atividades e estabelecer um marco normativo claro, cria-se um ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



propício à inclusão produtiva, à organização coletiva e à inserção em políticas públicas voltadas à qualificação e proteção do trabalhador.

Em resumo, ao fixar parâmetros mínimos para o exercício ético, seguro e qualificado da atividade, a regulamentação protege os usuários do serviço e promove o reconhecimento dos profissionais envolvidos, garantindo que as profissões em questão possam ser exercidas livremente, sem comprometer direitos fundamentais dos trabalhadores ou a segurança dos consumidores.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.844, de 2024.

Sala da Comissão,

Senadora Damares Alves, Presidente eventual

Senadora DRA. EUDÓCIA, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 19ª, Extraordinária

## Comissão de Assuntos Sociais

## Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
EDUARDO BRAGA	2. ALAN RICK
EFRAIM FILHO	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. OTTO ALENCAR
MARA GABRILLI	2. ANGELO CORONEL PRESENTE
ZENAIDE MAIA	3. LUCAS BARRETO PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	4. NELSINHO TRAD
FLÁVIO ARNS	5. DANIELLA RIBEIRO

## Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE 1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. ROGERIO MARINHO
ROMÁRIO	3. MAGNO MALTA
WILDER MORAIS	4. JAIME BAGATTOLI

## Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	PRESENTE 1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
HUMBERTO COSTA	2. TERESA LEITÃO PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	3. LEILA BARROS PRESENTE

## Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
DR. HIRAN	2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES	3. CLEITINHO

## Não Membros Presentes

JORGE SEIF  
 JORGE KAJURU  
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>

Página 1 de 1

11/06/2025 10:55:15



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1884/2024**

## Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO						1. RENAN CALHEIROS					
EDUARDO BRAGA						2. ALAN RICK					
Efraim Filho						3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO					
JAYME CAMPOS	X					4. SORAYA THRONICKE					
PROFESSORA DORINHA SEABRA						5. STYVENSON VALENTIM					
PLÍNIO VALÉRIO	X					6. FERNANDA DUEIRE			X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X					1. OTTO ALENCAR					
MARA GABRILLI						2. ANGELO CORONEL			X		
ZENAIDE MAIA						3. LUCAS BARRETO					
SÉRGIO PETECÃO						4. NELSINHO TRAD					
FLÁVIO ARNS						5. DANIELLA RIBEIRO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DRA. EUDÓCIA	X					1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES					
EDUARDO GIRÃO						2. ROGERIO MARINHO					
ROMÁRIO						3. MAGNO MALTA					
WILDER MORAIS						4. JAIME BAGATTOLI					
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM	X					1. FABIANO CONTARATO			X		
HUMBERTO COSTA						2. TERESA LEITÃO					
ANA PAULA LOBATO						3. LEILA BARROS					
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA						1. MECIAS DE JESUS			X		
DR. HIRAN						2. ESPERIDÃO AMIN			X		
DAMARES ALVES						3. CLEITINHO					

Quórum: TOTAL 11Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Damares Alves  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 11/06/2025 10:57:32



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 1884/2024)**

NA 19<sup>ª</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO, RELATADO PELA SENADORA DRA. EUDÓCIA.

11 de junho de 2025

Senadora Damares Alves

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5009482946>



**PROJETO DE LEI N° 1.884, DE 2024**

*Regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura.*

Recebido o Ofício nº 11, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/6/2025 a 18/6/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3303-3515 — e-mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

Of. nº 11/2025/CAS

Brasília, 11 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1884, de 2024, de autoria do Senador Carlos Portinho, que “Regulamenta o exercício das profissões de instrutor de voo livre e do piloto de voo duplo turístico de aventura”.

Cordialmente,

**SENADORA DAMARES ALVES**  
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 28, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 5688, de 2023, que Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Damares Alves  
**RELATOR:** Senadora Dra. Eudócia

11 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 5.688, de 2023, dos Deputados Laura Carneiro e Weliton Prado, que *institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano.*

Relatora: Senadora **DRA. EUDÓCIA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 5.688, de 2023, dos Deputados Laura Carneiro e Weliton Prado, que *institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano.*

O PL é composto por quatro artigos. O art. 1º institui formalmente a Política nos termos contidos na ementa. Já o art. 2º enumera as ações de enfrentamento, divididas em três categorias: I – preventivas: a vacinação; II – diagnósticas: exame físico, testes locais, colposcopia, citologia, biópsia, testes sorológicos e moleculares; III – curativas: tratamento local domiciliar e ambulatorial. Além disso, prevê o acompanhamento clínico dos parceiros das pessoas infectadas pelo papilomavírus humano (HPV).

As diretrizes da Política, apresentadas no art. 3º do projeto, abrangem ações de informação sobre o HPV e os cânceres a ele relacionados, bem como iniciativas voltadas à ampliação do acesso ao cuidado e ao fortalecimento da notificação e da pesquisa. Por fim, o art. 4º, cláusula de vigência, estabelece *vacatio legis* de noventa dias contados da data de publicação oficial da lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>



Na Câmara dos Deputados, o PL nº 5.688, de 2023, aprovado na forma de substitutivo, tramitou nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Saúde, sendo aprovado pelo Plenário, em regime de urgência.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para análise exclusiva da CAS, e segue posteriormente para decisão do Plenário. O PL não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Inicialmente, gostaria de parabenizar os autores da proposição em análise e dizer para a deputada Laura Carneiro que o seu engajamento pessoal na aprovação da matéria fará a diferença na vida de muitas mulheres.

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições relativas à proteção e defesa da saúde, bem como às competências do Sistema Único de Saúde (SUS). É o caso do PL nº 5.688, de 2023, que ora se examina.

A proposição institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, com a finalidade de explicitar, em norma legal, um conjunto de ações preventivas e assistenciais, bem como de enunciar diretrizes voltadas à informação em saúde e à ampliação do acesso à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das condições associadas ao vírus.

Importa ressaltar, de início, que a infecção pelo HPV é uma das condições mais prevalentes entre as infecções sexualmente transmissíveis, representando fenômeno de disseminação global. Estima-se que a grande maioria das pessoas sexualmente ativas, em algum momento da vida, terá contato com ao menos um dos subtipos do vírus.

Estudo de prevalência do HPV realizado no Brasil, com homens e mulheres entre 16 e 25 anos, identificou que mais da metade dessa população apresenta infecção por algum subtipo do vírus, sendo que, em 38,4% dos casos, os genótipos detectados são classificados como de alto risco para o desenvolvimento de câncer.

Embora a maioria das infecções por HPV se resolva espontaneamente em um a dois anos, a persistência viral pode acarretar amplo espectro de lesões tanto em homens quanto em mulheres, variando desde



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>



condições benignas de mucosa, como o condiloma acuminado, até lesões malignas em diferentes sítios anatômicos, a exemplo de tumores orofaríngeos e anogenitais.

Importa destacar que nem toda infecção por HPV resulta em câncer, nem todos os subtipos do vírus possuem a mesma relevância em saúde pública. Entre os mais de duzentos subtipos de HPV identificados, cerca de quinze são definidos como de alto risco oncogênico, ou seja, apresentam elevado potencial para induzir câncer; os demais são considerados de baixo risco.

Dada a diversidade de desfechos clínicos e de subtipos virais que são próprios da infecção pelo HPV, cumpre ressaltar que persistência viral por subtipos de alto risco constitui fator central na carga de doenças oncológicas atribuídas a ele. Essa associação entre HPV e câncer é amplamente reconhecida: praticamente todos os casos de câncer do colo do útero — 99,7% — são atribuíveis ao vírus, que também está relacionado à maior parte dos cânceres de vulva, vagina, ânus, orofaringe e pênis.

No Brasil, o câncer do colo do útero é o terceiro mais incidente entre as mulheres, com cerca de 17 mil novos diagnósticos por ano — o equivalente a quase dois casos detectados a cada hora. Em 2020, mais de 6 mil brasileiras perderam a vida em decorrência desse tumor, muitas das quais poderiam ter sido salvas com acesso oportuno à prevenção e ao diagnóstico precoce.

De fato, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 90% dos casos de câncer do colo do útero poderiam ser evitados por meio da vacinação sistemática de adolescentes, do rastreamento periódico e do tratamento precoce das lesões precursoras, ações já disponíveis no SUS. A implementação efetiva dessas medidas representa uma das oportunidades mais promissoras para reduzir o impacto do HPV sobre a saúde da nossa população.

Entretanto, os números falam por si. A elevada incidência e mortalidade associadas ao HPV, sobretudo entre mulheres jovens, negras e em situação de vulnerabilidade social, evidenciam que o desafio vai além da mera incorporação dos serviços no SUS. Persistem profundas desigualdades regionais e sociais no acesso a atenção integral, com destaque para as Regiões Norte e Nordeste do País, que, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer, concentram, por exemplo, as maiores taxas de mortalidade por câncer de colo do útero.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>



Some-se a isso o impacto do estigma historicamente associado às infecções sexualmente transmissíveis, que, como alerta a OMS, afasta indivíduos dos serviços de prevenção e dificulta o diálogo aberto sobre saúde sexual, especialmente entre adolescentes. Essas barreiras culturais, institucionais e simbólicas penalizam justamente aqueles que mais necessitam de acolhimento e de acesso à rede pública de saúde.

A criação de uma Política Nacional de Enfrentamento da Infecção pelo HPV insere-se no esforço de fortalecimento institucional, ao definir diretrizes de política pública que orientem a atuação do Estado brasileiro, com vistas a ampliar a efetividade das ações de prevenção e de cuidado.

A proposta está alinhada aos objetivos do Plano Nacional de Saúde 2024-27 para detecção precoce de neoplasias sensíveis à Atenção Primária à Saúde e à estratégia global da OMS para a eliminação do câncer do colo do útero como problema de saúde pública até 2035 — compromisso do qual o Brasil é signatário —, além de dialogar diretamente com diretrizes já estabelecidas pelas autoridades sanitárias nacionais.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.688, de 2023.

Sala da Comissão,

Senadora Damares Alves, Presidente eventual

Senadora DRA. EUDÓCIA, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****19ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Sociais****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
EDUARDO BRAGA	2. ALAN RICK
EFRAIM FILHO	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
JAYME CAMPOS	4. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	5. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. OTTO ALENCAR
MARA GABRILLI	2. ANGELO CORONEL PRESENTE
ZENAIDE MAIA	3. LUCAS BARRETO PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	4. NELSINHO TRAD
FLÁVIO ARNS	5. DANIELLA RIBEIRO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE 1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. ROGERIO MARINHO
ROMÁRIO	3. MAGNO MALTA
WILDER MORAIS	4. JAIME BAGATTOLI

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	PRESENTE 1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
HUMBERTO COSTA	2. TERESA LEITÃO PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	3. LEILA BARROS PRESENTE

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
DR. HIRAN	2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES	3. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

JORGE SEIF  
 JORGE KAJURU  
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>

Página 1 de 1

11/06/2025 10:55:15



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5688/2023)

NA 19<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA DRA. EUDÓCIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO. A COMISSÃO APROVA, AINDA, A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 58, DE 2025-CAS, AO PLENÁRIO DO SENADO, DE URGÊNCIA PARA MATÉRIA.

11 de junho de 2025

Senadora Damares Alves

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7905654587>



**PROJETO DE LEI N° 5.688, DE 2023**

*Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano*

Foi apresentado o Requerimento nº 58, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 5.688, de 2023, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno. O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/6/2025 a 18/6/2025.**





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 44, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Projeto de Lei nº 4116, de 2021, do Senador Jader Barbalho,  
que Modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para  
garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

11 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4.116, de 2021, do Senador Jader Barbalho, que *modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 4.116, de 2021, que *modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.*

A proposição é composta de três artigos.

O primeiro artigo indica o objeto da lei e respectivo âmbito de aplicação.

O segundo artigo busca incluir os §§ 6º a 10 no art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), para garantir reserva de percentual de vagas de estágio para pessoas negras.

Nesse sentido, os §§ 6º e 7º preveem que as empresas que oferecem vagas de estágio deverão garantir até 20% dessas vagas para candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O §8º dispõe que, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

Os §§9º e 10º dispõem que a reserva de vaga será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a cinco e que, na hipótese de resultado fracionado para o número de vagas reservadas, o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou superior a cinco décimos e diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor do que cinco décimos.

Ao final, o PL prevê a entrada em vigor da lei em 180 dias a contar de sua publicação.

Foi apresentada a Emenda nº 1-CDH, do Senador Magno Malta, que propõe que a reserva das vagas de estágio seja de 20% para autodeclarados negros, pardos e indígenas, além de 10% a jovens e adolescentes que vivem em espaços de acolhimento institucional ou abrigos, orfanatos, educandários ou casas-lares. Propõe, ainda, na hipótese de não haver número de candidatos selecionados suficiente para ocupar as vagas reservadas, que as vagas remanescentes sejam convertidas para a ampla concorrência.

A matéria foi distribuída à análise da CDH e segue, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, incisos III e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que tratem da proteção, garantia e promoção dos direitos humanos, incluindo relativas aos direitos das minorias sociais ou étnicas, razão pela qual é regimental a análise da matéria por este colegiado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dámaris Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Inicialmente, expresso a grande satisfação de assumir a relatoria desta matéria, que aborda um tema de imensa relevância e que tem sido objeto de minha atuação desde suas primeiras discussões no Congresso Nacional, há mais de duas décadas. Fui o autor do projeto de lei que originou o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), a primeira legislação a estabelecer a implementação de ações afirmativas tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada, com o intuito de reduzir desigualdades raciais e assegurar a equidade de oportunidades. Além disso, tive a honra de relatar o projeto de lei que resultou na Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), um marco significativo para a implementação de políticas de inclusão racial no Brasil, e a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que revisou e aprimorou a legislação anterior.

Após essas considerações iniciais, passo à análise do Projeto de Lei, abordando seu mérito. Nesse ponto, destaco que a matéria é de grande relevância e merece ser acolhida, pois se insere no conjunto de medidas adotadas por este Parlamento para reverter o histórico quadro de desigualdade que marca as relações étnico-raciais e sociais em nosso país.

As políticas de ações afirmativas, como a proposta no Projeto de Lei em análise, têm respaldo em diversos dispositivos da Constituição Federal, destacando-se o artigo 3º, incisos I, III e IV, e o artigo 5º, *caput*, que garante o direito à igualdade, com ênfase na igualdade material ou substancial. Para assegurar essa equidade, a Constituição reconhece a legitimidade de medidas diferenciadas adotadas pelo Poder Público com o objetivo de beneficiar grupos marginalizados ou em situação de desvantagem. Esse entendimento foi reforçado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186 (DJ de 20.10.2014), quando, por unanimidade, a Corte reafirmou a constitucionalidade das ações afirmativas no acesso às universidades públicas.

A implementação de políticas afirmativas nos moldes propostos pelo PL também está alinhada aos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro no âmbito internacional. Nesse sentido, destacamos o item 4 do artigo 1º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, que afirma não serem consideradas discriminação racial as medidas



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

adotadas com o objetivo de assegurar o progresso adequado de grupos raciais, étnicos ou indivíduos que necessitam de proteção especial. Além disso, chamamos atenção para o item 2 do artigo 2º dessa Convenção, que impõe aos Estados a obrigação de adotar políticas ativas sempre que necessário, garantindo que grupos raciais historicamente discriminados tenham acesso igualitário a direitos e oportunidades. O artigo 5º também merece destaque, pois detalha, entre os direitos que o Estado deve garantir sem discriminação racial, a igualdade de acesso à educação e ao trabalho.

A esse respeito, é inegável que os grupos beneficiários das cotas para vagas de estágio previstas pelo PL nº 4.116, de 2021, se encontram em uma situação de desvantagem em comparação ao restante da população, como evidenciam de maneira clara os indicadores sociais.

Nesse sentido, o estudo *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça*, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados referentes a 2021, evidencia a persistência das desigualdades raciais no mercado de trabalho. A pesquisa revela que pretos e pardos continuam sendo os mais impactados pela desocupação, subutilização e informalidade em comparação aos brancos. De acordo com o estudo, a taxa de desocupação entre brancos foi de 11,3%, enquanto entre pretos e pardos atingiu 16,5% e 16,2%, respectivamente, em 2021. Já a subutilização alcançou 22,5% entre os brancos, contrastando com 32,0% entre pretos e 33,4% entre pardos. No que se refere à informalidade, 32,7% dos trabalhadores brancos estavam nessa condição, enquanto o índice foi de 43,4% para pretos e 47,0% para pardos. Além disso, o levantamento aponta que, em 2021, pessoas brancas com ensino superior completo ou mais receberam, em média, 50% a mais do que pretas e cerca de 40% a mais do que pardas.

Diante disso, a garantia de percentual de vagas de estágio proposta pelo PL para pessoas pretas e pardas no Brasil é medida justa e necessária.

Vislumbramos, contudo, a necessidade de realizarmos ajustes ao texto proposto.

Inicialmente, vislumbramos que a hipótese apresentada pelo §8º do PL pode gerar insegurança jurídica, uma vez que a autodeclaração racial envolve



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

critérios identitários e socioculturais complexos, e a imediata eliminação do processo seletivo ou desligamento do programa de estágio pode representar afronta aos direitos ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

Quanto aos beneficiários da reserva de vagas, vemos mérito na Emenda nº 1-CDH, que amplia os destinatários da proposição para incluir indígenas, além de jovens e adolescentes em acolhimento institucional ou em abrigos, orfanatos, educandários e casas-lares. Isso porque se trata de grupos que enfrentam dificuldades notórias tanto na educação quanto no mercado de trabalho, de modo que a reserva de vagas é medida justa e adequada para compensar suas desvantagens.

Sobre a Emenda, destacamos, contudo, a opção de mantermos a terminologia “negros”, considerada mais abrangente e coerente com as políticas públicas de promoção da igualdade racial porque, no contexto brasileiro, abrange tanto os indivíduos que se autodeclararam pretos quanto pardos. Tal compreensão baseia-se em critérios do IBGE, que classifica como população negra a soma desses dois grupos, reconhecendo as especificidades históricas e sociais do racismo no país. Trata-se, ainda, da terminologia adotada pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos efetivos e empregos públicos da administração direta e indireta da União.

A essas considerações, somamos a ponderação de que reservar vagas de estágio por critério racial uniformemente em todo o país, adotando percentuais pré-estabelecidos, esbarra na diversidade da composição étnica da população em cada região ou estado.

A esse respeito, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) anual de 2022 revelam significativa disparidade na distribuição racial entre as regiões do Brasil. Nesse sentido, no Norte, apenas 19,7% da população se autodeclara branca, enquanto 70,06% se identificam como parda e 8,34% como preta. Em contraste, no Sul, 72,79% das pessoas se declaram brancas, enquanto 20,94% se identificam como pardas e 5,41% como pretas. Essa diferença também se reflete nos estados e podem ser ainda mais acentuadas em alguns municípios.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Diante de quadro tão diverso, adequamos a política afirmativa proposta para que a reserva de vagas seja preenchida em proporção equivalente à de negros, indígenas e quilombolas na população da unidade da federação onde está instalada a entidade concedente de estágio, segundo o último censo do IBGE. Trata-se de um avanço significativo, pois harmoniza o texto legal com o padrão de ação afirmativa já consagrado na Lei de Cotas aplicada às universidades e institutos federais, corrigindo desigualdades estruturais e promovendo a efetiva democratização de oportunidades no mercado de trabalho.

Simultaneamente, considerando que a oferta de estágio é facultativa tanto para a administração pública direta e indireta quanto para as empresas, é crucial que a reserva de vagas não seja estabelecida de maneira a desestimular a oferta de estágios.

Por isso, deve-se levar em conta situações em que as entidades concedentes enfrentem dificuldades para preencher o número mínimo de vagas reservadas devido a fatores como a escassez de candidatos dentro do percentual estipulado pela lei. Nesse contexto, o receio de sofrer sanções por não cumprir a cota poderia desmotivar a concessão de estágios, prejudicando assim os estudantes. Por esse motivo, parece-nos razoável e proporcional que, caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas reservadas, as vagas remanescentes sejam redistribuídas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, na forma proposta pela Emenda nº 1-CDH.

Além disso, para evitar um possível desestímulo às micro e pequenas empresas em relação à contratação de estagiários, devido ao receio de não cumprir a reserva de vagas, propõe-se que a aplicação dessa reserva seja obrigatória apenas às entidades com capacidade para contratar um maior número de estagiários, conforme o disposto no inciso IV do artigo 17 da Lei do Estágio.

Essa condicionante não afronta a reserva de vagas prevista na Lei do Estágio, destinada a pessoas com deficiência, pois a referida legislação não define um critério específico para situações em que o cálculo desse percentual resulte em fração. Por essa razão, a medida é atualmente obrigatória apenas para as entidades a que se refere o inciso IV do art. 17 da Lei do Estágio.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ressalta-se, finalmente, que, embora se proponha assegurar o cumprimento da reserva de vagas pelas partes concedentes de estágio com maior capacidade de contratação, a medida não impede que outras entidades também adotem essa prática.

Ante o apresentado, entendemos que a proposição se encontra digna de acolhida na forma da emenda que apresentamos a seguir.

Registre-se que, formalmente, a Emenda nº 1-CDH será rejeitada, mas seu conteúdo será aproveitado na emenda que propomos.

**III – VOTO**

Em razão do que foi exposto, concluímos pela rejeição da Emenda nº 1-CDH e **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.116, de 2021, na forma da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº -CDH (SUBSTITUTIVO)**

**PROJETO DE LEI Nº 4.116, DE 2021**

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a reserva de vagas de estágio para estudantes autodeclarados negros, indígenas, quilombolas e em situação de acolhimento familiar ou institucional e de escolas públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de estágio para estudantes autodeclarados negros, indígenas e em situação de acolhimento familiar ou institucional.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**Art. 2º** O art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 .....

.....  
§ 5º A parte concedente do estágio a que se refere o inciso IV do *caput* deste artigo assegurará a reserva de:

- I – 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência;
- II – 10% (dez por cento) das vagas para estudantes que vivam em programas de acolhimento familiar ou institucional;
- III – vagas para estudantes autodeclarados negros, indígenas, quilombolas e de escolas públicas em proporção não inferior à respectiva participação desses grupos na população da Unidade da Federação em que se situe a instituição, conforme dados do último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 6º Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos selecionados para ocupar as vagas reservadas nos termos do § 5º deste artigo, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado Eletronicamente, por Sen. Damares Alves Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****32ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SÉRGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. CONFÚCIO MOURA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 JORGE KAJURU  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>

Página 1 de 1

11/06/2025 12:26:34



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 4116/2021)**

NA 32<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, QUE REJEITA A EMENDA Nº 1, SENDO FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 2-CDH (SUBSTITUTIVO).

11 de junho de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552463525>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 45, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5018, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, que Altera o art. 25 da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para aumentar a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência decretadas em favor de criança e adolescente.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira

11 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25965.78891-60

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.018, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, que *altera o art. 25 da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para aumentar a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência decretadas em favor de criança e adolescente.*

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 5.018, de 2024, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

A iniciativa objetiva alterar *o art. 25 da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para aumentar a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência decretadas em favor de criança e adolescente.* A pena, que atualmente é de detenção, de 3 meses a 2 anos, passaria a ser de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa.

A lei em que o PL vier a se transformar terá vigência imediata.

Na justificação, a autora da matéria argumenta que a Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, *conhecida como “pacote antifeminicídio”, acertadamente alterou o ordenamento jurídico brasileiro para fortalecer a*

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

*proteção da mulher e o combate à violência de gênero.* No entanto, a referida Lei, ao agravar somente a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), criou desproporção penal em relação ao art. 25 da Lei nº 14.344, de 2022, que também trata de crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência, mas em favor de crianças e adolescentes. Assim, o PL visa corrigir essa distorção, igualando as penas de ambos os crimes de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

A matéria foi despachada para a CDH e, posteriormente, seguirá para análise em caráter terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre matéria relacionada à garantia e promoção dos direitos humanos, inclusive no que tange à proteção à infância, o que torna regimental a análise do PL por este Colegiado.

Em relação ao mérito, a proposição merece acolhida, pois busca reforçar o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes.

A Lei nº 14.994, de 2024, comumente denominada “pacote antifeminicídio” e cujo projeto foi relatado por este Senador, promoveu avanços importantes no que concerne à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero. Um desses avanços foi a alteração do art. 24-A da Lei Maria da Penha, para agravar a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência concedidas em favor de mulheres. A pena, que antes era de detenção, de 3 meses a 2 anos, passou a ser de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

No entanto, em razão do seu objeto, o pacote antifeminicídio não alterou a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência em favor de criança e adolescente, previsto na Lei nº 14.344, de 2022 (Lei Henry Borel). Para evitar que grupos de vulnerabilidade agravada passem a ser protegidos de forma desigual pelo sistema penal, apresentamos relatório pela aprovação deste projeto.

Nada mais adequado, portanto, do que agravar, também, a pena do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência em favor de criança e adolescente, para equipará-la à de crime análogo previsto na Lei Maria da Penha.

Essa medida está em total consonância com o art. 227 da Constituição, que prevê prioridade absoluta na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Também observa a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, e a Convenção sobre os Direitos da Criança, que atribui aos Estados Partes o dever de adotar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para a proteção da criança.

Ademais, consideramos o PL bastante oportuno no atual cenário brasileiro, visto que os dados do Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ambos de 2024, informam que a violência não letal contra crianças e adolescentes é predominantemente doméstica – justamente aquela que a Lei Henry Borel visa combater.

Diante disso, concluímos que a equiparação da pena proposta pelo PL, além de corrigir uma assimetria legal, reforça o caráter dissuasório da norma penal e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com os valores constitucionais de proteção da infância e da adolescência.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**III – VOTO**

Em razão do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.018, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>



**Relatório de Registro de Presença****32ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SÉRGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. CONFÚCIO MOURA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 JORGE KAJURU  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>

## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 5018/2024)**

NA 32<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

11 de junho de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214612252>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 46, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2024, da Senadora Jussara Lima, que Dispõe sobre a realização periódica das pesquisas de amplo interesse público do Senado Federal.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Weverton

**RELATOR ADHOC:** Senador Paulo Paim

11 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Weverton

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2024, da Senadora Jussara Lima e outros, que *dispõe sobre a realização periódica das pesquisas de amplo interesse público do Senado Federal.*

Relator: Senador **WEVERTON**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 67, de 2024, que *dispõe sobre a realização periódica das pesquisas de amplo interesse público do Senado Federal.*

O art. 1º trata do objeto da proposição.

O art. 2º determina que compete ao Instituto de Pesquisa DataSenado realizar, de forma periódica e continuada, as pesquisas de opinião pública consideradas essenciais para o Senado Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>



O art. 3º especifica que são consideradas pesquisas essenciais, com periodicidade obrigatória, a Investigação sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada a cada 2 (dois) anos, o Panorama Político Nacional, realizado anualmente, e o Inquérito sobre Insegurança Alimentar e Miséria, realizado a cada 2 (dois) anos.

O art. 4º dispõe que os dados coletados no âmbito das pesquisas essenciais deverão ser disponibilizados ao público por meio de dados abertos em formato estruturado, de painéis visuais e de séries históricas.

O art. 5º ressalta que caberá à Comissão Diretora assegurar os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para a execução das pesquisas essenciais.

O art. 6º informa que a resolução que resultar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação pontua que a proposição almeja a garantia de continuidade da realização de pesquisas essenciais para o Senado Federal, sob a condução técnica do Instituto de Pesquisa DataSenado.

A proposição foi despachada à CDH e seguirá à Comissão Diretora.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à garantia e promoção dos direitos humanos, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise desta proposição.

Quanto ao mérito, a proposição é oportuna, pois fortalece a atuação legislativa baseada em evidências, para a promoção da transparência e para a construção de políticas públicas mais condizentes com a realidade nacional. Além disso, a proposição se alinha às boas práticas de gestão pública ao assegurar que os dados gerados sejam amplamente acessíveis por meio de formatos abertos, estruturados e inteligíveis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>



Cumpre ressaltar que o Instituto de Pesquisa DataSenado ocupa, há mais de 20 anos, um importante papel na avaliação e elucidação de temas sensíveis para o Parlamento e para a sociedade brasileira. A previsão normativa da realização das pesquisas essenciais para o Senado Federal representa uma medida fundamental para reconhecer essa importante função institucional e oferecer diretrizes para seu exercício.

Trata-se, portanto, de uma proposição que fortalece os pilares da democracia representativa, valoriza o uso de evidências na tomada de decisões legislativas e reafirma o compromisso com a transparência e a responsabilidade institucional.

Vislumbreamos a necessidade de mero ajuste formal no art. 3º da proposição para conferir mais clareza ao dispositivo, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2024, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N° 1 - CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se nova redação ao art. 3º do Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2024, nos termos a seguir:

“Art. 3º .....

I - Investigação sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada a cada 2 (dois) anos em todas as unidades da Federação, destinada a subsidiar as ações do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal, especialmente o Mapa Nacional da Violência de Gênero e as parcerias com órgãos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com organizações da sociedade civil;

.....

III - Inquérito sobre Insegurança Alimentar e Miséria, realizado a cada 2 (dois) anos em todo território nacional, destinado a avaliar o nível de insegurança alimentar e de miséria da população brasileira, o alcance e a eficácia de políticas públicas voltadas para a sua erradicação, e subsidiar a deliberação parlamentar e as parcerias com a



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>



administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com organizações da sociedade civil.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****32ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
SERGIO MORO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
VAGO	3. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS DO VAL	4. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCIO BITTAR
	6. CONFÚCIO MOURA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 JORGE KAJURU  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>

Página 1 de 1

11/06/2025 12:26:34



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 67/2024)

NA 32<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM COMO RELATOR “AD HOC”. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CDH.

11 de junho de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5402093844>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3113, de 2023, do Senador Efraim Filho, que Institui a Política Nacional de Arborização Urbana, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana, e dá outras providências.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Jorge Seif

**RELATOR:** Senadora Professora Dorinha Seabra

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90766-31

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3.113, de 2023, do Senador Efraim Filho, que *institui a Política Nacional de Arborização Urbana, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana, e dá outras providências.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 3.113, de 2023, institui a Política Nacional de Arborização Urbana (PNAU), que abrange princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e o gerenciamento da arborização urbana. Ele aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que sejam responsáveis, direta ou indiretamente, por ações relacionadas à implementação, à gestão integrada e ao gerenciamento da arborização urbana.

O art. 1º institui a PNAU, abordando princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento da arborização urbana.

O art. 2º define os seguintes conceitos e termos relevantes: alteração urbanística, arboricultura, arborista, arborização urbana, árvores e conjuntos arbóreos notáveis, cidades biofílicas, cobertura arbórea, corredor



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90766-31

ecológico, dispositivos de infraestrutura, espaço árvore, espaços destinados ao plantio, espécime vegetal e conjunto de espécimes vegetais, fragmento vegetal, imunidade de corte, infraestrutura, inventários e levantamentos florísticos, manejo, mobiliário urbano, não regressividade, poda, podador, serviço de utilidade pública, plano de arborização, soluções baseadas na natureza (SBN) e supressão.

O art. 3º define a PNAU como o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes adotados pelo Governo Federal, em cooperação com estados, Distrito Federal, municípios ou particulares, para a gestão integrada da arborização urbana.

O art. 4º estabelece os princípios da PNAU, que incluem o desenvolvimento sustentável, a adaptação às mudanças climáticas, a equidade e ubiquidade, o planejamento e proteção continuados, a não regressividade, a solidariedade regional e cooperação federativa e a participação comunitária.

O art. 5º estabelece os direitos e deveres dos cidadãos e do poder público na execução da PNAU. Inclui a cooperação, o cumprimento e a fiscalização da PNAU, a adoção de medidas para o enfrentamento das causas antrópicas das mudanças climáticas relacionadas à arborização urbana, a definição de indicadores para auxiliar no planejamento da arborização urbana, a proteção da interação entre espécies de fauna e a arborização urbana, o fortalecimento da arborização urbana em todas as suas dimensões, a construção coletiva de planos de arborização urbana com a participação social e acadêmica e a integração da arborização urbana às pautas sociais.

O art. 6º descreve os objetivos principais da Política Nacional de Arborização Urbana. Estes incluem: promover a biodiversidade e o equilíbrio biológico; mitigar os efeitos indesejáveis das mudanças climáticas; controlar a propagação de pragas, doenças e espécies exóticas invasoras; aumentar a quantidade e a qualidade da arborização urbana; distribuir equitativamente os benefícios e os ônus da arborização urbana; reconhecer a arborização urbana como um direito fundamental da sociedade; reconhecer o direito das árvores a um espaço aéreo e subterrâneo adequado para seu desenvolvimento; implementar políticas e programas de longo prazo para a arborização urbana; promover a arborização de calçadas, praças



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90768-31

e parques urbanos; proteger legalmente árvores e conjuntos arbóreos notáveis; respeitar as particularidades históricas, culturais e ecológicas locais ao elaborar políticas públicas; promover a cooperação entre todas as esferas da administração pública, o setor privado e a sociedade civil; cooperar para aumentar a eficácia e reduzir os custos de gestão da arborização urbana; incentivar estudos e pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias; promover a profissionalização em arboricultura e silvicultura urbana; fomentar mecanismos de financiamento e incentivos para a gestão da arborização urbana; promover a educação ambiental sobre a arborização urbana; incentivar a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de planos e projetos; estabelecer técnicas e métodos de baixo impacto para melhor convivência e interferência mínima com as redes de infraestrutura; e incentivar o desenvolvimento de produtos para controle e manejo de doenças e pragas em ambiente urbano.

O art. 7º elucida os instrumentos básicos da PNAU: soluções baseadas na natureza; índices de arborização urbana; planos de arborização em níveis nacional, estadual e municipal; declaração de imunidade ao corte; definição de zonas de proteção de copas e raízes; licenciamento e autorização ambiental; estudo e relatório de impacto ambiental; estudo e relatório de impacto de vizinhança; monitoramento e fiscalização; Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana (SISNAU); acordos de cooperação técnica, científica e financeira; Fundos do Meio Ambiente e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano; Fundos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e de Arborização Urbana; incentivos fiscais, financeiros e creditícios; parcerias público-privadas (PPP); programas de adoção de árvores e áreas verdes; câmaras técnicas nos conselhos de meio ambiente; e espaço árvore. O parágrafo único determina que a regulamentação buscará a melhoria contínua e o aprimoramento de seus instrumentos.

O art. 8º prevê uma regulamentação específica para os seguintes instrumentos da lei: índices de arborização urbana; zonas de proteção de copas e raízes; declaração de imunidade ao corte; adoção de árvores e áreas verdes; e espaço árvore.

O art. 9º estabelece que o planejamento da arborização urbana ocorrerá por meio de planos de arborização nacional, estaduais e municipais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90766-31

O art. 10 afirma que esses planos de arborização são instrumentos de planejamento, com o objetivo de fornecer diretrizes para a implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana. O artigo também destaca a necessidade de participação social no processo de gestão.

O art. 11 explica que os planos de arborização são aprimorados continuamente e complementados através do processamento de informações fornecidas pelos sistemas de planejamento dos entes federativos e repassadas ao SISNAU.

O art. 12 determina que a responsabilidade pela implementação dos planos de arborização urbana recairá sobre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e os órgãos ambientais estaduais e municipais.

O art. 13 estipula que a União e os Estados devem atuar como agentes indutores e de suporte técnico, capacitação e financiamento para os municípios no processo de elaboração dos planos de arborização.

O art. 14 estabelece que os planos de arborização terão uma vigência indeterminada com um horizonte de vinte anos, e que devem ser atualizados a cada cinco anos.

O art. 15 estipula que os planos de arborização urbana devem estar inseridos nos Planos Plurianuais (PPA) e demais planos federais, estaduais e municipais correlatos.

O art. 16 descreve os requisitos que os planos de arborização nacional e estadual devem contemplar. Isso inclui um diagnóstico da situação atual da arborização urbana, metas para a expansão da arborização, programas para atingir essas metas, normas para o acesso a recursos, diretrizes para planejamento e capacitação, entre outros.

O art. 17 torna a elaboração de um plano municipal de arborização urbana uma condição obrigatória para o Distrito Federal e para municípios com mais de 20 mil habitantes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O art. 18 afirma que a elaboração de um plano é um requisito para que os municípios possam acessar recursos federais e estaduais destinados à arborização urbana.

O art. 19 estipula que os planos municipais de arborização devem seguir a implementação contínua dos programas básicos definidos na lei.

O art. 20º fornece um roteiro básico para a elaboração de um plano municipal de arborização urbana, incluindo a descrição do sistema de gestão da arborização, o diagnóstico da situação da arborização urbana, o planejamento da arborização e diversos programas para sua implementação.

O art. 21 estabelece que a gestão da arborização urbana deve se pautar pelo princípio da não regressividade, que preza pela busca contínua por crescimento qualitativo e quantitativo e pela capacidade de prestar serviços ecossistêmicos.

O art. 22 determina que os municípios devem adotar normas técnicas urbanas e ambientais para compensar os impactos negativos do processo de urbanização sobre o meio ambiente, com foco na conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, e especificamente a regressividade da arborização urbana. Este artigo também estipula que qualquer alteração urbanística que afete a arborização urbana deve ser acompanhada de uma caracterização da vegetação existente na área do projeto e priorizar a preservação dos exemplares arbóreos. Além disso, garante publicidade e participação social em processos de poda e remoção de árvores, com exceção de situações de risco.

O art. 23 obriga os municípios a impor medidas compensatórias para a remoção autorizada de árvores por meio do plantio de novas árvores em loteamentos, arruamentos e construções de qualquer natureza. Essas medidas devem levar em conta a melhor adequação às características biológicas e geográficas locais.

O art. 24 define que a remoção de arborização urbana, tanto em áreas públicas quanto privadas, só poderá ser realizada com a prévia autorização do órgão gestor da arborização urbana. Tal análise deve priorizar



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90766-31

a manutenção do maior número possível de espécies arbóreas. Além disso, as medidas compensatórias devem considerar a origem e o porte da arborização a ser removida e o nível de sequestro de CO<sub>2</sub> promovido pela árvore removida. A localização das medidas compensatórias é também estabelecida nesse artigo.

Os art. 25 e 26 estabelecem as medidas compensatórias que devem ser adotadas no caso de construções e parcelamento de solo, que incluem a obrigatoriedade de plantio de árvores em função da categoria de uso e da área total construída da edificação, bem como o plantio de mudas de árvores em loteamentos.

Os arts. 27 e 28 preveem que a PNAU deve incluir recursos financeiros de apoio para a produção de mudas de espécies nativas, uso de tecnologias para planejamento e gestão da arborização urbana, formação de profissionais na área e elaboração de planos municipais de arborização urbana. Também determinam que os Planos Estaduais e Municipais de Arborização Urbana devem elaborar um programa orçamentário com previsão de investimentos para a implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana.

O art. 29 atribui ao Governo Federal a responsabilidade de elaborar diretrizes e políticas públicas a nível nacional para a conservação e expansão da arborização urbana, além de coordenar e apoiar as ações dos Estados para tal fim.

O art. 30 estabelece que os Estados devem promover a integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum relacionadas à gestão da arborização urbana em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, conforme as diretrizes da lei. Prioriza-se o apoio às iniciativas municipais de soluções consorciadas ou compartilhadas entre dois ou mais municípios.

O art. 31 define que a gestão da arborização urbana cabe ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo das competências dos órgãos federais e estaduais do SISNAMA e dos planos nacional e estaduais. Permite que os Municípios estabeleçam parcerias com os Estados e a União para uma melhor gestão integrada da arborização urbana.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O art. 32 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem e mantenham o Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana (SISNAU).

O art. 33 institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Comitê Gestor da Política Nacional de Arborização Urbana (CGPNAU), estabelecendo suas competências, que vão desde o estabelecimento de diretrizes e políticas públicas para a implantação e a revisão da PNAU, até a definição de seu regimento interno.

O art. 34 reforça a obrigatoriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em organizar e manter conjuntamente o SISNAU.

O art. 35 incumbe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios fornecer ao Comitê Gestor da Política Nacional de Arborização Urbana informações necessárias sobre a arborização urbana sob sua esfera de competência, seguindo a forma e a periodicidade estabelecidas em regulamento.

O art. 36 estabelece a criação do Observatório da Política Nacional de Arborização Urbana pelo Comitê Gestor da PNAU, que terá como objetivo a pesquisa, a coleta, a organização, o monitoramento e a disponibilização de informações atualizadas sobre a implementação da arborização urbana.

O art. 37 atribui ao poder público e à sociedade a responsabilidade pela proteção e preservação das árvores urbanas.

O art. 38 determina que o poder público deve fiscalizar e autuar, enquanto a coletividade deve colaborar para minimizar ou cessar o dano à arborização urbana, seja em domínio público ou privado. Causadores de danos devem ressarcir integralmente os responsáveis legais pelas árvores pelos gastos decorrentes das ações empreendidas.

O art. 39 atribui às pessoas físicas ou jurídicas a responsabilidade pela manutenção das árvores em áreas de domínio privado. Estabelece que a contratação de serviços de manejo da arborização não isenta



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>

SF/25858.90766-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

o contratante da responsabilidade por danos provocados por ações inadequadas à arborização urbana, e que o proprietário ou locatário de um imóvel tem o dever de manter e conservar as árvores plantadas em sua propriedade, responsabilizando-se por danos causados por suas árvores a terceiros.

O art. 40 propõe uma nova redação para os crimes contra a flora e a arborização urbana, estabelecendo uma série de novos artigos (53-A a 53-L) que especificam e penalizam várias ações prejudiciais à vegetação urbana. Essas ações variam desde a pintura ou riscos em árvores (53-A), a aplicação de produtos prejudiciais ao vegetal (53-B), o transplante de árvores sem autorização (53-D), até o furto de mudas, tutores e protetores de árvores (53-J). Todas essas ações são consideradas crimes contra a flora e a arborização urbana, sujeitas a penalidades que variam de detenção a multas, dependendo da gravidade da infração.

O art. 41 altera o art. 53 da Lei nº 9.605, de 1998, para expandir a proteção a espécies isoladas, em conjunto ou fragmentos protegidos legalmente, raras ou ameaçadas de extinção.

O art. 42 acrescenta o inciso V ao art. 4º da Lei nº 6.766, de 1979, estabelecendo que é necessário dispor de arborização urbana e áreas verdes, de acordo com as normas federais, estaduais e municipais.

O art. 43 revoga o art. 49 da Lei nº 9.605 de 1998, removendo quaisquer disposições que estejam em contradição com as novas emendas propostas.

O art. 44 estabelece a vigência imediata da nova lei.

Segundo o autor, Senador Efraim Filho, o projeto de lei é justificado pelo rápido crescimento urbano observado globalmente, com 55% da população mundial e 81% da população da América Latina e do Caribe agora vivendo em cidades. Esse rápido desenvolvimento urbano, muitas vezes à custa da vegetação existente, resultou em vários problemas ambientais, como aumento de enchentes, ilhas de calor, poluição do ar e das águas e assoreamento de córregos urbanos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O autor afirma que uma das estratégias para mitigar esses impactos é a reintrodução de árvores em áreas urbanas. Ele destaca que as árvores trazem benefícios ecológicos e sociais significativos, como produção de oxigênio, redução do escoamento superficial de águas pluviais, atenuação da poluição atmosférica e sonora, amenização climática e redução da temperatura local. Além disso, as árvores podem abrigar e alimentar a fauna local, reduzir o índice de criminalidade e de violência doméstica e promover o bem-estar e a produtividade dos cidadãos.

De acordo com o autor, a presença de árvores em áreas urbanas também pode trazer benefícios econômicos, como a valorização de propriedades, a atração de investimentos para as gestões locais, a redução do consumo de energia elétrica em edifícios e a diminuição do custo de manutenção de asfalto devido ao sombreamento proporcionado pelas copas das árvores.

No entanto, o autor observa que, apesar dos conhecidos benefícios da vegetação, a maioria das grandes e médias cidades brasileiras ainda sofre com a falta de vegetação arbórea devido à ausência de políticas públicas adequadas e aos conflitos entre as legislações urbanas e ambientais.

Por essa razão, o objetivo do projeto de lei é criar um marco legal para uma política pública em nível nacional que ofereça diretrizes e instrumentos para proteger e promover a arborização urbana. A intenção é que essa política incentive a profissionalização da arboricultura, aumente o volume de recursos destinados à gestão da vegetação urbana e melhore a qualidade de vida nas cidades brasileiras.

A matéria foi distribuída para as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ); e Meio Ambiente (CMA), cabendo à última a decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

SF/25858.90766-31



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25858.90766-31

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre a matéria.

Esse projeto de lei visa estabelecer um marco legal para a implementação de políticas públicas voltadas à arborização urbana em todo o Brasil. O Senador Efraim Filho apresenta um argumento convincente sobre a importância da vegetação urbana, tanto do ponto de vista ecológico quanto do ponto de vista socioeconômico.

A urbanização acelerada tem causado diversos problemas ambientais, como enchentes, poluição e formação de ilhas de calor. A introdução e a manutenção de árvores em áreas urbanas podem atenuar muitos desses problemas. As árvores não só melhoram a qualidade do ar, mas também ajudam na gestão das águas pluviais, reduzem a poluição sonora e contribuem para a regulação climática.

Do ponto de vista social, a vegetação urbana pode ter um impacto significativo na redução da criminalidade, além de promover o bem-estar, a concentração e a produtividade. As árvores também protegem a fauna urbana, proporcionando abrigo, alimento e rotas migratórias para diversas espécies.

Economicamente, a presença de árvores em áreas urbanas pode trazer uma série de benefícios. Entre eles, a valorização de propriedades, a redução do consumo de energia elétrica nas edificações, a diminuição do custo de manutenção do asfalto, e a possibilidade de atrair mais investimentos.

Apesar de todos esses benefícios conhecidos, a presença de árvores nas cidades brasileiras ainda é insuficiente, devido a lacunas nas políticas públicas e conflitos entre as legislações urbanas e ambientais. Portanto, a criação de um marco legal para a arborização urbana é crucial para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

A proposição estabelece diretrizes e instrumentos para proteger e promover a arborização urbana, e incentiva a profissionalização da arboricultura e o aumento do volume de recursos destinados à gestão da vegetação urbana. Essas medidas, em conjunto, podem levar a uma melhora significativa na qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Consideramos, entretanto, inadequado o emprego do direito penal como instrumento de implementação da lei. Eventuais comportamentos nocivos poderão ser mais bem coibidos por sanções administrativas que venham a ser estabelecidas pelos municípios. Nesse sentido, apresentamos emenda destinada a suprimir os arts. 40, 41 e 43 do projeto, que introduzem novos tipos penais e alterações na Lei dos Crimes Ambientais.

Tendo em vista, ainda, as restrições financeiras e técnicas enfrentadas pelos municípios de pequeno porte, incorporamos ao relatório emenda sugerida pelo Senador Rogério Marinho para limitar a obrigatoriedade de elaboração do plano de arborização urbana aos municípios com mais de 50 mil habitantes, em substituição ao critério de 20 mil habitantes previsto na proposição original.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.113, de 2023, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° - CDR

Substitua-se, no art. 17 do Projeto de Lei nº 3.113, de 2023, a expressão “20.000 (vinte mil) habitantes” por “50.000 (cinquenta mil) habitantes”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

**EMENDA N° - CDR**

Suprimam-se os arts. 40, 41 e 43 do Projeto de Lei nº 3.113, de 2023.

Sala da Comissão, de junho de 2025.

**Senador Jorge Seif, Presidente**

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>



14

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****11ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
MARCELO CASTRO	<b>PRESENTE</b>	1. ALESSANDRO VIEIRA	<b>PRESENTE</b>
IVETE DA SILVEIRA	<b>PRESENTE</b>	2. ALAN RICK	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	<b>PRESENTE</b>	3. FERNANDO FARIA	
EFRAIM FILHO	<b>PRESENTE</b>	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	<b>PRESENTE</b>	5. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	<b>PRESENTE</b>
MARGARETH BUZZETTI	<b>PRESENTE</b>	2. ZENAIDE MAIA	<b>PRESENTE</b>
ANGELO CORONEL	<b>PRESENTE</b>	3. VAGO	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
EDUARDO GOMES	<b>PRESENTE</b>	1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	<b>PRESENTE</b>	2. ROGERIO MARINHO	
JORGE SEIF	<b>PRESENTE</b>	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
AUGUSTA BRITO	<b>PRESENTE</b>	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	<b>PRESENTE</b>	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	<b>PRESENTE</b>

**Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO  
 STYVENSON VALENTIM  
 SÉRGIO PETECÃO  
 JAYME CAMPOS  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>

Página 1 de 1

10/06/2025 11:20:06



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 3113/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2 - (CDR).

10 de junho de 2025

Senador Jorge Seif

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e  
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1296985075>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 26, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3529, de 2023, da Senadora Augusta Brito, que Acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro  
**RELATOR:** Senador Angelo Coronel

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/25385.79893-06

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 3.529, de 2023, *que acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.*

Relator: Senador **Angelo Coronel (PSD/BA)**

**I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 3.529, de 2023, de autoria da Senadora Augusta Brito, *que acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>



A proposição foi encaminhada às Comissões de Segurança Pública (CSP) e de Educação e Cultura (CE), estando sujeita à tramitação terminativa.

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

O PL nº 3.529, de 2023, apresenta dois artigos.

O primeiro artigo insere o art. 54-A no ECA, com a previsão de que, para a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental, serão necessárias:

- a prévia avaliação psicossocial do candidato à vaga; e
- a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais do contratado, relativa a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

O segundo artigo traz cláusula de vigência imediata.

Na justificação da proposição, a autora traz casos de violência sexual contra crianças ocorridos em ambiente escolar, com suspeitas de terem sido cometidos por funcionários das instituições. Aduz que é necessário evitar a reiteração de condutas dessa natureza, motivo pelo qual seriam de enorme valor as medidas propostas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas “a” e “k”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consagra princípios que encontram respaldo direto na Constituição Federal, como a proteção integral e a prioridade absoluta, previstos no art. 227, *caput*. Tais dispositivos impõem à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com primazia, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, resguardando-os de toda forma de violência e ameaça.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>



Diante disso, é imperioso que as políticas públicas voltadas a esse público vulnerável, inclusive aquelas de natureza legislativa, estejam alinhadas com tais preceitos constitucionais. O projeto sob exame é meritório ao exigir, como condição para contratação de profissionais em creches e instituições de ensino, a verificação de antecedentes psicossociais e criminais, reforçando a necessidade de cuidado na seleção de pessoas que atuam diretamente com esse grupo vulnerável.

No entanto, cumpre observar que a Constituição não estabelece distinção de grau de proteção entre crianças e adolescentes. Assim, limitar a exigência proposta apenas ao ensino fundamental não se mostra compatível com o princípio da isonomia nem com o conceito de educação básica estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Propõe-se, portanto, que a norma se aplique a todas as etapas da educação básica.

Adicionalmente, quanto à exigência de certidão criminal restrita a crimes praticados com violência ou grave ameaça, considera-se que tal previsão pode ser mais permissiva do que o padrão já adotado por muitas instituições, que exigem certidões negativas sem delimitação de tipo penal. Recomenda-se, assim, a supressão dessa restrição, exigindo-se certidão negativa de antecedentes criminais em sentido amplo.

A fim de dar clareza aos objetivos do projeto, deixamos mais evidente no texto que a norma se aplica a toda forma de contratação, seja a feita diretamente pela instituição de ensino, seja a feita por intermédio de empresa de trabalho temporário ou outro tipo de forma de terceirização para a contratação de um profissional.

Com essas adequações, o projeto fortalece a rede de proteção infantojuvenil, conferindo maior segurança à comunidade escolar e cumprindo com fidelidade os comandos constitucionais de proteção integral e prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes.

Por fim, entendemos que, do ponto de vista da técnica legislativa, seria mais correto adequar a redação do art. 59-A do ECA, dispositivo que já trata da temática de modo semelhante.

Por essas razões, oferecemos substitutivo ao projeto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>



### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 3.529, de 2023, **na forma do seguinte Substitutivo:**

#### **EMENDA Nº 1 - CSP (Substitutivo)** (ao PL nº 3.529, de 2023)

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.529, DE 2023**

Altera o art. 59-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para condicionar a contratação de colaboradores de instituições de ensino que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado.

**Art. 1º** O art. 59-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 59-A.** Para a contratação, direta ou indireta, de colaboradores de instituições de ensino, públicas ou privadas, que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, deverão ser exigidas do candidato:

I – certidões negativas de antecedentes criminais;

II – prévia avaliação psicossocial, custeada pela entidade contratante ou pela empresa intermediária da contratação indireta, que ateste sua aptidão mental; e

III – para as funções de vigilância e segurança, certificado de formação em curso realizado por Escola de Formação de Vigilantes devidamente autorizada.

§ 1º Celebrado o contrato de trabalho, as certidões mencionadas no inciso I do *caput* deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses, ou quando se mostrar necessário.

§ 2º O cumprimento da exigência do inciso II do *caput*, no caso de instituições públicas, fica sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>



---

6

---

5

, Presidente

, Relator

SF/25385.79893-06



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 13ª, Extraordinária

## Comissão de Segurança Pública

## Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

## Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

## Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

## Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

## Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>

Página 1 de 1

10/06/2025 12:07:56



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 3529/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CSP (SUBSTITUTIVO).

10 de junho de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4121575052>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 27, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 535, de 2024, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>





SENADO FEDERAL

SF/25980.67613-51

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 535, de 2024, que altera a *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)*, para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 535, de 2024, de autoria da Senadora Leila Barros, que altera a *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)*, para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Durante o prazo regimental, não lhe foram oferecidas emendas.

O PL em questão apresenta dois artigos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>





## SENADO FEDERAL

SF/25980.67613-51

O primeiro artigo insere novo parágrafo quinto ao art. 22 da Lei Maria da Penha, determinando que, se o agressor estiver sendo monitorado geograficamente por dispositivo eletrônico, será disponibilizada à ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite mínimo de distância entre ela e o agressor seja desrespeitado.

O segundo artigo traz cláusula de vigência imediata.

Segundo a justificação do projeto, é importante que novas tecnologias sejam previstas para aumentar a eficácia das medidas protetivas de urgência à ofendida, no âmbito da Lei Maria da Penha. Ressalta a Senadora Leila Barros, autora do projeto, que, além do controle por monitoração eletrônica do agressor, é imprescindível que à ofendida seja oferecida medida para que tenha conhecimento a respeito da transgressão da proximidade mínima por parte do agente. Essa medida poderia possibilitar o afastamento do lar ou do local, ou mesmo a busca de ajuda de terceiros.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas “a”, “k” e “n” do RISF, compete à CSP opinar sobre o mérito de proposições pertinentes à segurança pública, às políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social e à proteção de vítimas de crime e suas famílias.

No mérito, entendemos que o projeto é altamente valoroso.

A monitoração eletrônica do agressor é instrumento de controle a respeito de sua posição geográfica, permitindo ao poder público fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que o obrigam, nos termos do art. 22 da Lei Maria da Penha.

Nesse sentido, apesar da utilidade da medida cautelar de monitoração eletrônica, é também necessário possibilitar à ofendida informações, em tempo real, a respeito do descumprimento, pelo agressor, da distância mínima entre ele e a vítima do fato. Somente essa informação permite que a ofendida tome medidas imediatas para resguardar a si e a sua família, considerando que muitas vezes o

2



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>



SENADO FEDERAL

SF/25980.67613-51

agressor descumpre dolosamente a medida cautelar imposta justamente para cometer novos atos violentos contra a vítima ou seus familiares.

Apesar da valiosa contribuição do projeto de autoria da Senadora Leila, é importante mencionar que foi promulgada a Lei nº 15.125, em 24 de abril de 2025, que traz previsão normativa de conteúdo idêntico ao proposto pelo projeto em análise.

De rigor, portanto, apontar a prejudicialidade deste projeto, nos termos do art. 334, *caput*, inciso II, do RISF, pelo fato de esta Casa ter aprovado o PL nº 5.427, de 2023, que deu origem à Lei nº 15.125, de 2025.

### III – VOTO

Diante do exposto, o **voto é pela declaração de prejudicialidade** do PL nº 535, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 13ª, Extraordinária

## Comissão de Segurança Pública

## Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

## Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

## Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

## Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

## Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>

Página 1 de 1

10/06/2025 12:07:56



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 535/2024)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA-GERAL DA MESA Nº 5 DE 2015.

10 de junho de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1827728670>



A Presidência declara a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 535, de 2024, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno.

A matéria vai ao arquivo.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 28, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5510, de 2023, do Senador Sergio Moro, que Altera a Lei nº 12.850, de 2 agosto de 2013, para estabelecer limites ao plantão judiciário na apreciação de pedidos de habeas corpus ou de revogação de prisão cautelar, bem como de liberação de bens ou valores apreendidos.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro

**RELATOR:** Senador Efraim Filho

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>



## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5.510, de 2023, que altera a *Lei nº 12.850, de 2 agosto de 2013, para estabelecer limites ao plantão judiciário na apreciação de pedidos de habeas corpus ou de revogação de prisão cautelar, bem como de liberação de bens ou valores apreendidos.*

Relator: Senador **EFRAIM FILHO**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 5.510, de 2023, de autoria do Senador Sergio Moro, que altera a *Lei nº 12.850, de 2 agosto de 2013, para estabelecer limites ao plantão judiciário na apreciação de pedidos de habeas corpus ou de revogação de prisão cautelar, bem como de liberação de bens ou valores apreendidos.*

A proposição foi encaminhada a esta Comissão e será posteriormente encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Está sob tramitação terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Durante o prazo regimental, não lhe foram oferecidas emendas.

O PL em questão apresenta dois artigos.

O primeiro artigo apresenta o comando normativo da proposição, inserindo o art. 23-A na Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para prever restrições quanto à apreciação de pedidos de *habeas corpus* e de revogação de prisão cautelar durante o plantão judiciário criminal, especialmente quando a medida judicial poderia ter sido analisada anteriormente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>



O art. 2º do PL traz cláusula de vigência imediata.

Na justificação do projeto, o autor cita exemplo de reclamação disciplinar instaurada contra magistrado, pelo Conselho Nacional de Justiça, que substituíra medida cautelar anteriormente imposta. Essa substituição foi realizada durante plantão judiciário, concedendo prisão domiciliar a um perigoso indivíduo, chefe de facção criminosa na Bahia. Aduz, ainda, que situações como essas são corriqueiras, tendo a proposição em questão o objetivo de regulamentar legalmente o funcionamento do plantão judiciário em pontos específicos.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, “a”, do RISF, compete à CSP opinar sobre o mérito de proposições pertinentes à segurança pública. Ressaltamos que as considerações a respeito da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição ficam a cargo da CCJ, nos termos regimentais.

No **mérito**, entendemos que o projeto é valoroso.

De fato, a lei processual penal carece de previsão a respeito do funcionamento dos plantões judiciários nos juízos criminais, deixando-se a cargo dos regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário sua regulamentação.

A ausência de previsão legal a respeito do tema tem gerado determinadas situações em que há evidente burla de dispositivos constitucionais, como o juiz natural (art. 5º, inciso XXXVII, da Constituição Federal).

Nesse sentido, aproveitando-se do plantão judiciário criminal, muitos pedidos de revogação de medidas cautelares de natureza pessoal são levados, de forma proposital, ao juízo plantonista de ocasião – que muitas vezes não é o juiz natural do processo, que é detentor de amplo conhecimento sobre a matéria.



ry2025-04139  
Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>



Esse tipo de expediente reprovável é chamado pela doutrina de *forum shopping*, e se trata de escolha deliberada pelo juiz que mais aprovou ao autor de uma ação, aumentando a chance de êxito processual. No âmbito do Poder Judiciário, esse fenômeno já foi reconhecido – e repelido – pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por exemplo<sup>1</sup>.

Portanto, o presente PL anda na linha da boa-fé processual que deve nortear a conduta de todos os seus partícipes, conforme o art. 5º do Código de Processo Civil (CPC), bem como em respeito ao princípio do juiz natural, previsto constitucionalmente.

Quanto às limitações impostas pelo projeto, entendemos que são absolutamente razoáveis, existindo inclusive previsão legal semelhante no CPC quanto à restrição de liberação de bens apreendidos, de acordo com o art. 905, parágrafo único, que dita: “durante o plantão judiciário, veda-se a concessão de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores ou de liberação de bens apreendidos.”. Em relação à utilização do remédio heroico, o *habeas corpus*, não há qualquer restrição em seu manejo quando houver motivo relevante e concreto.

No que tange à aplicação da nova norma, entendemos que a limitação que o projeto traz seria limitada apenas para os crimes praticados no âmbito da Lei das Organizações Criminosas e outros delitos conexos. Com efeito, *habeas corpus* impetrados no bojo de processos criminais de todos os demais delitos não seriam alcançados pelo objetivo da proposição.

Diante disso, propomos substitutivo para implantar o teor normativo da proposição no Código de Processo Penal, norma processual geral, para alcançar todos os delitos, indistintamente.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 5.510, de 2023, **na forma do seguinte substitutivo:**

#### EMENDA N° 1 - CSP (SUBSTITUTIVO)

<sup>1</sup> Acórdão 1736584, 07205015920238070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 26/7/2023, publicado no PJe: 10/8/2023.



ry2025-04139

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>



## PROJETO DE LEI Nº 5.510, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer limites ao plantão judiciário na apreciação de pedidos de *habeas corpus* ou de revogação de prisão cautelar, bem como de liberação de bens ou valores apreendidos.

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 798-B:

**“Art. 798-B.** Durante o plantão judiciário criminal não serão apreciados pedidos de *habeas corpus* ou de revogação de prisão cautelar que:

I – poderiam ter sido apresentados ao órgão judicial de origem durante o expediente judicial ordinário;

II – não tenham por base fundamento decorrente de fato novo surgido no período do próprio plantão judiciário;

III – se destinam à reiteração ou reexame de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, exceto se surgirem fatos novos durante o próprio período de plantão judiciário.

*Parágrafo único.* Durante o plantão judiciário criminal, não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ry2025-04139  
Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****13ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE 2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE 3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	PRESENTE 4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE 6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE 2. VAGO
ANGELO CORONEL	PRESENTE 3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE 1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE 2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE 1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE 1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE 2. DAMARES ALVES PRESENTE

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>

Página 1 de 1

10/06/2025 12:07:56



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 5510/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CSP (SUBSTITUTIVO).

10 de junho de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2228934700>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 29, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1669, de 2023, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas em que possam ocorrer intimidades corporais com adolescentes privados de liberdade.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro  
**RELATOR:** Senadora Damares Alves

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>





SENADO FEDERAL

SF/25651.52404-86

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1669, de 2023, do Senador Magno Malta, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas em que possam ocorrer intimidades corporais com adolescentes privados de liberdade.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Segurança Pública (CSP) para análise o Projeto de Lei nº 1.669, de 2023, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas em que possam ocorrer intimidades corporais com adolescentes privados de liberdade.*

O ilustre autor, em sua justificação, muito bem argumenta que durante a realização da CPI dos Maus-Tratos “foi possível observar o fato absurdo de que adolescentes em regime de privação de liberdade recebem, em algumas instituições, visitas em que ocorrem intimidades corporais”.

Argumenta, ainda, que “a finalidade da medida socioeducativa é dar continuidade ao processo de formação do adolescente, considerando sua condição peculiar de pessoa em



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>

1





SENADO FEDERAL

SF/25651.52404-86

desenvolvimento. Quando encontramos tais pessoas em regime de privação de liberdade, fica evidente que o processo de formação falhou seriamente, sendo necessária a intervenção do Estado para que o adolescente retome o rumo de um futuro valoroso e enriquecedor".

Instruída por esta CSP, a matéria seguirá à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, sob o aspecto regimental, registramos que, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Segurança Pública (CSP) opinar sobre proposições pertinentes ao tema “sistema socioeducativo” (inciso I, alínea “g”).

No mérito, entendemos que o projeto é oportuno e relevante.

Sobre o assunto, é importante salientar que, no âmbito do Sistema Penitenciário, a Resolução nº 23, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), em seu art. 5º, já estabelece que não se admitirá visita conjugal por pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade. Vale dizer, no âmbito do Sistema Penitenciário, é vedada a visita íntima por pessoa menor de dezoito anos.

Assim, dentro do cumprimento de medida socioeducativa, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), o entendimento não poderia ser diferente, devendo, portanto, ser vedada, exatamente nos termos deste Projeto de Lei nº 1.669, de 2023, qualquer visita em que possa ocorrer intimidades corporais com adolescente privado de liberdade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>

2





SENADO FEDERAL

SF/25651.52404-86

É fato conhecido que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos (CPIMT), que atuou no período de 9/8/2017 a 13/2/2019 (data da aprovação do relatório final), fez um dos trabalhos mais sérios e produtivos da história do Parlamento Brasileiro, ao estampar, de forma clara e nua, as atrocidades perpetradas contra crianças e adolescentes em quartos escuros de nosso país.

O senador Magno Malta, autor deste Projeto de Lei nº 1.669, de 2023, foi o presidente da CPI dos Maus-Tratos; eu tive a honra de ser sua assessora direta nesta grande empreitada de investigação desencadeada em todo o país. A seriedade necessária para abordar e enfrentar situações de altíssima gravidade, envolvendo violências, as mais diversas, contra crianças e adolescentes, foi a base das ações dirigidas pelo Senador Magno.

A experiências adquiridas e consolidadas durante os anos dos trabalhos da CPIMT não provaram ser fator decisivo para a reabilitação dos adolescentes a realização de visitas íntimas. Outro ponto que chama a atenção diz respeito ao constrangimento naturalmente imposto ao parceiro ou à parceira – o que não está privado de liberdade – que, com grande probabilidade, será um(a) adolescente de 15 ou 16 anos, de precisar enfrentar as revistas íntimas, participar de relações sexuais com duvidosa higiene e tendo sempre o medo de não estar num ambiente seguro para a proteção de sua privacidade.

Tudo isso reforça a decisão do autor do PL nº 1.669/2023 de incluir a vedação diretamente no ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que avalizamos, até por razões de atendimento aos ditames gerais de consolidação da Lei Complementar nº 95, de 1998, evitando-se discutir o tema em leis extravagantes.

Finalizando, ofereço singela emenda de redação, para suprimir um dos algarismos romanos “VII”, introduzido, em duplicata, ao art. 124, da Lei nº 8.069, de 1990 (ECA).



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>



SENADO FEDERAL

SF/25651.52404-86

**III – VOTO**

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.669, de 2023, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA Nº 1 – CSP****Art. 124.** .....

.....

VII – receber visitas, ao menos semanalmente, vedada a prática ou ocorrência de intimidades corporais; **visita íntima**;

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****13ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE 2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE 3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	PRESENTE 4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE 6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE 2. VAGO
ANGELO CORONEL	PRESENTE 3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE 1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE 2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE 1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE 1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE 2. DAMARES ALVES PRESENTE

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 AUGUSTA BRITO  
 ZENAIDE MAIA  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>

Página 1 de 1

10/06/2025 12:07:56



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1669/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CSP, COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO, PROFERIDA ORALMENTE PELA RELATORA: **SUBSTITUIÇÃO DA EXPRESSÃO "VEDADA A PRÁTICA OU OCORRÊNCIA DE INTIMIDADES CORPORAIS" POR "VEDADA A VISITA ÍNTIMA".** ASSIM, COM A ALTERAÇÃO FEITA PELA RELATORA, O DISPOSITIVO FICOU COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

### EMENDA N° 1 – CSP

**“Art. 124. ....**

.....

VII – receber visitas, ao menos semanalmente, vedada a visita íntima;

.....” (NR)

10 de junho de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8623796364>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 30, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5710, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de que trata a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro  
**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

10 de junho de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.710, de 2023, da Senadora Damares Alves, que *dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de que trata a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018*, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Segurança Pública (CSP) o Projeto de Lei (PL) nº 5.710, de 2023, que dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de que trata a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

O art. 1º define o Plano como um conjunto de estratégias e ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres.

O art. 2º dispõe sobre a consolidação de princípios como a dignidade e o respeito à mulher, a valorização da família e dos direitos humanos, bem como o reconhecimento da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos e um fenômeno multidimensional e multifacetado, relacionado a fatores individuais, comunitários e socioculturais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



O art. 3º apresenta as diretrizes do Plano, que incluem a proteção da família, a preservação da convivência e dos vínculos familiares, o atendimento humanizado e livre de revitimização para mulheres em situação de violência e seus familiares, além da oferta de assistência integrada e intersetorial.

O art. 4º estabelece os eixos estruturantes do Plano, que abrangem articulação, prevenção, dados e informações, combate, garantia de direitos e assistência.

O art. 5º destaca os objetivos do Plano, como promover ações de conscientização da sociedade sobre a violência contra as mulheres, ampliar os canais de denúncia e desenvolver iniciativas educativas voltadas à prevenção da violência.

O art. 6º trata dos mecanismos de avaliação e monitoramento do Plano, que compreendem a análise de sua eficiência, eficácia e efetividade, o desenvolvimento e aprimoramento de indicadores, bem como o estímulo à produção de pesquisas acadêmicas sobre o tema.

O art. 7º determina que a lei oriunda da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora aponta que a proposição representa uma resposta ao crescimento da violência contra as mulheres, para além da dimensão isolada da segurança pública. Assim, argumenta que a proposição representa um avanço significativo na proteção, defesa e promoção dos direitos das mulheres por transcender o aspecto da repressão para incluir na legislação os preceitos de prevenção da violência e promoção de direitos humanos.

A Emenda de Redação nº 1-CDH alterou a ementa da proposição, de forma a conferir mais clareza ao seu conteúdo normativo.

A proposição foi aprovada pela CDH, com a Emenda de Redação nº 1-CDH, e foi encaminhada a esta Comissão, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Compete à CSP opinar sobre matérias alusivas a políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social, conforme previsto no



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, a análise do PL nº 5.710, de 2023, por este Colegiado atende aos critérios de regimentalidade.

Quanto à constitucionalidade, a proposição se insere na competência legislativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), e versa sobre matéria de iniciativa comum. Além disso, está em consonância com o preceito constitucional da dignidade da pessoa humana e com o mandamento do art. 226, § 8º, da Carta Magna, no sentido de que Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

No que concerne à juridicidade, o PL nº 5.710, de 2023, inova no ordenamento jurídico e dispõe de coercitividade, generalidade e abstratividade. Ademais, é adequado nos aspectos regimentais e de técnica legislativa.

Na dimensão material, a proposição revela-se não apenas adequada, mas de elevada relevância social e institucional, por enfrentar de forma sistêmica a complexa e persistente problemática da violência contra as mulheres. Trata-se de um tema de indiscutível interesse público, que transcende os limites da segurança pública, situando-se no cerne das políticas públicas de promoção da equidade, da proteção dos direitos humanos e da consolidação do Estado Democrático de Direito.

Ao estruturar um Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher com fundamentos normativos sólidos, que articulam diretrizes, eixos estruturantes, objetivos específicos e mecanismos de avaliação e monitoramento, a proposição insere-se no rol das políticas públicas estruturantes, com vocação para a transversalidade e a intersectorialidade. O texto propõe, de forma clara, a construção de um modelo de enfrentamento da violência baseado na dignidade da pessoa humana, na centralidade da vítima e no respeito às diversidades socioculturais que caracterizam o fenômeno da violência contra a mulher em suas múltiplas manifestações.

A proposta também demonstra sensibilidade técnica ao incorporar diretrizes como o atendimento humanizado e não revitimizador, além de valorizar a convivência familiar, o que evidencia uma abordagem que considera as múltiplas dimensões da violência contra as mulheres. O fortalecimento dos canais de denúncia, o estímulo à produção de conhecimento científico e a construção de indicadores confiáveis para aferição da efetividade das ações



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



representam avanços significativos no desenho e na implementação de políticas públicas baseadas em evidências.

A precisão técnica do PL n.º 5.710, de 2023, na formulação de respostas qualificadas ao enfrentamento da violência contra a mulher reflete a trajetória da autora na seara dos direitos humanos e das políticas públicas voltadas às mulheres. Sua expertise, evidenciada tanto pelo conteúdo do texto normativo quanto pela atuação enquanto titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, confere legitimidade e densidade política à proposição, potencializando sua capacidade de transformação social.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.710, de 2023, e da Emenda de Redação nº 1-CDH.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>





## Relatório de Registro de Presença

### 13ª, Extraordinária

#### Comissão de Segurança Pública

##### Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
	1. EDUARDO BRAGA
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	PRESENTE
	3. RENAN CALHEIROS
	4. PLÍNIO VALÉRIO
	PRESENTE
	5. EFRAIM FILHO
	PRESENTE
	6. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	2. VAGO
	3. OMAR AZIZ
	4. SÉRGIO PETECÃO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. WILDER MORAIS
ROGERIO MARINHO	2. CARLOS PORTINHO
	3. MARCOS ROGÉRIO
	PRESENTE
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	1. JAQUES WAGNER
VAGO	PRESENTE
	2. ROGÉRIO CARVALHO
	3. VAGO

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	1. LUIS CARLOS HEINZE
	2. DAMARES ALVES
	PRESENTE

### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
AUGUSTA BRITO  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5710/2023 e Emenda nº 1-CDH, nos termos do relatório.**

Comissão de Segurança Pública - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. EDUARDO BRAGA			
IVETE DA SILVEIRA	X			2. PROFESSORA DORINHA SEBRA			
MARCIO BITTAR	X			3. RENAN CALHEIROS			
SÉRGIO MORO				4. PLÍNIO VALÉRIO	X		
MARCOS DO VAL				5. EFRAIM FILHO	X		
STYVENSON VALENTIM				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE KAJURU				1. CHICO RODRIGUES			
MARGARETH BUZZETTI				2. VAGO			
ANGÉLO CORONEL				3. OMAR AZIZ			
VANDERLAN CARDOSO				4. SÉRGIO PETECÃO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. WILDER MORAIS			
JORGE SEIF				2. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				3. MARCOS ROGERIO			
ROGERIO MARINHO				4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FABIANO CONTARATO				1. JAQUES WAGNER			
ANA PAULA LOBATO				2. ROGERIO CARVALHO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDÃO AMIN	X			1. LUIS CARLOS HEINZE			
HAMILTON MOURÃO	X			2. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Sergio Moro

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 10/06/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 10/06/2025 12:08:39



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 5710/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 5.710 DE 2023, COM A EMENDA Nº 1-CDH-CSP. ANEXADOS O TEXTO FINAL DA COMISSÃO, AS LISTAS DE VOTAÇÃO NOMINAL E DE PRESENÇA E O OFÍCIO Nº 24/2025-CSP, QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, CONFORME ART. 91, § 2º C/C ART. 92 DO RISF.

10 de junho de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9555184039>



## PROJETO DE LEI N° 5.710, DE 2023

*Dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de que trata a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.*

Recebido o Ofício nº 24, de 2025, da Comissão de Segurança Pública, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/6/2025 a 18/6/2025.**





SENADO FEDERAL  
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 24/2025/CSP

Brasília, 10 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5710/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou, com a Emenda nº 1-CDH-CSP, o Projeto de Lei nº 5710 de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves, que “Dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de que trata a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012”.

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO  
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6765057385>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2810, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para agravar a pena dos crimes contra dignidade sexual de pessoa vulnerável; o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para prever medidas protetivas de urgência para vítimas de crimes contra a dignidade sexual e em situação de especial vulnerabilidade; a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a monitoração eletrônica dos condenados por crime contra dignidade sexual; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer mecanismos de proteção a crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a dignidade sexual, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar assistência psicológica e social especializada às vítimas de crimes contra a dignidade sexual com deficiência e suas famílias.

**AUTORIA:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2810/2025 [1 de 10]



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para agravar a pena dos crimes contra dignidade sexual de pessoa vulnerável; o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para prever medidas protetivas de urgência para vítimas de crimes contra a dignidade sexual e em situação de especial vulnerabilidade; a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a monitoração eletrônica dos condenados por crime contra dignidade sexual; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer mecanismos de proteção a crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a dignidade sexual, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar assistência psicológica e social especializada às vítimas de crimes contra a dignidade sexual com deficiência e suas famílias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (CP), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 217-A. ....

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e multa.

.....  
§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos, e multa.” (NR)



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202\6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047> Avulso do PL 2810/2025 [2 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/25204.51767-92

**“Art. 218. ....**

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e multa.”  
(NR)

**“Art. 218-A. ....**

Pena – reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa.”  
(NR)

**“Art. 218-B. ....**

Pena – reclusão, de 7 (sete) a 16 (dezesseis) anos, e multa.”  
(NR)

**“Art. 218-C. ....**

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

**“Descumprimento de medidas protetivas de urgência**

**Art. 338-A.** Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas.

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.”

**Art. 2º** O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (CPP), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“TÍTULO IX**

**DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES, DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E DA LIBERDADE PROVISÓRIA” (NR)**



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202\6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Avulso do PL 2810/2025 [3 de 10]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047>





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

**“Art. 282-A.** Constatada a prática de crime contra a dignidade sexual ou cuja vítima esteja em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou incapazes, ainda que relativamente, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao autor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I – suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, se aplicável;

III – proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da vítima, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o autor;

b) contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) frequentaçāo de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima;

IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V – prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

VI – comparecimento do autor a programas de recuperação e reeducação; e

VII – acompanhamento psicossocial do autor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da vítima ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o autor nas condições mencionadas no *caput* e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do autor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202\6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047> Avulso do PL 2810/2025 [4 de 10]





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no Código de Processo Civil.

§ 5º Nos casos previstos neste artigo, a medida protetiva de urgência será cumulada com a sujeição do autor a monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima dispositivo de segurança que alerte sobre sua eventual aproximação.

**Art. 282-B.** Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, a pedido do Ministério Pùblico ou da vítima, o juiz poderá determinar a proibição do autor de exercer atividades que envolvam contato direto com pessoa em situação de vulnerabilidade, quando houver prova da existência do crime, indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.

**Art. 282-C.** As empresas de serviços de tecnologia da informação que possam ser utilizados por pessoas em situação de vulnerabilidade devem retirar imediatamente o conteúdo que viola direitos ou que gera risco à saúde ou à segurança da vítima, assim que forem comunicados do caráter ofensivo da publicação pela autoridade policial, pelo Conselho Tutelar ou pelo Ministério Pùblico, independentemente de ordem judicial.

§ 1º Ao monitorar e localizar conteúdo que viola direitos ou que gera risco à saúde ou à segurança, na forma do *caput*, devem os serviços de tecnologia da informação, imediatamente, comunicar a ocorrência à autoridade policial, encaminhando os elementos de prova que possuem.

**Art. 282-D.** Durante a investigação dos crimes praticados contra pessoas em situação de vulnerabilidade, os serviços de tecnologia da informação atuarão junto à autoridade policial, de modo a facilitar o atendimento de requisições e o encaminhamento de elementos de prova, devendo indicar um representante da empresa para o atendimento dos pedidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.”

**Art. 3º** A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
 Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202\6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047> Avulso do PL 2810/2025 [5 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

**“Art. 119-A.** O condenado por crimes contra a dignidade sexual somente ingressará em regime mais benéfico de cumprimento de pena ou perceberá benefício penal que autorize a saída do estabelecimento se os resultados do exame criminológico afirmarem a ausência de indícios de que voltará a cometer crimes da mesma natureza.”

**“Art. 146-E.** O condenado por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), ou por crimes contra a dignidade sexual, ao usufruir de qualquer benefício em que ocorra a sua saída de estabelecimento penal, será fiscalizado por meio de monitoração eletrônica.” (NR)

**Art. 4º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 70-A. ....

.....  
II – a integração com os órgãos de Segurança Pública, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

.....  
IX – a promoção e a realização de campanhas educativas dirigidas ao público escolar, a entidades religiosas e à sociedade em geral com vistas à difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes, incluindo a prevenção ao abuso e à exploração sexual e a divulgação de canais de denúncia existentes;

.....” (NR)

“Art. 101. ....

.....  
V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, extensivo às famílias, se for o caso, especialmente em caso de vitimização em crime contra a dignidade sexual;

.....” (NR)



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202.6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047>





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/25204.51767-92

**Art. 5º** A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18. ....

.....  
§ 4º.....

.....  
V – atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais, especialmente em caso de vitimização em crime contra a dignidade sexual;

.....” (NR)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A violência sexual praticada contra grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, incapazes, ainda que relativamente, é um dos crimes mais devastadores e silenciosos, porque vitimiza aqueles que não têm capacidade para manifestar reação.

De acordo com dados do Atlas da Violência de 2025, a cada hora, quatro crianças ou adolescentes sofrem violência sexual no país. Entre as pessoas com deficiência, o levantamento revela que essa tipologia criminosa tem seus alvos preferenciais: mulheres e pessoas com deficiência intelectual, sobretudo na faixa etária de 10 a 19 anos. Os números são alarmantes e representam apenas uma parte dos casos, uma vez que há expressiva quantidade de agressões que permanecem subnotificadas, justamente pelo medo, vergonha ou falta de discernimento da vítima sobre certas ações que lhe causam tanta dor.

Diante da premência de combater essa grave mazela social, este projeto de lei busca aprimorar a legislação vigente, atuando, de um lado, na



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202.6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/25204.51767-92

adoção de medidas punitivas mais rigorosas e, de outro na criação de estratégias efetivas de prevenção e proteção às vítimas.

Em respeito ao primeiro escopo da proposição, entendemos que majorar as penas para crimes sexuais cometidos contra crianças, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade é um passo fundamental para fortalecer a proteção legal desses grupos. A maior severidade nas penas reflete a gravidade desses crimes e busca desestimular a prática de abusos, reconhecendo a fragilidade das vítimas.

Da mesma forma, a implementação de medidas obrigatórias para condenados por crimes sexuais é essencial para garantir a segurança da população. O monitoramento eletrônico durante e após o cumprimento da pena, a aplicação de multas e a proibição de exercer atividades que envolvam contato direto com crianças e vulneráveis são ações que visam prevenir novos crimes e proteger aqueles que estão em risco.

Outras sugestões com os mesmos propósitos são a restrição ao acesso à progressão de regime, a saídas temporárias, ao livramento condicional, ao indulto e à comutação de pena para condenados por crimes sexuais. Essas inovações também contribuirão para que os agressores enfrentem as consequências de seus atos de forma adequada.

Sob a perspectiva da prevenção e proteção, o projeto estabelece que o Poder Público, por intermédio de ações articuladas entre órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Judiciário, escolas e conselhos tutelares, desenvolva estratégias voltadas a impedir que os crimes ocorram e a orientar as vítimas e as famílias, em ambientes escolares e comunitários, com o uso de recursos como campanhas educativas e a divulgação de canais de denúncia. Além disso, reforçamos na legislação o direito das vítimas à assistência psicológica especializada – extensiva às famílias, quando necessário –, garantindo-lhes o suporte adequado à superação do trauma. Para nós, é inadiável, ainda, assegurar medidas protetivas imediatas para crianças e adolescentes vítimas de abuso.

Nesse sentido, defendemos, por fim, a ampliação de mecanismos de investigação cibernética contra a disseminação de conteúdo de abuso infantil, considerando alguns problemas causados pelo avanço da tecnologia e



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202.6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047>

Avulso do PL 2810/2025 [8 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/25204.51767-92

uso mal-intencionado das plataformas digitais. Esperamos um incremento na agilidade de resposta dos serviços de tecnologia da informação às requisições de autoridades para a remoção de conteúdos ilegais e para o compartilhamento de informações úteis à responsabilização de criminosos.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senadora MARGARETH BUZETTI



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Assinado eletronicamente por Sen. Margareth Buzetti/61\2202.6100 E-mail: [sen.margarethbuzetti@senado.gov.br](mailto:sen.margarethbuzetti@senado.gov.br)  
Avulso do PL 2810/2025 [9 de 10]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6223055047>



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
  - art121-1\_par1
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal (1984) - 7210/84  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) - 8069/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento (2003) - 10826/03  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
  - art6
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2830, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de apologia de crime ou criminoso.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2830/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/25254.89783-78

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de apologia de crime ou criminoso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 287. ....

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Consideramos muito branda a pena cominada ao delito de apologia de crime ou criminoso, que atualmente é de mera detenção, de três a seis meses, ou multa.

Nossa proposta é aumentar a pena para reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Observe-se que a conduta de fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime, tem alto desvalor, porque serve de verdadeiro incentivo à criminalidade.

O incremento da pena justifica-se também em razão da potencial difusão da apologia nas redes sociais, circunstância impensável à época da codificação, datada de mais de 80 anos.



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6805829105>

Avulso do PL 2830/2025 [2 de 4]



Hoje, *influencers* da internet podem fazer apologia a crime ou a criminoso, atingindo milhares de seguidores, que podem ser incentivados a seguir o caminho da delinquência.

Por essas razões, pedimos que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6805829105>

Avulso do PL 2830/2025 [3 de 4]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art287

Avulso do PL 2830/2025 [4 de 4]



# Projetos de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 18, DE 2025

Institui a Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 18/2025 [1 de 4]



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Institui a Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador, com a finalidade de:

I - fomentar um ecossistema nacional de empresas emergentes inovadoras, mediante a propositura de iniciativas legislativas capazes de promover um ambiente favorável ao surgimento e ao desenvolvimento de startups no Brasil;

II - revisar e aperfeiçoar a legislação vigente em prol de segurança jurídica e menores custos de transação para investidores institucionais e empreendedores individuais que desejem assumir os riscos de lançar uma startup no Brasil;

III - incentivar o investimento nacional e estrangeiro no ecossistema de startups brasileiro, por meio da criação ou do aperfeiçoamento de arranjos societários e tributários adequados às necessidades das startups;

IV - articular um diálogo permanente entre o Poder Legislativo, as universidades e institutos de ciência e tecnologia, as startups e os investidores, com vistas a estimular iniciativas de inovação tecnológica e empresarial;

V - propor e monitorar periodicamente um conjunto de indicadores que revelem a evolução dos resultados e do desempenho do ecossistema nacional de startups.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar das Startups e do Empreendedorismo Inovador será integrada pelos Senadores e outros membros do Congresso Nacional que a ela aderirem.



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8521899429>

Avulso do PRS 18/2025 [2 de 4]



**Art. 3º** A Frente Parlamentar das Startups e do Empreendedorismo Inovador reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A criação da Frente Parlamentar Mista das Startups é uma iniciativa fundamental para garantir um acompanhamento legislativo eficiente e uma atuação coordenada entre o Parlamento e os principais agentes do ecossistema de startups.

As startups desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Brasil. Responsáveis pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, essas empresas são catalisadoras da inovação e impulsionam a transformação digital em diversos setores. Ademais, em um mundo cada vez mais globalizado e competitivo, um ecossistema sólido de startups pode posicionar o Brasil como um referencial de tecnologia e empreendedorismo.

Em termos sociais, as startups possibilitam soluções inovadoras para problemas estruturais do país, desde educação e saúde até sustentabilidade, energia, agricultura e inclusão financeira. O incentivo à criação e ao crescimento dessas empresas é uma estratégia essencial para reduzir desigualdades e democratizar o acesso à tecnologia.

O empreendedorismo inovador é muito mais do que um motor da economia, ele é a força por trás de um Brasil mais criativo, dinâmico e cheio



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8521899429>

Avulso do PRS 18/2025 [3 de 4]



de oportunidades. Quando empreendedores ousam pensar diferente, eles não só resolvem problemas antigos como também abrem portas para um futuro mais próspero e justo. Imagine soluções que transformam nas mais diversas áreas tornando-as mais eficientes e acessíveis. São startups e empresas inovadoras que estão revolucionando esses setores, criando empregos de qualidade e colocando o Brasil no mapa global da tecnologia. Cada ideia que vira negócio atrai investimentos, gera empregos melhores e fortalece nossa capacidade de competir no mundo.

Apoiar esse ecossistema não é só uma estratégia econômica, é um caminho para construir um país mais sustentável, inclusivo e tecnologicamente independente. O Brasil tem tudo para ser protagonista dessa mudança, e o empreendedorismo inovador é a chave para esse futuro.

Estou certo que esta proposição legislativa terá seu mérito reconhecido e será acolhida imediatamente nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senador CHICO RODRIGUES



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8521899429>

Avulso do PRS 18/2025 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 19, DE 2025

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever as hipóteses de suspeição e impedimento de Senadores no âmbito das comissões parlamentares de inquérito.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 19/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE**

SF/25717.24476-53

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2025**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever as hipóteses de suspeição e impedimento de Senadores no âmbito das comissões parlamentares de inquérito.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 146-A a 146-F:

**“Art. 146-A.** O Senador estará impedido de atuar no inquérito parlamentar em que:

I – tiver funcionado seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, como defensor, advogado, autoridade pública, auxiliar técnico ou perito;

II – ele próprio houver desempenhado qualquer dessas funções ou servido como testemunha;

III – tiver funcionado como autoridade pública, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão;

IV – ele próprio ou seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, for indiciado ou diretamente interessado no feito.”

**“Art. 146-B.** Estarão impedidos de atuar no mesmo inquérito parlamentar os Senadores que forem entre si parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive.”

**“Art. 146-C.** O Senador dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer dos indiciados:

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: + 55(61) 3303-1775



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6911715379>

Avulso do PRS 19/2025 [2 de 6]

I – se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer deles;

II – se ele, seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter ilícito haja controvérsia;

III – se ele, seu cônjuge, ou parente, consanguíneo, ou afim, até o terceiro grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer dos indiciados;

IV – se tiver aconselhado qualquer dos indiciados;

V – se for credor, devedor, tutor ou curador de qualquer dos indiciados;

VI – se for membro, sócio, acionista ou administrador de associação, fundação ou sociedade, ainda que despersonalizada, que possua interesse no inquérito parlamentar.”

**“Art. 146-D.** O impedimento ou a suspeição decorrente de parentesco por afinidade cessará pela dissolução do casamento que lhe tiver dado causa, salvo sobrevindo descendentes; mas, ainda que dissolvido o casamento sem descendentes, não atuará como membro da comissão parlamentar de inquérito o sogro, o padrasto, o cunhado, o genro ou o enteado de quem for indiciado no inquérito parlamentar.”

**“Art. 146-E.** A suspeição não poderá ser declarada nem reconhecida quando o indiciado injuriar o Senador ou de propósito der motivo para criá-la.”

**“Art. 146-F.** Arguida por qualquer indiciado a situação de impedimento ou suspeição, o Senador poderá, desde logo, declarar sua concordância com a arguição ou apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contrarrazões com os motivos pelos quais entende não estar caracterizada a situação em relação à sua pessoa.

§ 1º Havendo a apresentação de contrarrazões, o presidente da comissão designará, até a reunião subsequente, relator para o incidente de impedimento ou suspeição, devendo o relatório ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis.

§ 2º O incidente será votado pela comissão na reunião subsequente à da apresentação do relatório.

§ 3º Enquanto não decidido pela comissão o incidente de impedimento ou suspeição, o Senador continuará a exercer suas funções como membro da comissão, salvo se excedidos os prazos de que trata esse artigo, quando então haverá o afastamento provisório do Senador até que a comissão delibere sobre o incidente.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6911715379>

Avulso do PRS 19/2025 [3 de 6]



§ 4º Havendo o afastamento provisório do Senador, o partido ou bloco indicará substituto provisório para exercer as funções do afastado na comissão até que esta delibere sobre o incidente.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo de regulamentar as hipóteses de suspeição e impedimento de Senadores no âmbito das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Atualmente, o Regimento Interno do Senado Federal não prevê, de forma expressa, critérios ou procedimentos para o afastamento de membros de CPIs quando presentes situações de conflito de interesse, envolvimento direto nos fatos investigados ou outras circunstâncias que comprometam a imparcialidade do parlamentar.

A lacuna regimental fragiliza a credibilidade dos trabalhos investigativos e pode ferir princípios fundamentais como os da moralidade, da imparcialidade e do devido processo legal, que devem nortear as atividades fiscalizatórias do Parlamento.

No presente caso, adotamos, com as adaptações cabíveis, as hipóteses de suspeição e impedimento aplicáveis ao juiz no processo penal, constantes dos artigos 252 a 256 do Código de Processo Penal.

Adicionalmente, acrescentamos a previsão de que a CPI decidirá o incidente de suspeição ou impedimento caso o Senador entenda haver razões para a não caracterização da situação, com regras e prazos para a deliberação do incidente.

Com isso, ficarão estabelecidos critérios objetivos para caracterização de suspeição e impedimento de Senadores nas CPIs desta Casa, bem como os procedimentos para sua arguição, análise e eventual afastamento, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6911715379>

Avulso do PRS 19/2025 [4 de 6]



Desse modo, este projeto contribui para o fortalecimento institucional do Senado Federal, ampliando a transparência e a legitimidade das investigações conduzidas por suas comissões parlamentares de inquérito.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6911715379>

Avulso do PRS 19/2025 [5 de 6]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

Avulso do PRS 19/2025 [6 de 6]



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 444, DE 2025

Requer informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as ações promovidas pela Pasta em alusão ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, e sobre as políticas públicas em curso para prevenção, combate e enfrentamento do problema.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 444/2025 [1 de 8]



**RQS  
00444/2025**



SE/25333.38361-61 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações relativas às ações promovidas por esta Pasta em alusão ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, e sobre as políticas públicas em curso para prevenção, combate e enfrentamento do problema.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações relativas às ações promovidas por esta Pasta em alusão ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, e sobre as políticas públicas em curso para prevenção, combate e enfrentamento do problema.

Nesses termos, requisita-se:

**1. No que diz respeito às ações alusivas ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego:**

Avulso do RQS 444/2025 [2 de 8]



1.1. Quais são os programas, projetos e iniciativas promovidos por esta Pasta, com a participação inclusive de outros órgãos vinculados, voltados à prevenção e erradicação do trabalho infantil, especialmente no contexto do Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil?

1.2. Há ações específicas de conscientização e enfrentamento ao trabalho infantil promovidas por este Ministério nesta data? Em caso afirmativo, quais são os resultados e impactos dessas ações nos últimos dois anos?

1.3. Existe previsão orçamentária específica para ações alusivas ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil nesta Pasta? Em caso positivo, detalhar valores, fontes dos recursos e sua aplicação.

1.4. Quais parcerias este Ministério estabeleceu com entidades da sociedade civil, organismos internacionais e setor privado para a realização de campanhas e projetos alusivos à data, no âmbito de sua competência?

1.5. Que medidas estão sendo adotadas por esta Pasta para promover a proteção de crianças e adolescentes contra o trabalho infantil, com foco na inspeção do trabalho, fiscalização e regularização do trabalho de adolescentes na condição de aprendiz?

1.6. Quais são as métricas utilizadas por este Ministério para avaliar a eficácia das ações desenvolvidas em torno do Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil?

**2. No que diz respeito ao cumprimento das responsabilidades do Ministério do Trabalho e Emprego na erradicação do trabalho infantil:**

2.1. De que forma este Ministério vem exercendo sua responsabilidade institucional para enfrentar os desafios prioritários do trabalho infantil no Brasil, considerando aspectos como exploração em atividades rurais, urbanas e outras formas de exploração que são de sua competência?

2.2. De que forma este Ministério tem promovido a integração com outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, garantindo a transversalidade das políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, especificamente no âmbito da fiscalização e combate? Há coordenação com estados e municípios? Detalhe os tipos de parcerias, constando tipo, cronogramas, objetivos e situação atual da implementação.

2.3. Quais parcerias estão formalizadas com a sociedade civil organizada e o setor privado para fortalecer ações de fiscalização, prevenção e combate ao trabalho infantil, no âmbito de sua atuação?

2.4. Qual o estágio atual da implementação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PNPE) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no que tange às competências do Ministério do Trabalho e Emprego? Quais medidas já foram adotadas e quais estão previstas para este ano? Existe previsão orçamentária específica para sua execução?

2.5. Sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI):

2.5.1. Qual a representação e a participação do Ministério do Trabalho e Emprego na CONAETI?

2.5.2. Quais as principais contribuições desta Pasta para o cumprimento das deliberações e metas estabelecidas pela CONAETI nos últimos dois anos?

2.5.3. Há previsão de novas ações ou estratégias em conjunto com a CONAETI para os próximos anos, focando na integração de esforços e fiscalização?

2.6. Como está estruturado o observatório de dados consolidados sobre trabalho infantil no Brasil mantido por este Ministério, especialmente aqueles relacionados à fiscalização e identificação de casos? Qual formato adotado, quais indicadores são monitorados e como os dados são atualizados e divulgados?



2.7. Qual o funcionamento do canal de Ouvidoria deste Ministério para recebimento de denúncias e sugestões relacionadas ao trabalho infantil? Quantos registros foram feitos entre 2023 a 2024 e quais foram os encaminhamentos dados a essas manifestações?

2.8. Como é realizada a integração de dados e a coordenação de políticas entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, considerando as denúncias de trabalho infantil recebidas pelo Disque 100? Especificamente, quais são os procedimentos adotados para assegurar que as denúncias e demandas sejam tratadas de forma eficaz e coordenada, garantindo a implementação de medidas adequadas de proteção e apoio? Existe acordo formal de cooperação técnica firmado entre os órgãos ou tratativas por Ofícios? Se sim, encaminhar documentos que comprovem essa atuação conjunta.

### **3. Execução Orçamentária para Políticas de Combate ao Trabalho Infantil no Ministério do Trabalho e Emprego:**

3.1. Como está planejada a utilização dos recursos orçamentários previstos para esta Pasta para o ano de 2025 destinados ao combate ao trabalho infantil? Em quais ações, projetos e programas há previsão de serem executados? Apresente relatórios consolidados por área orçamentária - funcional programática, informando em qual objeto aplicado.

3.1.1. Qual o valor de aporte previsto em emendas parlamentares do OGU 2024 e 2025 e para quais políticas, programas e projetos desta Pasta serão executados no combate ao trabalho infantil? Listar valor total por política, programa e projeto, e para quais Unidades da Federação serão destinados.

3.1.2. Quais explicações o Ministério do Trabalho e Emprego apresenta sobre a execução orçamentária destinada a políticas públicas de combate ao trabalho infantil em 2024, caso haja discrepância com o valor previsto?

## JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, é uma data de fundamental importância para a reflexão sobre os avanços e, sobretudo, os desafios persistentes na erradicação do trabalho infantil no Brasil e no mundo. A data, instituída pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e, em nosso País, por meio da Lei nº 11.542, de 12 de novembro de 2007, serve como um marco para a conscientização e a mobilização de esforços em prol da proteção de milhões de crianças e adolescentes que ainda se encontram em situações de exploração.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbem qualquer forma de trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, e proíbem o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos. No entanto, a realidade brasileira ainda evidencia a necessidade urgente de uma abordagem coordenada e específica para o enfrentamento dessa grave violação de direitos humanos.

Neste sentido, a atuação efetiva do Ministério do Trabalho e Emprego é fundamental, pois, conforme suas atribuições regimentais previstas no Decreto nº 11.779, de 16 de novembro de 2023, compete à Pasta a formulação e execução de políticas relativas à fiscalização do trabalho, com ênfase na proteção do trabalho do adolescente, na erradicação de todas as formas de trabalho infantil e na promoção de ambientes de trabalho seguros e dignos, em conformidade com as leis e convenções internacionais.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras fontes confiáveis, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), revelam a complexidade do cenário. Como provável sequela da Pandemia, ocorreu um preocupante aumento no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 2022, atingindo 1,881 milhão (4,9% da população de 5 a 17 anos). Dados mais recentes de 2023 apontaram uma redução para 1,607 milhão (4,2%). Essa melhora, embora positiva e a menor desde 2016, tende a refletir



a natureza de médio e longo prazo das políticas públicas e ser o resultado de um conjunto de programas e investimentos contínuos, muitos deles concebidos e implementados nos anos anteriores, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas em planos como o PPA 2020-2023 e as ações pós-pandemia.

Em que isso pese, setores como agricultura, comércio informal, trabalho doméstico e atividades ilícitas ainda persistem como focos de exploração. Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego apontam que, entre 2023 e abril de 2025, 6.372 crianças e adolescentes foram resgatados de situações de trabalho infantil, sendo 86% desses casos envolvendo as piores formas de trabalho infantil.

O combate ao trabalho infantil é uma responsabilidade compartilhada entre diversas esferas de governo e a sociedade civil. A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) é um fórum estratégico que congrega diferentes atores para debater e propor ações para enfrentar o problema.

Diante desse cenário complexo e da persistência da grave violação de direitos que o trabalho infantil representa, é que se justifica o presente requerimento de informações. Torna-se imperativo que o Poder Executivo apresente a esta Casa Legislativa um panorama objetivo, transparente e detalhado das políticas, programas e ações que vêm sendo desenvolvidas para prevenir e erradicar o trabalho infantil, bem como os resultados alcançados e os desafios ainda a serem superados.

Ao Senado Federal, por sua vez, compete o rigoroso acompanhamento e a fiscalização da atuação governamental, em estrita observância à nossa Carta Magna. O artigo 227 da Constituição Federal é categórico ao dispor que:

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à*

*convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

Nesse sentido, a solicitação de informações visa resguardar e, acima de tudo, contribuir para a concreta e prioritária garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes, em conformidade com o mandamento constitucional.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Senadora Damares Alves**

SE/25333.38361-61 (LexEdit)

Avulso do RQS 444/2025 [8 de 8]



Requerimento nº 444, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as ações promovidas pela Pasta em alusão ao Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente em 12 de junho, e sobre as políticas públicas em curso para prevenção, combate e enfrentamento do problema.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 445, DE 2025

Requer voto de aplauso à instituição Casa Verde, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, com destaque para a promoção da assistência social e da cidadania por meio da música, da distribuição de cestas básicas durante a pandemia, suporte técnico e artístico à Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (OSSES), a primeira do gênero no interior do estado, todas essas ações em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 1 (erradicação da pobreza) e ODS 4 (educação de qualidade).

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 445/2025 [1 de 4]



**RQS**  
**00445/2025**



SE/25555.44571-66 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à instituição CASA VERDE, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, representada pelo seu Presidente, o Sr. Carlos Onofre Penha, pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, com destaque para a promoção da assistência social e da cidadania por meio da música, da distribuição de cestas básicas durante a pandemia, suporte técnico e artístico aos conjuntos estáveis como a Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (OSSES), a primeira do gênero no interior do estado, todas essas ações em alinhamento exemplar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 1 (erradicação da pobreza) e ODS 4 (educação de qualidade).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fundada em 2006, a Casa Verde é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que atua na transformação de vidas por meio de projetos integrados de educação musical e assistência social. Sua missão é favorecer a promoção da assistência social, da cultura e da educação não formal, garantindo direitos e inclusão, sobretudo para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Avulso do RQS 445/2025 [2 de 4]



Ao longo de sua trajetória, a instituição capacitou mais de 2.500 jovens, muitos oriundos de bairros com altos índices de violência. Em 2022, atendeu 150 famílias com cestas básicas e verduras em parceria com o Banco de Alimentos municipal, ofereceu atendimento psicológico gratuito a crianças e adolescentes. Além disso, ela mantém a Escola de Música Tocando em Frente — com 85% de empregabilidade de seus alunos.

A propósito, a Escola de Música Tocando em Frente é a base de todo o trabalho social, educacional e cultural da entidade, criada em 2007, e tem como principal objetivo assegurar a formação, difusão e valorização cultural por meio do atendimento gratuito para jovens da rede pública de ensino oriundos de bairros como o Zumbi, Teixeira Leite, Valão e Village da Luz, comunidades com altos índices de violência e criminalidade. Os alunos recebem lanche, transporte, material didático, instrumentos e oficinas que os preparam para exercer a atividade musical de forma profissional.

A Casa Verde também se destaca por sua inovação, pois ela adota em suas oficinas profissionalizantes metodologias reconhecidas de ensino musical, como os de Dalcrose, Kodály, Suzuki, Sá Pereira e Vila Lobos em parceria com o Sistema SINOS (UFRJ/Funarte). Sua infraestrutura conta com sede em comodato, 12 salas de aula, Sala de Concertos, quadra coberta, e atende atualmente 200 participantes ativos — com previsão de expansão para 300 vagas.

Por oportuno, ressalte-se, ainda, que a Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (OSSES), criada em 2013, também recebe o suporte técnico, artístico, cultural e educacional por intermédio do trabalho artístico-musical conduzido pela Escola de Música Tocando em Frente.

Além disso, a entidade é certificada como CEBAS e OSCIP, integrando importantes conselhos municipais e estaduais, além de alinhar seu trabalho com as políticas públicas de assistência social (SUAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Por tudo isso, apresento este Voto de Aplauso à Casa Verde, reconhecendo seu trabalho transformador, que integra cultura e educação, e que merece ser replicado como modelo de transformação social em todo o Brasil.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

**Senador Magno Malta**  
(PL - ES)

SE/25555.44571-66 (LexEdit)

Avulso do RQS 445/2025 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 445, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de aplauso à instituição Casa Verde, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, com destaque para a promoção da assistência social e da cidadania por meio da música, da distribuição de cestas básicas durante a pandemia, suporte técnico e artístico à Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (OSSES), a primeira do gênero no interior do estado, todas essas ações em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 1 (erradicação da pobreza) e ODS 4 (educação de qualidade).*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 446, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 446/2025 [1 de 2]



**RQS  
00446/2025**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/25822.85278-50 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4870/2024, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação; dispõe sobre a visitação a unidades de conservação; e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com o objetivo de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Senador Izalci Lucas  
(PL - DF)  
Líder do PL em exercício**

Avulso do RQS 446/2025 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 447, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 447/2025 [1 de 2]



**RQS**  
**00447/2025**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4870/2024, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação; dispõe sobre a visitação a unidades de conservação; e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com o objetivo de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**  
**Líder do PL em exercício**

Avulso do RQS 447/2025 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 448, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 4870/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 448/2025 [1 de 2]





SF/25264.47211-75 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4870/2024, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação; dispõe sobre a visitação a unidades de conservação; e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com o objetivo de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Senador Izalci Lucas  
(PL - DF)  
Líder do PL em exercício**

Avulso do RQS 448/2025 [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 58, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5688/2023, que “institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano”.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 58/2025 - CAS [1 de 2]



**REQ  
00058/2025**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5688/2023, que “institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano”.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

**Comissão de Assuntos Sociais**

Avulso do REQ 58/2025 - CAS [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 23, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz, informações sobre indícios de fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas.

**AUTORIA:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 23/2025 - CTFC [1 de 8]



**REQ  
00023/2025**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

SE/25407.54403-53 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE - CTFC**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz, informações sobre indícios de fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz, informações sobre indícios de fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas.

Nesses termos, requisita-se o esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. O que foi feito por parte do INSS e do Ministério da Previdência diante das recomendações do TCU (2023 e 2024), CGU (2024) e achados da auditoria INSS (2024)? As recomendações desses órgãos foram taxativas. No entanto, observa-se uma imobilidade da pasta diante dessas recomendações.

Avulso do REQ 23/2025 - CTFC [2 de 8]



2. Quantos beneficiários do INSS foram atingidos pelos descontos associativos indevidos, discriminando aposentados, pensionistas e beneficiários assistenciais do BPC? Qual o valor total já apurado em descontos irregulares nesse período e o prejuízo médio por beneficiário? Favor detalhar os números ano a ano e confirmar os montantes estimados (como os R\$ 6,3 bilhões apontados pela CGU).
3. Relação completa das entidades (associações e sindicatos) que mantinham Acordo de Cooperação Técnica com o INSS para consignação de mensalidades em folha entre 2016 e 2025. Informar, para cada entidade: nome, CNPJ, data de vigência do convênio, base legal (se previsto em lei ou norma interna), e número de beneficiários que sofreram descontos vinculados a ela. Esclarecer quais requisitos documentais cada entidade precisou cumprir para obter a autorização e se tais requisitos foram efetivamente apresentados e verificados pelo INSS – à luz do achado da CGU de que 71% dos processos não continham documentação completa.
4. O INSS permitiu descontos associativos em benefícios que não deveriam legalmente ser objeto de consignação? Em particular, informar quantos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) tiveram descontos em seus pagamentos.
5. Quais providências administrativas foram tomadas para auditar os contratos firmados com associações e sindicatos autorizados a aplicar descontos em folha de pagamento? Quais mecanismos de controle estão sendo aperfeiçoados ou implementados para prevenir novas fraudes envolvendo o BPC e benefícios previdenciários?
6. Identificar em que pontos falharam os mecanismos de controle do INSS que deveriam prevenir cobranças indevidas. Por que

SF/25407.54403-53 (LexEdit)



o INSS autorizou convênios sem exigir comprovação adequada de filiação/autorização dos beneficiários, conforme constatado pela CGU? Houve auditorias anteriores, auditorias internas ou procedimentos de monitoramento que tenham sido ignorados ou cuja recomendação não foi implementada? Favor incluir avaliação sobre a atuação da Central de Atendimento 135 e do MeuINSS: quantas reclamações ou pedidos de cancelamento de desconto foram registrados nos últimos anos e quais providências o INSS tomou diante do aumento exponencial desses pedidos (192 mil solicitações em abril/2024).

7. Existe apuração interna sobre a eventual responsabilidade de servidores públicos nos casos? Em caso afirmativo, informar o número de procedimentos administrativos instaurados e suas fases processuais. O INSS abriu processos para apurar eventual conivência interna ou corrupção envolvendo a validação dessas listas de associados? Esclarecer se algum servidor foi responsabilizado pela não implantação de sistemas de segurança (por exemplo, biometria e assinatura eletrônica desenvolvidos pela Dataprev em 2024) que poderiam ter evitado as fraudes.
8. Qual a estimativa oficial do prejuízo causado aos cofres públicos e quantos beneficiários foram afetados diretamente?
9. Por que o Ministério da Previdência e o INSS não agiram preventivamente quando surgiram os primeiros indícios do problema? Especificamente, informar se o INSS tinha conhecimento das denúncias trazidas no âmbito do TCU (inspeção mencionada no relatório da CGU) ou no Conselho Nacional de Previdência Social em 2023 e 2024, e quais ações foram tomadas em resposta. Se nada foi feito naquele momento, justificar a razão de não se ter promovido uma auditoria ou suspensão cautelar já em 2023, quando os indícios de “booms”



de filiações suspeitas e reclamações de idosos começaram a aparecer.

10. Qual foi a interpretação do INSS e do Ministério da Previdência para o aumento tão considerável dos descontos? Se não se pensou em fraude, qual era a justificativa dada para essa mudança tão radical nos dados?
11. Há parcerias firmadas com a CGU, Polícia Federal ou Ministério Público visando ampliar o monitoramento e a responsabilização por atos fraudulentos no sistema previdenciário?
12. Qual o plano do governo para ressarcir integralmente os valores descontados indevidamente dos beneficiários? Especificar o cronograma de devolução e a forma (estorno em folha, pagamento em separado, etc.), bem como se haverá correção monetária dos valores restituídos. Além disso, esclarecer a origem dos recursos para esse ressarcimento – se virão do orçamento do INSS (e então serão cobrados das entidades posteriormente) ou se as próprias entidades envolvidas arcarão diretamente com a devolução, por meio de retenção de repasses, bloqueio de bens ou outras vias judiciais.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo apurar os mecanismos de controle e responsabilização do Ministério da Previdência Social diante das denúncias de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais, especialmente no âmbito do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As recentes investigações da Polícia Federal e da CGU apontam indícios gravíssimos de desvios de recursos públicos, com participação de servidores e entidades privadas, em prejuízo direto aos aposentados e pensionistas mais vulneráveis.



Estima-se que, entre 2019 e 2024, cerca de R\$ 6,3 bilhões foram subtraídos ilegalmente de benefícios previdenciários por meio de descontos indevidos de mensalidades associativas, lesando possivelmente 6 milhões de aposentados e pensionistas em todo o país. Tais números vieram à tona com a deflagração da Operação *Sem Desconto* (CGU/PF) em abril de 2025, revelando um esquema de abrangência nacional envolvendo entidades de classe (associações e sindicatos) que, valendo-se de convênios com o INSS, implementaram descontos em folha sem autorização dos beneficiários.

De acordo com relatórios da Controladoria-Geral da União – fruto de auditorias iniciadas em 2024 –, 97% dos beneficiários entrevistados não reconheceram a autorização desses descontos. Adicionalmente, verificou-se que 71% dos processos de filiação apresentados pelas entidades careciam de documentação mínima exigida em lei. Em suma, a quase totalidade dessas cobranças não possuía amparo legal ou consentimento válido. Os principais prejudicados foram justamente os segurados mais vulneráveis: idosos de baixa renda e pessoas com deficiência, inclusive titulares do BPC/Loas, que tiveram parte de seu benefício assistencial descontada de forma irregular e contrária à legislação.

As investigações apontam para falhas graves de governança e fiscalização por parte do INSS. A Autarquia celebrou Acordos de Cooperação Técnica com 29 entidades sem assegurar-se de que estas apresentassem comprovantes fidedignos de autorização dos segurados. Ademais, inexistia um controle eficaz sobre a inserção massiva de registros de sócios no sistema: chegou-se ao ponto de uma única entidade “filtrar” dezenas de milhares de aposentados em poucos meses, algo manifestamente incompatível com sua estrutura de atendimento. Tal cenário evidencia, no mínimo, negligência administrativa na proteção dos benefícios previdenciários.

Causa especial perplexidade o fato de o INSS ter deixado de adotar, em tempo hábil, medidas tecnológicas disponíveis que poderiam ter coibido as fraudes – a exemplo da autenticação biométrica e assinatura eletrônica avançada

SF/25407.54403-53 (LexEdit)



desenvolvida pela Dataprev em 2024, cuja implementação não foi efetivada. Soma-se a isso o histórico de postergação de controles via atos normativos: a exigência de revalidação anual das autorizações, introduzida em 2019 como salvaguarda, foi flexibilizada por membros do atual governo e depois revogada, enfraquecendo ainda mais a prevenção de fraudes.

O resultado desses equívocos foi a instituição de uma porta aberta para abusos, explorada por entidades que se beneficiaram financeiramente à custa dos segurados. Algumas associações viram suas receitas dispararem em mais de 500% em poucos anos, graças a essas consignações irregulares. Enquanto isso, aposentados e pensionistas – muitas vezes sem acesso a meios digitais – permaneciam sem conhecimento dos descontos ou encontravam dificuldades extremas para cancelá-los, diante de canais de atendimento deficientes e informações pouco transparentes nos extratos.

Diante do exposto, impõe-se o dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo. Os fatos narrados configuram possível omissão administrativa na salvaguarda de direitos dos beneficiários da Previdência e Assistência Social, bem como eventual responsabilidade funcional de agentes públicos que permitiram a continuidade dessas irregularidades. É imprescindível apurar se houve conivência, negligência ou simples falha operacional – e, sobretudo, assegurar que providências urgentes sejam adotadas para ressarcir os lesados e prevenir a repetição de fraudes semelhantes.

Ao formular o presente Requerimento de Informação, busca-se esclarecer detalhadamente as circunstâncias desse escândalo, cobrando transparência do Ministério da Previdência Social e do INSS quanto: (i) à extensão exata do dano (quantidade de beneficiários afetados e valores indevidamente descontados); (ii) aos critérios e procedimentos que falharam na autorização e supervisão dos descontos; (iii) à identificação dos agentes (entidades conveniadas e eventuais servidores) envolvidos e sua responsabilização; e (iv) às medidas

SF/25407.54403-53 (LexEdit)



corretivas e punitivas em curso, incluído o plano de devolução dos valores subtraídos e a revisão dos normativos pertinentes.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2025.

**Senador Marcos Rogério**  
**(PL - RO)**

SE/25407.54403-53 (LexEdit)

Avulso do REQ 23/2025 - CTFC [8 de 8]



Requerimento nº 23, de 2025, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, solicitando informações ao Senhor Wolney Queiroz, Ministro de Estado da Previdência Social, sobre indícios de fraudes no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 30, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o asilo diplomático concedido à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru.

**AUTORIA:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 30/2025 - CTFC [1 de 4]



**REQ  
00030/2025**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Sergio Moro

SE/25341.69975-47 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE - CTFC**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o asilo diplomático concedido à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o asilo diplomático concedido à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia de todos os documentos que instruíram o pedido e a concessão de asilo diplomático à Sra. Nadine Heredia;
2. Cópia do salvo-conduto solicitado e obtido junto ao Governo do Peru;
3. Comprovação documental da alegada grave condição de saúde da asilada, incluindo exames, laudos médicos e relatórios clínicos que justifiquem o caráter emergencial do pedido de asilo;

Avulso do REQ 30/2025 - CTFC [2 de 4]



4. Registros de comunicações formais ou informais entre a Sra. Nadine Heredia e representantes diplomáticos ou autoridades brasileiras, inclusive anteriores ao dia 16 de abril de 2025;
5. Cópia da solicitação de refúgio ao Brasil, da Sra. Nadine Heredia junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
6. Registros de tratativas internas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Presidência da República, ou qualquer outro órgão de Estado, a respeito da concessão do referido asilo;
7. Justificativas formais e pareceres internos utilizados para embasar o transporte da Sra. Nadine Heredia e seu filho por aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB).

## JUSTIFICAÇÃO

A solicitação decorre da necessidade de transparência e controle social sobre um episódio diplomático que causou perplexidade e ampla repercussão pública: a concessão de asilo diplomático à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru, condenada por corrupção pela Justiça de seu país em 16 de abril de 2025, no contexto de investigações relacionadas à Odebrecht. No mesmo dia da condenação, ela teria se apresentado à Embaixada do Brasil em Lima, sendo imediatamente acolhida e transportada ao Brasil por meio de aeronave da FAB.

A situação foi objeto de audiência pública realizada no Senado Federal em 20 de maio de 2025, na qual o Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores foi convidado a prestar esclarecimentos. Em sua fala, o Ministro declarou que o asilo foi concedido sob alegações de urgência humanitária, em razão de uma suposta cirurgia grave na coluna cervical da Sra. Heredia e da situação de vulnerabilidade de seu filho menor, dado que o pai está detido. A resposta, no entanto, não foi acompanhada de documentação comprobatória nem evidências clínicas, o que torna essencial o acesso aos documentos que instruíram a decisão.



Ademais, informações da imprensa brasileira e peruana indicam que a Sra. Nadine Heredia não apresenta condição médica que a impedisse de permanecer em seu país, onde poderia cumprir medidas alternativas como a prisão domiciliar, a exemplo do que ocorre com outros ex-mandatários peruanos em situação semelhante.

Causa ainda mais estranheza o fato de que a concessão do asilo se deu com extrema celeridade, sem que se conheçam os fundamentos formais do pedido, nem se saiba quando a solicitante teria procurado autoridades brasileiras pela primeira vez. Como apontado em editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, a situação transmite a preocupante mensagem de que “corruptos de toda a América Latina já sabem onde se refugiar da Justiça de seus países”.

A gravidade dos fatos exige a verificação minuciosa do cumprimento dos requisitos da Convenção de Caracas sobre Asilo Diplomático (1954) e das normas brasileiras sobre refúgio e hospitalidade internacional. É fundamental garantir que o Brasil não esteja sendo instrumentalizado como refúgio político para condenados por corrupção, o que comprometeria gravemente a credibilidade de nossa política externa, além de atentar contra os princípios da moralidade administrativa e do combate à impunidade.

Diante da relevância pública e do impacto diplomático e institucional do caso, a documentação solicitada é indispensável para o exercício do controle democrático, da fiscalização cidadã e da defesa da legalidade.

Do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2025.

**Senador Sergio Moro**  
**(UNIÃO - PR)**



Requerimento nº 30, de 2025, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, solicitando informações ao Senhor Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o asilo diplomático concedido à Sra. Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 339, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano.

**AUTORIA:** Senador Giordano (MDB/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 339/2025 - CDIR [1 de 8]





SF/25712.99098-46 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, no Vaticano, de 20/06/2025 a 22/06/2025, a fim de participar no Jubileu dos Governantes, conforme Autorização do Presidente do Senado Federal em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 19/06/2025 a 22/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

**Senador Giordano  
(MDB - SP)**

Avulso do REQ 339/2025 - CDIR [2 de 8]





Senado Federal  
Gabinete do Senador Giordano

OFÍCIO Nº 31/2025/GSGIORD

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Missão oficial no exterior.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar minha participação, **com ônus para o Senado Federal**, incluídas diárias, passagens e seguro-viagem, no **Jubileu dos Governantes, que será realizado entre os dias 20 e 22 de junho de 2025, no Vaticano/Itália**. Ressalte-se que preciso chegar em Roma/Itália no dia 19/06/2025 e retornar a São Paulo/Brasil, no dia 23/06/2025.

O Jubileu representa uma oportunidade única de renovação espiritual e reafirmação de compromissos éticos, aspectos particularmente relevantes diante dos desafios contemporâneos enfrentados pelo Brasil. Em Roma, teremos a honra de participar de encontros com líderes da Igreja Católica e de debates sobre temas essenciais para o país, com foco na construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e voltadas ao bem de todos os cidadãos brasileiros.

Certo de poder contar com os bons préstimos de Vossa Excelência, aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

[Assinado eletronicamente]  
Senador Giordano  
(MDB-SP)

Senado Federal | Gabinete do Senador Giordano | Praça dos Três Poderes, Via N2 - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 07  
Brasília-DF | CEP: 70165-900  
Tel.: +55 61 3303-4177 / 4175 | E-mail: [sen.giordano@senado.leg.br](mailto:sen.giordano@senado.leg.br)

Avulso do REQ 339/2025 - CDIR [3 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82E0DCD1006C2EEC.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Giordano**,  
 Senador

É com grande satisfação que a **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)** convida Vossa Excelência para integrar uma missão ao Vaticano, em razão das celebrações do Jubileu, especialmente para o **Jubileu dos Governantes**, que ocorrerão de 20 a 22 de junho de 2025.

Esta é uma oportunidade especial para refletirmos sobre valores fundamentais e o papel da religião na formação de políticas públicas que promovam os direitos humanos, a justiça social e a solidariedade em nossa sociedade. O Jubileu é um momento de renovação espiritual e compromisso ético, temas que acreditamos serem de extrema relevância para os desafios enfrentados pelo Brasil nos dias de hoje.

Durante nossa passagem por Roma, teremos a honra de participar de encontros com líderes da Igreja Católica, bem como de discussões que abordarão temas cruciais para o nosso país e a integração de políticas que favoreçam todos os cidadãos brasileiros.

Contamos com sua participação ativa nesta missão, que não apenas enriquecerá o diálogo e a troca de experiências entre os parlamentares brasileiros, mas também reafirmará nosso comprometimento com uma agenda pautada por princípios éticos e valores cristãos.

Encaminhamos anexa a programação preliminar, sujeita a alterações e disponibilidade.

Por favor, confirme sua disponibilidade e interesse em participar desta missão até **26 de maio de 2025 (impreterivelmente)**. Nossa equipe está à disposição para fornecer todas as informações necessárias e auxiliar no que for preciso (dados de contato abaixo).

Agradecemos antecipadamente por sua atenção e esperamos contar com a sua presença nesta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Avulso do REQ 339/2025 - CDIR [4 de 8]





**Dom Ricardo Hoepers**  
Secretário-Geral da Confederação  
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

SF/25712.99098-46 (LexEdit)

**Outras informações:**

**Responsável pela Missão:** Mosângela Galdino  
Celular/WhatsApp: (12) 98144-7645/ (61) Rayssa Forechi

Avulso do REQ 339/2025 - CDIR [5 de 8]



# ITÁLIA - JUBILEU DOS GOVERNANTES

## ANO SANTO - DIREÇÃO ESPIRITUAL - PADRE WAGNER FERREIRA

**05**  
DIAS

SF/25712.99098-46 (LexEdit)



### PROGRAMAÇÃO

**SAÍDA | 19 DE JUNHO 2025**

**1º dia: Quinta 19/06/2025 - São Paulo / Roma**

Chegada em Roma. Alojamento, jantar e pernoite. (Obs: check-in disponível após almoço)

**2º dia: Sexta 20/06 - Roma**

Após café da manhã, visita à praça e Basílica de São Pedro. Tempo livre. Retorno ao hotel. Acomodação, jantar e pernoite.

**3º dia: Sábado 21/06 - Roma**

Participação no JUBILEU DOS GOVERNANTES, dentro da programação do Ano Santo em Roma. Jantar e pernoite. (Almoço excluso).

**4º dia: Domingo 22/06 - Roma**

Continuação da participação no JUBILEU DOS GOVERNANTES, com eventos e celebrações especiais. Jantar e pernoite. (Almoço excluso).

**5º dia: Segunda 23/06 - Roma / São Paulo**

Em horário apropriado, translado ao aeroporto de Roma para embarque de retorno ao Brasil.

**Fim dos nossos serviços.**

**Observação:** a programação do Jubileu é de responsabilidade da organização do Jubileu, nós fazemos as inscrições do evento e Porta Santa.

**TEMPO**

ITÁLIA 21 °C 30 °C

Avulso do RFO 339/2025 - CDIR [6 de 8]



## TERRESTRE US\$ 3.250,00

- Ônibus de luxo com ar condicionado ou aquecedor
- Guias Locais | Guia Acompanhante da Obra de Maria saindo do Brasil
- Pensão completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar | Exceto em dias de vôos, navios, trens, dias do jubileu e dias livres
- Hospedagem em hotéis categoria turística, em quartos duplos com banheiro privativo | Para apartamento individual, acréscimo de **20%** do valor total do pacote
- Assistência Viagem e Seguro Bagagem | Apenas para passageiros com CPF e saindo do Brasil | A partir de **65 anos** favor consultar | Acima de 85 anos não possui cobertura

## AÉREO US\$ 1.100,00

- Saída de outros a Aeroportos: consultar valor adicional
- Passagens aéreas Internacionais em **Classe Econômica** | Classe executiva: consultar valor adicional

## EXCLUSO NO PACOTE

- Despesas extras e Seguro Viagem adicionais não mencionadas nos itens inclusos
- Excesso de Bagagem nos Aviões | Taxas ou Vistos Consulares | Taxa de adesão **US\$ 150,00**
- Despesas de Caráter Pessoal | Bebidas, Lanches, Telefonomas, Consumo do Frigobar nos Hotéis, Etc.
- Inscrições para o Jubileu | Ingressos para as visitas não especificamente mencionadas ou programadas

## OBSERVAÇÕES

A peregrinação, bem como todas as outras, deverão ser totalmente pagas até no máximo **60 dias** antes da viagem. A taxa de serviço é intransferível. Caso haja desistência por parte de algum peregrino, este perderá a taxa de serviço. O preço cotado para este roteiro está baseado nos valores cobrados pelos ônibus, hotéis e restaurantes no ano de **2025**, e será reajustado caso haja aumentos significativos. **Pacote válido para grupos de no mínimo 30 passageiros com saída do Aeroporto de São Paulo - SP (Guarulhos)**, sujeito a alteração sem aviso prévio. Saindo de outro aeroporto ou grupos com número de inscritos inferior a **30 passageiros**, deverá ser feita uma consulta. A parte aérea será reajustada se houver aumento de tarifas superior a **US\$ 900,00** ou mudanças importantes na política das transportadoras aéreas referente a desconto para grupos de peregrinos. **De 25 a 29 passageiros terá acréscimo de 10%. De 20 a 24 passageiros terá acréscimo de 15%. A Caminhando com Maria Peregrinação, não se responsabiliza, não tem acesso ao sistema da Cia ou permissão para realizar marcação de assentos na aeronave da Cia aérea. A tarifa de grupo não permite marcação de assento antecipada e deve ser realizada exclusivamente pela Cia aérea e o cliente sem mediação da agência.**

## PAGAMENTO FACILITADO



**À VISTA**  
DESCONTO ESPECIAL



**CARTÃO**  
12x SEM JUROS



**BOLETO**  
100% DO PACOTE

**PACOTE  
COMPLETO**

**US\$ 4.350,00**

+ TAXA DE ADESÃO **US\$ 150,00**



**CAIXA**  
AG: 2003 | OP: 003  
C/C: 2036-9



**BANCO DO BRASIL**  
AG: 3029-5  
C/C: 26784-8



**SANTANDER**  
AG: 0164  
C/C: 13002234-8



**BANCO SAFRA**  
AG: 0211  
C/C: 000000585378-9



Informações

Gláucia

**61. 9.9164-5360**

Rayssa Forechi

**61. 9.9671-4399**



MAIS QUE VIAGENS, ENCONTROS COM DEUS!



P

012 3186-2055

Caminhando com Maria Peregrinações Ltda  
Avulso do REQ 339/2025 - CDIR | 7 de 81



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0361.2025-PRESID

Brasília, 29 de maio

de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Giordano**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.095366/2025-97.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Missão Oficial ao Vaticano e no Jubileu dos Governantes, a serem realizados no Estado da Cidade do Vaticano, no período de **20 a 22 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 31/2025/GSGIORD e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 378, DE 2025

Requer a retirada de tramitação do REQ 339/2025 - CDIR.

**AUTORIA:** Senador Giordano (MDB/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 378/2025 - CDIR [1 de 2]



SF/25481.09746-41 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do REQ 339/2025 - CDIR, que “requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, no Vaticano”.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

**Senador Giordano**  
**(MDB - SP)**

Avulso do REQ 378/2025 - CDIR [2 de 2]



A Presidência defere, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 378, de 2025 – CDIR, do Senador Giordano. O Requerimento nº 339, de 2025 – CDIR, retirado, vai ao arquivo.



# ATA DA FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA





**Senado Federal**  
**Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e**  
**Tecnológica (FPEpTec)**

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2025**

**14 DE MAIO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 02 DA  
ALA SENADOR NILO COELHO.**

Ata Circunstaciada da *1<sup>a</sup> Reunião de 2025 da Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica - FPEpTec*, realizada em 14 de maio de 2025, quarta-feira, às 14h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, com o seguinte resultado:

Item 1: aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar;

Item 2: realizados debates sobre a importância da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento do país.

Conforme documentos anexos. Publique-se.

  
Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**  
Presidente da FPEpTec





**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 14 de maio de 2025  
(quarta-feira)  
às 14h

**RESULTADO**

1<sup>a</sup> Reunião

**FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FPEPTEC**

**PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

	Aprovação do Estatuto e debates
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2



---

Resultado da 1ª Reunião da FPEPTEC, em 14 de maio de 2025

2

## Aprovação do Estatuto e debates

### Assunto / Finalidade:

ITEM 1 - aprovação do Regimento Interno da Frente Parlamentar;

ITEM 2 - debate sobre a importância da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento do país.

### Participantes:

**Sra. Cleunice Matos Rehem**

Presidente do Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de EPT - BRASILTEC

**Sr. Claudio Makarovsky**

Professor da FDC/UnIBP

Representante de: Brazilian Energy Council

[Apresentação](#)

**Sra. Ana Paula Calaes**

Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Escolas Técnicas - ABMET

**Sr. Gustavo Leal Sales Filho**

Diretor Geral do SENAI

**Prof. André Braun**

Coordenadoria de Ensino Superior do Centro Paula Souza

**Profa. Amneris Ribeiro Caciatori**

Coordenadoria de Ensino Técnico do Centro Paula Souza

**Resultado:** Item 1: aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar;

Item 2: realizados debates sobre a importância da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento do país.





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 1ª, Reunião

Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
DAMARES ALVES	PRESENTE
DR. HIRAN	
EDUARDO GIRÃO	
HAMILTON MOURÃO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
JORGE KAJURU	
JORGE SEIF	
LAÉRCIO OLIVEIRA	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	
ROGERIO MARINHO	
TEREZA CRISTINA	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
JAQUES WAGNER	
AUGUSTA BRITO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
HUMBERTO COSTA	
ALESSANDRO VIEIRA	
ALAN RICK	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	
CHICO RODRIGUES	
DAVI ALCOLUMBRE	
FERNANDO DUEIRE	
IVETE DA SILVEIRA	
MARCIO BITTAR	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	
CID GOMES	
CLEITINHO	
FLÁVIO ARNS	
JAYME CAMPOS	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE
TERESA LEITÃO	
ZENAIDE MAIA	
PLÍNIO VALÉRIO	

## Não Membros Presentes

Página 1 de 2

14/05/2025 16:55:02





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM

ANGELO CORONEL

Página 2 de 2

14/05/2025 16:55:02





Senado Federal

Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

## REGULAMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

**Art. 1º** A Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 18, de 2023, será integrada por Senadores e reger-se-á pelo presente Regulamento Interno com a finalidade de:

- I – fomentar o debate no âmbito do Senado Federal, com ampla participação da sociedade, para o aprimoramento da legislação relativa à educação profissional e tecnológica;
- II – acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamentos nas políticas públicas voltadas à educação profissional e tecnológica;
- III – acompanhar e monitorar a elaboração e execução do Orçamento da União, buscando ampliar o investimento público na área.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar tem caráter suprapartidário e não persegue fins político-partidários.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar será composta por Senadores no exercício do mandato que a ela livremente aderirem.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituída por prazo indeterminado e reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação

§ 1º O fim da Legislatura não desativa a Frente Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros da Frente Parlamentar que tiverem sido reeleitos dela continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nela ingressar.

**Art. 4º** A atuação da Frente dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;





Senado Federal

Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo da Frente Parlamentar.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

## **CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DA FRENTE PARLAMENTAR**

**Art. 5º** A Frente Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

*Parágrafo único.* As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 dias úteis.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

### **SEÇÃO I DOS MEMBROS**

**Art. 6º** A Frente Parlamentar será integrada pelos Senadores que a ela aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Senador compromete-se a observar este Regulamento Interno.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se da Frente Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

**Art. 7º** São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão, na forma prevista neste Regulamento Interno;
- b) intervir e votar nas reuniões da Frente Parlamentar;
- c) participar dos subgrupos e missões da Frente Parlamentar.

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento Interno;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;





### Senado Federal

Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

- c) comparecer e votar nas reuniões da Frente Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

## SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS

**Art. 8º** A Frente Parlamentar terá uma Comissão Executiva, nos seguintes termos:

I - Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros da Frente Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença de, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

II - O mandato dos membros da Comissão Executiva será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

III - Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros da Frente Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

## SEÇÃO III DA COMISSÃO EXECUTIVA

**Art. 9º** A Comissão Executiva é o órgão dirigente da Frente Parlamentar e será composta por:

- I - um Presidente de Honra;
- II - um Presidente, necessariamente membro do Senado Federal;
- III - dois Vice-Presidentes.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da Frente Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º O Presidente de Honra será o Presidente do Senado Federal, e a duração de seu mandato coincidirá com a duração de seu termo na presidência da Casa.





Senado Federal

Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

**Art. 10.** Compete à Comissão Executiva:

- I - organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;
- II - noticiar à Frente Parlamentar fatos recentes sobre o tema nela tratado;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões do Senado Federal, ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Senado Federal;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal;
- VI - comunicar à Presidência do Senado Federal, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração do Regulamento Interno;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Regulamento Interno.

**Art. 11.** O Presidente da Comissão Executiva representa a Frente Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso da Frente Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

**Art. 12.** São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - representar a Frente em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;





### Senado Federal

#### Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da Frente Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação da Frente Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse da Frente Parlamentar;

VIII - dar conhecimento à Frente Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros da Frente Parlamentar e às Comissões do Senado Federal, todas as informações recebidas sobre matérias pertinentes aos assuntos tratados pela Frente Parlamentar, bem como os trabalhos apresentados pelos membros da Frente Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões do Senado Federal, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas na Frente Parlamentar;

XIII - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XIV - designar o Secretário Executivo;

XV - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

*Parágrafo único.* Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros da Frente Parlamentar, bem como pelas Comissões do Senado Federal.

**Art. 13.** A Comissão Executiva poderá instituir um Conselho Consultivo, composto por representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil, especialistas e outros convidados com atuação relevante na área da educação profissional e tecnológica.

§ 1º O Conselho Consultivo terá caráter consultivo e propositivo, podendo participar das reuniões da Frente Parlamentar e sugerir ações, estudos e encaminhamentos.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conselho Consultivo serão definidos por ato da Comissão Executiva.

**Art. 14.** O Presidente poderá designar o Secretário Executivo da Frente Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento administrativo ou sobre o tema tratado pela Frente Parlamentar.





Senado Federal  
Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica-FPEpTec

## CAPÍTULO IV DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

**Art. 15.** As viagens e missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

*Parágrafo único.* É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 16** Nos casos omissos neste Regulamento aplicar-se-ão as disposições do Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 17.** No fim de cada gestão, a documentação pertinente à Frente Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente da Frente.

**Art. 18.** Este Regulamento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 14 de maio de 2025.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

14/05/2025 - 1ª - Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 1ª Reunião de 2025 da Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica, cuja pauta de hoje destina-se a:

Item 1- deliberar sobre o estatuto da Frente Parlamentar; e

Item 2 -realizar debates sobre a importância da educação profissional e tecnológica no país.

Até o momento, a Frente Parlamentar conta com a adesão de 39 Senadores. Interessante chegar com 41, pelo menos.

Informo aos Parlamentares que desejarem compor a Frente Parlamentar que os termos de adesão se encontram na página do colegiado, no *site* do Senado Federal.

Também comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone também 0800 0612211.

Compõem a Mesa: Ana Paula Calaes, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas Técnicas; Cleunice Matos Rehem, Presidente da Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições da Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTEC); Claudio Makarovsky, Professor convidado da FDC/UnIBP, representando o Brazilian Energy Council.

Hoje só tem gente aqui com sobrenome fácil. (*Risos.*)

Nos acompanham remotamente via zoom: Gustavo Leal Sales Filho, Diretor-Geral do Senai; os representantes do Centro Paula Souza de São Paulo, Prof. Otávio Jorge de Moraes Junior, Chefe de Gabinete; Prof. André Braun, da Coordenadoria de Ensino Superior; e a Profa. Amneris Ribeiro Caciatori, da Coordenadoria de Ensino Técnico.

Participa também Amaury de Castro Ribeiro e Silva Junior, Presidente da Abmet (Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas Técnicas).

Antes de a gente partir para o item 1 da pauta diretamente, eu gostaria de falar algumas palavras muito simples, mais pela importância. Eu sei que estou quebrando o protocolo falando antes aqui um pouquinho, mas, por exemplo, hoje de manhã nós estivemos no Plenário 7 aqui do Senado discutindo o programa Proantar, um programa de pesquisa científica na Antártica e agora polar.

Durante aquela audiência... Eu fiz questão de pedir aquela audiência pública pela importância de um programa de Estado como esse, porque às vezes o pessoal não faz ideia do que significa uma pesquisa polar, às vezes imagina que é completamente fora do nosso escopo do dia a dia, mas não, pelo contrário, ela está muito em nosso dia a dia, vai desde a agricultura até a medicina, passando pela climatologia e muitas outras coisas, mas não é divulgada como deveria e, por isso, não tem os orçamentos que deveriam, que nós deveríamos colocar.

Só para se ter uma ideia o que custa, o que o Brasil investe por ano no programa Proantar é algo em torno de R\$190 milhões. Eu sei, eu era Ministro da Ciência e Tecnologia, a gente sabe das dificuldades orçamentárias do setor para alimentar a ciência e a tecnologia do país, mas faz as contas. Vamos supor, para arredondar, são R\$200 milhões por ano. Quando a



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

gente fala assim, parece um valor alto, mas não é, isso é um investimento baixo; o retorno desse investimento é enorme para o país.

Se quiser fazer uma conta um pouco mais expressiva, para que fique mais marcado emocionalmente, basta ver o roubo que nós estamos vivendo agora, descoberto agora, à previdência, um roubo aos aposentados, um roubo às aposentadorias dessas pessoas, em torno de, calculado até agora, R\$6 bilhões.

Basta fazer a conta aí: R\$200 milhões por ano, comparado com R\$6 bilhões, dá 30 vezes, ou seja, só com esse recurso que foi roubado do INSS, daria para pagar o programa Proantar por 30 anos - 30 anos! Quando você pensa sobre isso, você vê o quanto é mal-empregado... É muito dinheiro jogado no lixo, no país, enquanto programas de extrema importância são colocados de lado.

Por que eu estou falando isso agora? Porque a gente está aqui tratando de um tema também que tem uma importância primordial para o país. A educação profissionalizante... Isso eu posso falar de cadeira porque eu sou oriundo da educação profissionalizante, pois ela transformou a minha vida, lembrando que eu nasci lá em Bauru, na periferia, lá na Bela Vista, que hoje está muito diferente, mas que, naquela época, não tinha calçamento, não tinha saneamento, não tinha absolutamente nada.

Meu pai era servente de serviços gerais, faxineiro do Instituto Brasileiro do Café, e eu era um dos garotos lá da periferia. Eu poderia ter adotado uma vida do crime, por exemplo, junto com outros amigos meus que já não estão aqui, porque a vida é curta para quem toma esse caminho, mas eu fui pelo lado da educação profissionalizante. Conseguir uma vaga no Senai, lá de Bauru, com 14 anos, lá na Rede Ferroviária Federal, e, através daquele curso de eletricista, eu comecei a pensar na vida, pensar em mudar de vida, pensar em ter alguma coisa através da educação. E aquilo mudou completamente as minhas perspectivas, a minha visão de futuro e tudo mais.

Eu contei essa historinha da minha vida, mas eu não sou exceção no país, na verdade eu sou muito mais o normal do que a exceção, infelizmente. A gente tem milhares de jovens no Brasil que hoje estão no caminho errado porque não tiveram uma oportunidade lá atrás de ter um ensino profissionalizante, ter uma profissão. E essa profissão dá autoconfiança, autoestima e tudo mais num momento que é muito importante da sua vida, em que você está definindo muitas coisas como adolescente.

Portanto, eu fiz questão de criar esta frente de ensino profissionalizante e tecnológico aqui no Senado. Ela não tem absolutamente nada a ver com política partidária, tanto que eu fiz questão de que o Vice-Presidente fosse do PT, lembrando que eu sou do PL. Então, é esquerda, direita, todo mundo junto no sentido do que é mais importante, que é ajudar essa garotada a ter sucesso e, com isso, a gente ajuda o nosso país a ter sucesso.

Se a gente conseguir colocar - meu sonho é este - todos os jovens do ensino médio no ensino profissionalizante, em paralelo ou em conjunto, o que seja, eu garanto que a gente reduz todos esses índices ruins que a gente tem em termos de criminalidade, drogas e tudo mais. Depende de nós.

Então, essa frente, eu considero uma das frentes mais importantes aqui do Senado. A gente tem muita coisa aqui que você fica perguntando para que serve isso aí, afinal de contas. Para que eu estou colocando meu dinheiro público, do contribuinte nesse tipo de coisa? Mas essa é uma frente que vale a pena. E ela só vai funcionar se a gente tiver, primeiro, participação de Senadores - então estou vendo aqui 39, é um número que precisa aumentar ainda. Vou entrar na batalha de novo para a gente trazer mais Senadores, porque a ideia é espalhar isso pelo Brasil inteiro. E nós temos, obviamente, Senadores do país inteiro aqui -, mas também na participação da sociedade civil. Tanto o setor público, o setor privado, o terceiro setor, todo mundo tem que se unir em relação a uma causa de tal importância aqui para o país.

Eu sou também embaixador mundial de ensino profissionalizante, lá com a World Skills International. E você vê muito claramente o que esses países que hoje a gente considera desenvolvidos, em termos de tecnologia, como países nórdicos, Noruega, Dinamarca etc, ou países orientais, países como Japão, Coreia, o que foi que eles fizeram para chegar lá? O ensino profissionalizante está na raiz da solução.

Se a gente conseguir mudar essa realidade aqui no Brasil e trazer um número maior de jovens, eu espero que nesta discussão hoje aqui, a gente tenha números para falar, com relação a número de um percentual de jovens, por exemplo, que participam, a gente vai ver que a gente precisa melhorar, e muito, ainda no país.

Então acho que se a gente se juntar aqui, esquerda, direita, centro, seja lá de que lado que seja, de que cor partidária que sejam os Congressistas aqui, a gente vai conseguir mudar o país através disso. Euuento com cada um de vocês para me ajudar a convencer os Parlamentares e convencer a sociedade como um todo a apoiar essas iniciativas, porque, através disso, a gente muda a realidade.

O Senador Izalci Lucas é um guerreiro junto com a gente aqui também, pela ciência e tecnologia, e também pelo ensino profissionalizante, e é muito bom ele estar aqui, porque é um que eu já vou pedir para me ajudar a convencer outros Parlamentares a participar da frente.

2/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então a gente vai passar para o primeiro item da pauta, mas vou só fazer esta parte um pouco mais protocolar aqui inicialmente, para que a gente dê sequência. Então, daqui a pouco, eu vou passar a palavra para o Senador Izalci também. Passamos ao primeiro item da pauta, qual seja, a deliberação do Estatuto da Frente Parlamentar.

Informo que a proposta de estatuto foi enviada previamente a todos os membros, por e-mail. Aqueles que quiserem uma cópia física da proposta poderão solicitá-la junto à nossa Secretaria, e eu, de antemão, já agradeço o trabalho da Secretaria aqui também.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Então, passada essa parte mais protocolar, eu gostaria de, antes de passar a palavra para a parte dois, em termos de debates, de abrir a palavra ao Senador Izalci, que sempre nos apoia, desde o tempo lá do ministério. Ele aqui, como Senador, eu, como Ministro, nas pautas que interessam realmente ao país em termos estratégicos, como ciência, tecnologia e educação profissionalizante.

Izalci, tem a palavra.

**O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF) - Obrigado, Senador Marcos Portes.**

Primeiro parabenizo-o pela iniciativa de criar esta Frente Parlamentar. O Congresso hoje funciona muito em função das frentes, porque nas Comissões, as proporcionalidades dos partidos e as discussões ideológicas partidárias acabam comprometendo o mérito das propostas. Então a frente parlamentar funciona bem, porque tem foco, e as pessoas que participam têm interesse naquele assunto.

Eu tive a oportunidade, por duas vezes, de ser Secretário de Ciência e Tecnologia aqui no DF, e trouxe para a Ciência e Tecnologia a educação profissional. Sempre defendi isso, que inclusive o ensino superior deveria estar na Ciência e Tecnologia.

Eu participei aqui, fui o Presidente da Comissão do Novo Ensino Médio, em que foi uma luta imensa. Antes disso a gente trabalhou o Pronatec também. Eu apresentei as emendas, mas, lamentavelmente, nós temos política de Governo, nós não temos política de Estado. Cada Governo que entra acaba com tudo e começa de novo.

Então, nós estamos, em termos de estatística, nos piores índices do mundo. Enquanto os países desenvolvidos têm em torno de 60% dos jovens com curso técnico, nós não chegamos ainda a 12% - são 11% - ou seja, nós temos... E o pior: só 20 e poucos por cento... Era 33%, no Plano Nacional de Educação. A meta era atingir 33%, mas não atingimos praticamente nenhuma meta. A gente continua com 20 e poucos por cento de jovens que entram nas faculdades, nas universidades, ou seja, 78% dos jovens não estudam e não trabalham - não conseguem entrar na faculdade e não conseguem ter emprego, por falta de qualificação profissional.

Então, se a gente ainda tem alguma qualificação neste país, a gente deve muito ao Sistema S, que sempre foi uma referência. E a gente também sempre lutou aqui em defesa do Sistema S, porque eles são referência na qualificação profissional. Gostaria até que eles assumissem a educação profissional no Brasil. Com certeza seria diferente.

Há uma concepção totalmente distorcida da educação nas secretarias. Parece que elas acham que educação profissional se faz com os professores de Geografia, Matemática e Português. E eu, como secretário, percebi claramente que você não consegue fazer uma educação profissional de qualidade sem trazer as pessoas que estão no mercado. Ao trazer um engenheiro que nunca construiu nada ou um enfermeiro que nunca entrou num hospital, fatalmente nós teríamos problemas de qualidade na educação.

Então, esse assunto é prioridade nacional. Espero que a gente consiga, através desta frente, ter o apoio para que a gente possa realmente discutir esse assunto com seriedade. O Governo está trabalhando novamente numa proposta de educação profissional, mas, lamentavelmente, a coisa não acontece. Nós demos cinco anos para implementar. Aí, acabaram os cinco anos, começa tudo de novo e nada acontece.

Então, Senador Marcos Pontes, essa iniciativa é importantíssima. Espero que a gente consiga sensibilizar outros Parlamentares, inclusive trabalhando com recursos, porque também não se faz educação profissional só com discurso, tem que ter recursos.

Então, contem comigo.

3/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu estava aqui na CPI, por isso que eu atrasei um pouco. Ainda nem almocei. Então, para mim é bom dia ainda, porque ainda estou com fome.

Mas contem comigo 100% nessa batalha, e quero parabenizar o Sistema S pelo trabalho que eles fazem. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Obrigado.

Obrigado, Senador Izalci.

Então, neste momento, nós iniciaremos os debates sobre a importância da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento do país.

Cada convidado poderá fazer uso da palavra por até oito minutos.

Aqueles que estão aqui vão ter, obviamente, a indicação no relógio, e, também, faltando um minuto, toca uma campainha semelhante a essa aqui.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Então, vai ser fácil de perceber o horário.

Aqueles que estão remotamente eu peço para que controlem o tempo por lá, já que não vão ter essas indicações, mas serão oito minutos, então, para as falas. É importante porque são vários debatedores e a gente tem que manter o tempo aqui.

Então, para iniciar, eu passo a palavra ao Sr. Gustavo Leal Sales Filho, Diretor-Geral do Senai, que nos acompanha remotamente.

Gustavo, bom vê-lo. Obrigado pela participação. Você tem a palavra por oito minutos.

Obrigado.

**O SR. GUSTAVO LEAL SALES FILHO** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Boa tarde, Senador. Muito obrigado pelo convite. É um prazer enorme participar, mais uma vez, da reunião da Frente de Defesa do Ensino Profissionalizante. Quero parabenizá-lo por essa iniciativa e saudar, na pessoa de V. Exa., o Senador Izalci, a Profa. Cleunice e os demais membros da Mesa.

Quero falar da importância efetiva da educação profissional, que vem ganhando relevância no mundo inteiro, nos últimos anos. A gente percebe esse aumento de relevância quando a gente observa a dificuldade que as empresas, no mundo inteiro, reportam para contratar pessoas com o nível de qualificação, com o nível de competência exigido hoje pelo novo mercado de trabalho. Setenta e cinco por cento das empresas, no mundo inteiro, relatam dificuldades para encontrar pessoas com o perfil adequado.

No Brasil, esse número chega a 80%. E, portanto, é maior. Isso tem causas estruturais que são relevantes. A primeira delas é a velocidade com que as transformações tecnológicas chegam hoje ao ambiente do trabalho. As empresas absorvem com muito mais rapidez as novas tecnologias. Isso exige um perfil de competências mais robusto. É preciso que as pessoas tenham uma educação melhor e uma qualificação adequada a essa mudança. Esse é um dos fatores primordiais.

O segundo fator é a demografia, as pessoas estão envelhecendo. A pirâmide etária tem se modificado muito e há, portanto, falta de jovens no mundo inteiro para mover a economia. É um desperdício enorme quando a gente percebe que temos ainda jovens no Brasil mal qualificados ou não preparados para enfrentar o desafio da economia.

No Brasil, a gente tem alguns desafios ainda maiores: cerca de 38% dos profissionais estão na informalidade; há uma queda de 25% na participação de jovens de 15 a 24 anos no emprego formal; 32% dos beneficiários de programas assistenciais são elegíveis ao mercado de trabalho. Tudo isso vai criando enormes dificuldades. Muitas vezes, essas pessoas que estão abrigadas nos programas assistenciais preferem se inserir no mundo do trabalho pela informalidade.

Há um fator novo também muito forte, que as pessoas estão chamando de "plataformização", que são trabalhos nesses aplicativos, aplicativos de mobilidade, aplicativos de entregas, enfim, aplicativos de serviços de toda a natureza. Só para os senhores terem ideia, em 2022, cerca de 1,5 milhão de pessoas já tinham vínculos com esses aplicativos. Isso tem aumentado ano após ano. Eles preferem a flexibilidade ao emprego formal.

Isso mostra, como eu falei, a importância e a relevância da educação profissional para mostrar a esses jovens que, sim, existe um caminho pela educação, um caminho que leva efetivamente a uma projeção de carreira melhor, a uma estabilidade e a uma construção de vida associadas ao mercado formal, ao mercado industrial.

Permitam-me falar um pouco mais sobre isso, já que é com isso que a gente lida aqui no dia a dia.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A gente percebe que, muitas vezes, a indústria está tendo dificuldades no Brasil inteiro para contratar pessoas. Isso está acontecendo em várias regiões.

O que é que nós estamos fazendo aqui no Senai para ajudar as empresas na busca dessas pessoas? Aí nós temos dois aspectos. Primeiro, o aspecto mesmo quantitativo, de mostrar para as pessoas que trabalham na indústria, com a formalização, que essa é uma opção interessante e não deve ser descartada.

Nós estamos implementando neste ano alguns programas relevantes para setores intensivos em mão de obra, como, por exemplo, a construção civil, que tem enorme dificuldade de atrair pessoas. Nós estamos fazendo, junto com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, um programa chamado Aprendendo a Construir, que visa formar pessoas no canteiro de obras. As empresas vão contratar as pessoas e, depois da contratação, será oferecido a elas um forte programa de capacitação no canteiro, feito pelo Senai e pela empresa, como uma forma de conseguirmos avançar num setor tão importante para a economia.

Na área de energia, há um *gap* enorme nas linhas de transmissão que estão sendo implantadas no país. Há uma enorme necessidade de pessoas para trabalhar nessa área. Nós estamos desenvolvendo também um programa específico para isso, para incluir pessoas nessa área.

Uma das áreas, assim, com maior demanda é a área de TI, a área de programação. Tudo no mundo hoje está ligado à digitalização e há uma enorme necessidade de incorporarmos pessoas nessas áreas, para programação de todo tipo. Isso leva a certos desafios, porque, como levar capacitação, muitas vezes, para um público que não tem os pré-requisitos adequados?

Então, nós estamos desenvolvendo uma série de metodologias que permitam a aprendizagem de programação de uma forma bastante lúdica e bastante diferente do convencional, permitindo a inserção de pessoas com menor nível de escolaridade também nessa área. É um desafio enorme, mas nós estamos avançando nisso.

Esses são os esforços que estamos fazendo no sentido de ampliar a oferta de educação profissional de qualidade para os jovens brasileiros.

Sob o ponto de vista qualitativo, o grande desafio que temos, a grande disruptão que temos no mercado de trabalho hoje trata-se, efetivamente, do uso intensivo da inteligência artificial. Isso cria, realmente, um novo patamar, mudanças muito fortes no ambiente de trabalho e nós estamos, assim, muito voltados para ajudar a empresa industrial a incorporar inteligência artificial no seu processo de manufatura como forma de aumento de produtividade.

Então, o Senai tem uma estrutura muito boa instalada em suas escolas. Em cerca de 300 das nossas escolas, nós temos plantas-piloto da indústria 4.0, com tecnologias avançadas de inteligência artificial industrial. Aí, nós estamos falando efetivamente de visão computacional, de *machine learning*. Como incorporar essas tecnologias no chão de fábrica da pequena e da média indústria, mostrando, primeiro, ao empresário que isso é factível, que isso não precisa de grandes investimentos e como a gente faz isso associado à requalificação de seu pessoal para continuar e propiciar a todos a inclusão e a continuidade no mundo do trabalho.

Então, esses são esforços que estamos fazendo. Mas a mensagem que eu gostaria de deixar é que, com todas essas mudanças, a educação profissional vem ganhando relevância no mundo inteiro. Processos de decisão de investimentos são tomados hoje a partir do nível de educação da população, do nível de qualificação da população, que possa conviver com essa verdadeira revolução tecnológica. Portanto, nós precisamos, de fato, ampliar no país a oferta de boa educação profissional.

E temos aí duas grandes ações que eu acho que bastante importantes. A primeira delas é fortalecer esse novo ensino médio, que cria um mínimo de diálogo com a educação profissional. Aqui no Senai, hoje, nós temos parceria com 16 secretarias estaduais de educação. Com elas, nós temos avançado em diversos modelos de parceria que visam construir mecanismos para que o Senai possa repassar um pouco de sua experiência para as redes estaduais, fortalecendo a ampliação da educação profissional nas redes públicas.

Um outro programa importante que eu gostaria de destacar também é a aprendizagem industrial. Nós estamos vivendo uma discussão de um novo marco regulatório da aprendizagem industrial, que precisa preservar o seu caráter educacional. Isso está no Congresso, Senador, e é um ponto importante. Tem alguns itens que precisam ser aperfeiçoados. Nós precisamos resgatar e fortalecer o caráter educacional da aprendizagem no nosso país.

Era isso. Quero agradecer muito o convite e desejar sucesso à nossa frente de defesa da educação profissionalizante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Muito obrigado, Gustavo. Parabéns aí pelo trabalho. Lógico que eu sou suspeito de falar a respeito do Senai, do Sistema S. Algumas vezes, você ouvia certas ideias de retirar recursos

5/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

em vez de colocar recursos nesse sistema, que está funcionando; sempre funcionou. Aliás, da minha época do Senai para hoje, você vê nitidamente uma mudança nas escolas, na categoria das escolas. E isso é graças a uma gestão bem-feita. Eu gostaria, na verdade, do contrário: que a gestão pedagógica e a gestão administrativa das escolas do Senai fossem a norma - vamos dizer -, a referência para todo o sistema público no país. Então, isso melhoraria, com certeza, a nossa educação fundamental, a educação básica, o ensino médio e tudo, se isso fosse adotado. Então, parabéns aí pelo trabalho. Obrigado aí pela participação. Mas não vai embora ainda não que tem mais discussões aqui pela frente.

Eu gostaria de relatar também que o Senador Paulo Paim, que é o Vice-Presidente da frente, mandou uma mensagem cumprimentando a todos e, infelizmente, ele não pôde participar porque está com um problema de saúde. Lembro que ele tem uma idade um pouco mais avançada, nem tanto, mas já está ali... Mas ele tem acompanhado todo o desenvolvimento.

Eu passo a palavra agora para a Sra. Ana Paula Calaes, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas Técnicas.

Por favor.

**A SRA. ANA PAULA CALAES** (Para expor.) - Olá, gente, boa tarde.

Eu sou Ana Paula Calaes, estou aqui representando a Abmet, que são as associações de escolas técnicas particulares. Aqui, é importante, relevante falar que nós somos 6.780 escolas - bastantes escolas particulares, não é? - e que, sem dúvida nenhuma, o Sistema S é um modelo a ser seguido, mas é muito importante que a gente lembre que a educação profissional e técnica sempre esteve na tangente da educação; de certa forma, a gente sempre foi deixado de lado de diversas discussões educacionais. As escolas técnicas particulares acabam somando - eu não tenho dúvida de que este momento é um momento de união - nas soluções que a gente pretende para esse setor no nosso país.

Então, a gente precisa incluí-las também, Senador, e esse é um dos objetivos de a Abmet estar aqui hoje, porque a gente representa mais de 1 milhão de alunos. É muita gente! São muitas escolas que precisam de apoio e amparo.

Tudo que nós vamos falar hoje aqui, eu vou deixar os meus colegas... O Claudio - nós estávamos conversando aqui antes - traz dados de que, assim como o nosso Presidente do Senai mencionou, é indiscutível o apagão de mão de obra.

Eu venho de Santa Catarina. No nosso setor, na área da tecnologia, a gente está com 39 mil vagas, agora, disponíveis, e a gente não acha. Estamos concorrendo com Estados Unidos e Europa para poder dividir esses alunos que se formam por lá. Não é somente nesse setor, a gente tem também no setor da saúde. Nossa estado também está crescendo muito no setor da saúde, a gente também tem um apagão de mão de obra na saúde.

Então, é sabido que nós temos um problema sério de apagão de mão de obra. Mais do que isso: a mão de obra que nós encontramos... Toda vez que as pessoas empregam, elas ainda reclamam das *soft skills*, da maneira como a gente está fazendo esse processo de formação. A gente também tem que deixar claro que a metodologia não é a ideal. Quando a gente olha para os nossos alunos, a gente percebe que a reclamação do lado deles é legítima também: os nossos alunos acabam estudando para passar em vestibulares, estudando para provas, e não veem sentido no processo deles formativo.

A gente entende que a saída da educação profissional é uma saída rápida, que de fato dá sentido ao processo educativo para esse aluno. Agora, com o novo ensino médio... É verdade ou não é, Senador? A tua fala é perfeita! Se eu pudesse... A gente vai gravar isso, porque eu quero reproduzir isso no nosso estado, a torto e a direito, porque a gente precisa dessa força de união.

É claro que, para o nosso aluno, no ensino médio, ele... A gente tem a história dos nem-nem (nem estudam, nem trabalham), mas a gente tem a situação do aluno que, quando precisa trabalhar, para de estudar, e quando a gente põe a educação técnica e o aluno percebe que está estudando para ter aquele emprego, que ele tem a empregabilidade rápida - porque, gente, os postos de trabalho estão nesse setor! A gente está cheio de postos de trabalho que não estão preenchidos.

Aqui, não é uma crítica; a gente precisa deixar claro isso. A gente não está segmentando a educação técnica do nível superior, é todo mundo junto: é o Sistema S junto, o nível superior junto, as escolas técnicas junto, o ensino médio junto, todos nesse processo, e toda a sociedade civil, que precisa se organizar, fora, é claro, esta Casa, que precisa se organizar para que a gente mude essa realidade.

Então, a nossa vinda aqui hoje é um apelo aos nossos jovens que estão precisando desse processo formativo para poder mudar suas realidades, às escolas que já fazem o seu trabalho, que são escolas particulares que podem ter, através da PPP (parceria público-privada), como a gente tem no CaTec, em Santa Catarina, como temos iniciativas em São Paulo, em Minas Gerais, público-privada, porque aumenta, sim, a possibilidade de matrículas.

Já está provado que é muito mais caro para o Governo fazer isso nos seus institutos - pode fazer a parceria público-privada. Tem o nosso outro Senador que trabalhou no Pronatec e sabe também desses dados. Então, a gente tem a possibilidade da parceria público-privada.

6/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Uma outra situação de reflexão é o Fies técnico, porque a gente poderia também ampliar e trazer para a educação técnica, porque o Fies técnico estimula os nossos alunos a buscarem esse nível de educação - e não existe o porquê de ser segmentado somente ao nível superior.

E tem também o Programa Juro Zero, que eu acho que seria uma possibilidade.

Então, trago essas propostas para a gente desenvolvê-las e pensá-las com mais lucidez, mas, em linhas gerais, e acho que aqui já vai o meu tempo, é a gente pensar na inclusão... Ah, está lá. Ótimo, então vamos lá. Tenho três minutos... Nós pensarmos na inclusão da educação técnica, trazendo, sem dúvida nenhuma, as escolas particulares para a conversa, para o jogo.

Novamente, vou falar aqui: são 6.780 escolas, 1 milhão de alunos, com uma *expertise* - nós temos escolas centenárias na Abmet - que também tem muito para ensinar e muito para discutir e tratar nessas mesas, como a gente participou agora do GTI, que está reformulando a nossa nova educação profissional e teve um grupo de trabalho incrível, a política da educação profissional.

O GTI tem lá a participação do Sistema S, tem lá a participação das instituições privadas, tem também a participação de todas as instituições públicas - então, ali é um espaço de fato democrático. Tem a participação das empresas, porque a gente não pode falar em formar sem ouvir para quem a gente está formando.

Então, em linhas gerais, eu acho que a gente precisa se unir. Essa é a minha mensagem, para a gente iniciar essa câmara, esse fórum, com a convicção, com a certeza de que está na hora de tirarmos a educação técnica da tangente, e está na hora de nós olharmos para todos que estão aqui neste Plenário como parceiros nesse processo.

Então, meus parabéns por juntar também a questão partidária, é isso mesmo - PL e PT juntos em prol dessa causa. Vamos lá. Obrigada, gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Muito obrigado.

Nós ouvimos a Sra. Ana Paula Calaes, Vice-Presidente da Abmet.

E, realmente, essa união tem um sentido muito importante. Lembro o seguinte, a gente está formando gente para o mercado de trabalho, não dá para formar alguém sem ouvir, sem estar junto com o mercado de trabalho, o setor privado, o terceiro setor.

E nós estamos aqui... As vantagens de existir essa frente são duas bastante destacadas. Primeiro, que nós temos Senadores, como eu falei, de todos os estados. Então, a gente tem um alcance a nível nacional. Segundo, porque nós podemos aqui, e essa é a função legislativa, não só criar leis, mas também modificar as leis existentes de forma que a gente atualize o nosso arcabouço de leis para melhorar o ambiente, para se terem cursos profissionalizantes no Brasil, em todo o Brasil, setor público, setor privado, todo mundo trabalhando no sentido de poder acompanhar a evolução da tecnologia.

Então, há problemas sérios que a gente vê, a tecnologia evolui rápido e as coisas ficam paradas, demoram muito tempo para sair - e a gente tem que ajudar nesse sistema.

Eu passo a palavra agora à Sra. Cleunice Matos Rehem, Presidente do Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTec).

Por favor.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (Para expor.) - Está ligado? Alô? Está ligado? O.k.

Muito obrigada, Senador.

Eu quero dar um boa tarde a todos que estão aqui presentes e para os que estão *online* também. É uma satisfação muito grande estarmos aqui, inaugurando, neste 2025, essa primeira reunião da frente parlamentar idealizada pelo nosso Senador. Estivemos juntos no período da organização e do lançamento. Nós nos colocamos também à inteira disposição - e, com certeza, a Ana Paula também está se colocando à disposição - para a gente prosseguir nesse trabalho tão inspirador que é esta frente.

Nós tínhamos um desejo enorme de termos uma frente parlamentar voltada para a educação profissional, e aqui no Senado nós encontramos essa grande possibilidade com essa resposta que o nosso Senador nos deu e com a adesão já de 39 Senadores. E, como o senhor disse, vai continuar o trabalho para ampliar e termos a participação de mais Senadores ainda.

Essa frente tem finalidades muito, muito importantes, que tem que estar na consciência de todos nós, nesse trabalho que juntos poderemos fazer. Por exemplo, fomentar o debate no âmbito do Senado Federal - e com certeza isso se expande para o Brasil como um todo com a ampla participação da sociedade - para aprimorar a legislação da educação profissional, que tanto nós precisamos ter aprimorada. Essa é uma das finalidades.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Uma outra é acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamento nas políticas públicas voltadas para a educação profissional, e isso, Senador, é urgente, urgentíssimo. Nós precisamos, de fato, do apoio do nosso Parlamento para que políticas públicas voltadas efetivamente para a ampliação da oferta da educação profissional... E, pegando um pouco a fala da colega Ana Paula, é muito importante que políticas públicas venham se apoiar em parcerias público-privadas, como o resto do mundo todo faz, e o Brasil anda engatinhando nesse aspecto. Eu acho que essa frente pode contribuir muito, trazendo o Executivo para discutir e lançando e aperfeiçoando propostas e projetos que, de fato, resultem nisso.

Por exemplo, nós tivemos, o Sr. Senador lembra, alguns programas anteriores, como o Pronatec, por exemplo. Ele foi muito bom enquanto foi implantado, mas terminou sendo desativado e hoje não tem quase mais nada em relação a isso, e o Brasil registra apenas 11% dos seus jovens em cursos profissionais. Isso é baixíssimo! A média na OCDE está em 68%. Sabe quanto, Senador, é o percentual de jovens em cursos técnicos no Reino Unido? É algo impressionante: 100% - relatório da OCDE.

Como é que nós podemos estar acomodados diante de realidades como essa? Nós não podemos nos acomodar. Na Alemanha, que é um exemplo de educação profissional, 91% dos seus jovens estão matriculados em cursos técnicos, e o Brasil com 11%?! Nós queremos nos desenvolver? Queremos nos desenvolver mudando essa realidade, não é?

Hoje nós temos um desemprego entre jovens altíssimo: 27%. A taxa de desemprego no nosso país para os jovens é alta demais! Nós não podemos conviver... E essa taxa de desemprego tem muita relação com a qualificação profissional - muita relação.

Nós já superamos um pouco, mas a gente convive em nosso país com uma discriminação e um preconceito muito alto em relação à formação técnica. Já vencemos e superamos. E isso vem de quando? De 1909, com o primeiro decreto que o Presidente Nilo Peçanha assinou, criando os 19 primeiros cursos técnicos, que eram cursos chamados de ofício, nas escolas de ofício. A justificativa para criar aqueles 19 cursos sabe qual foi, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP. *Fora do microfone.*) - Não.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - Está lá escrito, eu tenho até a cópia do decreto: "Esses cursos estão sendo criados para os pobres e desvalidos da sorte" - ponto. Está lá no decreto que criou os primeiros cursos técnicos em nosso país. E aí a classe média, a classe alta iria querer entrar? Você foi uma exceção.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP. *Fora do microfone.*) - Sou um desvalido. (*Risos.*)

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - Será que foi por isso que fez o curso técnico?

E você veja que as economias mais desenvolvidas do mundo têm base na formação técnica. A sustentabilidade para a economia é na área da mão de obra. E o Brasil está tateando em relação a isso, engatinhando em relação a isso. E, com essa frente parlamentar, a gente tem um desejo enorme de virar essa realidade, de mudar essa página, e fazer com que todos os nossos jovens possam ter essa possibilidade. Quem decide são eles, mas é preciso que se ofereça. É preciso que se estabeleçam possibilidades para que esses jovens possam, de fato, experimentar uma formação profissional com um curso técnico inicialmente, experimentar o mercado de trabalho. E lá, depois dessa experiência, ele pode decidir: "Não, eu quero ir para um curso superior". Tudo bem! Ou então: "Eu quero continuar aqui, experimentando mais e melhor, e depois eu tomo uma decisão". É assim nos principais países no mundo, nos países mais desenvolvidos.

Eu vi um estudo também sobre o custo. É por isso que a gente vem reforçando a palavra da Ana. É importante a gente reforçar a necessidade de estabelecermos parceria público-privada, para a gente ampliar enormemente a oferta da educação profissional. Só as redes públicas não dão conta. Nós fizemos um levantamento, Senador, no final do ano passado, e 80% das...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - Já?!

E 80% das ofertas públicas são para cursos técnicos em administração. É só disso que nós precisamos? Não. E com as redes privadas nós poderíamos ter alternativas, nós poderíamos ter mesclado todas essas possibilidades.

A Fineduca fez um estudo do custo-aluno, do custo técnico/ano, e chegou a um valor de R\$12,7 mil. Nós da BrasilTec fizemos um estudo e chegamos ao custo-aluno/ano, em curso técnico, de R\$4,2 mil. Olhe a diferença e olhe a possibilidade de qualidade para esses jovens poderem dar sustentabilidade à nossa economia com a formação profissional.

Uma pesquisa divulgada, há dois anos, conclui...

*(Soa a campainha.)*



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - ... que 81% dos empresários apontam que não conseguem preencher as vagas para funções técnicas por falta de pessoal qualificado - 81% dos empresários! Nós precisamos mudar essa realidade em nosso país. Urgente, urgentíssimo!

Muito, muito obrigada, Senador, e parabéns por essa frente.

Estamos juntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Estamos juntos.

Obrigado, Sra. Cleunice Matos, Presidente do Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológico. Nós conversamos bastante, antes, sobre a frente. E a necessidade é clara.

Então, eu devo ser um... Como é que é? Dos pobres e desvalidos?

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (*Fora do microfone.*) - Os cursos estão sendo criados para os pobres e desvalidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Então, eu faço parte desse grupo com muito orgulho.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - E o Senador Paim também, viu?

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - E o Senador Paim também.

E é assim que a gente modifica o país. A gente tem que tirar as pessoas pobres e desvalidas e transformá-las em empresários de sucesso, em profissionais de sucesso. A gente precisa ter exatamente isso.

Passo a palavra agora ao representante... Ou melhor, não, pulei o Claudio aqui...

Passo a palavra ao Sr. Claudio Makarovsky, Professor convidado da FDC, representando o Brazilian Energy Council.

**O SR. CLAUDIO MAKAROVSKY** (Para expor.) - Muito obrigado... (*Fora do microfone.*)

Desculpe.

Então, começando de novo, Senador, é prazer em estar aqui, Profa. Cleunice, Ana Paula.

Senhoras e senhores, é uma honra estar aqui e, ao mesmo tempo, estou pagando um pecado. Por quê? No ano passado, eu estava participando da organização de um grande congresso que acontece no Rio de Janeiro, que é a ROG, antiga Rio Oil & Gas, responsável pelo painel de transformação digital.

Quando eu pedi que os voluntários compusessem esse painel, percebi que não tinha ninguém da academia e fui perguntar por que não, já que o representante, a universidade do Instituto Brasileiro de Petróleo, junto com a Fundação Dom Cabral e o Brazilian Energy Council... Eu falei: "Por que na área de energia não tem ninguém da academia?". Porque a academia está ficando para trás. A tecnologia está avançando tão rápido e a indústria está avançando muito mais rápido. Então, a academia está virando muito teórica, muito laboratório, muita feira de ciência, mas pouca prática que a gente possa trazer para a indústria para aumentar sua competitividade.

Procurei um colega comum aqui do Senador e disse: "E agora o que fazemos?". Ele falou: "Calma, está saindo a frente parlamentar do ensino profissionalizante". Então, nós pegamos um grupo de 19 notórios saberes e dissemos: "Você está incomodados também? Então, façam o seguinte: abra o seu arquivo e me passe aquilo que você tem guardado, que você gostaria de ter um fórum para divulgar isso daí". Então, nos deram a missão. Assim, pegaram os alfarrábios dizendo: "Isso aqui seria o ideal na área que eu domino". E me deram uma bronca e falaram: "Então, faça o seguinte: agora resuma tudo, porque você vai nos representar lá no Senado".

Bom, gente, o que eu fiz? Eu peguei o meu Copilot, baseado em inteligência artificial, e, em 30 segundos, ele me resumiu 400 páginas e quatro anexos. Quem quiser pode ler. Isso aqui resume fidedignamente. Um maço de papel digital desse tamanho. Vocês vão receber isso aqui, vocês leiam. Então, isso aqui é hipotético, mas consegui me preparar, no final de semana, enquanto eu cozinhava, que é o meu hobby. A Milena está *online*, para saber se eu estou aqui mesmo. E consegui fazer isso, em poucos segundos, utilizando uma ferramenta que eu imagino que todos vocês dominam. Quem aqui não domina inteligência artificial levanta a mão? Não, não levanta, não.

Olhe aqui a ferramenta. Pois bem, aí eu fiz. Olhe, vou fazer o Capítulo 7, então. Por quê? Porque, nos últimos cinco anos, eu estava em uma grande empresa de tecnologia, como diretor da área da indústria de energia, sentindo esse drama.

E aí, olhe que interessante: eu me lembrei da indústria 4.0. Todos aqui conhecem a indústria 4.0. Nessa época, eu estava na Siemens, que foi uma das lançadoras, na Alemanha, da indústria 4.0, que depois virou a quarta revolução industrial. Só que, como nós fomos muito aculturados por europeus, a gente não olhou para o resto. Logo em seguida, o Japão lançou o Society 5.0 e disse o seguinte: "Não adianta eu ter tecnologia se ela não chega a todos os níveis da sociedade". Quando nós tivemos o apagão, o Senai de São Paulo ficou com 10 mil alunos sem acesso, porque não tinham dinheiro para o

9/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Wi-Fi. Eu estava no meu mestrado, na Universidade Federal Fluminense, no Rio, em Niterói, e 30 mil alunos da UFF ficaram sem acesso às aulas remotas, porque não tinham acesso ao Wi-Fi, e o vizinho não estava emprestando mais o Wi-Fi. Então, a Society 5.0 pensou muito no ser humaninho quem vai usar essa tecnologia. E aí, no ano seguinte, saiu o Made in China 2025. E aí nós não prestamos atenção. A China se fechou para desenvolver tecnologias internas de infraestrutura, medicina e assim por diante. Agora ela resolveu abrir. Vocês têm acompanhado quantos mil BYDs chegaram, no último fim de semana, em Vitória? E olha só: um BYD desbancando o Tesla e um DeepSeek desbancando o ChatGPT da OpenAI por um décimo do preço. E agora, como fica? Gente, olha só o vácuo que nós deixamos.

Se a gente olhar, alguns países se dedicaram à transformação digital de forma séria, todos eles, em especial, chamo atenção para Israel. Israel hoje é berço e referência de cibersegurança. Todas as *deep techs* têm a sua filial em Israel. Ninguém se forma em cibersegurança sem um estágio em Israel. E também a Brasscom, que é uma entidade que congrega as empresas de tecnologia, entregou ao Governo, no final do ano retrasado, o Plano Brasil Digital 2030+, dando o alerta de quanto está sendo investido, de quanto está sendo consumido e demandado pela indústria por tipo de tecnologia. Isso está crescendo quase 20% ao ano, é mais do que qualquer economia do mundo, inclusive a da China.

E, se a gente olhar com cuidado, o *gap* que existe entre oferta e demanda de mão de obra está assustador. Antes do *lockdown*, formavam-se 43 mil profissionais na área de tecnologia, que a gente chama de TIC (tecnologia da informação e comunicação). Hoje esse número continua grande, e essa defasagem é de quase 30%.

Mas olhem a última coluna: o que piorou? Aumentaram a informalidade e o trabalho remoto. Hoje eu tenho amigos, cujos filhos estão produzindo aplicativos para a Holanda, para a China, etc., trabalhando na praia duas horas por dia e ganhando salário de um profissional formado já. Então, nós temos que tomar cuidado com isso.

E aqui era um problema de discussão quando eu era jovem, muito jovem, molequinho. O meu pai era formado em artífice de mecânica pela Escola Técnica Federal de São Paulo - ele foi de uma das primeiras turmas -, mas os meus dois tios já tinham se formado no Senai: um era torneiro, e o outro era ferramenteiro. E aí quem ganhava mais? Esse gráfico mostra uma coisa hiperinteressante. Em poucos anos, o profissional que tem o seu diploma de Senai, o seu diploma de escola técnica, além de tudo, além de ele triplicar o seu salário em poucos anos, é um grande contribuinte.

A informalidade não gera imposto, ou seja, não mantém a máquina ativa. E aqui é um resumo feito bem interessante tanto do mecânico de usinagem quanto do ferramenteiro do quanto eles contribuem com impostos; ou seja, é a sua contribuição social repondo, assim como o Senador fez muito bem, toda aquela capacidade que ele teve de estudar sem custo, a contribuição em 25 anos. Dê uma olhada o quanto esse profissional gera de faturamento direto de imposto, de receita de impostos, imagine de forma indireta.

E o mais interessante, gente, é que a área de tecnologia, por base, apesar desse viés horrível entre homens e mulheres, com os homens ganhando o dobro das mulheres, já paga, na saída, 80% mais que a indústria. E esse pessoal não precisa ter curso superior para produzir. Ele consegue, hoje, com ferramentas de colaboração. Ele não precisa mais de ser especialista em Python para gerar aplicativos. Hoje, é muito mais fácil; em sete meses, a gente consegue ter um profissional já produzindo e sendo a maior renda da casa.

Aqui há um resumo das *skills* que são necessárias para esse profissional. Todos eles não demandam um pós-doc em Stanford.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLAUDIO MAKAROVSKY** - E, para fechar, por curiosidade, eu peguei essas análises. Essa aqui é culpa minha. Então, por favor, não tenho nenhum viés aqui. Eu peguei o menor PIB do Brasil, o menor PIB *per capita* do Brasil e o maior PIB do Brasil. Eu comparei Roraima, Maranhão e São Paulo. Olhem, porque é uma análise chocante.

Esses números mostram o seguinte: em Roraima, qual é o primeiro maior empregador? Alimentador de linha de produção; segundo, motorista de caminhão.

Agora, vamos para o Maranhão: primeiro, alimentador de linha de produção; segundo, motorista de caminhão.

Agora, vamos para um país de primeiro mundo, responsável por 50% do PIB brasileiro, o maior estado da América Latina - piorou. Primeiro empregador, alimentador de linha de produção; segundo, motorista de caminhão.

Gente, sabem aquele robozinho que eu coloquei ali? Todos esses aqui podem, se quisermos e se pudermos pagar, ser substituídos por uma máquina; ou seja, olhem o problema social que nós podemos ter daqui dez anos. Nós temos que dar um *race killing* nesse pessoal, assim como nós fizemos na indústria de óleo e gás, assim como nós fizemos em outras indústrias.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Hoje, é possível monitorar uma plataforma de petróleo remotamente. Eu consigo atrair um jovem para ser esse cara que monitora essa plataforma de petróleo, mas, se eu falar para ele: "Você tem que pegar o helicóptero, andar uma hora e meia e descer na plataforma, ficar 15 dias lá longe da família", ele vai falar: "No way!". Então, nós temos que saber como atrair.

Então, Senador, parabéns pela iniciativa e conte conosco.

Isso aqui é só uma simulação, tá?

E fica o desafio para vocês, para nos ajudarem a nos alimentar com mais material desse tipo, o.k.?

E aqui fica uma sugestão... Primeiro, eu esqueci de comentar que nós não demos nenhum passo sem trabalhar com seus assessores Parlamentares. Eles conhecem a máquina, eles sabem como funciona e eles foram os nossos *advisors*, tá?

Então, aqui fica uma sugestão: nós temos que fazer um diagnóstico mais profundo, para que esses números se sedimentem...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLAUDIO MAKAROVSKY** - ... e a gente tenha certeza de qual é o tamanho do *gap* que nós temos que enfrentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Excelente, excelente!

Obrigado.

Nós ouvimos o Sr. Claudio Makarovsky, Professor convidado da FDC, representando o Brazilian Energy Council, aqui conosco.

Eu registro também a presença do ex-Deputado Carlos Mendes, de Goiás, que está lá atrás.

Obrigado por ter vindo.

É importante a gente ter a participação dos nossos Parlamentares.

E, neste momento, eu passo a palavra à representante do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que nos acompanha remotamente, a Prof. Amneris Ribeiro Caciatori, da Coordenadoria de Ensino Técnico.

A palavra é sua, por oito minutos.

Obrigado.

**A SRA. AMNERIS RIBEIRO CACIATORI** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Olá, Senador, boa tarde!

Boa tarde a todos, aos que compõem a nossa mesa.

Obrigada, em nome do Centro Paula Souza, em nome do nosso Superintendente, o Prof. Clóvis, para que a gente possa expor um pouco sobre a contribuição do Centro Paula Souza, no que diz respeito ao ensino técnico de nível médio e ao nosso ensino tecnológico.

Em linhas gerais, o Centro Paula Souza, uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, completando aí seus 55 anos. Temos em torno de 328 mil alunos, sendo 90 mil destes do ensino tecnológico, e os 230 mil, 240 mil são alunos do ensino técnico de nível médio, subdivididos nas modalidades concomitante, subsequente e ensino técnico integrado ao ensino médio, principalmente nos últimos anos, com a crescente alteração do nosso novo ensino médio pela lei de 2017, com as matrículas do quinto itinerário formativo.

Nas FATECs, nós temos mais de 96 cursos, estamos distribuídos em mais de 72 municípios, com um número expressivo de matrículas em educação técnica.

Como falado por um colega anteriormente em uma das primeiras falas, nós, de fato, não conseguimos atender uma porcentagem significativa na nossa meta relacionada a triplicar as matrículas do ensino técnico até 2024. Na verdade, atingimos apenas um incremento de 25% do que estava previsto, e uma contribuição significativa nessa porcentagem de matrículas se deu pela rede pública, nós pudemos contribuir com esse acréscimo do número de matrículas.

Nos estudos, nós temos aí, no ensino médio propedêutico e no ensino médio técnico-profissional, em torno de 13,3%, pela OCDE, para que a gente chegassem a 37%, perfazendo jovens entre 14 e 17 anos de idade, que a gente pudesse atingir esse percentual dentro da formação técnico-profissional.

Hoje, se pensarmos em número de matrículas em uma série histórica de ensino médio técnico-profissional no Brasil, a modalidade que mais cresceu é essa modalidade que a gente tem do quinto itinerário informativo. Nós tínhamos, em torno de 2014, 199 mil matrículas, e chegamos a 509 mil em 2023, com um acréscimo para 2024. Especialmente na rede do Centro Paula Souza, o que nós temos percebido nos últimos anos se dá em razão da diminuição das vagas das matrículas - e, por consequente, dos concluintes - do ensino técnico noturno no formato subsequente ou concomitante e do acréscimo no número de alunos que nos procuram para ofertar a modalidade do ensino médio no quinto itinerário no período noturno,

11/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

o que demonstra que o perfil também do aluno que procura o ensino técnico e tecnológico tem se diferenciado ao longo dos anos. Então, hoje o nosso aluno do ensino médio quer estudar à noite e quer ter uma habilitação técnico-profissional - ou um ensino tecnológico, para aqueles que já concluíram o seu ensino médio.

Percebemos que a ampliação do ensino técnico é fato, ela tem que acontecer, e ela vem num crescente de algumas modalidades. É nisso que o Centro Paula Souza tem acreditado e investido.

Especialmente na nossa rede, por modalidade... Na rede pública, de uma forma geral, onde nós percebemos um aumento significativo foi em relação a essa modalidade de ensino técnico junto com o ensino médio.

Especialmente na nossa rede, nós tivemos esse acréscimo, por meio da modalidade intitulada ensino médio técnico profissional, em que o aluno cursa nos três anos a formação geral básica e a educação técnica profissional.

Tivemos um crescimento por meio de uma das modalidades novas, que tem uma relação direta com o que os colegas também já apresentaram e que nós chamamos de AMS, um carro-chefe do Centro Paula Souza, que é um articulado do ensino médio técnico com o ensino superior. Essa modalidade fornece um curso de cinco anos pelo qual o aluno ingressa no ensino médio. Nas três primeiras séries, ele tem direito ao seu certificado de habilitação técnica profissional e progride para o 4º e 5º anos no ensino tecnológico superior, dando-lhe direito ao seu diploma tecnológico.

O que diferencia é o contato muito próximo com as empresas. Esses currículos preveem a participação de horas que intitulamos de contextualização profissional. O aluno cursa essa porcentagem de horas dentro de atividades de mentorias, palestras, cursos extracurriculares, enfim, um rol de atividades distribuídas em uma matriz de referência determinada pelo mercado de trabalho, pelo que o mundo do trabalho exige, e o aluno consegue acompanhar e se desenvolver junto às empresas.

Então, essa relação da escola pública com setor público, privado, empresas, essas parcerias têm se mostrado muito importantes e significativas em relação até mesmo ao desempenho dos nossos alunos, principalmente nas avaliações em larga escala, sejam elas de âmbito estadual, como por exemplo o Provão Paulista e o nosso Saresp, aqui no Estado de São Paulo, como também o Pisa e outras avaliações externas, não só do estado, do Brasil, mas também de fora do Brasil.

Para fechar essa fala, nós tivemos esse crescimento em número que eu comentei com vocês, de 113% quase das matrículas, na modalidade ensino médio técnico profissionalizante, o que demonstra que talvez esse possa ser um dos caminhos, porque a oferta da educação privada teve um crescimento significativo, porém mais nas modalidades concomitantes e subsequentes. Na rede pública, o percentual maior de vagas de matrículas e, por sua vez, de concluintes, deu-se nesse quinto itinerário formativo.

Então, enquanto instituição pública aqui do Estado de São Paulo, nós estamos investindo fortemente, Senador, nas políticas para a implementação do novo ensino médio, não só no formato diurno, da educação técnica integrada ao ensino médio, mas também no formato noturno, para que a gente possa ter um jovem trabalhador que já tenha a sua jornada durante o dia, trabalhando, concluindo o ensino médio e tendo uma habilitação técnica profissional, além da verticalização de ensino, que é algo também em que nós temos uma boa demanda, uma boa conclusão de curso e uma empregabilidade altíssima dos alunos nesse sentido.

Agradeço a participação e a abertura para que nós do Centro Paula Souza pudéssemos colocar um pouquinho do nosso trabalho, como nós estamos articulando essa questão do ensino técnico e tecnológico no Estado de São Paulo.

Estamos à disposição de todos vocês para novos estudos. Parabéns pelo trabalho, pela iniciativa. Nós somos apaixonados pela educação técnica e tecnológica e estamos à disposição de vocês.

Obrigada, mais uma vez, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Muito obrigado à Profa. Amneris Ribeiro Caciatori, da Coordenadoria de Ensino Técnico do Centro Paula Souza.

Eu gostaria de aproveitar este momento também para registrar a presença aqui das seguintes pessoas: Alberto Eduardo Romeiro Júnior, Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que é um setor que também precisa de muitos profissionais, como, aliás, todos os setores, mas é importante; Alexandre Bahia, Diretor-Executivo do Conif; Anna Clara Gonçalves Pereira, Assistente de Assuntos Corporativos do Prospectare; Arnaldo Cardoso Freire, 1º Vice-Presidente da Confenfen; Hélio Maffucci, Diretor de Estratégias da Prospectare; Isabela Braz, Analista de Regulatório da Casa dos Ventos; Mariana Campos Ferreira Martinez, Analista de Projetos Educacionais do Sest-Senat (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte); Silvia de Sousa Barbosa, Gerente de Gestão Estratégica de Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil; Pedro Ditttrich, Diretor de Regulação em Assuntos Legislativos da Casa dos Ventos; Gabriela Osório, Assistente de Assuntos Corporativos da Prospectare; Yasmin,

12/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Pesquisadora da Brotech; Kelleyd, Analista da Edelman; Pâmella Araújo, Assessora da Braziltec; Letícia Fernanda, Pesquisadora da Briotech, da UCB; Pâmella Suider, Assessora do Senar.

Aproveitando a presença do Alexandre Bahia, Diretor-Executivo do Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), eu gostaria de solicitar que fale uns dois ou três minutos para participar da discussão.

**O SR. ALEXANDRE BAHIA** (Para expor.) - Boa tarde a todos!

Obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes, pela oportunidade.

Quero agradecer aqui também a toda a equipe e parabenizar pela frente, uma frente ampla, suprapartidária, onde os interesses do país estão sendo tratados com entidades que fazem educação profissional tanto no setor privado como no setor público.

Falo aqui do Conif, que é o Conselho dos Institutos Federais da Rede Federal de Educação Profissional, um conselho que reúne quase 700 escolas, com quase 2 milhões de estudantes no Brasil inteiro. Estamos em todas as mesorregiões do país ofertando educação, desde o ensino infantil, no Colégio Pedro II, até a pós-graduação, ao doutorado. Então, é uma instituição, de fato, centenária, que completa 116 anos, a instituição de que a Cleunice falou. Nós somos as 19 escolas, hoje institutos federais, e, de fato, o decreto fala sobre isso, dos desvalidos, e a gente tem como lema, Senador, transformar vidas. A sua vida foi transformada pela educação profissional. Hoje, nós estamos ajudando mais de 2 milhões de estudantes a transformar vidas.

Então, essa frente parlamentar tem muito sentido, e, de fato, a gente pode reunir aqui as grandes forças da educação profissional do país para a gente dar esse salto. Onze por cento é muito pouco de fato. Há muitos estudantes que querem vir para a rede federal, querem ir para o setor privado, e, de fato, acho que não há concorrência, mas todos nós temos a nossa peculiaridade na educação.

A rede federal, por exemplo, tem a formação cidadã como algo prioritário para nós, a formação técnica, mas também formar homens e mulheres para a educação profissional.

Então, de fato, quero agradecer e me colocar à disposição.

O Conif tem vários estudos, vários desafios, como o financiamento público, e, de fato, poder contribuir com a frente, junto com outros atores, tem muito sentido para nós.

Trago um abraço da nossa Presidente, a Reitora Ana Paula Girault, e coloco-me aqui à disposição para a gente trabalhar juntos, junto com os nossos colegas do setor privado e do Sistema S, que são parceiros incríveis.

Juntos, vamos transformar a educação profissional no Brasil!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Excelente.

Muito obrigado, Alexandre Bahia, Diretor Executivo do Conif, aqui conosco.

Antes de passar aqui às partes - depois eu vou passar aqui para algumas considerações finais -, eu gostaria de ler aqui algumas perguntas e comentários que nós recebemos através do e-Cidadania, que é o Portal do Senado, aquele telefone que eu li no início, com a participação do público, pois é uma audiência pública.

Então, as perguntas aqui:

Britney, de São Paulo: "Quais são os planos para ampliar o acesso ao ensino técnico no interior do país?".

Nicoli, do Paraná: "Como o avanço das IAs pode interferir na educação profissional? E como [...] aproveitá-las para [...] [melhor qualificar os] profissionais?".

Márcio, da Bahia: "Com os cortes [...] sucessivos, como a educação técnica e tecnológica pode avançar sem [...] investimentos em pesquisa?".

Ótima pergunta, essa é a nossa briga aqui o tempo todo.

Wendyo, de Pernambuco: "Como a modernização do ensino técnico pode fomentar a inovação e aumentar o PIB nacional?".

Acabei de ler esse número aqui agora há pouco.

Na pesquisa que ela me mostrou, você vê que, na formação profissional, pelos números aqui, o percentual de colocação após um curso profissional é superior a 75%, se não me engano.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (Fora do microfone.) - É 76,8%.

13/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - É 77%.

Você vê que é um número expressivo e tem tanta gente precisando de emprego.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (*Fora do microfone.*) - Em média.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Em média isso aí.

Há gente precisando de emprego e está aí: 77% já saem com um emprego.

A capacitação profissional aumenta 2,32%, se eu não me engano, o PIB do país.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (*Fora do microfone.*) - Se triplicarmos as matrículas.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Se triplicar as matrículas, você vê como é. Ou seja, é um investimento que vale a pena para o país.

Em resumo, é isso.

Comentários aqui do Anderson, de São Paulo: "[Que] a educação tecnológica seja estruturada para atender às necessidades específicas de cada região do país, valorizando os potenciais econômicos".

Tarcísio, do Distrito Federal: "Noções de direito e economia deveriam ser incluídas na base curricular, assim como finanças básicas".

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (*Fora do microfone.*) - É importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - A parte de finanças básicas já está na base lá, mas tem muitas coisas que precisamos colocar.

Ronaldo, de Minas Gerais: "Educação profissional impulsiona empregos, inovação e inclusão, sendo chave para o progresso econômico e social do país".

Antes de a gente encerrar a sessão, a parte protocolar aqui, eu gostaria de ouvir novamente os nossos, vamos chamar, debatedores aqui para as suas considerações finais e também sobre essas questões que foram colocadas pela população. Eu acho importante a gente fazer um repasse aqui, depois de tudo que foi falado, para que a gente possa ter essa participação, com alguns pontos sendo trocados depois que tudo foi apresentado.

Então, eu vou retornar à sequência que eu tinha de início, que eu estava procurando ali, mas só um momentinho para eu me organizar aqui, novamente. Acho que já saiu daqui, mas não tem problema.

Vamos começar, pelo que eu lembro, pelo Gustavo Leal, que está remotamente, para suas considerações finais.

Cinco minutos para as considerações finais, Gustavo, por favor.

**O SR. GUSTAVO LEAL SALES FILHO** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Obrigado ao Senador pela oportunidade de me dirigir de novo à frente em defesa da educação profissional e tecnológica.

Eu gostaria de reforçar a importância, que já foi tratada aí pelos demais debatedores, de que nós pensemos em um esforço conjunto para que possamos alavancar a educação profissional no país. Isso não é um desafio de uma instituição, nem de um governo, seja ele federal ou estadual, isso é um desafio do país. Nós precisamos nos unir, de fato, para que possamos oferecer à juventude brasileira a oportunidade de acesso à educação profissional de qualidade.

Todos sabem da dificuldade que temos no Brasil. Cerca de 9% dos jovens que fazem ensino médio fazem também educação profissional no Brasil. Isso está muito distante, está muito longe da média da OCDE, que fica em torno de 40%. Temos um caminho longo a percorrer.

E eu tenho dito muito aqui que o Senai é um ativo do Estado brasileiro. Nós temos 82 anos de experiência com o entendimento das demandas do setor industrial, como converter essas demandas em cursos, como desenvolver programas que, de fato, dialogam com as necessidades do mercado. E, como as necessidades do mercado estão mudando com muito mais rapidez no mundo de hoje, essa experiência eu acredito que seja muito rica, e nós, aqui no Senai, temos todo o desejo de poder contribuir com isso, com todos os entes que trabalham com a educação profissional no país, de forma que possamos somar esforços.

É preciso ampliar muito a oferta de bons cursos técnicos no país. Isso é muito maior do que qualquer instituição. É preciso um programa e um grande chamamento nacional para isso.

Então, temos toda a disposição para cerrar fileiras nessa batalha. Tenho certeza de que, certamente, poderemos contribuir com isso.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Por fim, quero agradecer as referências elogiosas ao Senai, tanto do Senador Izalci, quanto do nosso Presidente Astronauta Marcos Pontes.

Quero dizer, então, da felicidade de poder participar da reunião e deixar aqui o Senai sempre de portas abertas para essa agenda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado ao Diretor do Senai, Gustavo Leal Sales Filho, sempre preocupado. Isto é muito importante: que a gente tem o Senai funcionando bem dentro desse sistema como um todo. Eu passo a palavra agora, para as suas considerações finais, à Sra. Ana Paula Calaes, Vice-Presidente da Abmet.

**A SRA. ANA PAULA CALAES** (Para expor.) - Então, acho que eu poderia tentar dar uma resposta aos nossos participantes aqui, a Britney e o Nicoli.

Bom, como ampliar esse acesso ao ensino técnico? Eu acho que, no final do dia, é essa soma desses esforços, é esse empenho público, sim, é a parceria público-privada, é capilarizar essas possibilidades de matrícula, na interiorização do nosso país, atendendo as necessidades de mercado de cada região. Então a gente vai ter que se focar, de fato, nas necessidades de mercado. Não dá para a gente formar onde não tem emprego para aquilo. E, para isso, é muito importante essa conexão entre tudo que a gente está falando em mercado de trabalho, ou seja, a gente ouvir a indústria, ouvir o serviço, ouvir todos os setores que movem a nossa economia.

E vai ter que ter força política. Eu acho que esta frente parlamentar aqui já é um primeiro passo, sem dúvida nenhuma.

O Nicoli falou ali sobre as IAs. Eu vou deixar para o nosso amigo aqui, mas a IA sempre traz a personalização da educação. Ela faz com que diferentes agentes aqui, que aprendem de forma diferente, consigam aprender, através da IA, do seu jeito. Mas a gente vai deixar depois o Claudio aprofundar.

Os cortes sucessivos, realmente, são o nosso grande problema, mas aqui eu acho... Chama-me a atenção a nossa colega do Paula Souza, que fala sobre a trilha de aprendizagem. Acho que, se cada segmento da educação entender o seu papel no processo, e a gente criar, de fato, uma trilha de aprendizagem em que exista a validação de competências, e a gente não precise fazer de novo aquilo que a gente já aprendeu... Então, eu estou lá no ensino médio, eu fiz um curso técnico, bom, eu já tenho esse curso técnico, eu posso entrar no nível superior... Não precisa entrar na primeira cadeira, gente. Não precisa entrar na primeira fase. Entre lá na quarta fase. Sou técnico em enfermagem, vou me tornar um enfermeiro mil vezes melhor, porque tenho a prática aprendida, não é? E essas competências devem ser reconhecidas.

Mas, para isso, precisa-se criar um pacto nacional em que a gente resolva esses processos de currículo. Mas essa é uma possibilidade incrível, que é a verticalização do nosso ensino, gente, olhar para isso, verticalizar o nosso ensino, dar essa possibilidade ao nosso aluno. Ele não precisa mais fazer nível superior, por quatro, cinco anos, ele pode fazer menos, sim. Se ele tem conhecimento, se tem competência adquirida, por que não reconhecê-las?

Então acho que a gente precisa cada um ficar no seu papel aqui e se ajudar. Eu acho que a fala do nosso Presidente do Senai é exatamente esta que eu quero deixar, que é somar esforços, é a gente novamente tirar a escola técnica, a educação técnica profissional, a educação técnica, tecnológica, dar tangente, trazer luz para essas discussões e, no próximo, a gente ter um plenário cheio aqui de agentes, com todos os *stakeholders* envolvidos, porque todos nós precisamos da mesma coisa.

É isso.

Muito obrigada, Senador, pelo espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado. Obrigado à Sra. Ana Paula Calaes, Vice-Presidente da Abmet, pelas suas palavras. Concordo sempre. Inclusive essa parte de prática é interessante, porque disso eu também posso falar por experiência própria, não é? O fato de ser técnico me ajudou, e muito, a ser um bom engenheiro, porque eu já conhecia na prática, mão na massa, o que fazer, como fazer. Muitas das coisas eram repetição basicamente. E, quando você pensa num projeto, se você nunca teve experiência, vamos chamar assim, de chão de fábrica, de você ir lá e colocar, montar, ver como é que funciona, muitas vezes a pessoa desenvolve certos projetos que, na prática, não funcionam - não funcionam.

E isso acontece em todos os níveis, até em nível de projetos de componentes espaciais eu vi isso acontecer lá: ser desenhado um projeto de um nó, que é aquele que faz a conexão entre vários componentes da estação espacial, em que, no final das contas, você não conseguia passar a cablagem, não conseguia passar tudo que era necessário, ou em que, para fazer a manutenção, você tinha que desmontar metade do módulo para depois conseguir acessar o que você precisava lá. É diferente quando você tem a prática também, porque você já faz as coisas raciocinando do ponto de vista de quem vai operar aquilo. É diferente, é muito diferente isso aí.

15/19



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, isso é uma coisa importante de a gente considerar. Eu gostei dessa ideia de a gente poder reduzir o tempo do ensino superior baseado no conhecimento do ensino médio. Eu até olhei ali para o Marcelo Morales e disse assim: "Vamos pensar juntos aí". Ele já me conhece há bastante tempo e já sabe que, quando eu gosto de uma ideia, às vezes eu vou anotar para a gente fazer funcionar.

Eu passo, em seguida, para suas considerações finais, a palavra à Sra. Cleunice Matos Rehem, Presidente do Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** (Para expor.) - Muito obrigada, Senador.

Parabéns a todos os que puderam se pronunciar. Eu concordo plenamente com todos os pronunciamentos que aqui foram evidenciados.

E quero afirmar para o senhor que a verticalização já está na lei. Na Lei da Educação Profissional, de 2023, isso já foi incluído. O que se precisa é praticar. E a lei estabeleceu da seguinte forma: não está estabelecido que as instituições podem verticalizar; a lei estabelece que as instituições de nível superior devem fazer o aproveitamento dos estudos de quem desejar que aqueles estudos anteriores, e experiência profissional também, possam ser aproveitados.

Talvez o que nós precisamos, pelo Conselho Nacional de Educação, em que eu também sou Conselheira, é fazer uma regulamentação para estimular e incentivar as instituições de educação superior a praticarem isso efetivamente. E aí nós vamos ter realmente uma resposta maravilhosa, porque o próprio estudante que fez o curso técnico, em algum momento, vai saber que tudo que ele fez vai ser aproveitado.

Nós estamos também, nesse período... Eu queria muito contar com o apoio de todos desta frente parlamentar para que a gente impulsione a destinação do Fies também para estudantes de cursos técnicos. Nós já dialogamos com a Presidente do FNDE, ela concordou. Faltava um quesito no Brasil para isso ser implementado, e a esse quesito já demos a resposta, que é a avaliação, um sistema de avaliação da educação profissional. Isso já existe, o Inep já fez um piloto, já tem resultados, ou seja, o óbice já não existe mais.

A Lei do Fies, de 2011, estabeleceu que o Fies podia ser destinado a estudantes de cursos técnicos, precisando apenas de regulamentação, que nunca saiu. Nós gostaríamos muito do apoio dos nossos Parlamentares para que o nosso Ministro pudesse regulamentar, e a Presidente do FNDE é completamente favorável a esta possibilidade. Precisamos é de apoio político para que isso seja concretizado.

Ao lado disso, nós estamos também com a proposta de fazer uma verticalização, quem sabe, do Pé-de-Meia. Eu a estou chamando de "pé no trabalho" (*Risos.*), o "pé no trabalho" para estudantes de cursos técnicos. Por que não? Para que ele receba aquele incentivo e possa, imediatamente, com aquela empregabilidade que nós temos, estar se qualificando para atuar no mercado de trabalho.

Hoje, 81% dos nossos empresários, numa pesquisa feita há dois anos, revelam que não tem como contratar porque abre vagas e não tem profissionais qualificados. Vamos fazer um "pé no trabalho"? Nossos Parlamentares apoiam? Eu tenho a proposta escrita aqui, já prontinha para a gente desenvolvê-la em nosso país.

Então, se essa frente pelo menos conquistar essas duas possibilidades, eu acho que a gente vai ter uma ampliação muito grande na oferta de educação profissional para os nossos jovens e vamos incentivar, cada vez mais, obviamente, os apoios das políticas públicas para os nossos Ifes e para todas as instituições de educação pública que oferecem educação profissional.

O privado é importantíssimo e deve-se apoiar como...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - ... complementariedade, mas, em momento algum, tirar o papel das instituições públicas ofertantes de educação profissional.

Eu quero agradecer e colocar a nossa associação à inteira disposição dessa frente parlamentar - não é, Ana, a Abmet também - para...

**A SRA. ANA PAULA CALAES** (*Fora do microfone.*) - Exato.

**A SRA. CLEUNICE MATOS REHEM** - ... avançarmos nessas propostas.

Muito, muito obrigada. Parabéns a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Sra. Cleunice Matos Rehem, Presidente do Fórum Nacional dos Mantenedores de Instituições de Ensino Profissionalizante e Tecnológico.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu passo a palavra agora, para as suas considerações finais, ao Sr. Claudio Makarovsky, Professor convidado da FDC, representando aqui o Brazilian Energy Council.

**O SR. CLAUDIO MAKAROVSKY** (Para expor.) - Obrigado, Senador. Obrigado, Ana Paula, pela deixa.

Então, eu vou juntar a pergunta da Nicoli com a do Wendyo.

Primeiro, a inteligência artificial é da década de 50, nem eu nem o Senador tínhamos nascido quando o Turing inventou a primeira máquina que imitava a resposta humana. Na década de 70, ela deu uma hibernada e voltou, recentemente, graças à IA generativa, em que eu consigo interagir e gerar respostas de inteligência artificial baseadas em *prompts*, em perguntas bem feitas. Então é por isso que ficou tão famosa assim.

Eu, como professor, toda vez que recebo a prévia de uma dissertação, vou lá no... O que a gente faz, Professor? A gente vai no "busca plágio. No "busca plágio" já tem um quadradinho dizendo: "Você quer que verifique se houve a utilização de inteligência artificial?". Então, a gente tem, como professor também, preferido a inteligência natural, mas não podemos abrir mão da artificial.

Sobre o aumento do PIB, etc. Para aumentar o PIB tem duas formas: produzir mais ou produzir mais com menos, e a gente produz um PIB de melhor qualidade. Recentes estudos... Eu participei de um deles, não posso citar o nome, mas é na maior empresa de mineração do Brasil. Nós fizemos um estudo utilizando a IA generativa para os trabalhadores em geral, de todos os setores, RH, pessoal de comunicação, pessoal de manutenção. Fizemos dois grupos: um grupo sem usar a generativa IA para tarefas comuns e outro com. O aumento de produtividade foi em até 70%.

Tem um estudo de uma grande consultoria - também não vou citar o nome - dizendo que, no setor de óleo e gás, só de colocarem IA generativa para diminuir tarefas repetitivas vão alocar um aumento de receita, este ano, em 2025, de US \$4 trilhões, só de eu não ter que fazer coisas repetitivas, como ler 300 páginas e fazer aquela resenha. Eu fiz aquilo em 30 segundos. Obviamente que eu gastei em outras coisas, mesmo que para cozinhar, como o Senador, e tomar um vinho - é um mérito que você tem.

Então, isso é inevitável. O importante é que a gente entre de cabeça para não ficarmos mais atrasados do que outros que começaram antes.

E, mais uma vez, Senador, superobrigado. E parabéns pela iniciativa!

Como diria alguém dentro de um foguete, nesse daqui, não dá para abortar a decolagem. A frente parlamentar já foi.

Obrigado. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado, Sr. Claudio Makarovsky, representando aqui o Brazilian Energy Council.

Realmente, o uso da inteligência artificial na educação é algo que a gente precisa...

Eu fui Vice-Presidente da Comissão de Inteligência Artificial aqui no Senado, isso fez parte da nossa discussão, mas não foi o ponto central da discussão. A gente estava discutindo justamente uma regulação do uso de inteligência artificial, mas tem muitas pontas a serem ainda costuradas, e esta é uma delas: a utilização da inteligência artificial na educação, porque, ao mesmo tempo, você quer, obviamente, que os alunos aprendam o conteúdo que está sendo colocado, mas parte desse conteúdo é também saber utilizar a inteligência artificial para não ficar em um nível de eficiência muito baixo do que o daqueles que sabem utilizá-la.

O Brasil já carece, em termos de eficiência no trabalho... Com relação a outros países, a gente ainda está muito ineficiente aqui no trabalho, precisa aumentar essa eficiência de cada trabalhador; portanto, a utilização de inteligência artificial e o próprio desenvolvimento de inteligência artificial no Brasil fazem parte de uma prioridade que a gente tem que dar aqui. E um estudo grande tem que ser feito sobre isso. Eu acho que esta Casa, o Parlamento, o Senado, em especial, a gente precisa participar dessas discussões para poder ajudar nesse desenvolvimento e utilização aqui.

Aliás, eu estou contando com todas as instituições que participaram, estou com os nomes aqui também dessas que estão aqui na mesa ou remotamente, para que participem também do conselho aqui, da frente. A gente tem um conselho consultivo, tem a secretaria executiva. A gente precisa definir, colocar isso para funcionar, e eu estou contando com essas instituições.

É importante que se tenha essa multifacetada participação - pública, privada, do terceiro setor - para que a gente tenha a melhor resposta possível. Quem está ali, vamos dizer assim, na frente de combate, sabe o que é necessário e o que a gente pode trazer para cá.

Então, eu estou contando com todo mundo. Aliás, quem quiser, o Marcelo está ali, já pode conversar com ele, que ele já pode inscrever as instituições.



Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu passo agora, para as suas considerações finais, a palavra à Profa. Amneris Ribeiro Caciatori, da Coordenadoria de Ensino Técnico.

**A SRA. AMNERIS RIBEIRO CACIATORI** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Olá, novamente, Senador, colegas.

Acho que todos, em linhas gerais, acabaram já respondendo aos questionamentos.

Fecho com a ideia de se garantir uma educação técnica e tecnológica desde o acesso do aluno à permanência dele e ao sucesso escolar, que nós entendemos ser, das perspectivas inclusivas dos nossos alunos, em todas as questões da palavra inclusão, que a gente consiga garantir para o Brasil a empregabilidade, trabalhar com currículos inovadores, como nós trouxemos aqui... Acho que foi a Cleunice, a D. Cleunice que pontuou sobre a questão da legislação.

Então, desde a nossa diretriz curricular nacional nós já tínhamos a possibilidade da verticalização curricular, diminuindo os sombreamentos curriculares no Brasil, aproveitando esses momentos das mudanças que as legislações nos permitem para que a gente possa garantir uma formação técnica e tecnológica contextualizada ao que o mundo do trabalho exige do nosso aluno, com a utilização da inteligência artificial desde a construção curricular até em metodologias em salas de aulas, porque o que o aluno, o futuro trabalhador, vai ter de exigência num mundo que cada vez mais exige dele é que ele empreenda, que ele colabore, que ele programe, que ele tenha algumas habilidades além daquelas relacionadas somente a competências técnicas e científicas. E algo que trabalhamos também muito na nossa formação técnica e tecnológica é a construção de competências socioemocionais. Então, que possamos, juntos, seja rede pública, seja rede privada, toda a Federação, trabalhar para que os currículos fiquem cada vez mais acessíveis aos nossos alunos, que tenhamos um número maior de vagas e que possamos alcançar um número expressivo de alunos e de formação técnica profissional, porque o Brasil merece.

Agradeço novamente, Senador, a oportunidade. Em nome do Centro Paula Souza, estamos à disposição para contribuir com esta Comissão, no conselho consultivo, enfim, nas pesquisas. Conte com o Centro Paula Souza. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado à Profa. Amneris Ribeiro Caciatori, da Coordenadoria de Ensino Técnico do Centro Paula Souza, de São Paulo.

Gente, nós ouvimos aqui contribuições de vários especialistas no assunto. Muita coisa ainda precisa ser tratada. Hoje foi um ponto de partida nas atividades dessa frente parlamentar, que, como eu falei no início, tem uma função essencial aqui no Brasil. Nós estamos no lugar certo, no Senado, com representantes de todo o Brasil aqui, a frente é suprapartidária, como a gente falou no começo. Ensino... Até porque nisso não existe a questão ideológica; o que a gente precisa é formar profissionais para o Brasil e que esses jovens tenham capacidade de se desenvolver, ter sucesso, criar suas empresas ou trabalhar como profissionais em empresas, modificar a história da sua família, muitas vezes, através do seu trabalho, do seu conhecimento. E tudo isso é possível através do ensino profissionalizante.

Eu estou aqui à disposição, me colocando à disposição aqui também. Como eu falei, todas as instituições que queiram participar conversem com o Dr. Marcelo Morales para que possam entrar nos nossos conselhos. Nós precisamos da participação de todos. É assim que a gente vai conseguir construir isso.

É importante ter essa participação e não só na palavra; é o esforço também de fazer as coisas acontecerem. E aqui do nosso lado, podem contar conosco no apoio legislativo, forçando também no sentido de orçamentos e financiamento das atividades, que é uma das minhas brigas constantes, que é o financiamento da ciência, da tecnologia, da educação adequada, porque, se a gente não conseguir financiar isso no Brasil, esquece o restante. Não adianta, as outras coisas não adiantam. Nós precisamos ter a educação, como eu falo, educação focada - entenda-se por aí educação básica, educação de ensino médio, educação profissionalizante, focada em resultados -; ciência, tecnologia, inovação; e um ambiente de negócios favorável no Brasil. Se a gente tiver esses fatores aqui, o Brasil vai para a frente, vai se desenvolver.

E a nossa função com as futuras gerações, a nossa obrigação com as futuras gerações é direcionar os recursos da forma correta. É parar de gastar com coisas inúteis e principalmente fechar as torneiras de roubos e outras coisas que acontecem no Brasil, infelizmente, para que a gente possa ter a utilização disso para o futuro do país.

Então, eu agradeço demais a participação de todas e de todos aqueles que nos acompanham também através das redes do Senado e da TV Senado.

Agradeço àqueles que enviaram suas perguntas através do e-Cidadania, aqui no Portal e por telefone.

Antes de encerrar, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pelo regulamento interno aprovado hoje, pela lista de presença, pelo resultado da reunião e pelas notas taquigráficas.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

18/19



---

Reunião de: 14/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

---

SENADO FEDERAL

Eu agradeço a presença de todas e todos e está encerrada esta reunião.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

*(Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.)*

19/19



# ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À CIBERSEGURANÇA E À DEFESA CIBERNÉTICA





Senado Federal  
 Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética  
 - FPCIBERSEG

**2ª REUNIÃO DE 2025**

**28 DE MAIO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:30h, NO PLENÁRIO N° 3  
 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

Ata Circunstaciada da **2ª Reunião de 2025 da Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética - FPCIBERSEG**, realizada em 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 14:30h, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal, com o seguinte resultado:

ITEM 1: Realizada a abertura oficial dos trabalhos da Frente Parlamentar;

ITEM 2: Aprovadas alterações no Estatuto da FPCIBERSEG;

ITEM 3: Eleitos para a Comissão Executiva da Frente Parlamentar:

- o Senador Chico Rodrigues como Vice-Presidente Geral;
- o Senador Marcos do Val como Vice-Presidente de Relações Governamentais;
- a Deputada Tabata Amaral como Vice-Presidente de Combate ao Crime Cibernético;

ITEM 4: Realizado debate sobre o custo econômico e social da insegurança cibernética no Brasil.

Conforme documentos anexos. Publique-se.

Senador **MARCOS DO VAL**  
 Vice-Presidente de Relações Governamentais da FPCIBERSEG





**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 28 de maio de 2025  
(quarta-feira)  
às 14h30

**RESULTADO**

2<sup>a</sup> Reunião

**FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À CIBERSEGURANÇA E  
À DEFESA CIBERNÉTICA - FPCIBERSEG**

**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin

**Vice-Presidente de Assistência Social:** Senadora Damares Alves

**Vice-Presidente de Combate ao Crime Cibernético:** Deputada Tabata Amaral

**Vice-Presidente de Relações Governamentais:** Senador Marcos do Val

**Vice-Presidente Executivo:** Senador Hamilton Mourão

**Vice-Presidente Financeiro:** Senador Jorge Seif

**Vice-Presidente Geral:** Senador Chico Rodrigues

**Vice-Presidente Jurídico:** Senador Sergio Moro

**Vice-Presidente Legislativo:** Senador Izalci Lucas

	Abertura Oficial dos Trabalhos da Frente Parlamentar
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3



---

Resultado da 2ª Reunião da FPCIBERSEG, em 28 de maio de 2025

2

## Abertura Oficial dos Trabalhos da Frente Parlamentar

### Finalidade:

- ITEM 1: Abertura oficial dos trabalhos da Frente Parlamentar;
- ITEM 2: Deliberar alterações no Estatuto da Frente Parlamentar;
- ITEM 3: Eleger cargos da Comissão Executiva;
- ITEM 4: Debate sobre o custo econômico e social da insegurança cibernética no Brasil.

**Resultado:** ITEM 1: Realizada a abertura oficial dos trabalhos da Frente Parlamentar;

ITEM 2: Aprovadas alterações no Estatuto da FPCIBERSEG;

ITEM 3: Eleitos para a Comissão Executiva da Frente Parlamentar:

- o Senador Chico Rodrigues como Vice-Presidente Geral;
- o Senador Marcos do Val como Vice-Presidente de Relações Governamentais;
- a Deputada Tabata Amaral como Vice-Presidente de Combate ao Crime Cibernético;

ITEM 4: Realizado debate sobre o custo econômico e social da insegurança cibernética no Brasil.





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 2ª, Reunião

Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE SEIF	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	
OMAR AZIZ	
JORGE KAJURU	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	
SÉRGIO MORO	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE
NELSONH TRAD	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	
FLÁVIO BOLSONARO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
CLEITINHO	
MARCOS DO VAL	PRESENTE

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
PEZENTI	
RICARDO GUIDI	
LÍDICE DA MATA	
JORGE GOETTEN	
TABATA AMARAL	PRESENTE
JADYEL ALENCAR	

## Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
 STYVENSON VALENTIM  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 EDUARDO VELLOSO  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 OTTO ALENCAR  
 ELIZIANE GAMA  
 ZENAIDE MAIA

Página 1 de 2

11/06/2025 13:49:41



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WEVERTON

PAULO PAIM

Página 2 de 2

11/06/2025 13:49:41





Senado Federal

Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

**REGULAMENTO INTERNO****CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 55, de 2024, será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que a ela aderirem, e reger-se-á pelo presente Regulamento Interno com a finalidade de:

I - promover o debate sobre os melhores modelos de políticas públicas de cibersegurança e de defesa cibernética;

II - debater sobre a necessidade de criação de uma agência reguladora nacional responsável tanto pela prevenção como pela coordenação de resposta aos ataques e incidentes cibernéticos que envolvam as infraestruturas críticas nacionais, em conjunto com o setor privado e a academia;

III - propor medidas legislativas para a construção de um marco legal que atualize a matriz brasileira de segurança de dados e a maturidade de resiliência do escudo cibernético brasileiro;

IV - estimular parcerias entre a indústria de cibersegurança e os órgãos públicos, visando ao desenvolvimento de tecnologias e inovações para o fortalecimento de um modelo nacional de cibersegurança e de defesa cibernética;

V - propor atos normativos e medidas de fortalecimento dos setores de cibersegurança e de defesa cibernética, fundamentais para a garantia da soberania nacional;

VI - realizar encontros, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios e outros eventos com o objetivo de compartilhar e difundir experiências e informações referentes às boas práticas de cibersegurança e de combate ao crime cibernético;

VII - articular iniciativas parlamentares com ações de governo e de entidades da sociedade civil;

VIII - atuar junto ao poder público com vistas a ampliar fontes de recursos e financiamentos, sejam públicos ou privados, e propor mecanismos que viabilizem a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços em níveis condizentes com as necessidades nacionais, elevando o Brasil aos mesmos patamares orçamentários dos demais países que compõem o G20, em matéria de cibersegurança e de defesa cibernética.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar será composta por parlamentares no exercício do mandato que a ela livremente aderirem.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituída por prazo indeterminado e reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação





### Senado Federal

#### Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

§ 1º O fim da Legislatura não desativa a Frente Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros da Frente Parlamentar que tiverem sido reeleitos dela continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nela ingressar.

**Art. 4º** A atuação da Frente dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo da Frente Parlamentar.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

### CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DA FRENTE PARLAMENTAR

**Art. 5º** A Frente Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

*Parágrafo único.* As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 dias úteis.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

#### SEÇÃO I DOS MEMBROS

**Art. 6º** A Frente Parlamentar será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que a ela aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o parlamentar compromete-se a observar este Regulamento Interno.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se da Frente Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.





### Senado Federal

#### Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

#### **Art. 7º** São direitos e deveres dos Membros:

##### I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão, na forma prevista neste Regulamento Interno;
- b) intervir e votar nas reuniões da Frente Parlamentar;
- c) participar dos subgrupos e missões da Frente Parlamentar.

##### II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento Interno;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões da Frente Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

### SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS

#### **Art. 8º** A Frente Parlamentar terá uma Comissão Executiva, nos seguintes termos:

I - Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros da Frente Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

III - O mandato dos membros da Comissão Executiva será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

IV - Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros da Frente Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

### SEÇÃO III DA COMISSÃO EXECUTIVA

#### **Art. 9º** A Comissão Executiva é o órgão dirigente da Frente Parlamentar e será composta por:





### Senado Federal

#### Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

I - um Presidente, necessariamente membro do Senado Federal;

II – um Vice-Presidente-Geral;

III - um Vice-Presidente Executivo;

IV – um Vice-Presidente Jurídico;

V – um Vice-Presidente Legislativo;

VI – um Vice-Presidente de Assistência Social;

VII – um Vice-Presidente Financeiro;

VIII – um Vice-Presidente de Relações Governamentais;

IX – um Vice-Presidente de Combate ao Crime Cibernético.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da Frente Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º O Presidente de Honra será o Presidente do Senado Federal, e a duração de seu mandato coincidirá com a duração de seu termo na presidência da Casa.

#### Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;

II - noticiar à Frente Parlamentar fatos recentes sobre o tema nela tratado;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões do Senado Federal, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Senado Federal;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal;

VI - comunicar à Presidência do Senado Federal, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração do Regulamento Interno;





Senado Federal  
Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Regulamento Interno.

**Art. 11.** O Presidente da Comissão Executiva representa a Frente Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso da Frente Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

**Art. 12.** São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - representar a Frente em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da Frente Parlamentar ou da Comissão Executiva;
- V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - submeter à aprovação da Frente Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII - submeter à discussão matérias de interesse da Frente Parlamentar;
- VIII - dar conhecimento à Frente Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI - distribuir aos membros da Frente Parlamentar e às Comissões do Senado Federal, todas as informações recebidas sobre matérias pertinentes aos assuntos tratados pela Frente Parlamentar, bem como os trabalhos apresentados pelos membros da Frente Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões do Senado Federal, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas na Frente Parlamentar;





Senado Federal

Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

XIII - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XIV - designar o Secretário Executivo;

XV - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

*Parágrafo único.* Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros da Frente Parlamentar, bem como pelas Comissões do Senado Federal.

**Art. 13.** O Presidente poderá designar o Secretário Executivo da Frente Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento administrativo ou sobre o tema tratado pela Frente Parlamentar.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS**

**Art. 14.** As viagens e missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

*Parágrafo único.* É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

#### **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 15** Nos casos omissos neste Regulamento aplicar-se-ão as disposições do Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 16.** No fim de cada gestão, a documentação pertinente à Frente Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente da Frente.

**Art. 17.** Este Regulamento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 28 de maio de 2025.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

28/05/2025 - 2ª - Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 2ª Reunião deste ano, 2025, da Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética, instituída pela Resolução do Senado nº 55, de 2024, cuja pauta destina-se a: abrir oficialmente os trabalhos da Frente Parlamentar, deliberar sobre alterações no Estatuto da Frente Parlamentar, eleger cargos para a Comissão da Frente Parlamentar, debater rapidamente sobre o custo econômico e social da insegurança cibernética no Brasil e também fazer uma brevíssima colocação sobre a nossa agenda.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença dos nossos queridos companheiros de trabalho, o Senador Sergio Moro, que dispensa apresentação, e o Senador Marcos do Val, que se engajou na nossa Frente Parlamentar e ainda é considerado fundador, porque nós estamos na fase experimental, digamos, desde 25 de março.

Nos primeiros três meses, nós teremos espaço para fundadores.

E quero agradecer a presença de todos os que estão aqui presentes.

Peço ao nosso secretário, por favor, que oportunize... Estão assinando uma lista de presença, com identificação, e, à medida que isso for assinado, eu quero registrar a presença de todos.

Então, inicio, agradecendo aqui a participação do Sr. Fábio Diniz, Presidente do INCC; do Andriei Gutierrez, Presidente da Abes; da Cássia Botelho, Superintendente da CNF, que me entregou um convite para o dia 10 de junho, que eu vou socializar com todos os integrantes da frente; do Marcelo Malagutti, que felizmente saiu da quarta trincheira e veio para frente, numa demonstração de coragem... (*Risos.*)

... membro da Aliança Multissetorial pela Cibersegurança Nacional.

Registrarei a presença dos demais assim que isso me for oportunizado.

Não posso deixar, por um dever de representante de Santa Catarina, de registrar aqui a presença do nosso Procurador de Justiça Daniel Paladino, que desempenhou, ainda recentemente, um trabalho magnífico na região da Grande Florianópolis, acompanhado dos seus companheiros de jornada e de representação do Ministério Público catarinense em Brasília - é esse o posto que ele exerce hoje, de representante, portanto, do Ministério Público, das causas do Ministério Público aqui em Brasília.

O Sr. Rodrigo Marques, o Sr. Damian, que foi colega de escola da Maria - ela me mandou um bilhete aqui, dizendo que o senhor "gostava de colar"... (*Risos.*)

Espero que a recíproca seja verdadeira.

E o Márcio. Catarinenses que estão aqui.

E, antes de abrir a palavra para tratar dos nossos assuntos, eu não posso deixar de dizer que, nesta manhã, no dia de hoje, nesta sala, foi lavrado um grande teto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Aprovamos o voto vitorioso, numa disputa que houve, do Senador Sergio Moro, dando provimento e conseguindo aprovar aqui na Comissão, por uma virtual unanimidade, uma vez que não teve ninguém que tenha pedido... Eu é que ia pedir



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

votação nominal, mas isso não foi necessário. Foi por uma virtual unanimidade, mas, certamente, pela maioria, o nosso Projeto de Decreto Legislativo nº 717, que susta os efeitos de dois decretos presidenciais que homologaram a demarcação de terras indígenas em Santa Catarina durante este período de negociação que foi iniciado em agosto do ano passado e vem até o mês que vem, liderado pelo Ministro Gilmar Mendes no STF e, mesmo sendo um período de negociação, o Governo Federal editou dois decretos, eivados de inconstitucionalidade e ilegalidade, como muito bem demonstrou, eu repito, o voto profícuo e vitorioso do Senador Sergio Moro.

E como foi uma vitória política do juiz, da versão do direito, eu vou pedir uma salva de palmas para ele. (*Palmas.*)

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) - Ele só não falou que o projeto é dele. (*Risos.*)

Ele só não falou, pela modéstia característica do Senador Esperidião Amin, que o projeto é dele. Então, fica muito fácil aprovar um projeto do Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - E, cá para nós, eu também não destacaria tanto o seu se não fosse o autor. (*Risos.*)

**O SR. SERGIO MORO** (UNIÃO - PR) - Então, tem um princípio que é famoso em relações internacionais, que é o chamado princípio da reciprocidade.

Então, vou pedir também uma salva de palmas para V. Exa. (*Palmas.*)

Então, eu gostaria de antecipar o assunto e liberar a palavra, explicando que hoje é uma quarta-feira, um dia muito exacerbado de atividades, mas eu só gostaria de dizer o seguinte: tivemos um encontro ontem, com a presença dos Senadores Marcos do Val e Chico Rodrigues - o Senador Sergio Moro não pôde comparecer -, em que ouvimos algumas empresas do setor, e eu pedi aos representantes dessas empresas o que vou pedir agora.

O nosso roteiro é um roteiro em que, realisticamente, não podemos considerar como pautáveis dez, vinte ou trinta assuntos. Nós temos três prioridades: primeiro, discutir e tentar persuadir, criar as condições políticas e administrativas para a criação da agência de cibersegurança - nos Estados Unidos chama-se Cisa, na Argentina confesso que não sei -, mas uma agência governamental destinada a exercitar a segurança cibernética, com o mínimo de partidarismo possível - porque essa é sempre a preocupação -, com o máximo de técnica, profissionalismo e mérito. Como disse, não vou discutir a viabilidade, mas é a missão, só que ela não depende só de nós. Segundo - e aí eu vou passar a palavra para o Senador Sergio Moro -, nós fizemos uma visita no ano passado, sugerida por ele, à NCFTA, em Pittsburgh, na Pensilvânia, que nos mostrou claramente uma real interface entre o poder público e um consórcio de empresas de vários setores.

Ontem, eu recebi sugestões para que os setores se agrupassem em corporações. Uma coisa não exclui a outra. Quer dizer, seria o lote do terreno, e o lote pode ser uma coisa funcional. Por exemplo, a Febraban, que visitamos por sugestão do próprio Senador Sergio Moro, tem lá o seu...

**O SR. SERGIO MORO** (UNIÃO - PR) - Cyber Lab.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Cyber Lab. É do seu interesse, claro!

Então, os interesses - se fosse o Brizola diria "interesses" -, têm que ser levados em conta, senão não há necessidade de fazer convencimento.

Mas, seja sob uma forma, seja por outra, a união faz a força. E eu considero que ali... eu aprendi uma versão atual do Guardião Cibernético, que o Exército promove no Brasil, numa feliz iniciativa, desde 2019, que, no ano passado, se eu não estiver enganado, congregou 167 empresas, autarquias, enfim, universidades, ou seja, a sociedade civil, sob o manto do Exército Brasileiro, discutindo e promovendo, como faz todos os anos, um ataque cibernético simulado.

Então, esse modelo e o modelo que o Senador Sergio Moro conhece a partir da nossa visita, e de antes dela, a Pittsburgh - eu gostaria de contar com ele para que nós pudéssemos iluminar a nossa discussão futura - são um projeto que nós podemos, se não resolver, impulsionar. Não estaremos dependendo de outro Poder; estaremos dependendo da percepção da cooperação possível entre os interessados, dentro dos seus interesses, até interesses de eventual segregação, ou seja, realística, humanamente e num setor nevrálgico, crucial, sensível como é este.

O terceiro tópico da agenda diz respeito à formação. Poderia falar uma porção de coisas - como é que vamos preparar fulana? - como formação de gente. Eu vivo numa cidade onde aconteceu o improvável: Florianópolis se transformou num polo de informática há 40 anos. Não podia acontecer isso lá, não tinha nada para acontecer, e aconteceu. O improvável aconteceu. É a maior atividade econômica da cidade, a maior, uma cidade que já foi portuária, que já foi a do serviço público. Então, hoje nós temos um *beautiful people* diferente, temos o Sapiens Parque, temos vários polos, empresas, enfim, surgiram. Só que lá também falta gente para isso, e imagine para a defesa cibernética!

2/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, repito, são três tópicos, e podemos falar sobre qualquer outro.

Eu vou liberar a palavra depois de ouvir o Senador Sergio Moro, que tem um compromisso agora, às 15h, e o Marcos do Val - eu lhe darei a palavra. Estarei aqui para ouvir sugestões breves a respeito desses três assuntos, prioritariamente, mas não exclusivamente.

Muito obrigado.

**O SR. SERGIO MORO (UNIÃO - PR)** - Bem, primeiro, boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar aqui meus colegas Senadores, o Senador Esperidião Amin, que preside esta frente, e o Senador Marcos do Val, e dizer o seguinte: nós temos que aproveitar esta iniciativa tão incisiva do Senador Esperidião Amin de promover essa frente, de promover este ciclo de debates. Eu nunca... Eu não vi aqui, nesta Casa, ainda, um Senador tão dedicado, como o Senador Esperidião Amin, em tratar desses temas, em criar essa frente e discutir.

Nós temos, infelizmente, aqui no Brasil, muitas iniciativas positivas, individuais, algum exercício de iniciativas cooperativas e coletivas, encabeçadas principalmente pelo Exército e pelo GSI, mas nós precisamos realmente aprofundar, porque, nesse campo da cibersegurança, ninguém se defende sozinho, porque as ameaças são conjuntas e a nossa base de compartilhamento de informações ainda é muito artesanal.

E eu concordo aqui totalmente com o Senador Esperidião Amin em colocar esses três desafios à frente, mas nós precisamos também definir metas concretas. Primeiro, é imprescindível a criação de uma agência de segurança cibernética no âmbito do poder público. Essa é uma pauta que não é da esquerda, não é uma pauta da direita, é uma pauta absolutamente suprapartidária, que diz respeito à segurança do país não só em matéria de defesa nacional, mas em matéria mais abrangente, de segurança de todo cidadão em relação aos seus dados, em relação às suas comunicações eletrônicas, em relação à sua interação com o ambiente eletrônico. Existe um desafio à frente para a criação de uma agência dessa natureza, mas é algo que nós temos que fazer neste Governo ou no seguinte, impreterivelmente. Nós faremos isso aqui no Congresso, cobrando do Poder Executivo apresentar essas propostas, e o setor privado pode fazê-lo também.

O segundo ponto é uma iniciativa que não exclui a outra, que foi uma experiência que nós conhecemos lá nos Estados Unidos, que é a criação de um *fusion center* no ambiente privado, com o setor privado mesmo tomando as rédeas desse processo de integração, porque o hacker, o vírus, o ataque, a estratégia de *phishing* que atinge o Banco Itaú é a mesma que vai ser utilizada contra o Banco Bradesco ou a Caixa Econômica, com eventuais modificações, e é a mesma que vai atacar a Magalu, o Mercado Livre, ou que vai, eventualmente, atacar alguma empresa privada de infraestrutura crítica. E nós não temos - e aqui temos que ser realistas: nós não temos - aquele guardião cibernético, um modelo que funcione de maneira permanente.

E se o poder público tem dificuldades, porque ele se move a uma velocidade paquidérmica, infelizmente, nesse tema no Brasil, quem sabe o setor privado, por seu dinamismo, não possa ser uma solução de criação de algo equivalente aqui no âmbito do Brasil? Assim foi o próprio modelo do NCFTA, tem até o *site* deles, dá para consultar, eles são muito receptivos a compartilhar o modelo, porque é uma associação sem fins lucrativos. Começou no setor privado, depois colocaram lá as agências de *law enforcement*. O foco é mais a cibersegurança em relação a ameaças criminais, nem tanto a questão de segurança nacional, mas esses temas, às vezes, se tangenciam. E qualquer melhoria na nossa governança é positiva. Nós, de fato, visitamos lá a Febraban, que tem o Cyber Lab, que me parece uma iniciativa positiva, mas ainda precisamos ter um passo a mais, um passo mais abrangente, mais sólido, com a criação, de repente, de um *fusion center*. Queremos ajudar, mas não podemos fazer isso, porque nós somos Senadores, não temos como, exatamente, fazer isso diretamente, mas estamos também à disposição para tentar trabalhar e ajudar, encontrando parceiros privados para essa iniciativa.

A partir dessas iniciativas, inclusive, esse ponto do treinamento pode ganhar uma otimização, até porque, por exemplo, esse próprio NCFTA serve também como centro de treinamento, e é escassa a mão de obra que ele tem no Brasil em tema de cibersegurança.

E eu me permitiria também, Senador, aproveitando aqui a criação da frente... Os senhores e as senhoras, que são profissionais, que trabalham com esses temas nos seus cotidianos, têm muito presente a insuficiência do nosso arcabouço normativo, legislativo em relação a essa temática. Então faço também uma sugestão aqui de um quarto ponto: provocar a frente, especialmente através aqui do Senador Amin e do secretariado da frente, com ideias e projetos, preferivelmente até no formato normativo, para que nós possamos melhorar a nossa legislação a esse respeito. Vamos aproveitar a frente, já que ela está sendo criada, para que seja utilizada. Essa é basicamente a minha posição e eu acho que funciona.

O que funciona nessa área - é a nossa experiência, talvez, muito positiva, que temos no Brasil - é esse Guardião Cibernético que é feito pelo Exército. E o que nós vamos fazer? Pegar esse modelo e transformá-lo numa base permanente. Essa é basicamente a ideia, a governança que a gente tem que construir. Se puder ser pela agência, ótimo. Se não conseguirmos

3/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

neste momento e começarmos por um centro privado, por uma associação privada, sem fins lucrativos, um local de que ninguém é dono, mas que se sirva como um fórum permanente de compartilhamento de experiências de informação e centro de treinamento, nós conseguimos avançar muito e, inclusive, preparar os passos seguintes para trabalhar com esse centro. Acho que essa tem que ser a nossa missão principal.

No mais, eu vou pedir, até, desculpas para os meus colegas e também para os senhores e senhoras, mas eu tenho outros compromissos já agendados. Vou ter que, infelizmente, me ausentar, mas estou focado nesse tema com muito interesse, porque é um tema importante. Quanto antes o Brasil melhorar sua governança nessa área, estaremos preparados para enfrentar os desafios que a cibersegurança vem, cada vez mais, colocando na nossa porta, antes que tenhamos uma eventual emergência, um ataque maciço que nos pegue completamente desprevenidos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Quero só, antes de o senhor estar liberado, evidentemente - já tinha avisado antes que tinha um compromisso... Como eu falei, quarta-feira, o trabalho do Senado é muito frequente e convoca. O quarto item não é para qualquer legislação, ou seja, contribuição legislativa, primeiro, porque é obrigação nossa. Pelo menos, dar início depende só de nós. Aprová-la e conseguir convertê-la numa lei depende de uma série de... Mas qualquer sugestão, que fique bem claro, qualquer um dos Senadores da frente ou não integrante dela é livre para apresentar. Se nos informarem, nós procuraremos apoiar. Jamais quereremos nos adonar se um outro Senador quiser apresentar. Respeite-se aqui o direito da iniciativa. A de quem apresentar depois é apensada à primeira, quer dizer, para ninguém se preocupar com a fila. Se apresentou, é o dono da ideia, é o dono do projeto. E vocês têm liberdade para entregar a um de nós ou à frente, e aí eu socializarei. E se procurarem um Senador que não faz parte da frente, é a mesma coisa. Aliás, aproveito para informar que somos hoje vinte Senadores e seis Deputados Federais que integram a frente parlamentar.

Senador Sergio Moro, está liberado.

Senador Marcos do Val, se quiser fazer a sua intervenção de estreia...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco/PODEMOS - ES) - Muito bem. Bem rápido. Obrigado.

Boa tarde a todos.

Primeiro, quero agradecer ao nosso Presidente. É uma sorte muito grande tê-lo, porque o Senador Esperidião Amin, como disse ontem no jantar, tem um trâmite gigantesco aqui. Ele manda mais do que o Presidente do Congresso. Então, tudo que cai na mão dele realmente se transforma em realidade. É uma pessoa de fácil trato e extremamente inteligente. E até mostrou ontem que a inteligência artificial pediu desculpas para ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - É verdade, está registrado.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES) - Ele chamou a atenção...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Confessou.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES) - Confessou que errou e pediu desculpas pelo erro a ele. Então, olhe o nível. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Mostrei.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES) - Foi. Para todo mundo acreditar, mas ninguém iria duvidar. V. Exa. é a nossa IA aqui no Senado.

Eu apresentei, coincidentemente, até, antes de começar a frente - e me sinto até privilegiado pelo convite para fazer parte da diretoria, ainda mais tendo esse nosso Presidente -, eu tinha apresentado, dias antes, um projeto de lei para incluir a inteligência artificial e a cibersegurança no ensino médio público. Então, é um projeto que está começando agora, e eu acho que é uma das redes que a gente tem que...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC. *Fora do microfone.*) - São os tijolinhos da formação.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES) - Exatamente.

O caminho...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Tijolo por tijolo.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES) - O caminho é eterno, nunca vai ter fim.

E na questão da penalidade, nós escutamos ontem também da equipe que estava lá, é uma questão em que tem muito roubo de informações, de conhecimento, de projetos, porque, às vezes, um país antecipa 30 anos quando rouba informações

4/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

de outro país, principalmente na área de defesa. Então, hoje nós temos aí também essa questão, na área legislativa, da penalidade, que foi outra sugestão, ontem, que deram.

E o que eu iria também pedir a vocês: é muito importante, como a gente vê aqui em outros setores, ter uma representação parlamentar aqui, um grupo parlamentar que represente a categoria de vocês para estar acompanhando projetos, para estar fazendo sugestões, para que Senadores ou Deputados que estão apresentando um projeto que possa prejudicar vocês que estão aqui, de imediato, possam acionar o nosso grupo. Todos os outros setores têm essas frentes parlamentares. E eu acho que é muito importante vocês pensarem nessa possibilidade de pegar, dentro do mercado de vocês, alguém com muito conhecimento legislativo para estar aqui no Senado representando vocês.

Devolvo a palavra ao nosso 01.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Muito obrigado.

Eu vou aproveitar a leitura que vou fazer agora para nós fazermos um exercício de quantos núcleos... Se fosse na idade pré-industrial, seriam guildas, né? As guildas reagiram, formaram o ludismo - nem é nudismo, nem é lulismo -, que era o ataque às máquinas que iriam tomar os empregos de todos. As guildas, então, seriam um embrião de sindicato, uma associação de empresários de um ramo. Então, vamos fazer o teste. Vou designar aqui o Malagutti para me ajudar.

Vejam bem: Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica. A medicina é, junto com os bancos, a saúde, o sistema mais visado, certo? Eu mesmo participei, entre abril e maio, de uma visita à Califórnia, promovida por hospitais brasileiros que se preocupam com a vulnerabilidade dos seus conhecimentos, digamos assim, tanto operacionais - e aí até me dirijo ao nosso representante do Ministério Público -, quanto com as fichas médicas, pois estão usando o prontuário médico, que se transforma num instrumento de agressão e de chantagem.

American Chamber of Commerce. Até vou pedir para se identificar, caso esteja aqui.

Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, por favor.

Associação Brasileira das Empresas de Software, por favor.

Confederação da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro).

Associação Catarinense de Tecnologia, cujo Presidente é o Diego... (Pausa.)

Não está.

Então, vou dizer, ela é tão antiga que, quando foi criada há 41 anos se chamava Associação Catarinense Telemática, e aproveitou as mesmas letras para virar Associação Catarinense de Tecnologia. O pai do Diego foi meu colega de Telesc, Glauco Brites Ramos - ele é Diego Brites Ramos.

Confederação Nacional das Instituições Financeiras, aí, eu sei onde é que está, nos convidou para dia 10... Dia 10, não é isso? (Pausa.)

Federação Brasileira de Bancos, já muitas vezes citada. Quem não é visto não é lembrado. O conselho é não visitar hospital e não ir a enterro. Quem não é visto não é lembrado!

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Federação do Comércio... São Paulo.

Federação Nacional das Empresas de Informática.

Global Anti-Scam Alliance, uma "Gaza" que está em paz - a sigla não é Gasa? (Pausa.)

Shukran!

Instituto Peck de Cidadania Digital. Deve ser o da Patricia, autora do livro Direito Digital. A melhor edição é a sétima, de que eu fiz o prefácio. (Risos.) O Chacrinha já dizia.

E, finalmente, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que eu não sei se está.

E o que é? Ele, na verdade, representa um conglomerado de interesses. Tirando o fato de que o último acidente ocorrido lá na Península Ibérica teria sido climático, o laudo diz que foi climático... Assim como, quando nós fizemos essa visita aos Estados Unidos, no ano passado, houve aquele problema dos voos com a CrowdStrike, do sistema Falcon, que, aparentemente, foi o sistema defensivo que...

*(Intervenção fora do microfone.)*



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Cinco mil voos num dia não ocorreram. Imaginem para desquebrar o ovo - porque, se quebrou o ovo, quem conseguir sanar esse problema rapidamente vai ganhar o Prêmio Nobel da Física, que é desquebrar o ovo. Imaginem? (*Risos.*)

Parece que a Delta foi a que demorou oito dias para conseguir recompor os voos. Imaginem o que... Estou imaginando os escritórios de advocacia, cada história de pessoas que tiveram o seu... Porque daí 5 mil voos deixaram de acontecer... Pior do que isso, para quem gosta de literatura, eu cito o livro *As Intermittências da Morte*, de José Saramago: no dia 31 de dezembro, a Morte entrou em greve, à meia-noite. O sujeito estava para dar o último suspiro e não deu. Vocês imaginem o que aconteceu nesse país 20 dias depois: o fluxo, entrada no hospital e saída pela porta da frente ou pela porta lateral, foi obstruído; pela porta lateral não se saiu mais, com todas as consequências, na pena sabidamente talentosa do Saramago, que escrevia sem parar.

Associação Neo - provedores regionais de telecomunicação. Você representa qual empresa? Ou é a associação?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** (*Fora do microfone.*) - A associação.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - É do Nordeste ou do Sul?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** (*Fora do microfone.*) - Do Brasil inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Não, mas você?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** (*Fora do microfone.*) - Eu sou daqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Ah, então, tá.

Eu estava querendo chegar a Timbó, mas posso chegar também ao Nogueira, que é o do Ceará, não é? (*Risos.*)

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** (*Fora do microfone.*) - É o Roberto

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - José Roberto Nogueira, não é?

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** (*Fora do microfone.*) - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Enfim, eu vou deixar a palavra livre para breves intervenções dentro dessa linha. Agora temos quatro prioridades: projetos legislativos... Vou começar pelas últimas, não é?

Projetos legislativos.

Formação... O projeto de lei que o Senador mencionou é um tijolo nesse muro, cada qual vai preferir o profissional que lhe parecer mais aproveitável. Em Santa Catarina, nós temos também algumas iniciativas, mas eu gostaria de conhecer mais iniciativas. Sei que aqui em Brasília tem.

O segundo é essa ideia do Senador Sergio Moro, e eu acho que quem pode dar o próximo passo é uma reunião de vocês, informal: "Escuta, você acha que isso é viável? Como seria? Se seria fatiada por núcleos de interesses ou por afinidade de complementação de atuação?".

E finalmente a agência, que é uma unanimidade, eu próprio coloquei isso no meu relatório sobre defesa cibernética no ano passado, no final do ano, aprovado este ano. Só que, como eu falei...

Então, concedo a palavra a quem pretender. Peço...

Quem vai ser o primeiro? Se uma mulher puder vir a seguir, eu gostaria de... Nós estamos muito... Hoje discutimos muito a questão da mulher por causa do Código Eleitoral.

Por favor.

**O SR. FÁBIO DINIZ** - Estamos exatamente nessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Se identifique. É Fábio Diniz?

**O SR. FÁBIO DINIZ** - Sim, senhor. Sou Fábio Diniz.

Excelente tarde a todas e todos os presentes. É uma honra e um prazer estar aqui falando em nome da Aliança Multissetorial em nome do terceiro setor.

Bom, meu nome é Fábio Diniz, eu sou fundador e *chairman* do Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime (INCC). É uma instituição da sociedade civil dedicada ao combate a crimes cibernéticos no Brasil que tem como principal foco a atuação e a cooperação com o apoio a diversas iniciativas nacionais advindas dos setores público e privado, e do terceiro setor. Somente a título de esclarecimento, a atuação do INCC é centrada em quatro pilares centrais, sendo o primeiro

6/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a atuação como facilitador da articulação e cooperação público-privada, que acho que esse é um dos principais papéis que o INCC vem realizando; a geração de estudos técnicos para a qualificação do debate público; a cooperação direta para geração de inteligência técnica com órgãos de combate ao *cybercrime*, como as secretarias da segurança pública, forças de segurança e defesa nacional, e instituições internacionais como o Escritório sobre Drogas e Crimes da ONU, do qual somos membros; e, por fim, as ações de conscientização e letramento digital da sociedade, que é tão carente de informação, operando em cooperação com a academia.

Em 2024, a Aliança Multissetorial, sob a coordenação do INCC, criou o relatório da sociedade civil organizada e dos setores produtivos da economia com um aprofundado diagnóstico para colaborar com a estratégia nacional de cibersegurança, que foi entregue ao GSI em agosto de 2024 e vem sendo usado pelo CNCiber também. Em 2025, essa aliança segue unida e crescendo, razão pela qual estamos aqui, atuando de forma multidisciplinar e multissetorial.

Por fim, quero dizer ao Sr. Presidente que a frente parlamentar pela cibersegurança é uma iniciativa fundamental para o país, e, em nome de todos os membros da aliança, expressamos o nosso sincero agradecimento ao Sr. Senador Esperidião Amin e aos outros Senadores e Deputados, primeiro pela iniciativa e segundo pela coragem de capitanear um tema de extrema fragilidade para o país e de interesse nacional, cujos avanços, como sabemos, são morosos diante de todas as dificuldades e do tamanho do desafio que hoje está imposto a nós, afetando cidadãos e cidadãs, empresas e o próprio Estado.

Então, o nosso muito obrigado pela oportunidade e pela criação dessa frente parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Obrigado, Fábio.

A palavra continua livre.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Boa tarde, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Laura...

**A SRA. LUANA TAVARES** - Luana Tavares

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - É Luana, me desculpe.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Boa tarde a todos.

Só para cumprir aqui a sequência de ser uma mulher logo em seguida e complementar, não vou me estender muito - porque eu faço parte do INCC também, e o Fábio já apresentou aqui a nossa atuação -, mas, Senador, eu queria reforçar a atuação da Aliança Multissetorial. O senhor leu aí o nome de diversas instituições que fazem parte dessa iniciativa. E reforçar o nosso apoio à frente parlamentar, que já foi demonstrado ali no momento de lançamento da frente, agora reforçando aqui nesse encontro também com a presença massiva da quase totalidade das 14 instituições que fazem parte desse grupo.

Eu queria pedir para que alguns deles - que são parte aqui da aliança - que mencionem as prioridades que o nosso grupo desenhou. Nós desenvolvemos inicialmente uma carta de apresentação da aliança, colocando ali três prioridades que nós vemos que são importantes e comuns a todos os setores aqui representados, e inclusive elas convergem muito com os temas que os senhores apresentaram aqui e que foram discutidos também em outros encontros relacionados ao tema. Acho que há uma convergência muito grande do diagnóstico, dos dados, dos problemas e das soluções possíveis, inclusive olhando *benchmarks* internacionais, ações que a gente já tem aqui no Brasil em andamento. Acho que o que falta realmente agora é essa união de esforços e um trabalho de sentar mesmo e produzir esses projetos em conjunto, contando com todo o conhecimento que a gente tem aqui nesta sala e de diversas outras pessoas que não estão aqui, mas são especialistas e trabalham há muito tempo nessa área, para que a gente realmente coloque agora em prática as medidas que nós viemos já há muito tempo discutindo e que dependem ou de uma ação legislativa, ou do Executivo.

Vou passar primeiro a palavra - pedindo licença para passar a palavra - para o Andriei Gutierrez, que é Presidente da Abes, para reforçar aqui um pouco desses temas que são prioridade para a aliança. A gente fala sobre coordenação nacional, a harmonização regulatória, sobre a importância da conscientização da sociedade, para que ele complemente.

E também trago aqui, Senador, um pedido nosso para que a gente formalize a participação da aliança na frente parlamentar como uma cooperação técnica, registrando isso em ata, registrando isso formalmente para que todas as instituições que estão aqui possam, na sua governança, incluir a frente parlamentar como um projeto prioritário e para que a gente possa investir a nossa energia e esforços, como a gente já vem empregando, para dar o suporte técnico e trazer todo esse grupo para participar das discussões, criando essa amplitude e profundidade de que a gente precisa.

Vou passar a palavra para o Andriei.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Eu vou concordar.

7/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. LUANA TAVARES** - Está certo, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Só vou, neste momento... Neste momento, cumprindo uma questão regimental, eu coloco em deliberação, inclusive remota, a proposta de composição da comissão executiva. (Pausa.)  
Perdão.

A proposta de estatuto que antecede o que eu pretendia foi enviada previamente a todos os membros por *e-mail*. Aqueles que quiserem uma cópia física da proposta poderão solicitar junto à nossa Secretaria. E, posteriormente, eu vou colocar em votação, mas está aberto também para discussão. E, posteriormente, nós trataremos da composição da comissão executiva de acordo com o que aprovarmos do estatuto.

Finalmente, consulto se alguém se manifestou sobre o estatuto. (Pausa.)

Então, vou colocar em votação e, se não houver a divergência, considero que está aprovado o estatuto, e, consequentemente, a deliberação que vai se dar depois é sobre a composição.

Como Vice-Presidente... (Pausa.)

Quero convidar a Deputada Tabata. Cadê o... A sua plaqueta estava aqui, Deputada.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP. *Fora do microfone.*) - Obrigada. Eu é que me atrasei.

Presidente, tudo bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Tudo bem.

Não a tinha visto. Seja muito bem-vinda!

Sob o protesto, nós iríamos acabar votando na senhora sem vê-la. (Risos.)

Já vou colocar, então.

O Vice-Presidente Geral é o nosso Senador Chico Rodrigues; o Vice-Presidente de Relações Governamentais é o Senador Marcos do Val; o Vice-Presidente de Combate ao Crime Cibernético... Já vou lhe dar esta tabuada aqui para ler. Olhe o nome.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP. *Fora do microfone.*) - Conheço uma pessoa que trabalha aqui. (Risos.)

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - E a Deputada Tabata Amaral para a Vice-Presidência de Combate ao Crime Cibernético.

Se algum dos... Os senhores não são eleitores, eleitores são só a turma já paramentada.

Vou colocar em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Temos quórum - muitos estão remotamente, como se pode perceber. (Pausa.)

Está aprovado.

A senhora já é a Vice-Presidente, mas seria bom a senhora assinar presença.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Se a senhora disser sim, no microfone, isso é computado como presença.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - E, se der um boa-tarde, será aplaudida. (Risos.)

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Pessoal, boa tarde a todos e a todas.

Muitíssimo obrigada. Peço desculpas, estava fazendo uma fala em uma Comissão na Câmara, mas quero cumprimentar o nosso Presidente - muitíssimo obrigada pelo convite, fico muito honrada -, o Senador Marcos do Val também, a Luana, o Diego, toda a equipe. Muitíssimo obrigada.

Depois, se tiver um tempinho a mais, gostaria já de começar a trazer o que eu acho que a gente pode fazer conjuntamente nessa abordagem específica, mas agradeço o apoio, e me coloco à disposição.



E quero dizer que estou muito honrada e muito animada com o trabalho que a gente tem pela frente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Muito bem.

A Luana tinha pedido para passar a palavra para...?

**A SRA. LUANA TAVARES** - Era para o Andriei, Senador, mas o Marcelo Malagutti está aqui e tem alguns pontos para falar antes. Vou passar para ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Pois não.

**O SR. MARCELO ANTONIO OSLLER MALAGUTTI** - Sr. Senador, agradeço muito a oportunidade.

Deputada Tabata, Senador Marcos do Val...

Eu sou Marcelo Malagutti, sou Assessor Especial do Ministro Amaro, no GSI. Sou o único assessor dele que é dedicado a uma pauta única, que é a cibersegurança. E, neste momento, estou Secretário-Executivo do Comitê Nacional de Cibersegurança.

Ontem foram publicadas algumas das nossas resoluções mais recentes no comitê, e eu gostaria apenas de fazer alguns comentários que se encaixam na fala do Senador Moro com relação ao andamento das coisas. Infelizmente, ele colocou aqui que as coisas andam em velocidade paquidérmica. Eu diria que a gente está um pouco mais rápido do que isso: ainda muito lento, mas um pouco mais rápido do que um paquiderme.

Nós publicamos agora quatro resoluções criando grupos de trabalho específicos que abrangem esses itens que o senhor colocou como temas centrais da sua pauta. O primeiro deles é a criação de um grupo de trabalho de elaboração de um plano nacional de cibersegurança, que é um detalhamento da estratégia. Mas que estratégia, né? A estratégia vindoura.

O aspecto normativo que o senhor mencionou há pouco está sendo tratado em conjunto pelo GSI e pela Casa Civil, mas com o apoio de todos os membros do comitê. Nós temos uma estratégia que será promulgada por decreto, provavelmente, um decreto presidencial, mas que é bastante alvissareira, eu diria, no sentido de que o Brasil está saltando de uma estratégia que era de primeira geração, até agora recentemente, para uma estratégia que nós poderíamos enquadrar como quase de terceira geração - estamos saltando quase que completamente a segunda geração. Essa classificação é dada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, não é uma classificação nossa, mas as características são características bastante modernas.

E isso nos tomou um tempo, porque queimar etapas não é uma coisa muito fácil quando nós estamos muito atrasados, né? Então, nós estamos tentando ajustar essas coisas, mas imagino que muito em breve - nós já temos as anuências de todos os ministérios envolvidos, o que é uma etapa fundamental para a publicação de um decreto -, agora, provavelmente nos próximos dias, nas próximas semanas no máximo, o Presidente deve tornar pública essa nova estratégia nacional.

Ela vai fundamentar a criação desse plano, que vai detalhar as ações daqui até 2031, que a gente está vendo do que conta do Plano Plurianual, das despesas orçamentárias já programadas em ministérios tão diversos, quanto o Ministério da Educação, na formação não só de alunos - para a qual o Senador fez uma proposta importantíssima recentemente -, mas também de professores para ensinar esses alunos. Então, nós temos que ir trabalhando, graduando essas coisas, de forma a não colocar a carroça na frente dos bois.

E, nesse processo de formação de professores - eu mesmo tenho uma experiência acadêmica nessa área -, a gente perde muito tempo, investe muito tempo. Não vou falar "perde", pois "perde" é uma palavra errada: a gente investe muito tempo para formar um professor capaz de ensinar as crianças. Então, há um trabalho de elaboração.

E esse é o tema de um outro grupo de trabalho que foi criado, que é da cibersegurança. Nós vamos tentar pegar diversos materiais - e aí bate naquele ponto que o Senador Moro mencionou de várias iniciativas isoladas que não estão coordenadas hoje. Enquanto CNCiber, enquanto nós ainda não temos um órgão de governança... O Senador Amin sabe que eu, particularmente, propus lá atrás uma criação de uma agência reguladora, eu acredito firmemente que esse seria o melhor modelo, mas infelizmente talvez o momento fiscal não nos permita galgar essa etapa, chegar a esse ponto, e talvez nós tenhamos que fazer alguma coisa intermediária, alguma coisa, digamos assim, não no mesmo nível, mas que possa dar conta de começar a trabalhar nessa missão. E aí a cibereducação é um dos pontos importantes para nós, que nós estamos tentando coordenar nesse comitê, na falta de um órgão de governança, para a gente tentar articular medidas, já com o apoio do MEC, já com o apoio do MCTI, na formação de professores, pesquisadores e no preparo dos alunos.

Um outro grupo de trabalho vai na linha da iniciativa privada. Em abril, o Ministro Amaro publicou uma portaria para a criação do que nós chamamos de "aizacs", em inglês, e ISACs em português, que basicamente são centros de análise e compartilhamento de informações - *information sharing and analysis center*. Esses ISACs são basicamente congregações da iniciativa privada que se juntam e formam um grupo de tratamento e resposta a incidentes cibernéticos. Então, em



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

vez de várias pequenas e médias empresas, por exemplo, contratarem especialistas em cibersegurança para a resposta a ciberincidentes, elas se associam, essa associação contrata os especialistas, e esses especialistas vão orientando essa associação.

A portaria que o Ministro Amaro publicou vai na linha de permitir que esses ISACs possam se associar à nossa Rede Federal de Gestão de Incidentes. A rede federal congrega hoje apenas instituições governamentais ou infraestruturas críticas convidadas - por exemplo, a Petrobras participa -, e essa capilaridade é muito limitada para a necessidade nacional. Então, nós vimos uma possibilidade de estender isso por meio da criação desses ISACs. Não é exatamente um *fusion center*, como o caso mencionado pelo senhor e pelo Senador Moro, mas se aproxima bastante dessa ideia. Então, a lógica seria que nós tivéssemos essas congregações.

O Ministro Amaro conversou com a Fiesp, conversou com a Confederação Nacional do Comércio, houve um grande interesse, e eu poderia dizer que em outras instituições, inclusive, já há uma movimentação na formação de ISACs para tentar levar à iniciativa privada, que tem uma agilidade muito maior do que a nossa enquanto Governo, para essas iniciativas então se multiplicarem.

E o terceiro grupo de trabalho é exatamente para estabelecer um conjunto mínimo de regras, regras mais técnicas, protocolares - como é que um Isac vai interagir com a rede do GSI, com a Rede Federal de Gestão de Incidentes. Então, esse é o terceiro grupo de trabalho.

E o quarto grupo diz respeito à proposição de uma infraestrutura mínima, um conjunto de normas mínimas para interligação, para elevar o nível da defesa cibernética de serviços essenciais e infraestruturas críticas - Seic é a sigla que nós estamos adotando, dado que o nome é muito grande. Então, quanto às SEICs, como nós estamos chamando, vai ter um grupo de trabalho que vai definir um conjunto mínimo de regras de cibersegurança para essas instituições. Nós estamos nessa ideia tentando elevar, sair de infraestrutura crítica - por exemplo, Itaipu, ninguém tem dúvida de que é uma infraestrutura crítica, assim como a Petrobras, e nós temos várias outras, só que isso aí é a base para um serviço essencial, que é o provimento de energia elétrica que mantém a nação funcionando. Então nós temos um quarto grupo, Senador - e já estou me alongando um pouco, mas já vou interromper aqui -, exatamente para a criação de regras mínimas para a cibersegurança dessas estruturas. Então, a despeito das dificuldades, das limitações orçamentárias de quadro de pessoal, etc., nós temos feito um esforço grande, contando sempre com o apoio de diversas instituições aqui presentes - vários desses rostos aqui são familiares, vão lá nos visitar regularmente -, que têm nos apoiado muito, nos ajudado muito, inclusive materialmente, com relatórios, com consultorias, com apoios que eles trazem, que subsidiam a tomada de decisão.

Agradeço muitíssimo a oportunidade e fico à disposição dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Eu quero lhe agradecer pela sua exposição e agradecer à Luana, que o indicou, porque é lógico que ter essa interação com o GSI tem sido sempre o nosso objetivo. Eu, pessoalmente, nunca me furtei a ceder a todos os convites que institucionalmente foram endereçados tanto a mim pessoalmente quanto, agora, na condição eventual de Presidente da frente parlamentar.

Quem é o seguinte, Luana? (Pausa.)

É bom dizer que o Malagutti, como todo italiano, praticou aquela regra, aquele axioma: "Quem parte e reparte e não fica com a maior parte ou é bobo ou não tem arte". Ele tem arte. (Risos.)

Quem é o próximo?

**A SRA. LUANA TAVARES** - Andriei Gutierrez, Presidente da Abes.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Uma parte da tua parte ele levou. (Risos.)

**O SR. ANDRIEI GUTIERREZ** - Faz parte. (Risos.)

**O SR. ANDRIEI GUTIERREZ** - Senador, Deputada, Senador Marcos do Val, é uma grande honra estar aqui com vocês e com esse nosso grupo aqui.

Eu sou Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Software, que congrega mais de 2 mil empresas de tecnologia da informação - 77% dessas empresas são micro e pequenas empresas -, a sua grande maioria brasileira, mas há as estrangeiras também, é um sistema muito variado. E também sou Presidente do Conselho de Economia Digital e Inovação da Fecomercio de São Paulo, que também é uma outra entidade já num outro nível - do comércio de bens, serviços e turismo -, que congrega 2 milhões de empresas ali no Estado de São Paulo. Então, são dois universos muito distintos - empresas de tecnologia e empresas do comércio físico mesmo, comércio virtual, enfim, mas do comércio -, e, de uma maneira geral, a gente pode dizer que a gente faz parte dessa coalizão, dessa aliança em defesa da cibersegurança. A gente entende que chegou o momento, Senador, Deputada, Senador Marcos do Val, em que a gente não pode mais ficar sem fazer nada.

10/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Sobre as nossas empresas, é perceptível que as nossas empresas estão sofrendo cada vez mais ataques de *ransomware*, que é aquele ataque cibernético que sequestra a infraestrutura da nossa empresa. Então, são hospitais que estão tendo sequestradas suas máquinas de tomografia. No hospital público, você imagina: a fila vai andando e o cibercriminoso escolhe muito bem aquele setor que tem urgência e não pode parar, e o gestor vai ficar num dilema de ter que pagar aquele resgate, sem necessariamente saber se vai ter a infraestrutura de volta. Isso está acontecendo com empresas dos mais variados segmentos: do agronegócio, do setor hoteleiro... E o problema é que não tem estatística. A gente sabe, porque os nossos colegas do setor empresarial compartilham as dores. Não tem estatística! Então, há um sentimento comum de que o tema é urgente, há um sentimento comum de que a gente precisa fazer algo, e urgente, nem no passo paquidérmico, nem no passo também rápido, mas precisa ser mais rápido. Essa é a nossa percepção.

Quando a gente conversa... E aí o senhor até sugeriu a gente se reunir frequentemente. A aliança tem se reunido quinzenalmente, graças ao INCC, que tem feito um trabalho muito bom. A intenção é essa. A gente entende que precisa ser feito este debate de um marco legal, de uma governança entre o setor privado... Eu vejo que ainda não tem unanimidade, com muita transparéncia eu falo para vocês, porque a gente sabe que algo precisa ser feito, mas a gente sabe que, por exemplo, tem setores que já são regulados, como o setor financeiro, o setor de energia elétrica, o setor de telecom, que já têm os seus reguladores, regras. É preciso achar uma governança que não tenha sobreposição regulatória e que, ao mesmo tempo, traga segurança jurídica. E tem setores que não são regulados e que ficam com receio de ter insegurança jurídica: "Será que a carga regulatória vai ser muito pesada?". Mas, ao mesmo tempo, a gente tem essa noção de que precisa avançar, e não em passo lento.

A gente vê, no cenário internacional, por exemplo, que outros países já estão atentos. O cibercrime está avançando e avançando em uma velocidade incrível. Tem dados aí que todo mundo já fala, com que eu acho que a gente já até se estressou, como aquele dado do Fórum Econômico Mundial de que, se o cibercrime fosse ser um país, ele seria o terceiro PIB...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANDRIEI GUTIERREZ** - ... com mais de, se não me engano, US\$3 trilhões. Aqui no Brasil, o dado de fevereiro do Fórum Nacional de Segurança mostra que o faturamento do cibercrime para o crime organizado hoje é mais da metade do faturamento, com R\$180 bilhões, ou seja, a gente precisa fazer alguma coisa.

Então, outros países já têm debates regulatórios. A União Europeia já tem um debate muito avançado, seja a NIS ou o debate mais para o setor financeiro. O Chile já tem a sua legislação, já tem a sua agência, que foi criada agora em janeiro. Então, a gente precisa encontrar, aprender. Talvez este seja um momento propício para a gente ver o que os outros países estão fazendo. Vamos fazer um debate aqui? Vamos ver o que a União Europeia fez? Vamos ver o que o Chile está fazendo? Vamos ver o que Portugal está fazendo, outros países? Vamos ver o que os Estados Unidos já fazem há muito tempo? E a gente encontrar o nosso modelo brasileiro, mas a gente precisa avançar, e avançar rápido, porque, com o cibercrime e o crime organizado indo, isso está colocando um sentimento de urgência muito forte, porque a resiliência - a gente usa esta palavra: resiliência cibernética...

A questão é que, com a digitalização, os serviços... E o Malagutti falou da necessidade de a gente mapear quais são os serviços essenciais que vão merecer atenção. Esses serviços estão sendo essenciais para a sociedade brasileira. Eles não podem parar. E, se pararem, o que a gente vai fazer? Então, são problemas que a gente ainda não está vivendo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANDRIEI GUTIERREZ** - ... ou talvez em uma escala pequena, mas que a gente precisa se preparar, porque o risco em grande escala é muito grande.

Então acho que esse é o sentimento de urgência que a gente sente. Estamos aqui para apoiar, seja com um convênio de cooperação, seja trabalhando juntos, seja com colaboração técnica. Eu acho que a intenção é esta: o setor privado ajudar, colaborar, para a gente avançar juntos, o Legislativo, o Executivo, numa agenda comum, numa agenda de país. Acho que o Senador Moro foi muito feliz. Não é uma agenda da direita, da esquerda, da oposição, do Legislativo, do Executivo ou do setor privado. É uma agenda do Brasil que precisa avançar com urgência.

Mais uma vez, obrigado e parabéns, Senador, pela iniciativa!

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Muito bem. Eu lastimo informar que nós temos um limite de tempo. Então...



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. LUANA TAVARES** - Senador, eu ia sugerir - nós temos três falas aqui, três apresentações de dados -: se o senhor quiser, retorne para a mesa para outras falas dos Senadores e da Deputada, e a gente segue depois para essas três apresentações. Eu estou só falando isso em função do tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Eu quero saber quantos são os inscritos para falar.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Um, dois...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Não, você é a próxima.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Um, dois, três. São esses? Ou tem mais três?

**A SRA. LUANA TAVARES** - São esses. Já tem dois, que eram do nosso... Três.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Então, as inscrições estão encerradas.

Com a palavra a Deputada Tabata Amaral.

Uma hora a democracia tem que...

**O SR. MARCELO ANTONIO OSSLER MALAGUTTI** - Senador, só uma observação. O senhor viu que está tão contaminado o Andriei que ele não fala (*Fora do microfone.*) mais "agenda"; ele já fala "agência", não é? *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - É verdade.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Boa tarde, mais uma vez.

Não vou repetir os cumprimentos, mas queria repetir o agradecimento ao nosso Presidente, o Senador Esperidião Amin, não só por ter a mim neste ambiente representando a Câmara dos Deputados, mas por ter aceitado um convite, que eu lhe devolvi, para que a gente pudesse adentrar com mais profundidade as questões que impactam a população como um todo. Eu entendo que o debate de segurança nacional e o debate, inclusive, do quanto os setores público e privado precisam estar mais fortalecidos diante disso tudo são fundamentais, mas eu também acho que esse pode ser um fórum adequado, Presidente, para que a gente possa dar uma resposta ao idoso que está caindo em golpe de WhatsApp todos os dias e à mãe e ao pai que estão vendo o seu filho ser aliciado para crimes que serão cometidos no ambiente físico, por meio dessas plataformas. Então, estou aqui, como disse na nossa primeira reunião, para aprender com vocês, mas também para provocá-los e trazer a *expertise* não só de quem está no Governo Federal, aqui no Congresso, mas também dos especialistas - tenho conversado muito com a Luana -, para que a gente possa falar da população como um todo, porque as pessoas estão desesperadas.

E aqui a gente fala de uma transição geracional, de uma transição na forma como o crime se organiza. Pesquisas mostram que 90% da população - e eu fiz questão de trazer este dado... Foi uma pesquisa da Bloomberg que mostra que segurança pública é uma grande preocupação, e as pessoas já começaram a enxergar a migração do crime do mundo em que a gente vive para o mundo digital. E a fala que me precedeu foi brilhante nesse sentido. E aqui um pouco da provocação que eu venho fazendo é: se a gente já não está preparado, do ponto de vista do arcabouço legal, para enfrentar o crime organizado, quando o crime organizado faz do nosso país um ponto de passagem de droga, quando vai lá e ataca um caminhão, e tudo isso que a gente debate, imaginem vocês no ambiente digital!

Eu queria fazer uma fala bem política e bem transparente com vocês. As pessoas estão percebendo isso, elas estão se vendo mais expostas. Pode até dar uma sensação falsa de que a gente está mais seguro, mas a gente não está. É só porque é muito mais lucrativo cometer o crime com isso daqui...

**O SR. FÁBIO DINIZ** (*Fora do microfone.*) - Menos arriscado.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Menos arriscado.

Toda a questão do porte de arma ilegal, da abordagem... A gente falha... Eu venho de São Paulo, e a gente está vendo o latrocínio aumentar em São Paulo. O mundo todo lida com a questão do roubo do celular. Eu não estou dizendo que a gente não tem que enfrentar, mas latrocínio, gente?! Não é só a questão do *pickpocket* que a gente vê na rede social, na Itália, etc.; é o roubo que é seguido de um assassinato, que a gente viu ali na frente do Parque do Povo, em São Paulo. Então, isso a gente já não controla. Aqui, então, a gente está perdendo o controle de um jeito muito maior.



Eu não tenho todas as respostas, mas é por isso, justamente, que eu fiz questão de estar neste ambiente, de fazer esse pleito ao Senador. Ele sabe que eu venho trabalhando junto com o Presidente Hugo Motta para que a gente possa ter uma CPI voltada para esses crimes digitais que estão sendo cometidos contra a população mais vulnerável, mas eu não poderia deixar de estar aqui convocando vocês, provocando as *expertises* de vocês, para que a gente possa olhar para essa área também e ver o que o Governo Federal e o Congresso Nacional podem fazer para que a gente esteja melhor equipado para entender quando esse crime acontece - e muita gente fica tão envergonhado de cair em mais um golpe que sequer está fazendo o BO - e para garantir que as pessoas mais vulneráveis, que são as que ficam mais afastadas do Estado, encontrem respaldo.

E aí, gente, obviamente a gente sempre vai investir na educação, que é minha pauta principal, mas, se a gente tem, a cada dia, o crime se reinventando e criando novos golpes, não dá para a gente jogar essa responsabilidade no idoso. Essa responsabilidade está com a gente, está com o arcabouço regulatório das telecomunicações, por exemplo. A gente precisa e a gente pode fazer mais para fazer o enfrentamento a esses crimes digitais. E aí, quando a gente fala de criança, então, que para mim é sagrada - e deve ser o mobilizador de todas as forças da sociedade proteger nossas crianças e adolescentes -, é claro que os pais têm que estar melhor informados, é claro que a gente tem que conscientizá-los sobre o quanto o ambiente do quarto pode ser inseguro, mas, no nível em que a gente está vivendo, essa responsabilidade está, sobretudo, com todos nós. Não é razoável você ter pedófilo, você ter, como a gente está tendo, aliciador de menor atuando em plataforma digital, convencendo a molecada, enfim, a entrar no mundo do crime de um jeito horroroso, o que a gente vê nos ataques às escolas, e a gente dizer que a responsabilidade está só com os pais. Não está! A gente precisa ter tecnologia para rastrear, para intervir, para impedir que o crime aconteça, para conscientizar.

Enfim, eu tenho realmente consciência de que é um problema com que o mundo todo está se deparando. Inclusive, tive recentemente uma conversa na embaixada americana sobre isso, mas aí eu também vou me guiar aqui nas falas anteriores: a gente poderia fazer muito mais. E acho que a gente pode, sim, olhar para a Europa, para os Estados Unidos, para o resto do mundo, com esta guia, da esquerda à direita... E aqui eu também vou concordar: se a gente não conseguir estar junto para proteger idoso, criança, adolescente, tem algo de muito errado com a nossa sociedade.

Presidente, conto demais com o senhor, com esse time, a sua *expertise* da CPI, para que a gente possa, sim, debater esses grandes temas nacionais. E contem comigo. Se a gente conseguir dar uma resposta para a população idosa, para os pais que estão desesperados, eu tenho certeza de que a gente também vai ter avançado muito.

Muito obrigada.

Conto com vocês, contem comigo também. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Muito bem. Agradeço muitíssimo à Deputada Tabata Amaral. Tenho certeza de que a sua contribuição e essa sua sensibilidade serão muito importantes para o sucesso no atingimento dos nossos objetivos.

Dos três... Você vê que eu procurei primeiro a Kelly, mas não posso dizer que eu não tenha visto você primeiro. Então, concedo a palavra ao...

**O SR. RODRIGO JONAS FRAGOLA** - Obrigado, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Ao...

**O SR. RODRIGO JONAS FRAGOLA** - Rodrigo Fragola, outro italiano, que ficou com a *pizza* menor um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Pois não.

**O SR. RODRIGO JONAS FRAGOLA** - Eu sou o Rodrigo Fragola, Diretor da Confederação Assespro, Diretor de Cibersegurança e Defesa. A Confederação Assespro tem mais de 3 mil associados - a Acate, inclusive, é uma associada nossa da confederação -, e a gente criou essa diretoria para dar foco à questão da cibersegurança.

Atualmente, eu estou atuando no CNCiber, junto com o Malagutti, com o pessoal do GSI, eu estou participando lá como membro; e participo também junto ao comitê, no MRE, do Ransomware Task Force, que é uma iniciativa de combate a *ransomware* para a América Latina. Então, a gente, na realidade...

Eu vou colocar aqui a Assespro à disposição dos senhores, para apoiar tecnicamente. A gente já criou um grupo de trabalho lá com mais de cem empresas, com representantes de cem empresas, especialistas...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Esse é o efeito multiplicador, que eu mencionei genericamente e que agora faço questão de dizer: se vocês se reunirem, teremos um efeito multiplicador extraordinariamente positivo.



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. RODRIGO JONAS FRAGOLA** - Exato. É um grupo de trabalho com mais de cem empresas, em que a gente já começou a atuar dentro das possibilidades nossas de dar opinião em projetos de lei, em ideias... Tivemos até uma conversa, recentemente, com o Diego também sobre esse assunto, sobre poder trabalhar, no semestre que vem, alguma coisa mais concreta que sair daqui, da frente. E estamos junto com o pessoal na aliança também, dando apoio irrestrito a qualquer necessidade.

Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Concedo a palavra à Sra. Kelly Carvalho.

**A SRA. KELLY CARVALHO** - Eu cumprimento aqui o Senador Esperidião Amin, a Deputada Tabata Amaral, o Senador Marcos do Val.

Eu sou a Kelly Carvalho, Consultora Técnica da Fecomercio de São Paulo e também sou a responsável técnica pelo Conselho de Economia Digital e Inovação da Fecomercio, do qual o Andrieu Gutierrez é nosso Presidente.

A Fecomercio hoje é uma entidade de representação empresarial e tem mais de 1,5 milhão de empresas que são representadas por ela.

Dentre as pautas que a gente vem já abordando ao longo do tempo, além da questão da desburocratização, há também pautas relacionadas à transformação digital e à questão da cibersegurança. Há cerca de 18 anos, nós fizemos o nosso primeiro congresso sobre crimes cibernéticos na Fecomercio. Então, é uma pauta já muito cara para a gente há muito tempo.

Deputada Tabata, quando a gente fala também dos vulneráveis, é importante também a gente ressaltar a questão dos pequenos empreendedores. A micro e a pequena empresa são um CPF também. E a Fecomercio representa ali, na sua totalidade, cerca de 90% dessas empresas. E essas empresas estão muito vulneráveis ou por falta de conhecimento dessa questão de que elas podem ser alvo de algum crime cibernético ou até mesmo por falta de incentivos, como incentivos fiscais ou até mesmo uma linha de crédito específica para atender a essas empresas, para que elas possam capacitar, inclusive, os seus colaboradores. Então, a gente tem que levar muito em conta também este público, a micro e a pequena empresa, que são as grandes geradoras de emprego e renda no país, em todas as nossas propostas.

E a gente espera, sim, junto com a aliança e com as demais entidades presentes, poder colaborar bastante aqui com a frente, articulando propostas que sejam capazes de melhorar o ambiente de negócios.

Eu agradeço mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - E agora, Luana?

**A SRA. LUANA TAVARES** - Ah, desculpe. Tem o Marcelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Metade do teu tempo. (Risos.)

**O SR. MARCELO ALMEIDA** - Senador Esperidião Amin, Deputada Tabata, Senador Marcos do Val, obrigado pela oportunidade.

Eu vou ser muito breve, até porque o meu Presidente já falou aqui.

Meu nome é Marcelo Almeida, sou Diretor de Relações Institucionais da Abes.

Eu quero me dirigir especialmente ao Senador Marcos do Val, porque nós temos uma lei federal, que é a Lei 10.533, de janeiro de 2023, e essa lei federal, Senador, aprovou a Política Nacional de Educação Digital no Brasil. Então, me parece que a proposta de V. Exa. conversa muito com uma das premissas dessa Política Nacional de Educação Digital, que é capacitação e especialização digital. A dificuldade de implementação que nós poderíamos ter de estabelecer mecanismos verticalizados nas diferentes esferas federativas para capacitação digital, que seriam recursos, também não existe, porque essa mesma lei permite a utilização dos recursos do Fust para que isso seja custeado. Então, me parece, Senador Esperidião Amin, Senador Marcos do Val, Deputada Tabata, que nós temos um arcabouço legal que pode ser utilizado para que a gente possa encaixar, portanto, esses mecanismos de capacitação nas diferentes esferas legislativas.

E aí, Senador Esperidião, me permita também citar uma iniciativa do Senador Astronauta Marcos Pontes, desta Casa, para que a gente possa agregar a implementação de todas essas diretrizes desse plano nas diferentes esferas federativas, como conselhos municipais de educação, conselhos estaduais de educação e o próprio Conselho Nacional de Educação. Então, acho que, dentro da iniciativa de V. Exa. - se me permite a sugestão -, talvez o conveniente seja reunirmos todo esse arcabouço já estruturalmente preestabelecido para capacitação, para que nós chamemos, portanto, a atenção dessa diretriz legal, e aí a gente possa, verdadeiramente, fazer disso uma realidade.

14/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A inclusão digital é algo que supera as desigualdades, Deputada Tabata Amaral, que fazem com que populações mais vulneráveis - como são as crianças, os adolescentes e os idosos - fiquem sujeitos a crimes, como V. Exa. muito bem mencionou. E me parece que a gente precisa orquestrar essa banda para que ela possa tocar na mesma sintonia.

Obrigado pela oportunidade, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Você não sabe o quanto (*Fora do microfone.*) eu agradeço pelo que você falou: a lei não é 10.533, é 14.533.

**O SR. MARCELO ALMEIDA** - Tem razão. Perdoe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Não, eu jamais vou perdoar você. (*Risos.*)

Sabe por quê? Porque esse projeto de lei é da D. Angela Regina Heinzen Amin Helou, a minha mulher. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Você me colocou um desafio, e, graças a Deus, a minha memória funcionou, e eu fui procurar aqui. Imaginem se eu deixo passar batido esse gato.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Ontem, eu corrigi a inteligência artificial, ela me pediu desculpas.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Muito bem. Pelo menos foi educada, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Não, mas foi na segunda tentativa; na primeira, disfarçou...

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Vou fazer um comentário sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Lógico.

A Política Nacional de Educação Digital foi apresentada pela Deputada Angela Amin, foi aprovada finalmente aqui no Senado com o relatório do Senador Jean Paul Prates, brilhante relatório de um grande Senador que nós tivemos - filiado ao PT, por sinal, ex-Presidente da Petrobras.

Essa eu não podia... Já pensaram se eu deixo passar batido e chego à minha casa amanhã?!

**O SR. MARCOS DO VAL** (PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Solteiro! (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. Bloco/PP - SC) - Não! Mudou a chave da porta, mudou a fechadura. (*Risos.*)

Eu lhe agradeço pela oportunidade e pelo teste. Isto não tem preço: funcionar o Tico com o Teco e capturar... Eu lhe agradeço.

Sem dúvida alguma, quanto à educação digital, que é lei, o Ministério da Educação fez um trabalho muito importante, muito interessante, didaticamente muito aplicável para a sua operacionalização. Ela é o fundamento, assim como eu falei do tijolo.

Um minuto.

**A SRA. TABATA AMARAL** (PSB - SP) - Num outro chapéu, eu estou presidindo a Comissão Especial que está escrevendo o Plano Nacional de Educação, nossos objetivos para os próximos dez anos para a educação brasileira, e a gente teve audiência pública na terça-feira sobre este tema. A gente fala tanto de educação midiática, digital, mas também do acesso à internet. E um consenso na audiência pública foi justamente o de que a gente tem um arcabouço legal que já está estabelecido - obviamente, o trabalho da Deputada Angela Amin foi citado, porque, de fato, é uma referência -, o diagnóstico que a gente faz é que há uma falha na implementação, ou seja, não é que faltam novas leis, falta a gente efetivar o que está posto nas diferentes leis. E aí um compromisso que eu faço, como Presidente do PNE, é o de que a gente vai não só avançar no desenho dos objetivos, a gente quer descer ao nível dos estados e municípios para ter essa clareza, mas aí também trazer mecanismos de acompanhamento e responsabilização. Se a lei está redonda, o Prefeito, o Governador, o Presidente da República, os secretários e os ministros têm que ser cobrados e têm que ser responsabilizados pela sua implementação. Achei uma boa coincidência que nos trouxe aqui só para concordar e me comprometer de que a gente está olhando para este tema lá no PNE, que vem para o Senado na sequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Muito bem.

E você escapou bem, meus parabéns, você é um homem de sorte! (*Risos.*)

15/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

D. Luana, o seu discurso vai ter que ser dado como lido. Eu vou explicar o porquê. Daquele projeto de decreto legislativo que nós aprovamos hoje, eu consegui aprovar a urgência e tenho que estar no Plenário às 4h para pedir para ele ser inserido na sessão de hoje.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Tudo bem, Senador. Compreendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Mas quero aqui dizer o seguinte: o Diego fica com a responsabilidade de agendar uma nova reunião, que pode ser, inclusive, *online*, não há necessidade de fazermos presencialmente - principalmente para quem não mora em Brasília ou não vem frequentemente a Brasília -, para recapitular esses quatro pontos. Nós estabelecemos quatro pontos.

Primeiro, é exatamente a contribuição legislativa, e eu queria dar um destaque para o que a Deputada falou. Se nós conseguirmos provocar, produzir um texto de lei que represente um sinal concreto positivo para o cidadão angustiado - sendo ele a mãe, a família ou o idoso -, isso será um alento muito importante e será a popularização do que é a defesa cibernética. O que é isso? Se é para defender os bancos... Isso é algo muito importante, pois, se os bancos tiverem, como houve no ano passado, 10,1 bilhões de prejuízo e 50 bilhões de prejuízo para os correntistas, então, já... Só que uma coisa é a estatística, outra coisa é o meu... O Stalin dizia: 1 milhão de mortos, mas aquela pessoa morta é outra coisa, porque tem a história dela, a individualidade, os seus familiares, é diferente. A estatística de 1 milhão de mortos, ninguém imagina 1 milhão de mortos; agora, aquele morto, a situação... O ser humano é assim. Então, se nós conseguirmos produzir um concreto, com que essas pessoas possam sentir "fizeram isso para mim", eu acho que será um grande alento e a verdadeira popularização dessa expressão cibersegurança - ou *cyber*, como queiram.

E há os outros três tópicos que foram falados aqui - não vou ficar repetindo -, que são formação, que acho que ocupou um bom espaço da nossa conversa; *fusion center* ou coisa que o valha...

**A SRA. LUANA TAVARES** - A iniciativa privada.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Então, fica agendada para antes do recesso, ou seja, no próximo mês e meio, uma reunião, que pode ser *online*, já no começo de julho, antes do recesso, para contribuições objetivas sobre esses quatro pontos, sem excluir a agência.

Luana, um minuto.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Senador, se o senhor me permite...

Obrigada. Estão superclaros e muito bem encaminhados os pontos dessa conversa.

Só uma questão de ordem. Eu sei que o senhor precisa sair, mas a gente precisaria, caso pudesse ficar o Senador Marcos do Val, de pelo menos um Senador à mesa para que a gente pelo menos...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Pode, perfeitamente...

**A SRA. LUANA TAVARES** - Tem uma pessoa que veio do Mato Grosso...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Ele é Vice-Presidente.

Ter Vice-Presidente é um perigo, se ele for conspirador (*Risos.*) mas, se for colaborador, é ótimo. (*Risos.*)

**A SRA. LUANA TAVARES** - Ele é, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Não é possível que ele, que entrou anteontem, queira conspirar já, não é? (*Risos.*)

**A SRA. LUANA TAVARES** - Ainda não deu tempo, não é, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Mesmo sendo da Swat, eu acho que não é.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Perfeito, Senador.

Aí a gente aproveita a vinda...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - E, ainda assim, terei por alguns minutos, certamente, a Deputada Tabata para me proteger.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Exato. Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin. PP - SC) - Então, eu não vou encerrar. Vou pedir que o Marcos do Val faça o encerramento e já deixe pré-agendada a reunião.

16/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu vou ficar mais algum tempinho aqui, porque eu vou me informar sobre o que está acontecendo no Plenário. Com a palavra, Senador Marcos do Val, para prosseguir na Presidência dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Bom, vamos assumir a função - vai ser difícil, mas vamos tentar.

Convido para fazer uso da palavra, por cinco minutos, a Sra. Luana Tavares, fundadora do Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime (INCC).

**A SRA. LUANA TAVARES** - Obrigada, Senador.

Nós vamos convencionar aqui que é cibercrime, cibersegurança - estou aqui com o Malagutti, para não me deixar errar -, já para o nosso português.

Muito obrigada.

Vou tentar ser breve.

Aqui a gente trouxe, na sequência, a minha fala, a fala da Kelly Carvalho, que é da Fecomercio, e a do Promotor de Justiça do Mato Grosso Dr. Leandro, que vem aqui trazer dados que, com certeza, vão só exemplificar e reforçar tudo que foi dito aqui, nesta sala - e acho que, principalmente, para a Deputada Tabata. E a pesquisa que foi feita pela Global Anti-Scam Alliance vai ser muito interessante, porque fala exatamente do cidadão e do quanto os crimes cibernéticos estão afetando diretamente as pessoas no dia a dia e de como isso tem evoluído.

A gente tem um desafio com dados, como já foi dito aqui, que é a questão de estatística. Então, no ano passado, o INCC, tendo em vista esse desafio, decidiu criar uma pesquisa que mostrasse o impacto socioeconômico dos crimes cibernéticos, mas com dados brasileiros. Tendo em vista que nós temos limitação de dados para estatísticas de número de violações de dados, nós utilizamos bases internacionais com *proxies* para o nosso ambiente brasileiro, mas utilizamos os dados financeiros do Brasil. Então, é uma pesquisa que mostra o impacto econômico do crime cibernético na economia global e um recorte para PMEs - e, por isso, logo na sequência, a Kelly vai trazer aqui um pouco da perspectiva do que já tem sido feito pelas PMEs no Brasil. É uma pesquisa que basicamente mostra o custo por violação de dados na economia de forma direta, indireta e induzida.

E aqui, já falando sobre a metodologia, a gente coletou dados internacionais e brasileiros por fontes secundárias. Então, aqui a gente tem o próprio relatório da IBM Security, que fala sobre o custo da violação de dados, o da CyberScore, o IC3 Report, que é do FBI, e fontes econômicas, que são dados do IBGE e do próprio Sebrae aqui no Brasil.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Vou interromper para dar uma informação, que um executivo da Cisco deu ontem - eu acho que é um recorde -: 14 bilhões de ataques em um dia.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Sim...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. LUANA TAVARES** - Cisco? Ah...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. LUANA TAVARES** - Perfeito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Estou dando a fonte. É um dia de sorte, não é? E o engenheiro advogado - isso é uma raça perigosa... *(Risos.)*

Um advogado formado em engenharia e vice-versa é um pessoal perigoso.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Senador, enquanto o senhor ainda está aqui, eu vou só acelerar para passar o dado final. Nós fizemos esse cálculo do custo médio por violação e de quanto isso representa para perda de PIB, emprego e renda no Brasil. Esses são dados que mostram...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - É por isso que a soma dá o terceiro PIB.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Exatamente, exatamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Davos, você está dando razão para Davos.

**A SRA. LUANA TAVARES** - Exatamente. A gente tem dados internacionais de que representam 14% do PIB mundial, em média. E a gente fez esse cálculo olhando não só o custo da perda em si de um ataque cibernético, uma perda por



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

violação de dado, mas também o quanto isso impacta, por exemplo, na cadeia produtiva por conta da redução da demanda, mudança da demanda, tendo em vista a paralisação de operação ou aquele impacto direto...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC)** - Isso aí é o gasto com a defesa e as perdas com o ataque.

**A SRA. LUANA TAVARES** - E as perdas. E há também as perdas de emprego dos fornecedores daquela indústria que, porventura, tenha tido um ataque cibernético e sofrido esse custo direto. Então, é o efeito em cadeia.

É uma metodologia que chama insumo-produto, que é de um ganhador de Prêmio Nobel da Economia. Quando há ausência de dados, como é o nosso caso aqui, ela é a metodologia que mais claramente se aplica para que a gente veja essas perdas diretas e indiretas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC)** - Bom, isso fica incorporado ao nosso acervo.

**A SRA. LUANA TAVARES** - E é utilizada pelo Fórum Econômico Mundial.

E nós reproduzimos o estudo, um estudo proprietário do INCC: 18% do PIB nacional, 2,3 trilhões de prejuízo. Esses são os números de 2024, o potencial de perda econômica dos crimes cibernéticos.

Reproduzindo para as PMEs - já encerrando aqui, em um minutinho, a minha fala -, a gente tem para as PMEs um recorte desse estudo mostrando a perda de R\$1 trilhão potencial e 8% do PIB das PMEs, já observando esse público, que é um público vulnerável, um público que, como a Kelly colocou e vai aprofundar aqui, precisa de uma atenção especial realmente.

Perda salarial de 20%, 3,8...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. LUANA TAVARES** - É um minuto, quando toca esse sinalzinho?

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Não sou eu, não. É automático. *(Risos.)*

**A SRA. LUANA TAVARES** - Nós fizemos o cálculo também, Senador, de, para cada R\$1 investido em cibersegurança, quanto retorna para a economia, até para entender o potencial desse investimento e também para mostrar o quanto o Brasil... Nós temos uma desproporção aqui. O Brasil investe 49 vezes menos do que os Estados Unidos, já ajustando para o PIB dos países, já equiparando essa diferença de PIB dos países. Então, é muito abaixo o investimento que o Brasil faz. Aqui só mostra que, para cada R\$1 investido, a gente tem um retorno de R\$1,57 em produção econômica. É um retorno muito plausível que claramente mostra o quanto esse investimento tem que ser feito.

Aqui há as recomendações. São pontos que a gente já colocou aqui: o incentivo à segurança cibernética, o incentivo à conscientização da sociedade e... Senador, a gente acabou de voltar de uma experiência na ONU, que está pensando o mesmo tema mundialmente, incentivando muito as parcerias público-privadas para enfrentar os crimes cibernéticos, que foi o que nós trouxemos aqui.

Paro aqui, encerrando um pouquinho antes aí dos cinco minutos, para que a Kelly aprofunde a questão das PMEs e para que depois a gente ouça o Dr. Leandro, trazendo dados aí dos cidadãos em relação aos crimes cibernéticos.

Obrigada a todos.

Estou à disposição para aprofundar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Agora eu convido para fazer uso da palavra, por cinco minutos, a Sra. Kelly Carvalho, Consultora Técnica da Fecomercio/SP.

**A SRA. KELLY CARVALHO** - Obrigada, Senador, novamente.

Vou trazer aqui um pouco a questão do impacto socioeconômico das pequenas empresas, como bem a Luana mencionou aqui, o potencial que tem de negativo para a geração de emprego, renda e continuidade dessas empresas com os ataques cibernéticos que vêm acontecendo.

E hoje o que a gente considera é que a cibersegurança deixou de ser um tema estritamente relacionado à tecnologia e - como bem já foi mencionado aqui - é uma questão econômica, de segurança pública e de soberania nacional.

E qual o impacto também que nós analisamos aqui? O custo global dos crimes cibernéticos hoje representa 14% do PIB mundial. Com relação ao impacto potencial ao Brasil, nós temos R\$2,3 trilhões por ano de impacto para o Brasil, representando 18% do PIB.



E olhem só como este dado é importante: 60% das pequenas empresas encerram as suas atividades em até seis meses depois de sofrerem um ataque cibernético. Então, Senador, como bem mostro aqui, é bem importante a gente ficar atento a essa informação, pois grande parte dessas empresas encerra suas atividades quando sofre qualquer tipo de ataque.

E o que acontece com essas pequenas empresas? A gente tem a questão da vulnerabilidade delas. As micro e pequenas empresas são mais de 99% dos CNPs brasileiros, geram 70% dos empregos formais no Brasil e têm como desafio a própria falta de estrutura técnica para a questão de proteção digital, recursos limitados para investir em segurança e conhecimento insuficiente sobre ameaças cibernéticas. Então, como bem mencionei, há falta de capital e há falta de conhecimento sobre o risco que essa empresa - que também é um CPF - pode ter, ela desconhece que ela pode correr esse tipo de risco.

Quais são os tipos de ameaças que a gente observa aqui, rapidamente? Há a questão de que a gente tem ataques automatizados e personalizados usando IA, que têm impacto direto na pequena empresa; o roubo de dispositivos, como foi bem mencionado aqui, o crescimento de roubos de celulares, *smartphones*, que acabam expondo dados financeiros e bancários da empresa; a própria manipulação psicológica para obter essas informações confidenciais, o sequestro de dados das empresas e o pedido de resgate desses dados; e a questão do crime organizado que envolve.

Dante disso, Senador, a Fecomercio, através do seu Conselho de Economia Digital e Inovação, criou o decálogo Regulação e Governança da Cibersegurança no Brasil. Nós trabalhamos muito nessa parte de orientação para o empresário, em especial para pequena empresa e também para microempreendedores individuais, para que eles se protejam com relação a esses crimes cibernéticos. E nós fizemos aqui, Senador, o decálogo, em que constam esses dez pontos que nós consideramos importantes para constar como política e também como debate aqui na frente.

O primeiro seria o estabelecimento de um marco legal nacional, harmônico e equilibrado, que reforça a resiliência digital sem travar a inovação. Então, em qualquer tipo de medida, é evitar que se impeçam o crescimento, a inovação e a transformação digital das empresas.

Uma regulação baseada em risco, respeitando o porte, a atividade, a capacidade de cada empresa.

A própria questão de que a gente falou aqui também: a criação de uma entidade central de coordenação, evitando as sobreposições de órgãos públicos, que promova a segurança jurídica e facilite o diálogo com o setor privado.

Aqui aquele tema muito importante, como o senhor bem mencionou: a questão da capacitação. A Fecomercio defende muito a questão de inserção no ensino médio, no currículo do ensino médio, de matérias relacionadas...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. KELLY CARVALHO** - ... à inteligência artificial, a crimes cibernéticos, a como se proteger, porque isso é fundamental para a sociedade hoje em dia.

Tratamento diferenciado para as pequenas empresas, como incentivos fiscais, acesso ao crédito facilitado para ter acesso às tecnologias para as pequenas empresas, abordagem mais educativa também na medida em que forem aplicadas algumas penalidades. Que tenhamos antes a questão da dupla visita, de que a gente sempre fala: primeiro orientativa e depois a gente ter uma eventual sanção para essas empresas.

O fomento e a inovação em pesquisa, como o apoio a startups para desenvolver novas soluções em segurança digital e o estímulo também à pesquisa acadêmica, que é a parceria entre universidades e setor produtivo, com soluções acessíveis para as empresas.

Outro ponto, o sétimo, é que a Estratégia Nacional e a Política Nacional de Cibersegurança sejam de forma transversal e articulada.

A criação de uma rede nacional também, como já foi mencionado...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. KELLY CARVALHO** - ... aqui, de resposta a incidentes.

O combate efetivo aos crimes cibernéticos, que é aquela questão de investigação rápida, cooperação institucional e modernização das leis penais.

E a cooperação internacional, de forma que tenhamos uma troca entre países de experiências de como combater os crimes cibernéticos.

E, diante disso, a gente foca muito na pequena empresa, pois a gente entende que é um público muito vulnerável, grande gerador de emprego e renda na economia brasileira. Então, a gente tem uma proteção dessas empresas, aumentando a sua competitividade, mantendo essas empresas no mercado e a sua sustentabilidade na atividade econômica de longo prazo. Sem me estender aqui, acho que dentro do meu prazo, eu agradeço a oportunidade. *(Palmas.)*



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Muito bom.

**A SRA. KELLY CARVALHO** - Só uma questão... Desculpe, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Eu só queria esclarecer que não sou eu que aperta a campainha, gente! *(Risos.)*

Eu fico com a mão aqui embaixo e boto para cima, mas não sou eu. É automático!

Pode falar. A senhora queria concluir?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Então, eu passo agora, para uso da palavra, por cinco minutos, ao Dr. Leandro "volochoco". É isso?

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - Volochko, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Volochko.

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - Isso.

Antes de mais nada, quero agradecer e dizer que eu não sei se eu vou competir com cinco minutos. Eu tinha me preparado para dez...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Deixe essa campainha tocando...

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - É que me dá a impressão de que a gente vai para a hora do recreio, e aí eu fico meio perdido. *(Risos.)*

Vamos lá, pessoal.

Eu sinto e vejo que esta frente parlamentar está em ótimas mãos, principalmente na Presidência do Senador Amin, de Santa Catarina.

Eu queria aproveitar e estender os meus cumprimentos também aos meus colegas promotores de justiça que estiveram aqui - não sei se estão ainda -, de Santa Catarina, e dizer que Santa Catarina, Senador, é de fato uma referência no que diz respeito ao combate à cibercriminalidade. Principalmente pelas mãos do nosso colega Diego Barbiero, Promotor de Justiça que coordenou o CyberGAECO durante pelo menos uns dois anos, muito se avançou no combate à cibercriminalidade no Brasil.

Mas vamos lá. Vou fazer aqui alguns cortes na minha fala, porque não é minha intenção tomar muito tempo de vocês, apenas fazer uma rápida apresentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Deixe-me colocar que, como iniciou a sessão do dia, a gente tem que terminar, mas o senhor completa, e a gente termina, porque aí é regimental, a gente não tem como estender. Eu queria estender, mas não dá. Mas pode seguir.

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - Sem problemas, vou, inclusive, ser mais rápido ainda. Vou tratar da pesquisa da Gasa. A Gasa é Global Anti-Scam Alliance, uma entidade internacional que, no ano passado, entrevistou 1.322 brasileiros e trouxe... Eu vou destacar aqui alguns dados importantes: 94% dos entrevistados foram alvo de golpes ao menos uma vez ao mês, ou seja, os golpes digitais não são mais eventos esporádicos, mas um fenômeno massificado e constante, um verdadeiro arrastão digital.

Entretanto, o mais preocupante ainda é a baixa confiança no sistema de proteção: 66% das vítimas não confiam nas autoridades para denunciar os golpes, principalmente por três motivos. Primeiro, a percepção de que não vai dar em nada; segundo, a crença de que é muito difícil denunciar; e terceiro, por não saberem a quem recorrer.

Além disso, os golpes se caracterizam pela velocidade: 61% dos golpes foram concluídos em até 24 horas após o contato inicial com a vítima. O impacto financeiro deste arrastão digital é brutal: no ano passado foram 297,7 bilhões de prejuízo e, infelizmente, apenas 4% das vítimas conseguiram recuperar totalmente os valores perdidos.

Mais da metade das vítimas, 57%, possuíam mais de 54 anos de idade, revelando, portanto, uma fragilidade dos nossos idosos, preocupação da nossa Deputada Tabata Amaral.

Esse cenário alimenta um círculo vicioso: 67% dos entrevistados relataram que perderam ou diminuíram a confiança na internet em razão desses episódios.

20/22



Partindo talvez aqui para o que nos interessa mais, para a frente Parlamentar, a Gasa, juntamente com o Ministério Público de Mato Grosso, de que é parceira, traz algumas sugestões, Senador, inclusive, as quais me parece que são coincidentes com o que o V. Exa. já propôs.

De um lado, nós precisamos aumentar... Perdão, me perdi aqui... Medidas... Eu preciso cortar aqui.

Primeiro, a realização de campanhas de conscientização pública mais eficazes. Aqui é essencial destacar que essas campanhas devem ser permanentes, de preferência diárias. A prevenção contra golpes não pode ser eventual. Ela deve ser contínua e sistemática, criando uma cultura de vigilância e proteção.

A segunda, Senador, é a simplificação dos meios de denúncia. Hoje, cada um dos 27 estados brasileiros pode ter um formulário próprio e distinto para o registro de um boletim de ocorrência...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - ... criando um verdadeiro labirinto burocrático que desencoraja as vítimas. Mais do que simplificar, precisamos também uniformizar e padronizar os dados captados. Muitas pesquisas e estatísticas não contemplam adequadamente a realidade do fenômeno pela ausência da correta indexação.

A terceira proposta é fomentar uma colaboração efetiva entre os setores público e privado, já mencionada aqui.

A quarta seria estabelecer um suporte qualificado às vítimas, garantindo não apenas o acolhimento, mas também orientação e assistência. E aqui é fundamental lembrar: há uma enorme subnotificação dos casos não apenas pela complexidade da denúncia, mas também pela vergonha que a vítima sente ao admitir que caiu em um golpe. Essa vergonha alimenta o silêncio, e o silêncio alimenta a impunidade.

A quinta medida que sugerimos é aperfeiçoar os processos de recuperação dos valores desviados, reduzindo o inaceitável índice de apenas 4% de recuperação.

Em sexto, usar obviamente a própria tecnologia como aliada, por meio do desenvolvimento de massificação de sistemas de detecção antifraude baseados em inteligência artificial e *big data*.

Sétimo e não menos importante, a criação de um banco de dados ou um banco nacional de golpes para consulta pública rápida e eficaz. Um espaço onde sempre que uma potencial vítima se deparar com uma situação suspeita, possa verificar com facilidade se aquele padrão de abordagem já foi mapeado e alertado. Essa medida transformará a informação em prevenção direta e possível.

Depois, algumas medidas legislativas - e aqui, obviamente, me parece que estamos num lugar correto para propô-las. Estamos falando da atualização dos tipos penais, que abranjam plenamente as condutas previstas na Convenção de Budapeste sobre o cibercriminalidade.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LEANDRO VOLOCHKO** - É fundamental lembrar que o Brasil já adotou a convenção, mas nossa legislação atual deixa escapar ou dificulta a persecução de diversas condutas como, por exemplo, a interferência de dados, a interferência de sistemas, a introdução de dispositivos maliciosos e também não há sequer expressa previsão sobre condutas de invasão do dispositivo, com o objetivo de furtar credenciais de acesso. Esse vácuo legal compromete a efetividade das investigações e da punição.

Mais além, é urgente a revisão da competência territorial para o processamento e julgamento dos crimes aqui tratados. Os crimes digitais que utilizam a internet como ferramenta não podem continuar sendo tratados como crimes analógicos. O critério atual vinculado à residência da vítima, conforme a disposição do art. 70, §4º, do CPP, não se adequa à realidade da cibercriminalidade marcada por transnacionalidade e descentralização. É preciso estabelecer como referência o local da prática do crime, garantindo maior coerência investigativa e eficiência judicial.

Outra modificação sugerida, Senador, é a revisão da representação da vítima como condição para a persecução penal em casos de golpes digitais. Dada a magnitude e o impacto desses crimes, eles devem ser tratados como ação penal pública incondicionada.

Gostaria ainda de destacar as importantes sugestões do colega Dr. Pablo Carneiro, delegado de polícia em Cuiabá. E aqui tive a oportunidade de ver o nosso Prefeito de Cuiabá ingressando no Plenário, o Prefeito Abilio, que também traz as seguintes sugestões a essa Frente Parlamentar: criação de um sistema nacional de combate às fraudes eletrônicas, promovendo uma centralização e integração de esforços e informações; a tipificação de novos crimes específicos para quem fornece contas bancárias ou outros meios para o recebimento de valores oriundos de fraudes, bem como para quem fornece dados cadastrais para a consecução das fraudes e, por fim, a inclusão desses delitos no rol que permite o decreto de prisão temporária, uma ferramenta investigativa essencial para interromper rapidamente as cadeias criminosas.

21/22



Reunião de: 28/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Querido Presidente, o Brasil hoje vive uma epidemia de golpes digitais, que corrói não apenas a nossa economia, mas sobretudo a confiança da população na internet e, notadamente, nas instituições. Temos à disposição os dados, as propostas e o conhecimento técnico. O que precisamos agora é a coragem política para implementar as mudanças indispensáveis, garantindo que o Brasil avance rumo a um ambiente digital mais seguro, mais ético e mais protegido. Contem comigo e com o apoio das instituições que eu represento para essa construção. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Eu agradeço a todos. Como já se iniciou a sessão, a gente é obrigado a encerrar.

Antes de encerrar esta reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata, que será composta pela lista de presença, pelos resultados da reunião, pelo estatuto aprovado e pelas notas taquigráficas.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Cumprida a finalidade, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos pela presença e pelas informações.

*(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 27 minutos.)*

22/22



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Orio visto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 25****MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18****PSD-14 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 15****PL-14 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12****PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

**Bloco Parlamentar Aliança - 11****PP-7 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4º** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b> Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,43,44,50,64,76) ..... <b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) <b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,43,44,50,64,76) <b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) <b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</b> Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55) ..... <b>Líder do PSD - 14</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) ..... <b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69) <b>Izalci Lucas</b> (82,89,92) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91) <b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,39)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Weverton - PDT</b> (20,63,73) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,63,73)	<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b> Líder <b>Dr. Hiran - PP</b> (72) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) <b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)	<b>Maioria</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)
<b>Minoria</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)	<b>Bancada Feminina</b> Líder <b>Leila Barros - PDT</b> (35,80) Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	<b>Governo</b> Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
<b>Oposição</b> Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (51,71)		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentini foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 173](#))

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO  
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). ([DSF de 15/12/2023, p. 13](#))
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). ([DSF de 22/10/2024, p. 27](#))

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



**5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO  
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

**ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025**

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

**MEMBROS**

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,15,16,17)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).
15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).
16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).
17. Em 27.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 053/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | **Adjunto:** Breno Andrade | **Equipe:** Victor Comeira e Gilvan de Almeida

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

## Notas:

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatolli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS****Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319**

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS  
POR PARTE DO IBAMA**

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRA)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
<b>Notas:</b>	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS  
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-713  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)*

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**Atualização:** 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

**1ª Designação:** 20/12/2013  
**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
 NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



**9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:**Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**12) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)*

**PRESIDENTE:**

---



**14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**  
(*Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020*)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



**19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
(*Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.*)

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)*

**PRESIDENTE:**

---



**29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



**33) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)*

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

